

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 101, DE 2022

(Do Poder Executivo)

MSC 631/2022

OF 643/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.758, de 21 de janeiro de 2021, que autoriza a Associação Cultural de Dom Cavati a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 631

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portarias que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 460, de 5 de junho 2014 - Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Belo - MA;
2. Portaria nº 2.226, de 5 de junho 2015 - Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa - MG;
3. Portaria nº 4.987, de 1º de dezembro 2015 - Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão do Bairro Alvorada (ASCOBRADI), no município de Contagem - MG;
4. Portaria nº 3.882, de 28 de setembro 2017 - Associação Protetora do Bairro do Olho D'Água - APROBOD, no município de São Luís - MA;
5. Portaria nº 4.042, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária do Povoado Km 17 de Codó - ACOPOC, no município de Codó - MA;
6. Portaria nº 5.072, de 28 de setembro 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural do Bairro Extrema - ASCORCULBE, no município de Grajaú - MA;
7. Portaria nº 4.187, de 21 de agosto 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Terra Alta - ARCTA, no município de Terra Alta - PA;
8. Portaria nº 4.982, de 24 de setembro 2019 - Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão Shalon, no município de Canaã dos Carajás - PA;

9. Portaria nº 7.224, de 30 de dezembro 2019 - Associação Cultural e Comunitária de Guidoal, no município de Guidoal - MG;
10. Portaria nº 7.225, de 30 de dezembro 2019 - Associação de desenvolvimento dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Patis, no município de Patis - MG;
11. Portaria nº 363, de 17 de agosto 2020 - Associação Comunitária Litoral do Turi - ACOLIT, no município de Turiaçu - MA;
12. Portaria nº 1.569, de 8 de dezembro 2020 - Associação de Rádio Difusão Comunitária da Ilha de Cotijuba, no município de Belém - PA;
13. Portaria nº 1.758, de 21 de janeiro 2021 - Associação Cultural de Dom Cavati, no município de Dom Cavati - MG;
14. Portaria nº 1.782, de 21 de janeiro 2021 - Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, no município de Marabá - PA; e
15. Portaria nº 4.365, de 22 de dezembro 2021 - Associação Cultural São Sebastião do Oeste - ACSSO, no município de São Sebastião do Oeste – MG.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

JAIR MESSIAS BOLSONARO

A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Brasília, 14 de Abril de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059455/2018-90, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Cavati/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2830/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00015/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 1.758, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 25/01/2021.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2021 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.758/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059455/2018-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, cuja sede se situa na Rua Marinho José Pereira, nº 136, Centro, na localidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 655/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes das Portarias nºs 460, de 2014; 2.226 e 4.987, de 2015; 3.882, 4.042 e 5.072, de 2017; 4.187, 4.982, 7.224 e 7.225, de 2019; 363 e 1.569, de 2020; 1.758, 1.782 e 4.365, de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3785698** e o código CRC **28197DE8** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.017857/2013-58

SUPER nº 3785698

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8256/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.059455/2018-90.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7035702** e o código CRC **CEF0CA2C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8256/2021/MCOM - Processo nº 01250.059455/2018-90 - Nº SEI: 7035702

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI				
Nome Fantasia:	RÁDIO CIDADE FM	CNPJ:	10.257.263/0001-34		
Endereço de Sede:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Nome do representante legal:	ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA				
Endereço eletrônico (e-mail):	cidadefmdc@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 19º S 22' 32"				
	Longitude: 42º W 06' 21"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.180/0001-15
 Inscr. Estadual 002.322198.0007
 Av. Barbosa, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santa Agadriña - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 052891165

Controle:

02.104/R4SODBAB13/0082

Emissão: 17/08/2018 Impressão: 17/08/2018 10:27:55 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PJA Nº 45.800009762.37 - SEF/MG Lei Nº 10.438 de abril de 2002

EDINEUZA SAMPAIO SANTIAGO UZAI

Nº DO CLIENTE: 7001525810

RUA JOAO FERREIRA DE PAULA 290

Nº da Instalação	Subclassificação Residencial Baixa Renda	Classe Residencial Monofásico
3004130002		

CS

Informações Técnicas

SAO PAULO

DOM CAVATI - MG

CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: ABP941003311

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
17/07	17/08	18/09	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	18080	18179	1	99

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33951811	10,17
Energia de 31 a 100 kWh	69	0,58203573	40,13

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	9,31
Juros mora 1%am: 36 dia(s) sobre R\$46,41	0,59
Variação do IGPM: R\$47,00	1,10
Juros mora 1%am: 70 dia(s) sobre R\$37,09	0,87
Variação do IGPM: R\$37,96	1,52
Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$53,50	0,16
Variação do IGPM: R\$53,66	0,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,20714000
Energia de 31 a 100 kWh	0,35510000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	4,23

CPF: 038.753.996-41

RESERVADO AO FISCO

BC73.44AE.B5F6.20A5.90AE.BAF9.556F.185F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	10/09/2018	R\$ 64,14

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	50,30	30	R\$ 15,09
PASEP	50,30	1,48	R\$ 0,74
COFINS	50,30	7,51	R\$ 3,77

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 17/08/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:
JUL/2018	88	3,03	29	DÉBITO(S) Mês/Ano Valor Prev.Corte FEV/2017 R\$45,84 OUT/2017 R\$60,88 A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade
JUN/2018	114	3,67	31	
MAI/2018	113	3,76	30	
ABR/2018	95	3,16	30	
MAR/2018	98	3,53	28	
FEV/2018	117	3,65	32	
JAN/2018	115	3,96	30	
DEZ/2017	113	4,03	28	
NOV/2017	132	4,00	33	
OUT/2017	109	3,75	29	
SET/2017	109	3,60	30	
AGO/2017	94	2,84	33	

Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 29,99 nações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Duciano Maria Adriano			
Endereço:	Povoado Anice Bete			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	10-969755	Órgão Emissor:		CPF: 07888286658

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Duciano Maria Adriano

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05 SETEMBRO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



ACESSO À CEMIG ONLINE

www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.190/0001-16 / Insc. Estadual 042.322139.0007
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
AREA RURAL
35148-000 DOM CAVATI, MG
CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE
7009691837

Nº DA INSTALAÇÃO
3001703735

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23/06/2018	261,61

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

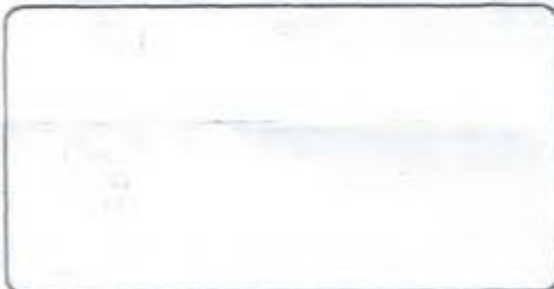
Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Rural Monofásico	Agronegócio Rural	Convencional B2	ANTERIOR 03/05	ATUAL 04/06	PRÓXIMA 03/07	06/06/2018

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJPB59010147	34.530	85.059	1	509

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.395, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos e que se refere o Decreto Federal 7.991/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura informada pelo cliente.

MAI/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	509	0,47412937	241,31
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			99,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-76,89
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,37712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			6,59
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Vermelha			3,88



Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/18	509	15,90	32
MAI/18	281	9,36	30
ABR/18	535	21,40	32
MAR/18	60	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	367	11,45	32
DEZ/17	326	11,24	29
NOV/17	358	11,39	31
OUT/17	451	15,29	29
SET/17	319	9,96	32
AGO/17	233	7,75	30
JUL/17	337	10,53	32
JUN/17	344	11,42	30

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	340,80	18,00	61,30
PASEP	340,80	0,55	1,90
COFINS	340,80	1,80	6,45

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Lucineia F. Teodoro Ramos				
Endereço:	Rua Sebastião Antunes 536				
Município:	D. Cavati	UF:		CEP:	35140000
RG:	MG 15.157.100	Órgão Emissor:	MG	CPF:	079231196-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucineia F. Teodoro Ramos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 06. setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Lucineia F. Ferreira Teodoro Ramos
ADM/MT/PA 99 110-048

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.157.100 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2004

NOME LUCINEIA FERREIRA TEODORO RAMOS

FILIAÇÃO NATALINO TEODORO NEUZA PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE SAO JOSE DO DIVINGO-MG DATA DE NASCIMENTO 11/6/1974

DOC. ORIGEM CAS. LV-33B FL-287V BARRA ALEGRE-MG

CPF PII-2447

ASSINATURA DO DETENTOR

1.VIA

LEI Nº 17.119 DE 29/05/83

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MATRIZ PRÓXIMA

FONE COM a COPASA 115

NATALINO TEIXEIRA R SEBASTIAO ANTUNES 336 SAO PAULO LAM CAVATI

35 148 000 MG

REFERENCIA DA FATURA					MATRÍCULA		
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 102 078 268 5		
					IDENTIFICADOR USUÁRIO		
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					0 005 477 847 2		
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Público		
Água							
Esgoto							
HIDRÔMETRO		LEITURA		CONSUMO FATURADO			
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	
VLT (M3/1000)	29/06/2018 031	30/06/2018 191	30/07/2018	30	10	10000	
HISTÓRICO DE CONSUMO				CONSUMO MÉDIO			
	Volume Faturado Litros	Diça entre medições	Média Diária Litros	m³	Litros		
				7			
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO				Litros de água			
				Água	Esgoto		
				R\$	R\$		
					L.L.		
TARIFA							
CÁLCULO RESUMIDO							
Pontos de consumo em 1.000 l/m³	Consumo de 1.000 l/m³	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA		1		15,29		0,181	15,47
G A 5	5,00000	1	5,00	3,00000	4,80	0,23	4,80
B A 10	5,00000	1	5,00	30,00000	15,45	0,00000	15,45
DESCRICOÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS							

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	marcell de Jesus Bento				
Endereço:	RUA Amaldo Cruz : N 392				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	4634492	Órgão Emissor:		CPF:	64397602620

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

marcell de Jesus Bento

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM Cavati 15/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.634.492 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2003

NOME
MANOEL DE OLIVEIRA BENTO

RELACÃO
**ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 MARIA BENTO DE OLIVEIRA**

NACIONALIDADE ITAJUTIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 5/11/1966

DOC ORDEM NASC. LV-12A FL-251V
 ITAJUTIBA-MG

CPF 643976026-20

PII-2447 2.VIA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7116 DE 2008/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Manoel de Oliveira Bento

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº da Conta: 0312220461
Mês de referência: 08/2018
Período: 15/07/2018 a 14/08/2018
Data de emissão: 01/09/2018

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Leônidas Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904880045
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10

MANCEL DE OLIVEIRA BENTO
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 846
VILA MACHADO
35148-000 - DOM CAVATI - MG

Vencimento
10/09/2018

Total a Pagar - R\$
59,99

Seus Números Vivo
33-99947-5690

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo
Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Induso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE DIGITAL_4GB ILM		1	59,99	-	-	59,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL III	3	1	0,00	-	-	-
Subtotal						59,99
TOTAL A PAGAR						59,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Marcia de Freitas Belicio			
Endereço:	R. Novo Horizonte N.º 431 Centro			
Município:	Dom cavate	UF:	MG	CEP:
RG:	MG.21.373.651	Órgão Emissor:	MG	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom cavate, CNPJ nº 10254263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcia de Freitas Belicio
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavate 13 de Setembro 2018 MG
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1421

POLEGAR DIREITO

Marcia de Freitas Belicio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI N 7.116 DE 29/08/83

PII-1421

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

CPF 053693376-67

DOM CAVATI-MG

DOC. ORDEM CAS. LV-17 FL-15

DOM CAVATI-MG

ATA DE NASCIMEN. 23/10/1974

NATURALIDADE

JOEL DE FREITAS

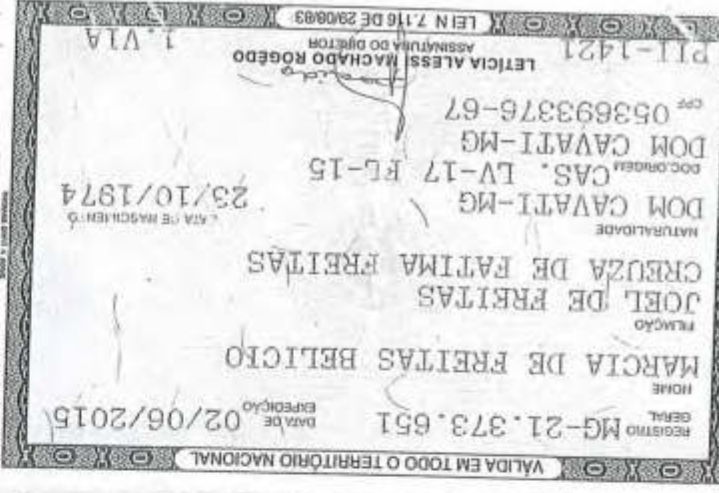
CREUZA DE FATIMA FREITAS

MARCIA DE FREITAS BELICIO

REGISTRO MG-21.373.651

DATA DE EXPEDICAO 02/06/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.180/0001-16
 Ins. C. Estadual 062.522135/0067
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 São Agostinho - CEP 30.190-121
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 038206747
 Controle:
 02.102/R4S0DBA813/0073

Emissão: 15/06/2018 Impressão: 15/06/2018 12:48:13 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 -Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-80008762-37 - SEF/MG - Lei nº 10.458 de abril de 2002-

ROSANA MARIA DE ANDRADE
 RUA NOVO HORIZONTE 431 CX B

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: ABA001004126

Nº DO CLIENTE: 7009466626		
Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007071478	RESIDENCIAL	Residencial Manufásico
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
17/05	15/06	16/07
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	15810	15810	1	0

Descrição	VALORES FATURADOS	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				18,00
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Descrição				Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública				7,45
Multa 2% conta de 05/2018 sobre R\$ 38,41				0,77
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)				
Energia Elétrica kWh	0,58556414			
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)				
Bandeira Amarela				0,15
Bandeira Vermelha				0,78

CPF: 047.869.016-95

RESERVADO AO FISCO

BCAC.1FF7.E496.EA64.4E91.756E.5235.0365

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	09/07/2018	R\$ 26,22

ICMS	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$):
ICMS	18,00	0,56	R\$ 0,10
PASEP	18,00	1,9	R\$ 0,34
COFINS			

Mês/Ano	Histórico do Consumo			Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia			
MAI/2018	1	0,03		30	Até 15/06/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada: DÉBITO(s) Mês/Ano Valor Prev. Corte MAI/2018 R\$50,44 29/06/2018 A reatuação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade
ABR/2018	0	0,00		32	
MAR/2018	2	0,07		27	
FEV/2018	1	0,03		31	
JAN/2018	115	3,83		30	
DEZ/2017	94	3,35		28	
NOV/2017	78	2,36		33	
OUT/2017	105	3,82		29	
SET/2017	82	2,58		32	
AGO/2017	3	0,09		31	
JUL/2017	1	0,03		29	
JUN/2017	0	0,00		33	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.366, de 22/05/2018.

MAI/2018 Band. Amar. - JUN/2018 JUN/2018

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.

Feça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
*****	****/****	*****

REFERENTE A: JUN/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007071478

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maria Aparecida de Castro			
Endereço:	Rua Sebastião Antunes, 285			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35 148000
RG:	M-8.909.604	Órgão Emissor:	6SP	CPF: 028.201.726-79

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/0001-84 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida de Castro
 Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, 05 de setembro / MG
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Nº da Conta: 0313545575
Mês de referência: 07/2018
Período: 02/06/2018 a 01/07/2018
Data de emissão: 04/07/2018

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Lovindo Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E. - 621904680045
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0009-10

MARIA APARECIDA DE CASTRO
R SEBASTIAO ANTUNES, 285

35148-000 DOM CAVATI - MG

Vencimento
17/07/2018

Total a Pagar - R\$
61,01

Seus Números Vivo
33-99962-9340

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo
Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE DIGITAL_4GB ILM	1	1	59,99	-	-	59,99
VIVO CONTROLE SERVIÇO DIGITAL III	-	-	0,00	-	-	-
Subtotal						59,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,02
Subtotal						1,02

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

COPASA

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
AV WASHINGTON LUIZ 377
SERAPIAO
De 08:00 as 12:00

Fale com a COPASA **115**

Pag.: 01/01

MARIA DAS GRACAS FIALHO FERREIRA
R MARIA ANDRADE 37 SAO PAULO
DOM CAVATI MG
35148-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 014 210 990 8	0 001 191 119 1
001.18.43867929-5	06/08/2018	13/08/2018	08/2018	475		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y15L 0055099	163 30/07/2018	157 29/06/2018	28/08/2018	31	6	6.000	Água		1			
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO	TARIFA											
----------------------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO RESIDENCIAL												
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Agô/2018	6.000	31	193	FIXA	1			15,29		0,00	15,29	
Jul/2018	5.000	30	166	0 A 5	1	5,00	0,96000	4,80	0,00000	0,00	4,80	
Jun/2018	6.000	33	181	5 A 10	1	1,00	3,08900	3,09	0,00000	0,00	3,09	
Mai/2018	5.000	30	166									
Abr/2018	5.000	28	178									
Mar/2018	6.000	33	181									
Fev/2018	6.000	29	206									
Jan/2018	5.000	30	166									
Dez/2017	7.000	33	212									
Nov/2017	8.000	29	275									
Out/2017	7.000	30	233									
Set/2017	8.000	31	258									
SOMA				6,00000		6,00		23,18		0,00	23,18	

CONSUMO MÉDIO			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m³	litros			
5	5000		ABASTECIMENTO DE AGUA	23,18
			COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,67

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
193 litros de água	
Água	Esgoto
0,74	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,57(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
25/08/2018

TOTAL A PAGAR
*******R\$23,85**

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	06/2018	Número de Amostras:	
	Cloro	Coliformes Totais	Cor
	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10
Análises	12	10	10
Fora Padrões	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso



INFORMAÇÕES GERAIS

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/18. RESOLUCAO AGENCIA REGULADORA DE AGUA/ESGOTO - ARSAE N. 111/2018 BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CLASSIFICADO



Maria das Graças Fialho Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.673.542 / DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2014

NOME MARIA DAS GRACAS FIALHO FERREIRA

FILIAÇÃO ARTULINO FIALHO
CORINA FRANCISCA FIALHO

NATURALIDADE DOM CAVATI-MG DATA DE NASCIMENTO 11/2/1958

DOC.ORIEM CAS. LV-12 FL-155

CPF 808315916-68

PIR-2740 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

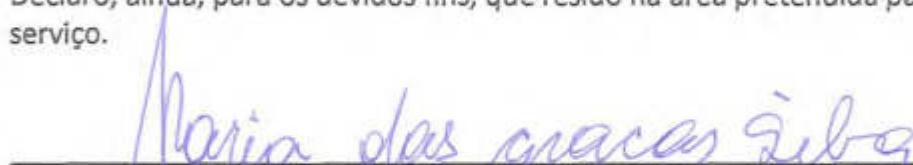
LEI N 7.116-DE 29/08/83 2.VIA

**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

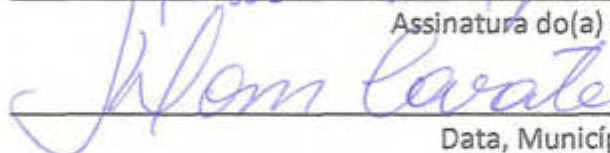
QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maria das graças Silva			
Endereço:	R: Unwaido Cruz 118			
Município:	Dom Cavate	UF:	MG	CEP: 35148000
RG:	MG-6.564.501	Órgão Emissor:	808326446.08	CPF: 808326446-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do(a) apoiador(a)



 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.564.501 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2016

NOME MARIA DAS GRACAS SILVA

FILIAÇÃO NELSON DIAS DA SILVA
DELINA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE DOM CAVATI-MG DATA DE NASCIMENTO 16/5/1965

DOC. ORIGEM CAS. AV. SEP LV-17 FL-4
DOM CAVATI-MG



CPF 808326446-68

PIC-1969 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DETECTOR 3.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Maria das Gracas Silva*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPASA

NOTA FISCAL / FATUF
 Companhia de Saneamento
 Rua Mar de Espanha, 525
 CNPJ: 17.281.106/0001-0

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 as 12:00

CESAR ALOIZIO CAMPOS
 R OSWALDO CRUZ
 DOM CAVATI MG
 35148-000

30.330-900

Fale com a
COPASA 115

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA

Número	Data de Emissão
001.18.33174359-0	12/06/2018

HIDRÔMETRO**LEITI**

Atual	Antf
1499	148
05/06/2018	04/05/18

HISTÓRICO DE CONSUMO

Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	
Jun/2018	14.000	32	437
Mai/2018	16.000	30	533
Abr/2018	13.000	30	433
Mar/2018	14.000	33	424
Fev/2018	12.000	29	428
Jan/2018	14.000	33	424
Dez/2017	12.000	31	387
Nov/2017	15.000	29	517
Out/2017	10.000	32	312
Sep/2017	12.000	29	413
Ago/2017	11.000	30	365
Jul/2017	15.000	32	468

CAIXA

Impressos neste comprovante é de 9
 tomar alguns cuidados: este apar a
 Impressos fluorecentes, fontes de calor,
 1.000

SOMA 14,00000

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 020 891 471 2

MATRÍCULA

0 010 385 080 5

ADO**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
14.000	Água		1			
	Esgoto					

TARIFA**ALCULO RESIDENCIAL**

Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
5,00	0,96000	4,80	0,00000	0,00	4,80
5,00	3,08900	15,45	0,00000	0,00	15,45
4,00	6,40700	25,63	0,00000	0,00	25,63
SOMA		14,00		0,00	61,17

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	61,17
MULTA P/ATRASSO /MES 05/2018 FAT: 00118269910815	1,54
JUROS DE MORA	0,27
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	1,40

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
14	14000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

437 litros de água

Água	Esgoto
1,91	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$4,24(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA

(Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	04/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Analisadas	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

VENCIMENTO

01/07/2018

TOTAL A PAGAR

*****R\$64,38

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NÚMERO 0111833174359-0

Mês/Ano	Valor	Vencimento	Mês/Ano	Valor	Vencimento
05/2018	78,20	30/05/2018			

TE 07/06/2018 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S).
 VITE O CORTE. REGULARIZE PAGAMENTO. DESCONSIDERE CASO JA
 ENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

FAT. CONSUMO MEDIO - PORTAO FECHADO

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	maria de laurdes da silva adriano			
Endereço:	Fazenda Vista Alegre			
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG 91613.106	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF: 117-201-626.70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257.263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria de laurdes da silva adriano
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 05-setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-21.613.106** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/11/2015**

NOME **MARIA DE LOURDES DA SILVA ADRIANO**

FILIAÇÃO **MARCELINO ADRIANO ANA MARIA DA SILVA ADRIANO**

LOCALIDADE **INHAPIM-MG** DATA DE NASCIMENTO **13/4/2000**

NASC. **LV-54A FL-41**

CPF **117201628-70**

PII-2177 LETICIA ALESSI MACHADO RÔGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR **1 VIA**

LEI N 7.118 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÉSMO DIGITAL



Maria de Lourdes da Silva Adriano
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contribuições para o FUST (7%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Contato Anatel: 1331
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sarcomtel, 45 AT&T, 55 Vésper SA, 69 Vésper SP, 91IPoopr, 65 Telecom 55.

Telefones de contato com o Oi
 Fixo e Valor TV
 103 31 106 31
 de qualquer telefone de qualquer telefone
 Móvel
 **144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV N° 997794108	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de tributos ICMS	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	145,63
Alíquota	27%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura Serviços Digitais	7,63
Alíquota	0

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	39,31	0,00	0,94	4,37
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,04	0,22
Total Tributos	39,31	0,00	0,98	4,59

Nota: Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 622/2014

Resumo de serviços incluídos na oferta	
Serviços de telefonia Oi Internet S/A incluídos na oferta: Aniversário-Oi ClouD-Educar	18,41
Demais serviços incluídos na oferta	193,28

MILDA MARCELA DASILVA
 CPF: 030.763.315-52
 RAC/SOTA ALBORG
 DON CARLOS - DON CHAYI
 29148-000 - MS

Pagamento recebido. Obrigado
 (*) Parte do valor é referente à cobrança dos serviços de concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet limitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 548076	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 1
Oi Móvel S.A. CNPJ: 06.403.883/0003-67 INSC. ESTADUAL: 024.822.042-09-13 INSC. MUNICIPAL: 194.258.80-22 Praça Hitor Campos 16 And 5 - Sala - 2666 Pontal - MS - 79100-040 Regime Especial: PTA 16.83293.64 VAL Única CDP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS		
				ICMS
		Base de Cálculo		48,14
		Alíquota		27%
		Valor		12,45
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)		ICMS(%)
Assinatura com Franquia Oi Móvel		48,14		27
Ligações Locais		0,00		27
Mensagem		0,00		27
Total nota fiscal		48,14		
RESERVADO AO FISCO				
6DE7.A3CS.1A8E.7507.CDB9.62A8.AEAB.AE03				

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 540066	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 4
TELEFAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 23.000.116-0003-02 INSC. ESTADUAL: 022469540047 Mitter Campos 16 And - Sala - 2666 Pontal - MS - 79100-040 Regime Especial: PTA 16.83293.64 VAL Única CDP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS		
				ICMS
		Base de Cálculo		99,49
		Alíquota		27%
		Valor		26,86
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)		ICMS(%)
Assinatura com Franquia Oi Fixo		99,49		27
Ligações Locais		0,00		27
Longa Distância Nacional		0,00		27
Total nota fiscal		99,49		
RESERVADO AO FISCO				
8663.DC0C.D43A.A0D3.642A.2088.DC2A.54CF				

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIA DO CARMO FERREIRA				
Endereço:	RUA SANTOS DUMONT 81 CX A				
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG: M	8.290.515	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	025.141.656-95

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257.263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Carmo Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cauati 04-setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

051177




Maria do Carmo Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7-8.299.513 DATA DE EXPECIACAO 17/04/95

NOME MARIA DO CARMO FERREIRA

FILIAÇÃO ORDINA ORZIRA FERREIRA
ALDINO FERREIRA NETO

NATURALIDADE INHAPIM-MG DATA DE NASCIMENTO 17/03/49

DOC ORIGEM DAS LV-BB FL-193 DOM CAVATI-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

051177

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Emissão: 13/07/2018 Impressão: 13/07/2018 11:56:53 Tarifa Social da Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.900009762-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002 -

MARIA DO CARMO FERREIRA

RUA SANTOS DUMONT 81 CX A

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMC099069008

Nº DO CLIENTE: 7201259097

IP da Instalação	Subclasse	Classe
3010439952	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Data de Leitura		Sociedade Terceira
Anterior	Atual	Próxima
14/06	13/07	14/08
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	2585	2617	1	32

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	32	1.01439949	32,43

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	7,45

Energia Elétrica kWh	0,63684000	
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	2,54

CPF: 025.141.656-95

RESERVADO AO FISCO

E2C8.D66D.A795.FA25.05D3.B0C7.E0F3.AE23

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	08/08/2018	R\$ 39,88

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	32,43	30	R\$ 9,73
PIS/COFINS	32,43	1,26	R\$ 0,40
OUTROS	32,43	5,96	R\$ 1,93

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
JUN/2018	44	1,51	29
MAI/2018	38	1,28	30
ABR/2018	11	0,34	32
MAR/2018	0	0,00	27
FEV/2018	0	0,00	31
JAN/2018	0	0,00	32
DEZ/2017	0	0,00	28
NOV/2017	0	0,00	31
OUT/2017	0	0,00	29
SET/2017	0	0,00	32
AGO/2017	0	0,00	31
JUL/2017	0	0,00	17

Revisão de contas vencidas / débitos anteriores

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2010.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Helena Souza Martins				
Endereço:	Rua Pinheira Isabel				
Município:	D. Cavati	UF:		CEP:	35148000
RG:	MG 15.306.111	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	052809556-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-2572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Helena de Souza Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

05-09/2018 Dom Cavati
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLEBRAL DIREITO

Maria Helena de Souza Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.306.111 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2004

NOME MARIA HELENA DE SOUZA MARTINS

FILIAÇÃO GERALDO MANOEL DE SOUZA
MARGARIDA MARTINS DE ALMEIDA

NATURALIDADE DIVINO LARANJEIRAS-MG DATA DE NASCIMENTO 15/3/1955

DOC. ORIGEM CAS. LV-7B FL-184

SAO JOAO DO MANTENINHA-MG

CPF 052808556-50

PII-2447 ASSINATURA DO DIBETOR BRUNA 1 VIA



AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: AV WASHINGTON LUIZ 377, 90471-000, Belo Horizonte - MG
 Fale com a COPASA **115**

ANTONIO MARTINS CLAUDIO
 R. PRINCESA ISABEL, 70
 CENTRO
 DOM CAVATI

35.146.000
 MG

REFERENCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001-18-4895867-8	29/08/2018	29/08/2018	08/2018	478

MATRÍCULA
0 000 781 415 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 001 684 140 4

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m³	Litros
Y13N 0732299	29/08/2018 783	31/07/2018 357	29/09/2018	29	6	6000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	
Set/2018	6.000	29	206
Ago/2018	4.000	29	137
Jul/2018	6.000	31	193
Jun/2018	4.000	30	133
Mai/2018	5.000	30	166
Abr/2018	6.000	32	187
Mar/2018	5.000	31	161
Fev/2018	6.000	31	193
Jan/2018	5.000	30	166
Dez/2017	8.000	30	266
Nov/2017	5.000	29	172
Out/2017	6.000	30	200

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
5	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
Água	Esgoto
235 litros de água	
R\$ 0,40	R\$ 0,00

TARIFA								
Faixa de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	CÁLCULO		Valor Água R\$	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
				R\$ / Mil Litros Água	R\$ / Mil Litros Esgoto			
FIXA	---	1	---	---	---	7,19	0,00	7,19
0 A 5	5,00000	1	5,00	0,50000	2,80	0,00000	0,00	2,80
5 A 10	1,00000	1	1,00	1,50000	1,58	0,00000	0,00	1,58
SOM	5,00000	0,00	0,00	11,57	0,00	0,00	0,00	11,57

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
ABASTECIMENTO DE AGUA	11,57
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,72

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 0,81

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2018	*****R\$12,29



INFORMAÇÕES GERAIS

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/18. RESOLUCAO AGENCIA REGULADORA DE AGUA/ESGOTO - ARSAE N. 111/2018. BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)						
Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(°)	Turbidez
Mínimo	1,0	10	10	10	0	1,0
Análises	1,2	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	1,2	10	10	10	10	10

Observações: *Não obrigatório. Significado dos parâmetros: vide verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)
 COD. DEBITO AUTOMÁTICO: 0 000 781 415 1
 NÚMERO DA FATURA: 001.18.4895867-8
 MÊS / REF.: 08/2018
 VENCIMENTO: 10/10/2018
 TOTAL A PAGAR: *****R\$12,29

**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maria Shirley Lima - Korein			
Endereço:	Rua Imaculada Conceição, 114			
Município:	Dom - Cavati	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	MG 3.320.233	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF: 490.687.256-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Stinyf

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, 05 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.961.190/0001-16
Inscr. Estadual 062.322135-0067
R. Barbacena, 1200 - 1ª Andar - Av. A
São Antônio - CEP 30.190-121
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U* NF: 052158688
Controle:
02.104/R4S00BA813/0072

Emissão: 14/08/2018 Impressão: 14/08/2018 11:03:32 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000099762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA SHIRLEY LIMA PEREIRA

Nº DO CLIENTE: 7003841090

RUA PRINCESA ISABEL 114 CS B

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005331142	RESIDENCIAL	Baladeiral Monofásico

CENTRO
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000

Datas de Letura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próximo	
13/07	14/08	15/09	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABP941003434

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	23102	23333	1	171

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	171	1,04382888	178,47

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	14,91

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,63684000
Bandeira Vermelha	14,00

CPF: 490.687.256-53

RESERVADO AO FISCO

C735.B8FD.91B4.BCD8.D91B.E5ED E356.139F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	08/09/2018	R\$ 193,38

ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
ICMS	178,47	30	R\$ 53,54
PIS/COFINS	178,47	1,48	R\$ 2,64
COFINS	178,47	7,51	R\$ 13,40

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.
JUL/2018	157	5,41	29
JUN/2018	146	5,10	29
MAI/2018	154	5,13	30
ABR/2018	179	5,59	32
MAR/2018	154	5,70	27
FEV/2018	193	6,22	31
JAN/2018	208	6,43	32
DEZ/2017	140	5,00	28
NOV/2017	123	3,98	31
OUT/2017	187	3,89	29
SET/2017	188	3,37	32
AGO/2017	113	3,64	31

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.395, de 22/05/2016, JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada com calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



COODIGO DE DEBITO AUTOMÁTICO: 000053311429
VENCIMENTO: 08/09/2018
TOTAL A PAGAR: R\$ 193,38

REFERENCIA: AGO/2018 N DA INSTALACAO: 3005331142

83630000001-2 93380138000-9 25675875911-0 00053311429-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

Nome: MARIA SHIRLEY LIMA PEREIRA

DOC IDENTIFICACAO: 490.687.256-53

CPF: 490.687.256-53

DATA NASCIMENTO: 06/02/1964

PLACAO: DAVID DE SOUZA LIMA

JOSEFINA LOXE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 643132472

643132472

LOCAL: CARATINGA, MG

DATA EMISSAO: 17/09/2012

5E281041670

5E118221470

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Mariana Cristina Gomes Mariana Cristiana Gomes			
Endereço:	R: Eduardo Cristiano Ellen nº 60			
Município:	Caravate	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	M.G. 22-288690	Órgão Emissor:	MG	CPF: 14515678639

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOM CAVATI, CNPJ nº 10.2572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariana Cristina Gomes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 06 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ROLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Mariana Cristina Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.238.690 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2017

NOME
MARIANA CRISTINA GOMES

FILIAÇÃO
**CARLOS ROBERTO GOMES
MARINALVA VILETE GOMES**

NACIONALIDADE
INHAPIM-MG

DOC.ORIGEM: **NASC. LV-27 FL-244
DOM CAVATI-MG**

CPF: **145156786-39**

DATA DE NASCIMENTO
18/3/2003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PII-2177

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

1 VIA

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
CNPJ 06.981.180/0001-16 Inscr. Estadual 082.322138.0087 Série: U1 NF: 004642590
Av. Barbozana, 1200 - 17º Andar - Ala A1 São José do Rio Preto - SP - 13.130-900 Controle:
Belo Horizonte - MG - Brasil 01.055/R4S0DBA813/0045

Emissão: 21/11/2017 Impressão: 21/11/2017 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009702-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CARLOS ROBERTO GOMES Nº DO CLIENTE: 7005286886

RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER 60 Nº da instalação 3010875812 Subclasse RESIDENCIAL Classe Residencial Mensal

CS SAO PAULO DOM CAVATI - MG CEP: 35148-000

Dados de Leitura			Data de Referência de:	
Anterior	Atual	Próximo	Anterior	Atual
19/10	21/11	19/12	21/11	NOV/2017

MEDIDOR Nº: AMH161077847

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
Energia Elétrica	2791	3006	215

Constante de Medição: 1

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	215	0,86480246	185,90
ENCARGOS/COBRIANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,80
Multa 2% conta de 10/2017 sobre R\$ 129,80			2,60
Juros mora 1%am: 6 dia(s) sobre R\$129,80			0,26
Variação do IGPM: R\$130,06			0,05
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,53888545		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			16

CPF: 786.926.286-20

RESERVADO AO FISCO
8AF1.2743.A6EA.B4D4.5150.3800.70C2.C8DE

Base de Cálculo (R\$):	ICMS Alíquota:	Valor (R\$):	FASEP	COFINS
185,90	30	55,77	R\$ 2,52	R\$ 11,80

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	MARIANA LACERDA DE OLIVEIRA			
Endereço:	R. GETÚLIO VARGAS 168			
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG: MG	7.984.845	Órgão Emissor:	PC	CPF: 005102.596-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.000/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariana Lacerda de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 03/ setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV.26

POLESOJA DIREITO

MAIOR DE 18 ANOS

Mariana Lacerda de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.984.845 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2016

NOME MARIANA LACERDA DE OLIVEIRA

FAMÍLIA JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA
HORMINDA LACERDA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE INHAPIM-MG DATA DE NASCIMENTO 17/10/1945

CAS. LV-5 FL-257

DOC. IDENT. TUM CAVATI-MG
005102596-50

CPF LETÍCIA ALESSI MACHADO RÓGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1969 2 VTA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est: 082.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 as 12:00

Fale com a COPASA **115**

Pag.: 01/01

JOSE RODRIGUES LACERDA
 R GETULIO VARGAS 168 CENTRO
 DOM CAVATI MG
 35148-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 002 693 027 6	0 001 285 858 7
001.18.32863182-4	11/06/2018	18/06/2018	06/2018	477		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y08L 0376672	Atual 559 04/06/2018	Anterior 556 03/05/2018	Próxima 03/07/2018	Dias 32	m³ 3	Litros 3.000	Serviço Água Esgoto	Social 1	Residencial	Comercial	Industrial	Pública

HISTÓRICO DE CONSUMO	TARIFA											
----------------------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo de faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	CÁLCULO SOCIAL		Valor Esgoto R\$	Valor Total R\$
							R\$ / Mil Litros Água	R\$ / Mil Litros Esgoto		
Jun/2018	3.000	32	93	FIXA	-	1	-	-	6,88	6,88
Mai/2018	6.000	30	200	0 A 5	3,00000	1	3,00	0,48000	1,44	1,44
Abr/2018	3.000	32	93							
Mar/2018	4.000	31	129							
Fev/2018	3.000	28	107							
Jan/2018	6.000	33	181							
Dez/2017	3.000	31	96							
Nov/2017	4.000	31	129							
Out/2017	2.000	30	66							
Sep/2017	3.000	29	103							
Ago/2017	3.000	32	93							
Jul/2017	3.000	30	100							
				SOMA	3,00000		3,00		8,32	8,32

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	8,32
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,32

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
4	4000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
93 litros de água	
Água	Esgoto
0,26	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$0,57(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
11/07/2018

TOTAL A PAGAR
 *****R\$8,64

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
 (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	04/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Análises	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso



INFORMAÇÕES GERAIS

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Marinalva Vilete Gomes			
Endereço:	R. Eduardo Cristiano Uller nº 60			
Município:	UF:	CEP:	35.149000	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	034597556-10	
	MG			
	M. G. 10.985-763			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL de DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinalva Vilete Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05 setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7387233



Marinalva Vilete Gomes

ABERTURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOLGADO DIRETO



AL DA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAZ MG-10.995.763 DATA DE EMISSÃO 30/05/1996

NOME: MARINALVA VILETE GOMES

FILIAÇÃO: VICENTE DE PAULA VILETE MARIA FERNANDES VILETE

NATURALIDADE: INHAPIM-MG

DOC. ORIGEM: CAS. LV-B16 FL-291

DOM: CAVATI-MG

CPF: [redacted]

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/03/63

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 05.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322138.0007
Av. Barbaçana, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
São Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 004642590
Controle: 01.055/R4S0DBA813/0045

Emissão: 21/11/2017 Impressão: 21/11/2017 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000019702-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CARLOS ROBERTO GOMES Nº DO CLIENTE: 7005286886

RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER 60 Nº de Instalação: 3010875812
CS Classe: RESIDENCIAL
SAO PAULO Classe Residencial Monofásico
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000
MEDIDOR Nº: AMH161077847

Dados de Leitura					Data de Referência de:
Anterior	Atual	Próxima	Aprosentação		
19/10	21/11	19/12	21/11		NOV/2017

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	2791	3006	1	215

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	215	0,86480246	185,90
ENCARGOS/COBRIANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,80
Multa 2% conta de 10/2017 sobre R\$ 129,80			2,60
Juros mora 1%am: 6 dia(s) sobre R\$129,80			0,26
Varição do IGPM: R\$130,06			0,05
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,53868545		
ADICIONAL BANDEIRAS (Ja incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			16

CPF: 786.926.286-20

RESERVADO AO FISCO
8AF1.2743.A6EA.B4D4.515...800.70C2.C8DE

ICMS PASEP Cofins

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Nertha Martins da Silva			
Endereço:	Rua José de Plencar 293			
Município:	D. Cavati	UF:	M.6	CEP: 35148.000
RG:	M.6 497.290	Órgão Emissor:	SecretariaSSA	CPF: 690.809.336.00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-763-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nertha Martins da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 20/09/2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 às 12:00

Fale com a COPASA **115**

MARTHA MARTINS, DA SILVA
 R JOSE DE ALENCAR 283 CENTRO
 DOM CAVATI MG
 35148-000

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 012 255 008 1	0 012 255 022 6
001.18.31196181-8	04/06/2018	11/06/2018	06/2018	472		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y12S 0014319	619 25/05/2018	612 24/04/2018	26/06/2018	31	7	7.000	Água		1			
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA									
			CÁLCULO RESIDENCIAL									
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Jun/2018	7.000	31	225	FIXA	--	1	--	--	15,29	--	15,29	
Mai/2018	4.000	32	125	0 A 5	5,00000	1	5,00	0,98000	4,80	0,00000	4,80	
Abr/2018	6.000	28	214	5 A 10	2,00000	1	2,00	3,08900	6,18	0,00000	6,18	
Mar/2018	7.000	31	225									
Fev/2018	6.000	32	250									
Jan/2018	8.000	29	275									
Dez/2017	8.000	31	258									
Nov/2017	7.000	31	225									
Out/2017	6.000	30	200									
Set/2017	3.000	29	103									
Ago/2017	5.000	32	156									
Jul/2017	5.000	30	166									
				SOMA	7,00000		7,00		26,27	0,00	26,27	

CONSUMO MÉDIO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m³	litros	ABASTECIMENTO DE AGUA	26,27
7	7000	JUROS DE MORA	0,05
		COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,65

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
225 litros de água	
Água	Esgoto
0,84	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,78 (VERE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
 (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	04/2018					
	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Análises	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10
Observações:	*Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso					

VENCIMENTO

23/06/2018

TOTAL A PAGAR

*******R\$26,97**

INFORMAÇÕES GERAIS

VOL. ELEVADO EM RELACAO MES ANTERIOR. VEJA VAZAMENTO BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 690809336-00

NOME COMPLETO: MARTHA MARTINS DA SILVA

NASCIMENTO: 10.03.59

ASSINATURA: *Martha Martins da Silva*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É OOCURRITO COLACIONADO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBLIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OPORTUNIDADE DE MATRIZIA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARREGADO DO AGENTE EMISSOR

048/0277-3

06-08-86

B E M G E

62330/4449

APROVADO POR INSCRIÇÃO RESOLUTIVA DO SPM

NOME, MATRIZIA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSAVEL PELA EMISSAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PII 370

POLEGAR DIREITO

Martha Martins da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: H-6 497 290

DATA DE EMISSAO: 04/01/99

NOME: MARTHA MARTINS DA SILVA

FILIAÇÃO: GERALDO MARTINS ALVES DIAS

NATURALIDADE: MARIA MARTINS DE JESUS

DOM: CAVATE-MG

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/59

DOC. ORGEM: DAS LV-13B FL-283 DOM CAVATE-MG

CPF: [assinatura]

SETO: HONDEZINHA, MG

ASSINATURA DO DIRETOR: [assinatura]

PII-370

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Nadir Moreira Bezada da Silva			
Endereço:	Rua Duques de Caxias 21			
Município:	Dom Cavati, M.G.	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	MG 16268506	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF: 925-931-946-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nadir Moreira Bezada da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 11/Setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.268.506 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2006

NOME
NADIR MOREIRA LOUZADA DA SILVA

FILIAÇÃO
**SEBASTIAO ARMENDANE LOUZADA
 MARFISÁ MOREIRA LOUZADA**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ENGENHEIRO CALDAS-MG 22/10/1964

DOC ORIGEM
**CAS. LV-3BAUX FL-3V
 ENGENHEIRO CALDAS-MG**

CPF

IVETE MELO BRAUNA
 ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2177 1 VTA

LEI N.º 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Nadir Moreira Louzada da Silva




LEI N.º 7.116 DE 29/06/83

Emissão: 18/07/2018 Impressão: 18/07/2018 10:37:11 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009762.37 - SEFING Lei nº 10.438 de abril de 2002 -
 MARCOS RODRIGUES DA SILVA

RUA DUQUE DE CAXIAS 21 CS

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: APC131075804

Nº DO CLIENTE: 7004662863

TP de Instalação	Residência	Classe									
3002247404	RESIDENCIAL	Residencial Básico									
Tarifa Convencional											
<table border="1"> <tr> <th colspan="3">Período de Letramento</th> </tr> <tr> <th>Período</th> <th>Atual</th> <th>Próximo</th> </tr> <tr> <td>15/06</td> <td>16/07</td> <td>16/08</td> </tr> </table>			Período de Letramento			Período	Atual	Próximo	15/06	16/07	16/08
Período de Letramento											
Período	Atual	Próximo									
15/06	16/07	16/08									

Consumo em kWh	Letramento	Consumo de Energia	Consumo
Energia Elétrica	8300	8535	1

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	175	1,01439949	177,49
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,91
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63664000	
Bandeira Vermelha			13,93

CPF: 659.216.406-97

RESERVADO AO FISCAL
 C7A0.31CC.1CEE.87FF.3939.4973.9D62.EAC7

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	09/08/2018	R\$ 192,40
Consumo	177,49	R\$ 53,25
Letramento	177,49	R\$ 2,23
Letramento	177,49	R\$ 10,57

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Valor	Prev. Corte
JUN/2018	179	6,17	29		
MAY/2018	186	6,20	30		
ABR/2018	218	6,81	32		
MAR/2018	175	6,40	27		
FEV/2018	176	5,87	31		
JAN/2018	207	6,93	30		
DEZ/2017	176	6,07	28		
NOV/2017	227	6,07	33		
OUT/2017	242	6,34	29		
SET/2017	234	7,31	32		
AGO/2017	184	5,93	31		
JUL/2017	172	5,93	29		

Até 15/07/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:

Mês/Ano	Valor	Prev. Corte
FEV/2018	R\$145,78	
MAR/2018	R\$154,05	
ABR/2018	R\$185,40	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.386, de 22/05/2016.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08053275643	09/08/2018	R\$ 192,40

DÉBITO AUTOMÁTICO
 Nº DEBÍTO: JUL/2018 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 3002247404
 83670000001-8 92400138000-6 63139469711-6 08053275643-6



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Natan Freitas Lima				
Endereço:	Rua Getulio Vargas n° 64				
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	M 618801148	Órgão Emissor:	JSPMG	CPF:	11942398632

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Natan Freitas Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cauati MG 04/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

JOSE DA SILVA LIMA
RUA GETULIO VARGAS 64 CS
CENTRO
35148-000 DOM CAVATI, MG
CPF 792.642.396-34

Nº DO CLIENTE
7005042123

Nº DA INSTALAÇÃO
3002247158

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
AGO/2018	08/09/2018	43,75

2º VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior	Atual	Próxima	14/08/2018
			13/07	14/08	15/09	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABN928000749	Leitura Anterior 25.702	Leitura Atual 25.721	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 19

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018. Conf. ART 7 e 8 da REN 581/2013, doações e cobranças de terceiros podem ser CANCELADAS através do telefone 116. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Leitura realizada conforme calendário de faturamento

JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			31,30
Encargos/Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			7,45
Doação LBV - 0800-0555099			5,00
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63684000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			2,44

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
AGO/18	19	0,59	32
JUL/18	27	0,93	29
JUN/18	28	0,96	29
MAI/18	23	0,76	30
ABR/18	50	1,56	32
MAR/18	62	2,29	27
FEV/18	97	3,12	31
JAN/18	123	3,84	32
DEZ/17	75	2,67	28
NOV/17	82	2,64	31
OUT/17	66	2,27	29
SET/17	64	2,00	32
AGO/17	66	2,12	31

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Código de Débito Automático
000022471585

Instalação
3002247158

Vencimento
08/09/2018

Total a pagar
R\$43,75

83620000000-5 43750138003-8 71015657933-0 00022471585-4

Agosto/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÁNSITO (ANT)

MG

NOME: **NATAN FREITAS LIMA**

DOC IDENTIFIC / ORIG EMISSOR: **MG18901148 SSP MG**

CPF: **119.423.946-32** DATA NASCIMENTO: **26/12/1993**

FUNÇÃO: **JOSE DA SILVA LIMA**
MARLI FIRMINA DE FREITAS LIMA

FUNDADO: **1993** ACC: **1993** CATEG: **1**

Nº REGISTRO: **05014570161** VALIDEZ: **15/12/2022** 1ª EMISSÃO: **01/07/2013**

OBSERVAÇÃO:

Assinatura: *[Assinatura]*
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÁNSITO

LOCAL: **CARATINGA, MG** DATA EMISSÃO: **19/12/2017**

C/Car: **Alfredo Monteiro A. Junior**
 Diretor DETRAN/MG 92101688410
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÁNSITO MG525382410

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1627664318

PROIBIDO PLASTIFICAR 1627664318

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Neirivesto da Cruz				
Endereço:	Rua José Lopes Sobrinho				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	MG 6.944 726	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	91482160625

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neirivesto da Cruz
Assinatura do(a) apoiador(a)

D. Cavati 10/setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.991.180/0001-16
 Inscr. Estadual 082.332159.0067
 Av. Barão de São João, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santa Agatânia - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 056584508
 Controle:
 02.104/R4SODBA813/0068

Emissão: 05/09/2018 Impressão: 05/09/2018 14:10:04 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Resolução autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009782-37 - SEF/MG Lei nº 10.430 de abril de 2002

MIRIAM DA CRUZ

Nº DO CLIENTE: 7002978521

RUA JOSE LOPES SOBRINHO 60 CX
 C
 CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Nº da Instalação	Subclasse		Classe
	Residencial Baixa Tensão	Residencial Monofásico	
3006362481			
Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
06/08	05/09	05/10	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABG028002427

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	27100	27271	1	171

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia até 30 kWh	30	0,31384848	9,41
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,53803030	37,65
Energia de 101 a 180 kWh	71	0,80704545	57,28
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			14,91
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia até 30 kWh			0,20714000
Energia de 31 a 100 kWh			0,35510000
Energia de 101 a 180 kWh			0,53265000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			8,80

CPF: 234.468.202-30

RESERVADO AO FISCO
 DDE7.1E38.48F4.B390.79B0.AAE8.395B.970E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2018	27/09/2018	R\$ 119,25

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	104,34	30	R\$ 31,30
PASEP	104,34	0,74	R\$ 0,77
COFINS	104,34	3,26	R\$ 3,40

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	RELEVIO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
AGO/2018	127	3,96	32	
JUL/2018	184	6,57	28	
JUN/2018	0	0,00	0	
MAI/2018	0	0,00	0	
ABR/2018	0	0,00	0	
MAR/2018	0	0,00	0	
FEV/2018	0	0,00	0	
JAN/2018	0	0,00	0	
DEZ/2017	0	0,00	0	
NOV/2017	0	0,00	0	
OUT/2017	0	0,00	0	
SET/2017	0	0,00	0	

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 29,00
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.390, de 22/05/2018.
 AGO/2018 Band. Verm. P2 - SET/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CODIGO DE DEBITO AUTOCRITICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008073070933	27/09/2018	R\$ 119,25

REFERENTE A SET/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3006362481
 83690000001-8 19250138000-5 35123620811-9 08073070933-6



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Milda Marcelina da Silva				
Endereço:	Rua Arica Brita				
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148-000
RG:	8.008.738	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	000.769.32656

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Milda Marcelina da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cauati 14/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

Fale com o Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.193/0001-18 / Ins. Estadual 062.322196.0067
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
ÁREA RURAL
35148-000 DOM CAVATI, MG
CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE
7009691837

Nº DA INSTALAÇÃO
3001703735

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23/06/2018	261,61

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Rural Monofásico	Agrícola Rural	Convencional B2	ANTERIOR 03/05	ATUAL 04/05	PRÓXIMA 03/07	06/06/2018

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJRS59010147	34.550	35.059	1	509

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura informada pelo cliente.
MAI/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	509	0,4742837	241,81
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			99,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-18,99
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,37712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			5,59
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Verde			3,98

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/18	509	15,90	32
MAI/18	251	9,38	30
ABR/18	695	21,40	32
MAR/18	80	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	367	11,46	32
DEZ/17	326	11,24	29
NOV/17	358	11,38	31
OUT/17	461	15,88	29

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO Nº: **M-8.008.738** DATA DE EMISSÃO: **13/10/92**

NOME: **NILDA MARCELINA DA SILVA**

FILIAÇÃO: **JOSE MARCELINO DA SILVA
OSVALDINA CAMPOS DA SILVA**

NACIONALIDADE: **SIMONESIA-MG** DATA DE NASCIMENTO: **11/07/67**

POC ORIGEM: **NASC. LV-15A FL-197V DOM CAVATI-MG**

CPF: **000.769.326-56**

ASSISTENTE SOCIAL: *[Assinatura]* **P11-177**

LEI Nº 7.116 DE 28/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

17

P11-177

Nilda Marcelina da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Pessoas Físicas

Ministério de Economia

000.769.326-56

Nome: **NILDA MARCELINA DA SILVA**

Data de Nascimento: **11/07/1967**

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ODETE FERREIRA DE MEDEIROS				
Endereço:	RUA GETÓLIO VAREAS, 87 CS A				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	MG	15.298.189	Órgão Emissor:	PC	CPF: 921.445.006-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odete Ferreira de Medeiros,
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 03/setembro.2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DÍGITO

Odete ferreira de Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.299.189 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2004

NOME
ODETE FERREIRA DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
ALBINO FERREIRA NETO
ORCINA ORZINA FERREIRA

NATURALIDADE
DOM CAVATI-MG DATA DE NASCIMENTO 21/5/1950

DOC. ORIGEM CAS. LV-7B FL-191

DOM CAVATI-MG

CPF

PII-2447 ASSINATURA DO DIPLOMADO DELE NELY BRANCA 1.VIA

REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL NACIONAL

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAAV WASHINGTON LUIZ 377
SERAPIAO
De 08:00 as 12:00Fale com a
COPASA **115**

Pag.: 01/01

JOSE LUCIO LACERDA
R GETULIO VARGAS
DOM CAVATI MG
35148-000

87 CA A CENTRO

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA						
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo								
001.18.44553024-2	08/08/2018	16/08/2018	08/2018	477	0 022 800 704 2	0 011 339 697 0						
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y09S 0333134	Atual 646 01/08/2018	Anterior 642 03/07/2018	Próxima 30/08/2018	Dias 29	m ³ 4	Litros 4.000	Serviço Água Esgoto	Social	Residencial 1	Comercial	Industrial	Pública

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA										
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$		
Ago/2018	4.000	29	137											
Jul/2018	5.000	29	172											
Jun/2018	5.000	32	156											
Mai/2018	5.000	30	166											
Abr/2018	9.000	32	281											
Mar/2018	10.000	31	322											
Fev/2018	9.000	29	321											
Jan/2018	14.000	33	424											
Dez/2017	7.000	31	225											
Nov/2017	7.000	31	225											
Out/2017	7.000	30	233											
Set/2017	6.000	29	206											

CONSUMO MÉDIO		DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m ³	litros		
6	6000	ABASTECIMENTO DE AGUA	19,17
		COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,56
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO			
137 litros de água			
Água	Esgoto		
0,66	0,00		

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,30(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.**VENCIMENTO**
28/08/2018**TOTAL A PAGAR**
*******R\$19,73****INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA**
(Port. Nº 2014-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	06/2018	Número de Amostras					
	Claro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez	
Mínimo	10	10	10	10	0	10	
Analisadas	12	10	10	10	10	10	
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0	
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10	

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAISTARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/18. RESOLUCAO
AGENCIA REGULADORA DE AGUA/ESGOTO - ARSAE N. 111/2018
BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Onesima Maria de Sousa Andrade			
Endereço:	Rua - Nova Horizonte 439			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148000
RG: 10.232.9886	Órgão Emissor: SSPSP	CPF:	914821356/04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-763/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Onesima Maria de Sousa Andrade
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 12 de Setembro de 2018 MG.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

Onésima Maria de Sousa Andrade

B530-08528

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

ASSINATURA DO DIRETOR

de Polícia: N.O. 55258

121 Delegado Divisório

914821356/04

CC: LV. B009/FLS. 0031/N. 002105

DOM CAVATI

INHAPIM-MG

INHAPIM -MG

29/MAI/1953

DATA DE NASCIMENTO

E GERSINA MARIA DE JESUS

OSORIO DE SOUSA FAGUNDES

OSORIO DE SOUSA FAGUNDES

ONESIMA MARIA DE SOUSA ANDRADE

10.232.859-6

19/NOV/2009

REGISTRO GERAL

DATA DE EMISSÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.901.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136/0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santa Agostinha - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 038208749

Controle:

02.102/R4S00BA813/0075

Emissão: 15/06/2018 Impressão: 15/06/2018 12:49:19 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/ETA Nº 45, 008009782-37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

RENATO MANOEL DE ANDRADE

Nº DO CLIENTE: 7004822893

RUA NOVO HORIZONTE 439 CS B

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3005354065	RESIDENCIAL	Residencial Mensal

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
17/05	15/06	16/07	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABO039029905

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	19870	19891	1	21

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			25,98

ENCARGOS/CDBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	7,45

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,58556414	
ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Amarela		0,22
Bandeira Vermelha		1,12

CPF: 659.589.858-88

RESERVADO AO FISCO

6969.E4AB.1F16.5600.AB9F.A3EB.DE4F.D81F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	09/07/2018	R\$ 33,43

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$):
ICMS	25,98	30	R\$ 7,79
PASEP	25,98	0,56	R\$ 0,14
CONFRE	25,98	1,9	R\$ 0,49

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
MAI/2018	27	0,90	30
ABR/2018	35	1,09	32
MAR/2018	39	1,44	27
FEV/2018	45	1,45	31
JAN/2018	47	1,56	30
DEZ/2017	31	1,10	29
NOV/2017	39	1,16	33
OUT/2017	30	1,03	29
SET/2017	29	0,90	32
AGO/2017	28	0,90	31
JUL/2017	24	0,82	29
JUN/2017	29	0,87	33

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.398, de 22/05/2018.
 MAI/2018 Band. Amar. - JUN/2018 JUN/2018
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

****/****

REFERENTE A: JUN/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005354065

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 118.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Ivete de Souza Lima			
Endereço:	Rovendo Ania Preta			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257.263.000/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivete de Souza Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAUATI 05-SETEMBRO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
 FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
 AREA RURAL
 35148-000 DOM CAVATI, MG
 CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE
7009691837

Nº DA INSTALAÇÃO
3001703735

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23/06/2018	261,61

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Dados de Leitura			Data de Emissão
Rural Monofásico	Agricultuária Rural	Convencional 92	ANTERIOR 03/05	ATUAL 04/05	PRÓXIMA 03/07	06/06/2018

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJP559010147	34.590	85.059	1	509

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento de conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br Leitura informada pelo cliente
 MAI/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	509	0,47412257	241,31
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			89,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsidio tarifa líquida			-76,99
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,97712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			5,59
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Vermelha			3,98



Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Mês
JUN/18	509	15,80	32
MAI/18	251	9,36	30
ABR/18	885	21,40	32
MAR/18	60	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	367	11,46	32
DEZ/17	328	11,24	29
NOV/17	353	11,38	31
OUT/17	481	15,89	29
SET/17	319	9,96	32
AGO/17	238	7,76	30
JUL/17	337	10,53	32
JUN/17	344	11,44	30

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	340,80	18,00	61,30
PASEP	340,80	0,56	1,90
COFINS	340,80	1,90	6,48



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Osvaldina Campos da Silva				
Endereço:	Povoado Anica Beta				
Município:	DOM - CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	8 008 792	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	00076928624

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Osvaldina Campos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom - Cauati 14/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Acesse o Cemig Atende

www.cemigatende.com.br

Fale com o Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.961.160/0001-16 / Ins. Estadual 062.322138.0087
Av. Barbozana, 1.200 - 17ª andar - Ala A1 - CEP 30100-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
AREA RURAL
35148-000 DOM CAVATI, MG
CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE
7009691837

Nº DA INSTALAÇÃO
3001703735

Referência	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23/06/2018	261,61

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Rural Monofásico	Agrícola/Rural	Convencional B2	ANTERIOR: 03/05	ATUAL: 04/06	PRÓXIMA: 03/07	06/06/2018

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJP859C10147	34.550	86.059	1	508

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Ansel nº 2.396, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br Leitura informada pelo cliente

MAJ/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	508	0,47412937	241,31
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			99,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-78,99
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,37712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			5,58
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Vermelha			3,98

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/18	508	15,80	32
MAI/18	281	9,38	30
ABR/18	695	21,40	32
MAR/18	80	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	357	11,46	31
DEZ/17	326	11,24	29
NOV/17	353	11,38	31
OUT/17	451	15,89	29

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

CATEGORIA: CANTONEIRO
 OVALDINA Campos da Silva
 PIAUI
 18/07/35
 000769256-24
 13/10/92
 18/07/35




CATEGORIA: CANTONEIRO NACIONAL
 LEANDRO CAMPOS
 FELICIANA CAMPOS
 MANHUACU-MG
 CAS. LV-01 FL-70 SAPUCAIA-MG
 000769256-24
 13/10/92
 18/07/35




ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PAULO GEORGE PEREIRA				
Endereço:	Av. WASHINGTON LUIZ 620 AP. 201				
Município:	D. CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148000
RG:	M. 8.989742	Órgão Emissor:	SSC	CPF:	914830936-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257263.00034 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



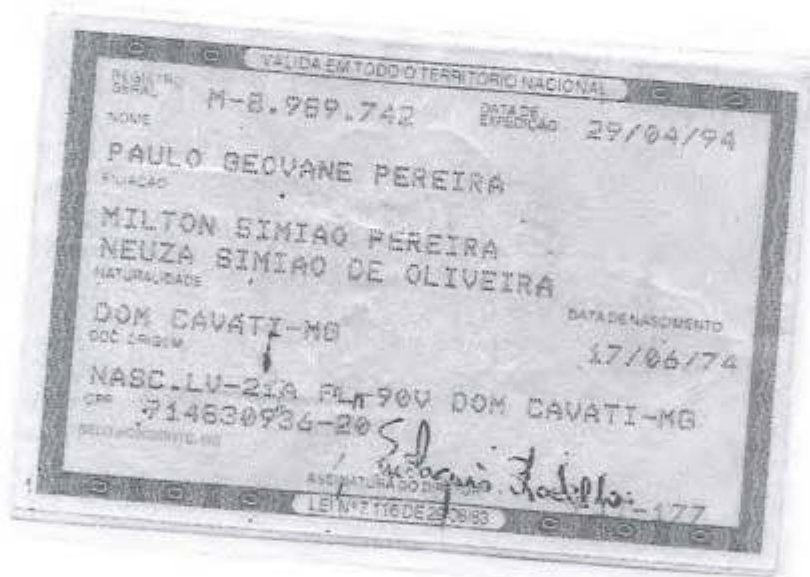
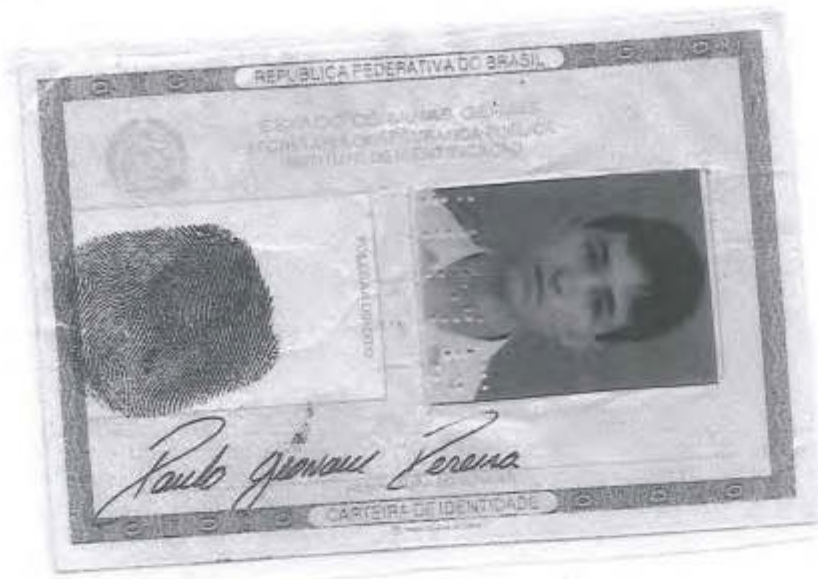
Assinatura do(a) apoiador(a)

07/03/18 D. CAUATI MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.
 CNPJ 07.541.780/0001-13
 Ins.º Estadual 092.922156/0007
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Alta Al.
 Setor Administrativo - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 056572317
 Controle:
 02.104/R4SODBA813/0030

Emissão: 05/09/2018 Impressão: 05/09/2018 13:31:24 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/ETA Nº 45.000009782.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PAULO GEOVANE PEREIRA

Nº DO CLIENTE: 7009190189

AV WASHINGTON LUIZ 620 AP 201

Nº da instalação	Subclasses	Classes
3007417491	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
06/08	05/09	05/10	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABG051040472

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	24130	24227	1	97

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	97	0,96490909	93,58
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)		9,31
Energia Elétrica kWh	ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Vermelha	0,63684000		7,33

CPF: 914.830.936-20

RESERVADO AO FISCO
 3317.076A.B33A.2565.F2D2.B025.942F.9AFA

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2018	27/09/2018	R\$ 102,89

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	93,58	30	R\$ 28,07
PASEP	93,58	0,74	R\$ 0,69
COFINS	93,58	3,26	R\$ 3,05

Histórico de Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	
AGO/2018	101	3,15	32	
JUL/2018	110	3,79	29	
JUN/2018	59	3,68	16	
MAI/2018	107	3,34	32	
ABR/2018	178	5,93	30	
MAR/2018	287	10,25	28	
FEV/2018	277	8,65	32	
JAN/2018	262	8,73	30	
DEZ/2017	179	8,39	28	
NOV/2017	242	7,33	33	
OUT/2017	221	7,82	29	
SET/2017	152	5,88	30	

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 AGO/2018 Band. Verm. P2 - SET/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 008045278002

VENCIMENTO
 27/09/2018

TOTAL A PAGAR
 R\$ 102,89

REFERENTE A: SET/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007417491
 83670000001-8 02890138000-7 35123795211-0 080452780002-8



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Pedro Henrique Amador Uzei			
Endereço:	Rua Valustiano de Freitas Centro / n° 29			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG-19.943.224	Órgão Emissor:	PCMG	CPF: 113-384-996-58

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Henrique Amador Uzei
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 20/09/2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 052.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 050901765
 Controle:
 02.104/R4SODBA813/0052

Emissão: 10/08/2018 Impressão: 10/08/2018 12:22:13 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000008762/37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

INEZINA PEREIRA UZAI
 RUA SALUSTRIANO 29 CS A

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AME112081233

Nº DO CLIENTE: 7003803769		
Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000985471	RESIDENCIAL	Residencial Monofásica
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
10/07	10/08	12/09
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	11305	11403	1	98

VALORES FATURADOS				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Energia Elétrica kWh	98	1,04382868	102,28	
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Descrição				Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			9,31
Energia Elétrica kWh	0,63684000			
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)			8,01

CPF: 387.925.246-72

RESERVADO AO FISCO
 9D62.0DD1.6E40.AD1F.F375.6BE1.220B.4EEA

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	04/09/2018	R\$ 111,59

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	102,28	30	R\$ 30,68
PASEP	102,28	1,48	R\$ 1,51
COFINS	102,28	7,51	R\$ 7,68

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
JUL/2018	87	3,34	29	
JUN/2018	91	2,83	31	
MAI/2018	110	3,56	30	
ABR/2018	140	4,68	30	
MAR/2018	165	5,32	31	
FEV/2018	149	5,13	29	
JAN/2018	154	5,13	30	
DEZ/2017	117	4,88	29	
NOV/2017	135	4,88	33	
OUT/2017	91	3,25	29	
SET/2017	120	3,63	33	
AGO/2017	104	3,46	30	

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2016.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SE
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS -
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



MOLESA DA DIREITA



Pedro Henrique Avelar Uzai
ASSISTENTE DE POLICIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-19.943.224 DATA DE EXPIRACAO 17/09/2012

NOOME PEDRO HENRIQUE AVELAR UZAI

ENDRECAO ANTONIO AVELAR DA SILVA

ENDRECAO EVA MARIA UZAI

ENDRECAO IPATINGA-MG DATA DE NASCIMENTO 19/5/1999

ENDRECAO IPATINGA-MG DOC. IDENTIFICACAO NASC. LV-54 FL-177

ENDRECAO IPATINGA-MG CPF Leticia Alessi Machado Rogedo

ENDRECAO 1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Romildo Rosa de Oliveira			
Endereço:	RUA GEREMIAS 121			
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG: MG.	16.198.524	Órgão Emissor:		CPF: 00196761662

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.000/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Romildo Rosa de Oliveira

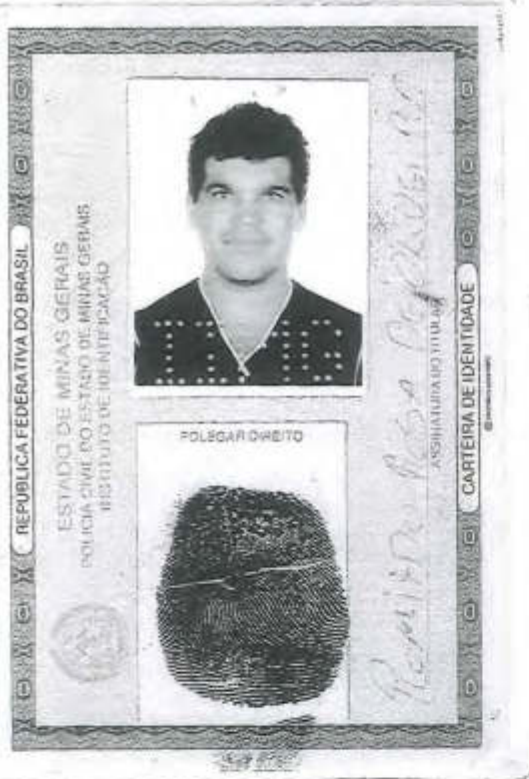
Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAVATI 04-09-18

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



COPASA **NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espinho, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.231.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: AV WASHINGTON LUIZ 377, SERAPIAO, De 08:00 as 12:00

Fale com a **COPASA 115**

ROMILDO ROSA DE OLIVEIRA
R JEREMIAS 131 **SERAPIAO**
DOM CAVATI MG
 35148-000

Pag.: 01/0

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 003 000 154 0		0 001 439 421 9				
001.18.43291764-0	02/08/2018	09/08/2018	08/2018	473							
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
Y11N 0287157	Atual 1123 26/07/2018	Anterior 1107 27/06/2018	Próxima 24/08/2018	Dias 29	m³ 16	Litros 16.000	Serviço Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
							2				
HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA							
				CÁLCULO SOCIAL							
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo de faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água R\$	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Ago/2018	16.000	29	551	FIXA	2	-	-	13,76	-	0,00	13,76
Jul/2018	17.000	30	566	0 A 5	2	10,00	0,48000	4,80	0,00000	0,00	4,80
Jun/2018	18.000	32	562	5 A 10	2	6,00	1,54500	9,27	0,00000	0,00	9,27
Mai/2018	20.000	31	645								
Abr/2018	18.000	28	642								
Mar/2018	16.000	33	484								
Fev/2018	14.000	29	482								
Jan/2018	17.000	32	531	SOMA	8,00000	16,00		27,83		0,00	27,83
Dez/2017	16.000	31	516								
Nov/2017	15.000	29	517								
Out/2017	15.000	32	468								
Set/2017	14.000	29	482								
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS											
ABASTECIMENTO DE AGUA											27,83

**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	RAMON CABRAL DE OLIVEIRA				
Endereço:	RUA GEREMIAS 131				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148-000
RG:	MG 19.142.740	Órgão Emissor:		CPF:	109124356-58

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 109572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ramon Cabral de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAVATI 09-09-18 MG.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUICAO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-15
 Inscr. Estadual 002.322.194.0037
 Av. Senador Celso Ramos, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santa Agadinho - CEP 30.180-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 036304665
 Controle: 02.102/R4S00BA813/0074

Emissão: 09/06/2018 Impressão: 09/06/2018 11:01:25 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial (PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG)

MARIA LUCIA CHAVES CABRAL
 OLIVEIRA
 RUA JEREMIAS 131 CS

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AME112030751

Nº DO CLIENTE: 7000937936

Nº de Instalação	Subclasse	Classe	Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
			Anterior	Atual	Próximo	
3000985796	Residencial Baixa Renda	Residencial Monofásico	10/05	09/06	09/07	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	7613	7756	1	143

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,27250765	8,17
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,46716860	32,67
Energia de 101 a 180 kWh	43	0,70074870	30,13
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			13,41
Multa 2% conta de 05/2018 sobre R\$ 62,35			1,25
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia até 30 kWh		0,18405167	
Energia de 31 a 100 kWh		0,31552567	
Energia de 101 a 180 kWh		0,47328567	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Amarela			0,94
Bandeira Vermelha			2,00

CPF: 005.103.246-57

RESERVADO AO FISCO
 7FC1 7AR6 0746 5004 8920 0000 0001 5555

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ROBERTO RAULINO SILVERIO			
Endereço:	RUA: OSVALDO ENZ 113			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG 11 595373	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF: 81091550749

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAUATI 16/9 DE SETEMBRO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.595.373 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/1997

NOME
ROBERTO PAULINO SILVERIO

FILIAÇÃO
MERCES PAULINA SILVERIA

NATALIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO
7/9/1966

DOC ORIGEM CAS. LV-11 FL-139
SAO JOAO DO ORIENTE-MG

CPF **870915507-4**

BELO HORIZONTE, MG
PII-1251 REL. ANEXO **BELO HORIZONTE DOMINGOS** **1. VIA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃO
 S. TEL.

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Roberto Paulino Silverio

FOLHA DE DADOS




COPASA

NOTA FISCAL / FATURAMENTO
 Companhia de Saneamento
 Rua Mar de Espanha, 525
 CNPJ: 17.281.106/0001-0

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 as 12:00

00.330-900

Fale com a
COPASA 115

Pag.: 01/01

CESAR ALOIZIO CAMPOS
 R OSWALDO CRUZ
 DOM CAVATI MG
 35148-000

REFERÊNCIA

Número	Data de Emissão
001.18.33174359-0	12/06/2018

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0020 891 471 2

MATRÍCULA

0 010 385 080 5

HIDRÔMETRO**LEITURA**

Atual	Anterior
1499 05/06/2018	726 0101 04/05/18

AD**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
14.000	Água		1			
	Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jun/2018	14.000	32	437
Mai/2018	16.000	30	533
Abr/2018	13.000	30	433
Mar/2018	14.000	33	424
Fev/2018	12.000	28	428
Jan/2018	14.000	33	424
Dez/2017	12.000	31	387
Nov/2017	15.000	29	517
Out/2017	10.000	32	312
Set/2017	12.000	29	413
Ago/2017	11.000	30	365
Jul/2017	15.000	32	468

CAIXA
 impressos neste comprovante é de 5
 tomar alguns cuidados: evite expor
 lâmpadas fluorescentes, fontes de calor,
 e ao contato com óleos ou outros
 líquidos. Não manuseie o tubo por mais
 de 10 segundos após a troca.
 O prazo de validade do documento é de 90 dias, o contar da data de emissão.
 Para sua segurança, somente adquira lâmpadas autorizadas pela CAIXA.

TARIFA**CÁLCULO RESIDENCIAL**

Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
14,00	4,60	64,40	0,00	0,00	64,40
	15,45	216,30	0,00	0,00	216,30
	25,63	358,82	0,00	0,00	358,82
SOMA		618,52		0,00	618,52

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	61,17
MULTA P/ATRASSO /MES 05/2018 FAT: 00118269910815	1,54
JUROS DE MORA	0,27
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	1,40

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
14	14000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

437 litros de água

Água	Esgoto
1,91	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COPINS - VALOR: R\$4,24(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
(Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	04/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Analisadas	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10

Observações: *Não obrigatório

Significado dos parâmetros: vide verso

VENCIMENTO

01/07/2018

TOTAL A PAGAR

*****R\$64,38

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0111833174359-0

Mês/Ano	Valor	Vencimento	Mês/Ano	Valor	Vencimento
05/2018	78,20	30/05/2018			

TE 07/05/2018 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S).
 VITE O CORTE, REGULARIZE PAGAMENTO. DESCONSIDERE, CASO JA
 ENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

FAT. CONSUMO MEDIO - PORTAO FECHADO

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rogério Lima Pereira				
Endereço:	Rua JK, 76, B. Serapião				
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP:	35148000
RG:	MG-13360510	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	042.979.256-56

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rogério Lima Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/09/2018 - Dom Cavati/MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
ROGERIO LIMA FERREIRA



DOCUMENTAÇÃO / CDD. EMISSOR / UF
MG11360510 SSP MG
CPF
042.979.256-56 DATA NASCIMENTO
24/07/1982

FILIAÇÃO
PAULO ATOS PEREIRA
CUPERINO
MARIA DA GLORIA LIMA
PEREIRA

PRELACÃO ACC CAVARIA
3 3

1ª EMISSÃO 04794515785
VALIDADE 27/09/2018 1ª HABILITACÃO 28/10/2009

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
877797865

OBSERVAÇÕES
A

Rogério Lima Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CARATINGA, MG DATA EMISSÃO 30/10/2013

[Signature]
Número Nacional Motorista 51186538826
Classe Nacional Motorista MG439206790

PROIBIDO PLASTIFICAR
877797865

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DO CONSORCIADO

Nº	D. Assent.	Dk. Pagto	TP	Valor do bem	Valor Devido	Valor Pass.	% Amort.	% Dílar	Fundo Reserva	Tx Administr.	Seguro	Multa	Juros
10	21/06/17	12/06/17		27695,00	0,00	272,88	0,000	0,000	0,00	272,88	0,00	0,00	0,00

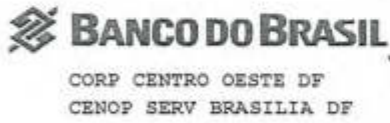
VALORES EM ATRASO										MONTANTE VINCENDO		D A T A	
Prestação normal mês		Diferença Prestação		Reajuste Saldo Caixa		Fundo Reserva		Tx Administr.		RS	% Bem	Contínua	Erradom.
RS	% Bem	RS	% Bem	RS	% Bem	RS	% Bem	RS	% Bem	RS	% Bem	24/05/2017	00/00/0000
0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	14849,71	47,249		

LEGENDA (PG) - PAGAMENTO
 (PN) - CONTRIB/PRESTAÇÃO NORMAL DO MÊS
 (FR) - FUNDO DE RESERVA
 (RJ) - REAJUSTE DE SALDO DE CAIXA
 (DP) - DIFERENÇA DE PRESTAÇÃO

(TA) - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 (TA) - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PAGA NA ADESAO AO GRUPO
 (AL) - ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO POR MEIO DE LANCE
 (PA) - PAGAMENTO ANTECIPADO SEM LANCE
 (PP) - PRESTAÇÃO ADITADA

(JU) - JUROS
 (MU) - MULTA
 (SG) - SEGURO
 (DB) - DÉBITO

BB ADMINISTRADORA CONSORCIOS S.A.



7213185089016560000000693430010218

CTC BELO HORIZONTE MG PL6
 ROGERIO LIMA PEREIRA
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK 76 CASA
 35148-000 DOM CAVATI MG

001-06934



INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PARA O CONSORCIADO

- Pague sua mensalidade até o vencimento em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou nos bancos participantes do Sistema Integrado de Compensação
- Após o vencimento só poderá ser pago nas agências do BANCO DO BRASIL
- Pagamentos de parcelas efetuados estarão sujeitos aos mesmos reajustes percentuais que incidirem sobre o preço do bem objeto
- As cotas vencidas e em atraso estão sujeitas ao reajuste de preço, multa, juros de mora, além de medidas jurídicas cabíveis aos já contemplados.
- Atraso de 2(duas) cotas consecutivas é motivo para exclusão dos consorciados não contemplados. Independente de aviso.
- Somente será efetivada a quitação de parcelas pagas com cheques, após a compensação.
- Este pagamento não quita débitos anteriores.

(Texto de responsabilidade do Cedente)

Endereço para devolução: 864 70040-912 BRASILIA

Para uso do Correio

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Não procurados
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Informação fornecida pelo portador/síndico	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado		

Reintegrado ao Serviço Postal em / /

CBR407 - Lote -01656-001-Sequência-06934

Responsável

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Rosana Maria de Andrade Oliveira			
Endereço:	R. Malaguães Nº 170 Bairro Desaparecido			
Município:	Dom cavati	UF:	M	CEP:
RG:	MG-11975986	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10857263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosana Maria de Andrade Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 13 Setembro de 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Emissão: 07/07/2018 Impressão: 07/07/2018 12:28:48 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009162,37 - SEF/MG Lei nº 10.436 de abril de 2002 -

ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA

Nº DO CLIENTE: 7010263213

RUA MALAQUIAS 170 CS B

UF de Instalação	Subestação	Classe
3011703628	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico

SERAPIÁ
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Data de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
08/06	07/07	08/08	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AMB079126051

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumidor
Energia Elétrica	8930	9037	1	107

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	107	1.01439949	108,51

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição		
Contrib. Custeio Ilum. Pública		13,41
Juros mora 1%am: 29 dia(s) sobre R\$89,75		0,87
Variação do IGPM: R\$90,62		1,89
Juros mora 1%am: 42 dia(s) sobre R\$90,54		1,27
Variação do IGPM: R\$91,81		1,74
Multa 2% conta de 08/2018 sobre R\$ 99,67		1,99
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
Energia Elétrica kWh	0,63684000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Vermelha		8,50

CPF: 050.571.436-11

REGISTRADO AO FISCO
 9293.7FAB.317C.7C99.8710.EBED.8D81.2DD2

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	02/08/2018	R\$ 129,42
Base de Cálculo (R\$):		
DEBITO	108,51	30
PRECATO	108,51	1,26
CONTRIB	108,51	5,96
		Valor (R\$):
		R\$ 32,55
		R\$ 1,36
		R\$ 6,46

Histórico do Consumo			Dias de Faturam.	RELAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia		
JUN/2018	122	4,06	30	Até 07/07/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada: DÉBITO(S) Mês/Ano Valor Prev. Corte JUN/2018 R\$116,01 21/07/2018 A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade
MAI/2018	120	4,00	30	
ABR/2018	116	3,82	32	
MAR/2018	127	4,37	29	
FEV/2018	114	3,83	29	
JAN/2018	166	5,03	33	
DEZ/2017	151	5,39	28	
NOV/2017	160	5,16	31	
OUT/2017	171	6,10	28	
SET/2017	196	5,93	33	
AGO/2017	185	5,50	30	
JUL/2017	145	4,53	32	

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rosana Maria de Andrade Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.975.986 DATA DE EMISSÃO 11/09/2017

NOME ROSANA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA

FILIAÇÃO RENATO MANOEL DE ANDRADE
ONESINA MARIA DE SOUSA ANDRADE

NATALIDADE SANTO AMARO-SP DATA DE NASCIMENTO 11/1/1980

EXC. ORIGEM CAS. LV-B19 FL-61

DOM CAVATI-MG

CNPJ 047869016-95

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	R. ROSENIER SILVA CARLOS			
Endereço:	R. SAMUEL 523, SERAPIÃO			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35.148.000
RG: MG12758792	Órgão Emissor:	MG	CPF:	079628616.79

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 102572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosener da Silva Carlos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, 06 setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.951.388/0001-10
 Inscr. Estadual 002.322130.0007
 Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 São João del-Rei - CEP 30.180-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 050409454
 Controle:
 02.104/R4S00BA813/0025

Emissão: 09/09/2018 Impressão: 09/09/2018 12:18:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000109182.37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

ROSENI DA SILVA CARLOS

Nº DO CLIENTE: 7002347820

RUA SAMUEL 523 CS

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3004938900	Residencial Baixa Tensão	Residencial Monofásico

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35146-000

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Posterior	Tarifa Convencional
09/07	09/08	11/09	

MEDIDOR Nº: ABR898004476

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Condição de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	24927	25044	1	117

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33951811	10,18
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,58203573	40,72
Energia de 101 a 180 kWh	17	0,87305380	14,83

ENCARGOS/COBRANÇAS		
Descrição		Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública		13,41

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)		
Descrição		Valor R\$
Energia até 30 kWh	0,20714000	
Energia de 31 a 100 kWh	0,35510000	
Energia de 101 a 180 kWh	0,53265000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		5,53
Bandeira Vermelha		5,53

CPF: 079.028.616-73

RESERVADO AO FISCO
 344E.A9D8.E4B7.81B0.E153.7C6B.D554.58FF

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	03/09/2018	R\$ 79,14

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	65,73	30	R\$ 19,72
PAISEP	65,73	1,48	R\$ 0,97
COFINS	65,73	7,51	R\$ 4,93

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Medida kWh/dia	
JUL/2018	107	3,58	30
JUN/2018	69	2,28	30
MAI/2018	83	2,76	30
ABR/2018	91	2,94	32
MAR/2018	94	3,24	29
FEV/2018	142	4,89	29
JAN/2018	129	4,30	30
**		4,87	31

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-12.758.792

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2018

NOME: ROSENI DA SILVA CARLOS

FILIAÇÃO: SERAPIAO BARBOSA DOS REIS ESTELINA DA SILVA REIS

NATURALIDADE: DOM CAVATI-MG

DOM CAVATI-MG

DOC. OBRIG. CAS. IV-15R PL-293

CPF: 079828616-73

DATA DE NASCIMENTO: 16/6/1974

JACQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA

ASSISTENTE SOCIAL

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

2. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

ROSENI DA SILVA CARLOS

POLEGAR DIREITO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Rozilene Silva Reis			
Endereço:	Rua João Ferreira de Paula			
Município:	Dom Cavati	UF:		CEP: 35149000
RG:	MG 10-987-163	Órgão Emissor:	SSP.MG.	CPF: 060138566-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257263000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rozilene Silva Reis
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05 Setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-28

POLEGAR DIREITO

Rozilene Silva Reis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.987.163

DATA DE EMISSÃO 13/06/2016

NOME ROZILENE SILVA REIS MARTINS

ESTRELA DA SILVA REIS

S. SEBASTIAO DO ANTA-MG / 18/10/1975

CAS. LV-5BAUX FL-32

DOC. OFICIAL EOM CAVATI-MG) 060158566-61

LETCIA ALESSI MACHADO RÔGDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIG-1989

LEN 7.16 DE 29/08/93



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ: 00.901.100/0001-10
 Inscr. Estadual: 002.322136.0007
 Av. Bataiscana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.100-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 052091165

Controla:

02.104/R4S0DBA813/0002

Emissão: 17/08/2018 Impressão: 17/08/2018 10:27:55 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/ETA Nº 45.000009762 37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

EDINEUZA SAMPAIO SANTIAGO UZAI

Nº DO CLIENTE: 7001525810

RUA JOAO FERREIRA DE PAULA 290
 CS

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3004130002	Residencial Baixa Banda	Residencial Monofásico

SAO PAULO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Data de Leitura			Especialidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
17/07	17/08	18/09	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABP941003311

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Constante de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual			
Energia Elétrica	18090	18179		1	99

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33951011	10,17
Energia de 31 a 100 kWh	69	0,58203573	40,13

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	9,31
Juros mora 1%am: 30 dia(s) sobre R\$46,41	0,59
Variação do IGPM: R\$47,00	1,10
Juros mora 1%am: 70 dia(s) sobre R\$37,09	0,87
Variação do IGPM: R\$37,96	1,52
Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$53,50	0,16
Variação do IGPM: R\$53,56	0,26

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,20714000
Energia de 31 a 100 kWh	0,35510000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	4,23

CPF: 038.753.996-41

RESERVADO AO FISCO

BC73.44AE.B5F6.20A5.90AE.BAF9.556F.185F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR		
AGO/2018	10/09/2018	R\$ 64,14		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
ICMS 50,30	30	R\$ 15,09		
PASEP 50,30	1,48	R\$ 0,74		
COFINS 50,30	7,51	R\$ 3,77		
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 17/08/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:
JUL/2018	88	3,03	29	DÉBITO(S) Mês/Ano Valor Prev. Corte FEV/2017 R\$45,64 OUT/2017 R\$60,88 A reativação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade
JUN/2018	114	3,87	31	
MAI/2018	113	3,78	30	
ABR/2018	95	3,18	30	
MAR/2018	39	3,50	28	
FEV/2018	117	3,65	32	
JAN/2018	119	3,96	30	
DEZ/2017	113	4,03	28	
NOV/2017	132	4,80	33	
OUT/2017	109	3,75	29	
SET/2017	108	3,60	30	
AGO/2017	94	2,84	33	

Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 29,99

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.

JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSA AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Sergio Pernes da silva			
Endereço:	Rua Sebastião antunes 972			
Município:		UF:		CEP: 35148-000
RG: MG 20.296.761	Órgão Emissor: SSP/MG	CPF: 004859376-11		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 102572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sergio Pernes da silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

D. Cavati 05 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 05.951.190/0001-15
Inscr. Estadual 062.232.130.0007
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
São João del-Rei - CEP 35.190-121
Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 045647900
Controle:
02.104/R4S0DBA813/0002

Emissão: 17/07/2018 Impressão: 17/07/2018 09:18:43 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009782-97 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

LOTH GENI DA SILVA
RUA SEBASTIAO ANTUNES 297 CS
SAO PAULO
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000
MEDIDOR Nº: ABB988081020

Nº DO CLIENTE: 7004537982

Mº da Instalação	Subclasse	Classe	Data da Leitura			Modalidade Tarifária
			Anterior	Atual	Próxima	
3005956255	Residencial Baixa Renda	Residencial Monofásico	16/06	17/07	17/08	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	23848	23920	1	72

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia até 30 kWh	30	0,22325932	6,68
Energia de 31 a 60 kWh	42	0,38273335	16,07
ENCARGOS/COBRANÇAS			Valor R\$
Contrib. Custo Ilum. Pública			9,31
Multa 2% conta de 06/2018 sobre R\$ 27,49			0,55
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia até 30 kWh			0,20714000
Energia de 31 a 60 kWh			0,35510000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			1,91

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Silvana Maria de Andrade				
Endereço:	R. novo Horizonte N° 431 centro				
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	MG 11976012	Órgão Emissor:	MG	CPF:	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvana M^a Andrade
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 13 de Setembro de 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.001.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322536/0007
 Av. Bartolomeu, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 017810594
 Controle:
 02.001/R4SODBA813/0071

Emissão: 16/03/2018 Impressão: 16/03/2018 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009782-37 - SEF/MG Lei nº 10.436 de abril de 2002

ROSANA MARIA DE ANDRADE
 RUA NOVO HORIZONTE 431 CX A

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMH131202745

Nº DO CLIENTE: 7009466626		
Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3006555634	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
17/02	16/03	17/04
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	9401	9516	1	115

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	115	0,78236225	89,94
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			9,78
Multa 2% conta de 02/2018 sobre R\$ 75,57			1,51
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,49414000	

CPF: 047.869.016-95

RESERVADO AO FISCO

32C7.209D.1D7B.F934.732D.9D3E.56F8.3200

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2018	09/04/2018	R\$ 101,23

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$):
ICMS	89,94	30	R\$ 26,98
PASEP	89,94	1,21	R\$ 1,08
COFINS	89,94	5,63	R\$ 5,06

Histórico do Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES											
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 16/03/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:											
FEV/2018	101	3,25	31	DÉBITO(S) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Valor</th> <th>Prev. Corte</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JAN/2018</td> <td>R\$128,17</td> <td>Imediata</td> </tr> <tr> <td>FEV/2018</td> <td>R\$89,67</td> <td>30/03/2018</td> </tr> </tbody> </table>			Mês/Ano	Valor	Prev. Corte	JAN/2018	R\$128,17	Imediata	FEV/2018	R\$89,67	30/03/2018
Mês/Ano	Valor	Prev. Corte													
JAN/2018	R\$128,17	Imediata													
FEV/2018	R\$89,67	30/03/2018													
JAN/2018	149	4,98	30												
DEZ/2017	148	5,29	28												
NOV/2017	188	5,89	33												
OUT/2017	141	4,86	29												
SET/2017	144	4,50	32												
AGO/2017	153	4,93	31												
JUL/2017	145	5,00	29												
JUN/2017	161	4,97	33												
MAI/2017	137	4,72	29												
ABR/2017	146	4,56	32												
MAR/2017	131	4,36	30												

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.246, de 23/05/2017.
 FEV/2018 Band. Verde - MAR/2018 Band. Verde
 Há débitos anteriores.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Sueli Dias Oliveira			
Endereço:	Rua Maria Andrade nº 19, São Paulo			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	MG 7.624.633	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF: 650.249-156-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sueli Dias Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 Setembro 2018 Dom Cavati
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.624.633 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2016

NOME SUELI DIAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAO OLIVEIRA FILHO HERMELINDA OLIVEIRA DIAS

NATURALIDADE ITAMBACURI-MG DATA DE NASCIMENTO 5/7/1965

DCC/ORIGEM CAS.AV.DIV LV-B10AUX FL-220F GOVERNADOR VALADARES-MG

CPF 850249156-15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2 VIA

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR

PIL-2177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR Sueli Dias Oliveira

POLEGAR DIREITO

1

1



CHPJ 05.001.100/0001-10
Inscr. Estadual 002.322136.0007
Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
São Paulo, SP - CEP 05.120-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 036597350
Controle:
02.102/R4S0DBA813/0001

Emissão: 18/06/2018 Impressão: 18/06/2018 11:54:54 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009762-37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA
RUA MARIA ANDRADE 19 CS

SÃO PAULO
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMC099069035

Nº DO CLIENTE: 7008659195

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3010396381	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
18/05	18/06	17/07
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	26248	26490	1	242

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	242	0,87822461	212,51

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	17,14
Juros mora 1%am: 32 dia(s) sobre R\$213,87	2,28
Variação do IGPM: R\$216,15	3,12
Multa 2% conta de 05/2018 sobre R\$ 189,85	3,79
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,59315290
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Amarela	1,51
Bandeira Vermelha	10,38

CPF: 688.233.639-34

RESERVADO AO FISCO

C76D.FCB2.5C52.843E.B93B.12B6.83AE.F05F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	10/07/2018	R\$ 238,84

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	212,51	30	R\$ 63,75
PASEP	212,51	0,56	R\$ 1,19
COFINS	212,51	1,9	R\$ 4,03

Mês/Ano	Métrico de Consumo		Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES Até 18/06/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada: DÉBITO(S) Mês/Ano Valor Prev. Corte MAI/2018 R\$210,51 02/07/2018
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
MAI/2018	252	8,40	30	
ABR/2018	274	9,13	30	
MAR/2018	295	10,53	28	
FEV/2018	315	9,84	32	
JAN/2018	317	10,50	30	
DEZ/2017	266	8,50	29	
NOV/2017	326	9,87	33	
OUT/2017	263	8,06	29	
SET/2017	240	8,00	30	
AGO/2017	250	7,57	33	
JUL/2017	200	6,89	29	
JUN/2017	249	7,54	33	A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.398, de 22/05/2018.
MAI/2018 Band. Amaz. - JUN/2018 \$PARAMETH048
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Tainara Maciel de Souza				
Endereço:	Fazenda Vista Alegre				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148-000
RG:	MG 22.830 369	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	169.368-236-29

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tainara Maciel de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 03 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-22.830.369 DATA DE
EXPIRAÇÃO 1/04/2018

NOME
TAINARA MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO
JOAO PAULO MACIEL
MARLENE DE SOUSA ADRIANO MACIEL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TARUMIRIM-MG 2/2/2001

DOC. ORDEM NASC. LV-A15 FL-82V

TARUMIRIM-MG
CPF 189368236-29

DIT-0562

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOFOSQUE 08872

Tainara Maciel de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Contato Anatel: 1331
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 55 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 95 Telecom 95.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Valor TV
 103 31 106 31
 de qualquer telefone de qualquer telefone

Móvel
 *144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo N° 0

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV nº 967794108

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de tributos (ICMS)

Serviço Telecom (Base de Cálculo)	145,63
Alíquota	27%

Serviço Não Telecom

Valor Assinatura Serviços Digitais	7,63
Alíquota	0

Resumo dos Tributos Incidentes

Raceitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	39,31	0,00	0,94	4,37
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,04	0,22
Total Tributos	39,31	0,00	0,98	4,59

Nota: Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de serviços incluídos na oferta

Serviços de terceiros Oi Internet S/A incluídos na oferta: Anexos-Oi Cloud-Educa	18,41	Demais serviços incluídos na oferta	183,26
--	-------	-------------------------------------	--------

NEIDA MARCELA DA SILVA
 CPF: 000.768.325-26
 FALCISTA ALBERTO
 DON CAVALI - DON CAVALI
 3249-000 - MG

Pagamento recebido. Obrigado

[*]Parte do valor é referente à cobrança dos serviços de concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet limitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 548076	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 1	
Oi Móvel S.A. CNPJ: 05.423.963/0001-87 INSC. ESTADUAL: 002.020.142-00-10 INSC. MUNICIPAL: 194.298.97-13 Praça Milton Campos 16 And E - Santa - Belo Horizonte - MG - 30132-040 Regime Especial: PTA 16.823028.84 Val Única CPOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS			
				ICMS	
		Base de Cálculo		46,14	
		Alíquota		27%	
		Valor		12,45	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)	RESERVADO AO FISCO 60E7.A3C6.1A8E.7507.C0B3.82A8.AEAB.AE03		
Assinatura com Franquia Oi Móvel	46,14	27			
Ligações Locais	0,00	27			
Mensagens	0,00	27			
Total nota fiscal		46,14			

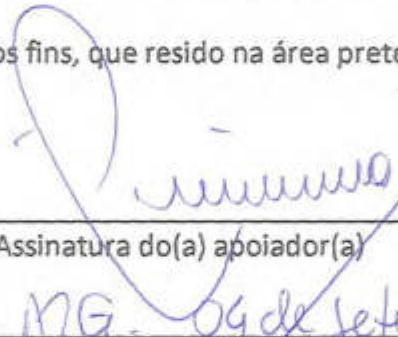
NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 514086	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 4	
TELEFONIA NORTE LESTE S/A CNPJ: 23.002.119-0003-32 INSC. ESTADUAL: 02714979-70047 Milton Campos 16 Núc - Santa - Belo Horizonte - MG - 30132-040 Regime Especial: PTA 16.823028.84 Val Única CPOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS			
				ICMS	
		Base de Cálculo		99,49	
		Alíquota		27%	
		Valor		26,86	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)	RESERVADO AO FISCO 8B63.DC0C.D434.A3D3.842A.2D68.DC2A.54CF		
Assinatura com Franquia Oi Fixo	99,49	27			
Ligações Locais	0,00	27			
Longe Distância Nacional	0,00	27			
Total nota fiscal		99,49			

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Tiago Roberto de Paula Pereira				
Endereço:	Rua Machado de Assis, 50, AP 201				
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	MG 13468824	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	067.420716-56

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, MG - 04 de Setembro 2018
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tiago

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

Acesse www.oi.com.br/MinhaOi
CÓDIGO MINHA OI 37527193

FATURA DE
JUN/2018

VENCIMENTO
07/07/2018

PAGAR (R\$)
398,20

Emissão em 05/06/2018
FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES



TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA
RUA MACHADO DE ASSIS, 50
CENTRO
35148-000 DOM CAVATI MG

**VOCÊ TEM
TÉCNICO
VIRTUAL.**

SUORTE
TÉCNICO PARA
SUA OI TV
DIRETO DO SEU
CELULAR.



BAIXE AGORA:



TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA
CPF: 067.420.716-56
NÚMERO DO CONTRATO: 37527193
NÚMERO DA FATURA: 8618312063
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 37527193

SERVÍCIOS UTILIZADOS

TV POR ASSINATURA **254,90**

TOTAL DE MENSALIDADES **254,90**

Além disso, você...

Serviços/pacotes adicionais **89,60**
Outros lançamentos **53,70**

TOTAL DA SUA FATURA **398,20**

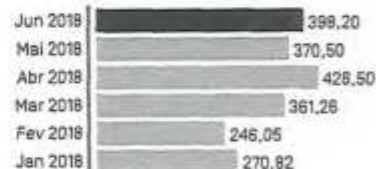
**CÓDIGO MINHA OI
37527193**

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte
saldo, conta detalhada, histórico
de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses



Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:
- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia.
- Suspensão Parcial e/ou Total do serviço.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa).



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA	JUN/2018	07/07/2018	398,20

**DÉBITO AUTOMÁTICO
37527193**

ATENÇÃO: DÉBITO NO CARTÃO DE CRÉDITO, OBS: VERIFIQUE SE ESTA FATURA FOI DEBITADA EM SEU CARTÃO DE CRÉDITO, CASO NEGATIVO ESTA VIA PODE SER UTILIZADA PARA PAGAMENTO

OI MÓVEL SA

SETOR COMERCIAL NORTE, S/N - ASA NORTE
BRASÍLIA - DF / 70.719-900
CNPJ: 06.428.963/0001-11
INSC. ESTADUAL: 07.441.359/EDU93
INSC. MUNICIPAL: 184.258.00-23

84690000003 1 98200369000 4 00000000000 0 08618312063 2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA

DOC. RESPOSTA / OUT. EMISSAO DE
 MG13468974 SSP MG

CPF
 067.420.716-56

DATA NASCIMENTO
 09/05/1984

FUNCAO
 LUCIO ROBERTO PEREIRA
 MAIZA SANTOS DE PAULA PEREIRA

PERMISSAO
 [REDACTED]

RAC
 [REDACTED]

CAT. VEIC
 AB

N° REGISTRO
 02567298201

VALIDADE
 05/12/2018

P° VIGENCIA
 12/09/2002

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 880082657

LOCAL
 IPATINGA, MG

DATA EMISSAO
 06/12/2013

(Maiza Santiago Muel) 90550011335
 Diretor Retran / MG MG443452555

DETRAN DE MINAS GERAIS

PRODUÇÃO PLASTIFICADA
 880082657

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Walex Pierre Andrade Oliveira			
Endereço:	R. Malaguinhas nº 170 Bairro Serapeão			
Município:	Dom cavate	UF:	MG	CEP:
RG:	MG.22.504.663	Órgão Emissor:	MG.	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom cavate, CNPJ nº 10257263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Walex Pierre Andrade Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavate 13 Setembro 2018 Minas Gerais

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Emissão: 07/07/2018 Impressão: 07/07/2018 12:28:48 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002 -
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009782-37 - SEF/MG

ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA

RUA MALAQUIAS 170 CS B

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMB079126051

Nº DO CLIENTE: 7010263213

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3011703628	RESIDENCIAL	Residencial Manufaleco
Data de Entrega		Modalidade Tarifária
Antes	Agora	Posterior
08/06	07/07	08/08
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Instrumentos Técnicos			Circuito
	Letras Anterior	Letras Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	8930	9037	1	107

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	107	1.01439949	108,51

Descrição	Valor R\$
ENCARGOS/COBRANÇAS	
Contrib. Custeio Ilum. Pública	13,41
Juros mora 1%am: 29 dia(s) sobre R\$89,75	0,87
Variação do IGPM: R\$90,82	1,83
Juros mora 1%am: 42 dia(s) sobre R\$90,54	1,27
Variação do IGPM: R\$91,81	1,74
Multa 2% conta de 06/2018 sobre R\$ 99,67	1,99
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,63684000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	8,50

CPF: 050.571.436-11

RESERVADO AO FISCO
 9293.7FAB.317C.7C99.B710.EBED.8D81.2DD2

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	02/08/2018	R\$ 129,42
Valor	108,51	R\$ 32,55
Taxa	108,51	R\$ 1,36
Imposto	108,51	R\$ 6,46

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Valor a Pagar	Prav. Corte
JUN/2018	122	4,06	30		
MAI/2018	120	4,00	30		
ABR/2018	118	3,82	32		
MAR/2018	127	4,37	29		
FEV/2018	114	3,83	29		
JAN/2018	168	5,03	33		
DEZ/2017	151	5,33	28		
NOV/2017	160	5,16	31		
OUT/2017	171	6,10	28		
SET/2017	198	5,93	33		
AGO/2017	185	5,50	30		
JUL/2017	145	4,53	32		

Até 07/07/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada:

Mês/Ano	Valor	Prav. Corte
JUN/2018	R\$116,81	21/07/2018

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.338, de 22/05/2018.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Letra realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Walex Pierre Andrade Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.504.663 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2017

NOME
WALEX PIERRE ANDRADE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA
ROSANA MARIA DE ANDRADE

NATURALIDADE TARUMIRIM-MG DATA DE NASCIMENTO 10/5/2001

DOC.ORIGEM NASC. LV-A27 FL-202

DOM CAVATI-MG

CPF 127455116-10

PJI-2562 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINADORA DO DIRETOR 1 VTA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Renato Manoel de Andrade			
Endereço:	R. novo Horizonte Nº 439 centro			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148000
RG:	4644365	Órgão Emissor:	SSPSP	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renato Manoel de Andrade

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 12 de Setembro de 2018 MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.991.880/0001-16
 Inscr. Estadual 067.322136.0067
 Av. Barbacena, 1250 - 17º Andar - Ala A1
 Bairro Agostinho - CEP 30.100-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 038208749

Controle:

02.102/R4S00B813/0075

Emissão: 15/06/2018 Impressão: 15/06/2018 12:48:19 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regim Especial/PJA Nº 45.900/09762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

RENATO MANOEL DE ANDRADE

Nº DO CLIENTE: 7004822893

RUA NOVO HORIZONTE 439 CS B

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005354065	RESIDENCIAL	Residencial Mensalístico

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
17/05	15/06	16/07	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: A80039029905

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	19870	19891	1	21

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			25,98

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	7,45

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,58556414
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Amarela	0,22
Bandeira Vermelha	1,12

CPF: 659.589.858-68

RESERVADO AO FISCO

6969.E4AB.1F16.5600.AB9F.A3EB.0E4F.D81F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	09/07/2018	R\$ 33,43
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	25,98	Alíquota%: 30
PASEP	25,98	0,56
COPINS	25,98	1,9
		Valor (R\$): R\$ 7,79
		R\$ 0,14
		R\$ 0,49
Histórico de Consumo		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
MAI/2018	27	0,90
ABR/2018	35	1,09
MAR/2018	39	1,44
FEV/2018	45	1,45
JAN/2018	47	1,50
DEZ/2017	31	1,18
NOV/2017	39	1,16
OUT/2017	38	1,03
SET/2017	29	0,90
AGO/2017	28	0,90
JUL/2017	24	0,82
JUN/2017	29	0,87
REANEXO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 MAI/2018 Band. Amar. - JUN/2018 JUN/2018
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada cont. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE DEBITO AUTOMÁTICO *****

VENCIMENTO
 / **/**

TOTAL A PAGAR

REFERENTE A: JUN/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005354065

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

7.677.365 FAIXO 14-JET-1973

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IDENTIFICAÇÃO

7.677.365

mmes

POUCAR DIREITO

DELEGADO DE POLÍCIA

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

RENATO MANOEL DE ANDRADE

NOME

José Manoel de Andrade

RENATA MARIA DE ANDRADE

INHAPTM-MG 29-JAN-1950

NATURALEZA NASCIDA A

Renato Manoel de Andrade

ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

EM SEU HONRA SO EXIBE

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
 XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA				
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	175800730213
RG:	16.888.932	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	101.206.386-06
Endereço:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Assinatura:	<i>Alex Henrique Soares Louzada</i>				

Nome do dirigente:	LEIR APARECIDA DA SILVA				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			Tit. Eleitor:	111259020299
RG:	M-7.427.917	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	970.138.896-87
Endereço:	RUA PEDRO MARINHO DE FREITAS Nº 242				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Assinatura:	<i>Leir Aparecida da Silva</i>				

Nome do dirigente:	LUIZ HENRIQUE MARQUES SOUZA				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	144401070205
RG:	MG-13.453.107	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	061.220.156-28
Endereço:	RUA MACHADO DE ASSIS Nº 5 – AP 202				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Assinatura:	<i>Luiz Henrique Marques Souza</i>				

Nome do dirigente:	-				
Cargo:	-			Tit. Eleitor:	-
RG:	-	Órgão Emissor:	-	CPF:	-
Endereço:	-				
Município:	-	UF:	-	CEP:	-
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



**SEGUNDA REFORMA ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI**



A Associação Cultural de Dom Cavati, aqui denominada com o *Nome de Fantasia* de "Radio Cidade FM", fundada na cidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e oito, é uma entidade civil, cultural sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de duração por tempo indeterminado e que regerá pelo presente Estatuto.

REGISTRADO
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
INHAPIM - MG

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A Entidade terá a denominação de Associação Cultural de Dom Cavati e terá também como nome de fantasia o Título de "Radio Cidade FM" além das demais características; como: entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, assim como terá sua sede à Rua Marinho José Pereira, nº 136 Centro na cidade de Dom Cavati – MG.

Parágrafo Único – A Associação Cultural de Dom Cavati utilizará como denominação de fantasia "Radio Cidade FM", e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, revogando-se todas as disposições contrárias e anteriores a este ato.

Art. 2º - A Associação Cultural de Dom Cavati entidade sem fins lucrativos de caráter comunitário e de utilidade pública, promoverá a integração das comunidades rurais e urbanas, do município de Dom Cavati e municípios vizinhos, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) terá a tarefa de através da comunicação livre e alternativa, utilizar a liberdade de receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios.
- b) deverá promover a cultura nacional, regional e municipal e a integração da comunidade no lazer, na cultura e no convívio social.
- c) deverá permitir a qualificação dos 2 cidadãos e cidadãs na área de TV comunitária, radiodifusão, jornalismo e toda forma de expressão artística e cultural.
- d) dará oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábito sociais da comunidade.
- e) oferecerá mecanismo na formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- f) prestará serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.
- g) deverá divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações de institutos, órgãos públicos e associações.
- h) contribuirá para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.
- i) deverá divulgar e promover suas atividades através da constituição de órgãos de imprensa e radiodifusão.
- j) permitirá a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, na forma mais acessível possível.
- k) prestará serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar apoio cultural para manutenção da mesma.
- l) deverá promover cursos de capacitação, oficinas, palestras, seminários, mesas redondas, entrevistas, debates para melhor aperfeiçoamento técnico, gerencial e cultural de seus membros.;

II – respeitar e atender os seguintes princípios;

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação da raça, religião sexo, preferências sexuais, convicção político – ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

Rua Duque de Caxias, nº.: 190 - Centro - Engenheiro Caldas – MG CEP: 35.130-000.

TELEFAX: (33) 3234.1806 / 3234.1608 e-mail: companhiacontabil@yahoo.com.br


Marcos Soares



COMPANHIA CONTÁBIL, Contabilidade & Assessoria Empresarial.
**SEGUNDA REFORMA ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI**



§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito e emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desenvolvimento de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Cultural de Dom Cavati será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades Institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com qualquer residência ou sede, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Será vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou por outro associado.

- As pessoas físicas e jurídicas que associarem não poderão ter vínculos ou ligação por meio de seus dirigentes, à gerência, administração, ao domínio o, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- Todas as pessoas físicas terão direito de voto e serem votadas para os cargos de direção, e as pessoas jurídicas terão direito ao voto para cargos diretivos;
- Todos os associados terão direito a voz e ao voto nas instâncias deliberativas.

Art. 6º - A Associação Cultural de Dom Cavati será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – **Contribuintes ou efetivos** – Formada por todos aqueles que contribuem com doações ou serviços de formar regular com a entidade.

III- **Honorários** - formada por todos aqueles aclamados em assembleia que prestaram grande serviço à entidade e a comunidade beneficiada.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em assembleia geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, devera submetê-la a Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

- As faltas terão parâmetros como leves, médias e graves; cabendo adoção de medidas proporcionais a cada situação, bem como o recebimento de recursos e decisão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10º - São órgãos da Associação Cultural de Dom Cavati

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário;


Allisson Marcos Soares Louzada
Advogado
OAB/MG 147683

Rua Duque de Caxias, nº.: 190 - Centro - Engenheiro Caldas – MG CEP: 35.130-000.
TELEFAX: (33) 3234.1806 / 3234.1608 e-mail: companhiacontabil@yahoo.com.br



COMPANHIA CONTÁBIL, Contabilidade & Assessoria Empresarial.
**SEGUNDA REFORMA ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI**



Art. 11º – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Cultural de Dom Cavati será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de Janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Devera ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Cultural de Dom Cavati e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A Assembléia Geral delibera em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - As Assembléias Gerais convocadas para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverão ser convocadas com trinta dias de antecedência e, delibera conforme o estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12º – A Diretoria da Associação Cultural de Dom Cavati órgão executivo e administrativo, será composta pelo diretor **PRESIDENTE**, **diretor Administrativo e Financeiro (diretor administrativo e financeiro poderá representar e/ou substituir o presidente nos seus impedimentos)** e **diretor de Operações** para órgão executivo e um (a) secretário (a) para o órgão administrativo, eleitos em Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da Associação Cultural de Dom Cavati poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação Cultural de Dom Cavati em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Cultural de Dom Cavati.
- e) Apresentar relatório anual da Assembléia Geral, acerca do balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamento para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Ao Presidente compete:** representar a Associação Cultural de Dom Cavati, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis,


Alisson Marcos Soares Louzada
Advogado
OAB/MG 147683



COMPANHIA CONTÁBIL, Contabilidade & Assessoria Empresarial,
**SEGUNDA REFORMA ESTATUTÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI**



votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao diretor Administrativo e financeiro compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrimônio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

c) Ao diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

d) Ao Secretário compete: gerir as palavras administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação Cultural de Engenheiro Caldas secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art. 14º – O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, como objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao entendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário será um órgão independente e espontâneo e deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programas, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até (01) um dia antes da Assembléia Geral, de eleição, por requerimento de Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido Expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um associado apto a votar.

§1º – É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por produção.


§2º – A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido a maioria simples dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judicial e Legislativo, definidas em leis. Também serão vedadas as cessões ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO


Allisson Soares Louzada
Advogado
OAB/MG 147683

Rua Duque de Caxias, nº.: 190 - Centro - Engenheiro Caldas – MG CEP: 35.130-000.
TELEFAX: (33) 3234.1806 / 3234.1608 e-mail: companhiacontabil@yahoo.com.br



COMPANHIA CONTÁBIL, Contabilidade & Assessoria Empresarial.
**SEGUNDA REFORMA ESTATUTÁRIA DA
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI**



Art. 17º – O Patrimônio e Receita da Associação Cultural de Dom Cavati será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílio, e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósito bancário e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios Financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – ~~Terro!~~ O objeto inserido não é válido.oda receita ou despesa devera ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º – A dissolução da Associação Cultural de Dom Cavati ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º – O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 20 de agosto de 2018 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar e revogando-se demais disposições contrarias e anteriores.

Dom Cavati, 20 de agosto de 2018.

Allisson Marcos Soares Louzada
 Advogado
 OAB/MG 147683

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim Romildo Pereira de Souza - Oficial					
Rua Maria José Cordano 78 Lj. 02 - Centro Fone: (33) 3215-2615					
Código (0201-6-5406) 2 8101 0 Total					
C/D					
PROTOCOLO Nº 12053 REG Nº 4102 - LIV 38A - PAG 88-47 Nº 2 Inhapim, MG, 05 de Agosto de 2018 Maria das Dores Marinho de Souza - Substituto					
Despesas	Emolumento	ISS	Recampe	TFJ	Total
	131,01	2,83	7,83	46,83	188,50
Poder Judiciário - TJ/MG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim Selo Número: BYH20140 - Cod. Seg.: 1371.5291.7913.1972 Total de atos: 7 - Emol: 132,84 TFJ: 46,83 Total: 189,67 Consulte a validade deste Selo no site: http://selos.tjmg.jus.br					

Protocolo: 001913

Reg: 001913

Livro: A12

Pagina: 25 Pag: 1

Data: 08/07/2008

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Maria José Cordeiro, 79, Lj. 02 - Centro - Inhapim-MG

Romildo Pereira de Souza-Oficial

Livro A

Apresentante: MARCIA MARIA SOARES LOUZADA

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número de registro e livro acima.



1913	08/07
LEI Nº 15.424 DE 20/12/04	
TABELA S	6,6
Taxa Reg. Ad. RS	8,17
Emolumentos RS	26,00
Total: R\$	34,17

Giliani Viggiano Novais

ATA - Apresentada a registro e protocolado sob o nº 5.845, cujo teor é o seguinte Ata de número 001 de fundação, constituição a provação, Associação Cultural de Dom Cavati-MG. Aos vinte quatro (24) dias do mês de junho de 2008, realizou-se uma reunião nas dependências do salão situado a rua Marinho José Pereira, nº 136 centro na cidade de Dom Cavati - MG, com os seguintes associados fundadores: Márcia Maria soares Louzada portadora do CPF nº 617.309.556-49 e do RG nº M-4.414.547 SSP/MG, Rua Marinho José Pereira, nº 136, centro na cidade de Dom Cavati-MG, Rino Marconi Dias de Carvalho portador do CPF nº 724.282.286-68 e do RG nº MG-22.204.149 SSP/MG, Alex Henrique Soares Louzada portador do CPF nº 101.206.386-06 e do RG nº MG-16.888.932 SSP/MG, Rua Marinho José Pereira, nº 136 centro na cidade de Dom Cavati - MG; David dias de Carvalho portador do CPF nº 290.565.516-04 e do RG nº MG-8.012.483 SSP/MG residente a Rua Pedro Marinho de Freitas, 159 - Serapião - Dom Cavati - MG; Franciomar Correa Martins portador do CPF nº 546.768.866-91 e do RG nº M-8.331.316 SSP/MG, residente a Rua Luiz Gonzaga, 424 - Bairro São Paulo - Dom Cavati - MG, Alessandra Oliveira Toledo Calafange portadora do CPF nº 059.630.196-05 e do RG nº M-11.223.625 SSP/MG; Maria Pereira Calafange portadora do CPF nº 786.943.026-91, ;RG nº MG-11.233.625 SSP/MG, residente a Rua Pedro Marinho de Freitas, 244 - B, centro, Dom Cavati - Mg; Daniel da Silveira Souza portador do CPF nº 703.796.536-72, residente a rua Marinho José Pereira, 25 - centro - Dom Cavati-MG, Leir Aparecida da Silva portadora do CPF nº 970.138.896-87 e do RG nº M-7.427.917 SSP/MG, residente a rua Pedro Marinho de Freitas, 244 - B - centro - Dom Cavati - MG; Romar Lacerda de Matos portador do CPF nº 597.979.086-15 e do RG nº MG-6.004192 SSP/MG, residente a Rua José Santana, 70 - centro - Dom Cavati - MG. Foi elaborado o estatuto que regerá as normas da associação cultural de Dom Cavati - Mg sendo lido, artigo por artigo, do mesmo que foi aprovado com todos os seus objetivos, por unanimidade dos associados presentes Após lido e aprovado o estatuto, foi feita a eleição para a primeira diretoria que coordenará tal associação, ficando assim eleita com seus respectivos cargos e diretores. Presidente: Márcia Maria Soares Louzada, Secretário: Rino Marconi Dias de Carvalho, Diretor Administrativo: Alex Henrique soares Louzada. O mandato da primeira administração será a realização da Assembleia geral prevista no artigo 12, do estatuto, sendo que o mandato é de 04 (quatro) anos a contar de

Protocolo: 001913
 Reg: 001913
 Livro: A12
 Pagina: 26 Pag: 2
 Data: 08/07/2008

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Maria José Cordeiro, 79, Lj. 02 - Centro - Inhapim-MG
 Romildo Pereira de Souza-Oficial

Livro A

Apresentante: MARCIA MARIA SOARES LOUZADA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-12

25
 ANO 2008

Nº DE ORDEM	DIA E MÊS	TRANSCRIÇÃO	AVERBAÇÕES
1913	08/07	<p>junho de 2008. Na presente assembleia ficou deliberado por unanimidade que a Sra. Márcia Maria Soares Louzada será a representante legal para assinar todo e qualquer documento em nome da diretoria. Após constituída a associação e nomeada a diretoria, eu secretário, dei por encerrada a reunião, lavrando a presente ata onde dato e assino Dom Cavati 24 de junho de 2008. Maria Pereira Calafange, Rino Marconi dias de Carvalho, David Dias de Carvalho, Lerr aparecida da Silva, Alex Henrique Soares Louzada, Marcia Mari soares Louzada, Alessandra Oliveira Toledo Calafange, Franciomar Correa Martins, Romar Lacerda de Matos, Daniel da Silveira Souza. É o que contém a presente ata, para aqui bem e fielmente transcrita e registrada a seu original, me reporto e dou fé. Eu <i>Gilliani Viggiano Silveira</i> Gilliani Viggiano Silveira, Oficiala, a digitei, dato e assino</p> <p>Inhapim(MG), 08 de julho de 2008</p> <p><i>Gilliani Viggiano Silveira</i> Gilliani Viggiano Silveira - Oficiala</p>	



Dou fé. Inhapim, 06 de setembro de 2018.

Maria das Dores Marinho de Souza
 Maria das Dores Marinho de Souza - Substituto

Código	Ata	QDts	Emplumeto	ISE	Recampe	TFJ	Total
8501-1	Certidão PJ	1	R\$16,07	R\$0,32	R\$0,96	R\$6,02	R\$23,37
6502-9	Folha Adicional PJ	1	R\$1,13	R\$0,02	R\$0,07	R\$0,24	R\$1,46
Total			R\$17,20	R\$0,34	R\$1,03	R\$6,26	R\$24,83

Profer Judiciário - TJMG - Cartório-Geral de Justiça
 Oficiala Registrada de Tribais e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de todo o Estado, MG

Seio Número: BYH20156
 Código: 7216.7064.7683.0377

Total de atos: 1 | Emitido em: 06/23/18 | Hora Total: 21:49
 Consulte a validade deste Seio no site: <http://seio.tjmg.jus.br>

Dom Cavati, 20 de agosto de 2018.

Ata de número 004 de retirada de membros, posse de novos membros, eleição de nova diretoria e reforma do estatuto, Associação Cultural de Dom Cavati-MG.

Aos vinte quatro (20) dias do mês de agosto de 2018, realizou-se uma reunião nas dependências do salão situado à Rua Marinho José Pereira, nº 136 Centro na cidade de Dom Cavati – MG, com a finalidade de excluir alguns membros a pedido deles próprios; Inclusão de novos membros e segunda reforma do estatuto. Visto que esta ação é necessária e oportuna. O Senhor Presidente **Allisson Marcos Soares Louzada** verificou quorum suficiente para a realização da Assembléia Geral, que não havia na ordem do dia outros temas, desta forma o Presidente colocou os temas para apreciação de todos os presentes: 1º.: A inclusão de novos membros foi solicitada por aclamação em Assembléia e a direção dos trabalhos acatou a decisão dos nomes apresentados e em seguida determinou seu registro em ata após aprovação da mesma por votação, por aclamação foi aceito no quadro de membros desta Associação as seguintes pessoas: **Alex Henrique Soares Louzada**, portador do CPF nº 101.206.386-06 e CI nº MG-16.888.932, residente em Dom Cavati – MG; **Luiz Henrique Marques Souza**, portador do CPF nº 061.220.156-28 e CI nº MG-13.453.107, em Dom Cavati – MG; que devem se apresentar ao Secretário para preenchimento da Ficha de Associado e Assinatura do termo de Adesão incluso. 2º.: A desvinculação dos membros: **Allisson Marcos Soares Louzada**; e **Rino Marconi Dias de Carvalho**; foi solicitada pelos membros e aceita por Aclamação em Assembléia. O Presidente ressaltou que todas as pessoas que permanecem como associado serão mantidas em suas atividades e as exercerão em caráter estritamente voluntário sem nenhuma remuneração conforme Estatuto desta entidade; 3º.: A segunda reforma estatutária respeitou a portaria 4334/2015 SEHMC, inclusive no que diz respeito a composição da nova diretoria; 4º.: A nova eleição da diretoria segue todas as determinações Estatutárias e foi estabelecida como finalidade principal desta Assembléia Geral, assim seguidos os termos do edital de nomeação prévio, verificou-se quorum suficiente com membros aptos a aprovar a nova diretoria para exercer seu mandato foi sugerido os nomes e aceito por unanimidade. Assim, ficará como **Presidente: Alex Henrique Soares Louzada**, **diretor administrativo e financeiro: Leir Aparecida da Silva**, **diretor de operações: Luiz Henrique Marques Souza**, **secretário: Raphael Calafange Dias**. O mandato da terceira administração será até a realização da Assembléia geral prevista no artigo 12, do estatuto, sendo que o mandato é de 04 (quatro) anos a contar de agosto de 2018. Na presente assembléia ficou deliberado por unanimidade que o Sr. Alex Henrique Soares Louzada será a representante legal para assinar todo e qualquer documento em nome da diretoria. Após constituída a associação e nomeada a diretoria, eu secretário, dei por encerrada a reunião, lavrando a presente ata onde dato e assino Dom Cavati 20 de agosto de 2018.



Alex Henrique Soares Louzada, Rino Marconi Dias de Carvalho, Leir Aparecida da Silva, Luiz Henrique Marques Souza, Raphael Calafange Dias, Mauro Lucio da Silva

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itapetininga - Oficial					
Rua Maria José Cortez, 136 - Lj. 02 - Centro					
Fone: (35)3315-2915					
Código 5201-8 6408-3 8101-8 Total					
CIC 1 1 1 1 3					
PROTOCOLO Nº 12052 REG Nº 4158 - LIV 38-A - PAG 67 - 4V Nº 1					
Sinop: MG, 06 de Setembro de 2018					
Marina das Dores Marinho de Souza - Substituto					
Despesas	Emplumeto	ISS	Recampo	TPJ	Total
	109,33	2,19	6,55	39,43	157,50
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1ª Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das					
Pessoas Jurídicas de Itapetininga					
Selo Número: BYH20127 - Cod. Seg.: 4664.7172.9871.6488					
Total de atos: 3 Empl: 119,88 TPJ: 39,43 Total: 159,31					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	10.257.263/0001-34
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
<p>Instruções</p> <p>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNFAF2CA2E06EA52E912423573CC172467]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

8584000001-9 00000254188-2 22042122102-7 57263000134-0



06/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:36:45
115414749 0464

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 8584000001-9 00000254188-2
 22042122102-7 57263000134-0
 Data do pagamento 06/09/2018
 Valor em Dinheiro 100,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 100,00
 =====
 NR. AUTENTICACAO 7.88E,573.FD9,5F5,006



Emolumentos: 453
 Taxa Fiscalizacão: 149
 Recuperação: 027
 Total: 629



CARTÓRIO SOUSA LIMA
AUTENTICAÇÃO
 Autentica e preserva por estar conferido com o original, a qual me foi apresentado. Dia 16.
 Em testemunha do presente, da verdade.
 Dom Camé, 16/24 de outubro de 2018

Fláucula Cavalho P. Costa
 Glacielle C. P. C. Costa
 Escrevente

PROIBIDO PLASTIFICAR

1646241484

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1646241484

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RECORDE DO CARTÃO

Car Aparecida da Silva Dias Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome: **LEIR APARECIDA DA SILVA**

RG: **4279317** SSP MG

CPF: **970.138.896-87** Data Nascimento: **10/06/1973**

Município: **JOSE RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: **ONOFRA NEIVA DA SILVA**

Tribunal: **27/07/2023** Vigência: **10/07/2009**

Assinatura: *Car Aparecida da Silva*

Assessoria: **Alencastro, Amaro da Matta**

Thiery DEFRANCO

Assessoria de Serviço

MINAS GERAIS

Data Emissão: **30/07/2018**

51.469.40576

MGS38369223

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RECORDE DO CARTÃO

Car Aparecida da Silva Dias Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polícia Civil e Tabelionato

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CVY 54201

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: **MG-7.427.917** DATA DE EMISSÃO: **16/03/2018**

HOME: **LEIR APARECIDA DA SILVA DIAS**

PRIMEIRO NOME: **CARVALHO**

SOBRENOME: **JOSE RODRIGUES DA SILVA**

ONOFRA NEIVA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: **10/06/1973**

DOM: **CAVATI-MG**

DOC. ONOFRA: **CAS. LV-4B-AUX FL-200**

DOM: **CAVATI-MG**

CPF: **970138896-87**

ASSINATURA DO DIRETOR: *Jacqueline de Oliveira Fenuz*

LEI Nº 7.116 DE 29/04/00

P11-2177

2 VIA

Emisões: **306**

Taxa Fiscalizadora: **096**

Recuperação: **054**

Total: **1484**

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

CVY 54202

CARTÓRIO SOUSA LIMA

AUTENTICAÇÃO

Autêntico e presente por este cartório com o original, a qual me foi apresentado. Dou fé.

Em testemunha apresentado, da escritura, Dono Cart. MG 24 500/16 de 30/08

Glaucele Carvalho Pereira

Cláudia C. P. C. Costa

Escrevente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

12ª CSM
RA535387 - V

NOME
LUIZ HENRIQUE MARQUES SOUZA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: **VALTER BATISTA DE SOUZA**

MÃE: **NEUSA MARQUES DA SILVA SOUZA**

DATA NASC.: **23 MAR 82** NATURALIDADE: **VARZINHA - MG**

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **2001**

POF: **residir município não tributário.**

Manoel Adão Pereira
COMANDANTE / CHEFE DO DEPARTAMENTO
DELEGADO DA 6ª DEL SM/12ª CSM



**CARTÓRIO SOUSA LIMA
AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente por estar conferida com a original, a qual me foi apresentado. Dou fé.
Em testamento *Batista* da verdade.
Dom Cavado, MG, **24** de **Setembro** de **2018**

Emolumentos: **4.53**
Taxa Fiscalização: **1.49**
Recomp.: **0.27**
Total: **6.29**

Souza Larissa Silva Batista

**LARISSA S. BATISTA
ESCREVENTE**



Luiz Henrique Marques Souza

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1406097175

NOME
LUIZ HENRIQUE MARQUES SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE
 MG13453107 SSP MG

CPF
 061.220.156-28 DATA NASCIMENTO
 23/03/1982

FILIAÇÃO
 VALTER BATISTA DE
 SOUZA
 NEUZA MARQUES DA SILVA
 SOUZA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 AD

Nº REGISTRO
 03325412175

VALIDADE
 05/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
 25/06/2004



PUBLICIDADE PLASTIFICAR
 1406097175

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA:

Luiz Henrique M. Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO
 06/12/2016

Ann Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN/MG 05531165096
 ASSINATURA DO EMISSOR MG503828769

DETRAN - MINISTÉRIO DAS CIDADES



**CARTÓRIO SOUSA LIMA
 AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia em conformidade com o original, e qual me dá a seguinte Ode nº. *Batista* da verificação. Em testemunho *Batista* de 20/12/2018

Emolumentos:	4,53
Taxa Fiscalização:	1,49
Recargo:	0,27
Total:	6,29

Luiza Larissa S. Batista
 IARA LARISSA S. BATISTA
 ESCRIVENTE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.257.263/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CIDADE FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARINHO JOSE PEREIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI
UF MG	TELEFONE (33) 3357-1748 / (33) 8877-1324	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDAEFMDC@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 08:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10257263/0001-34
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
Nome Fantasia: RÁDIO CIDADE FM
Endereço: R MARINHO JOSE PEREIRA 136 / CENTRO / DOM CAVATI / MG / 35148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2018 a 29/09/2018

Certificação Número: 2018083102253344602979

Informação obtida em 03/09/2018, às 08:14:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 10.257.263/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:28 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2019.

Código de controle da certidão: **03E5.96A4.BAF1.9F36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/09/2018
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/12/2018
NOME/NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001084388.00-74	CNPJ/CPF: 10.257.263/0001-34	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MARINHO JOSE PEREIRA		NÚMERO: 136
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35148000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DOM CAVATI	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000288377692		



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI (RADIO CIDADE FM)

CNPJ: 10.257.263/0001-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/09/2018, às 14h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2b3KGd6.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Rua Novo Horizonte, nº 303 – Centro, Dom Cavati – MG

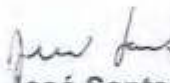
CEP 35.148-000 - Tel.: (33) 3357-1140

CNPJ: 18.080.283/0001-94

DECLARAÇÃO

Eu, José Santana Júnior, Prefeito Municipal de Dom Cavati, venho por meio desta declarar que a Lei Municipal número 122 de 17 de abril de 2002, que dispõe sobre a mudança de denominação da antiga Rua do Comércio para a atual Rua Marinho José Pereira, encontra-se em vigor desde data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dom Cavati – MG, 17 de março de 2017.


José Santana Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
DOM CAVATI - M.G.
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ N.º: 18.080.283/0001-94

Rua Novo Horizonte, 303 - Centro - Dom Cavati/MG - 35.148-000 - Telefax: (33) 3357-1122

Lei Municipal nº 122 de 17 de abril de 2002.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Acorado na Lei Basilar Municipal, em seu artigo 42, inciso III, c/c artigo 44, c/c artigo 49, c/c artigo 90, § 2º, a atual Rua Convencionada de Rua do Comercio, localizada na área central da cidade, passa a denominar-se RUA MARINHO JOSE PEREIRA.

Art. 2º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Dom Cavati, MG

Dom Cavati 17 de abril de 2002.


Jair Vieira Campos
Prefeito Municipal.



CIDADE – DOM CAVATI /MG.

Logradouro: Rua do Comercio –
nova denominação: Rua Marinho José Pereira
Coordenadas Geográficas: 19°S22' 32" e 42°W 06' 21";



AV. AFONSO PENA 3924 SL 503/504 - CRUZEIRO – B.H. – MG. CEP 30.130-009
TELEFONES: (31)-9976-9359, (31)-3223-1369; e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI – LOCALIDADE: DOM CAVATI – MG – CEP: 35.148-000

RELAÇÃO DE PESSOAS NATURAIS

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
ADILSON JOSÉ FERREIRA	085.183.896-48	49.255.224-1	RUA: JO, 155 CS B – BAIRRO SERAPIAO
ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA	050.571.436-11	MG 12347148	RUA: MALAQUIAS, 170 CS B - BAIRRO SERAPIAO
ALTAIR CIRINO ALVES	668.397.186-20	MG 4285840	RUA : JOÃO FERREIRA DE PAULA, 290 – CS – BAIRRO: SÃO PAULO
ANDERSON LIMA SILVA	029.255.156-81	MG 10719837	RUA: I DE MARCO, 59 - CENTRO
ÂNGELA MARIA DA SILVA CASTELANI	546.764.956-68	MG 3-432352	RUA GETÚLIO VARGAS,132 – CS. CENTRO
ANGÉLICA CÁSSIA DA SILVA	109.351.336-58	MG 18.287.977	RUA PRINCESA ISABEL, 36 AP 202 CENTRO
ANTÔNIO DOMINGOS DO NASCIMENTO	272.793.406-87	MG -125.077	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 283 - CENTRO
BHARBARA LORRAYNE MOREIRA LOUZADA DA SILVA	121.077.976-50	MG-18.297.454	RUA DUQUE DE CAXIAS, 21 CS - CENTRO
CARLOS EDUARDO GOMES	119.448.416-60	MG-19601907	RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER, 60 CS BAIRRO: SÃO PAULO
CARLOS ROBERTO GOMES	786.926.286-20	MG -18.972.917	RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER, 60 CS BAIRRO: SÃO PAULO
EDINEUZA SAMPAIO SANTIAGO	038753996-41	MG 10986060	RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER, 176 CS BAIRRO: SÃO PAULO
ESTÉFANE APARECIDA LIMA	130966376-95	MG 21.226.784	FAZ. VISTA ALEGRE – CORREGO BOA SORTE, 99999 – ÁREA RURAL.
ELISÂNGELA ZANETTE PEREIRA	078.305.407-64	1510722	AV. WASHINGTON LUIZ, 620, APTO 201 - CENTRO
FABRICIO PAQUIEL FRANCA	106.364.826-26	MG-16.420.370	RUA CARLOS GOMES,86 - CENTRO
FELIPE DA SILVA SOUZA	148135036-67	MG-21.370.678	RUA MARIA ANDRADE, 142 CS – BAIRRO: :SÃO PAULO
GERALDO LUIZ BARBOSA	215263036-04	M.2.222.939	RUA JOSÉ ALENCAR, 111 CS. CENTRO
GUSTAVO ALFREDO MARTINS DE SOUZA	047176146-07	MG-8.198.024	RUA OSVALDO CRUZ, 119 CENTRO
JACQUELINE SILVA CASTELANI	087.596.906-23	MG-15306.567	RUA JO, 155 CS B – BAIRRO SERAPIAO
JOÃO CAMILO DA SILVA	335.824.166-15	M-5.678.253	RUA JOÃO FERREIRA DE PAULO, 318
JOSÉ ADÃO CARLOS	387.916.096-15	MG-5.385.760	RUA SAMUEL, 523 CS - BAIRRO SERAPIAO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	738.207.416-15	M-6.502.473	RUA NOVO HORIZONTE, 439 CS B - CENTRO
JOSÉ MÁRCIO DA SILVA ADRIANO	122.542.776-26	MG -18.783.351	FAZENDA VISTA ALEGRE – ZONA
JOSÉ OSMAR	215.274.316-49	MG - 2.252.704	RUA OSWALDO CRUZ, 109, APTO 202
JOEMAR HENRIQUE DIAS GOMES FERNANDES	080.086.156-64	MG144246-36	RUA MACHADO DE ASSIS, 144 CS - CENTRO

APOIO INDIVIDUAL

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
JÚLIA ALMEIDA	041.343.796-52	MG 10.882.111	RUA GETÚLIO VARGAS, 50 - CENTRO
KAMILA ARAGOSO DA SILVA	115.198.326-80	MG 20.575.426	RUA JEREMIAS, 119 BAIRRO: CANAÃ
LEONEL DA SILVA LEMES	099.529.536-07	MG 18.785.182	RUA JOÃO FERREIRA DE PAULA, 190 BAIRRO: SÃO PAULO
LUCIANE MARIA ADRIANO	078.882.866-58	MG -15.969.755	CORREGO AREIA PRETA – ZONA RURAL
LUCINEIA FERREIRA TEODORO RAMOS	079.231186-80	MG 15,157.100	RUA SEBASTIÃO ANTUNES, 536 – BAIRRO: SÃO PAULO
MANOEL DE OLIVEIRA BENTO	643.976.026-20	MG-4.634.492	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 846 – VILA MACHADO
MÁRCIA DE FREITAS BELÍCIO	053.693.376-67	MG -.21.373.651	RUA NOVO HORIZONTE, 431 CX.8 - CENTRO
MARIA APARECIDA DE CASTRO	028.201.726-79	M-8.909.604	RUA SEBASTIÃO ANTUNES, 285 – BAIRRO: SÃO PAULO
MARIA DAS GRAÇAS FIALHO FERREIRA	808.315.916-68	MG-8.673.542	RUA MARIA ANDRADE, 37– BAIRRO: SÃO PAULO
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	808.326.446-68	MG-6.564.501	RUA OSVALDO CRUZ, 118 - CENTRO
MARIA DE LOURDES DA SILVA ADRIANO	117.201.626-70	MG-21.613.106	FAZENDA VISTA ALEGRE – ZONA RURAL
MARIA DO CARMO FERREIRA	025.141.656-95	M-8.290.515	RUA SANTOS DUMONT, 81 – CX A
MARIA HELENA SOUZA MARTINS	052.808.556-50	MG-15.306.111	RUA PRINCESA ISABEL, 70 - CENTRO
MARIA SHIRLEY LIMA FERREIRA	490.687.256-53	MG-3.320.233	RUA PRINCESA ISABEL, 114 CS B - CENTRO
MARIANA CRISTINA GOMES	145.156.786-39	MG- 22-238.690	RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER, 60 CS BAIRRO: SÃO PAULO
MARIANA LACERDA DE OLIVEIRA	005.102.596-50	MG-7.984.845	RUA GETÚLIO VARGAS, 168 CENTRO
MARINALVA VILETE GOMES	034.597.556-10	MG-10.985.763	RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER, 60 CS – BAIRRO: SÃO PAULO
MARTHA MARTINS DA SILVA	690.809.336-00	M.6.497.290	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 283 CENTRO
NADIR MOREIRA LOUZADA DA SILVA	925.931.946-34	MG-16.268.506	RUA DUQUE DE CAXIAS, 21 CS CENTRO
NATAN FREITAS LIMA	119423946-32	MG-18801148	RUA GETÚLIO VARGAS, 61 CENTRO
NEIREBERTO DA CRUZ	914.821.606-25	MG-6.944.726	RUA JOSÉ LOPES SOBRINHO, 80 CX C - CENTRO
NILDA MARCELINA DA SILVA	000.769.326-56	M-8.008.738	CORREGO AREIA PRETA
ODETE FERREIRA DE MEDEIROS	921.445.006-49	MG-15.299.189	RUA GETÚLIO VARGAS, 87 CS A CENTRO
ONESIMA MARIA DE SOUSA ANDRADE	914.821.356-04	10.232.859-6	RUA NOVO HORIZONTE, 439 CS B CENTRO
ORESTES DE SOUZA LIMA	DADO EM BRANCO	M-8.598.417	CORREGO AREIA PRETA
OSVALDINA CAMPOS DA SILVA	000.769.286-24	M-8.008.792	CORREGO AREIA PRETA

APOIO INDIVIDUAL

NOME	CPF	IDENTIDADE	ENDEREÇO
PAULO GEOVANE PEREIRA	914830936-20	M-8.989.742	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 620 – APTO 201 – CENTRO
PEDRO HENRIQUE AVELAR UZAI	113.184.996-58	MG-19.943.224	RUA SALUSTRIANO, 29 CS A CENTRO
ROMILDO ROSA DE OLIVEIRA	001.967.616-62	MG-16.198.524	RUA JEREMIAS, 131- BAIRRO: SERAPIAO
RAMON CABRAL DE OLIVEIRA	109.124.356-58	MG-19.142.740	RUA JEREMIAS, 131- CS - BAIRRO: SERAPIAO
ROBERTO PAULINO SILVERIO	870.915.507-49	MG-11.595.373	RUA OSVALDO CRUZ, 118
ROGÉRIO LIMA PEREIRA	042.979.256-56	MG -11360.510	RUA JK, 76 - CASA - BAIRRO: SERAPIAO
ROSANA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	047.869,016-95	MG-11.975.986	RUA MALAQUIAS, 170 - CS B - BAIRRO: SERAPIAO
ROSENIR DA SILVA CARLOS	079.628.616-73	MG 12.758.792	RUA SAMUEL,523 CS - BAIRRO: SERAPIAO
ROZILENE SILVA REIS MARTINS	060.158.566-61	MG 10.987-163	RUA JOÃO FERREIRA DE PAULA, 290 CS – BAIRRO:SÃO PAULO
SÉRGIO LEMES DA SILVA	004.859.376-11	MG-20.296.761	RUA SEBASTIÃO ANTUNES, 297 CS – BAIRRO:SÃO PAULO
SILVANA MARIA DE ANDRADE	914824536-49	MG-11976012	RUA NOVO HORIZONTE, 431 CX A - CENTRO
SUELI DIAS OLIVEIRA	65024915615	MG-7.624.633	RUA MARIA ANDRADE, 19 CS BAIRRO: SAO PAULO
TAINARA MACIEL DE SOUSA	169368236-29	MG-22.830-369	FAZENDA VISTA ALEGRE – ZONA RURAL
TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA	067420716-56	MG13468974	RUA MACHADO ASSIS, 50 – APTO 201 CENTRO
WALEX PIERRE ANDRADE OLIVEIRA	127455116-10	MG 22.504.663	RUA MALAGUIAS, 170 CS B BAIRRO: SERAPIÃO
RENATO MANOEL DE ANDRADE		7.677.365	RUA NOVO HORIZONTE, 439 - CS B – CENTRO

APOIO INDIVIDUAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI - RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – LOCALIDADE DOM CAVATI – MG CEP: 35.148-000

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
ADRIANA APARECIDA DE SOUSA 05935959631	14.143.421/0001-86	AV WASHINGTON LUIZ, 240 - CENTRO
ANA APARECIDA PIRES	19.895.355/0001-14	RUA NOVO HORIZONTE, 424 - CONJ.- CENTRO
COMERCIAL SILVANA LTDA	00.697.328/0001-09	RUA NOVO HORIZONTE, 439 - CENTRO
CENTROCONSTRUFILHO LTDA	26.333.880/0001-01	RUA DOM PEDRO I, 38 - CENTRO
DROGRARIA MINERVA LTDA	01.017.859/0001-76	RUA OSVALDO CRUZ, 119 - CENTRO
GIOVANNI GOMES PAIXÃO	08.710.034/0001-81	AV. WASHINGTON LUIZ, 439 - CENTRO
I.D.E.A.L – INDÚSTRIA DE DERIVADOS ALIMENTÍCIOS DO LEITE LTDA.	38.461.737/0001-84	RUA PEDRO M. DE FREITAS, 256 – BAIRRO: SERAPIÃO
ISAÍAS JOSÉ LUIZ 00888361696	30.922.984/0001-29	AV. WASHINGTON LUIZ, 643 – CENTRO
PAULO GEOVANE PEREIRA & CIA. LTDA.	04.760.544/0001-02	AV. WASHINGTON LUIZ, 676 – CENTRO
PRISCILA SOARES DE CARVALHO 09209488636	18.151.719/0001-99	RUA OSVALDO CRUZ, 151 – LOJA - CENTRO
R COSTA LEITE - EIRELI	03.218.425/0001-60	AV. WASHINGTON LUIZ, 713 – CENTRO
SUPER BOM PREÇO LTDA	07.488.550/0001-40	AV. WASHINGTON LUIZ, 688 – CD - CENTRO
ASSOC.COMUN DOS PEQUENOS PROD.E TRAB. DA AGRIC.FAMILIAR DA COM.DO MORRO AGUDO E ADJACENCIAS NO MUNDO DE DOM CAVATI	08.697.697/0001-03	OTR CORREGO MORRO AGUDO S/N – ZONA RURAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO VARGEM ALEGRE E ADJACENCIAS	08.812.287/0001-66	OTR CORREGO VARGEM ALEGRE– ZONA RURAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO DO AREDES E ADJACENCIAS	08.036.753/0001-69	CRG CORREGO AREDES – ZONA RURAL
IGREJA PRESBITERIANA BETEL	19.916.998/0001-05	RUA BASÍLIO MAURÍCIO, 60 – BAIRRO: SÃO PAULO
IGREJA PRESBITERIANA DE IPAUNA	19.916.972/0001-59	RUA NOVO HORIZONTE, 89 - CENTRO
LAR DIVINA CARIDADE	26.200.600/0001-97	RUA MACHADODE ASSIS, 130 - CENTRO
MOVIMENTO DA BOA NOVA MOBON	20.800.819/0001-40	RUA SANTA MARIA, 346 BAIRRO: SERAPIAO II
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOM CAVATI	21.071.873/0001-65	RUA MACHADO DE ASSIS, 234

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Adriana Aparecida de Sousa 05935959631		
Endereço:	AV WASHINGTON Luiz 240	CNPJ:	14.143421/0001-86
Município:	Dom Cavati	UF:	MG CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Adriana Aparecida de Sousa		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Aparecida de Sousa Wente
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.143.421/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2011
NOME EMPRESARIAL ADRIANA APARECIDA DE SOUSA 05935959631		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 240	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO contac207@hotmail.com	TELEFONE (33) 8824-1335	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 08:00:04 (data e hora de Brasília).

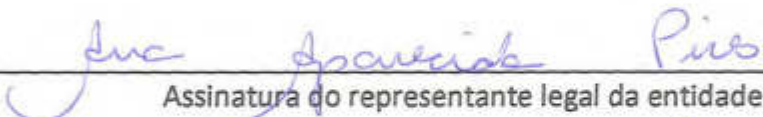
Página: 1/1

**ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	ANA APARECIDA PIRES		
Endereço:	R: NOVO HORIZONTE 424	CNPJ:	19.895.353/0001-14
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Ana Aparecida Pires		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora
Dom Cavati, 24 de Setembro de 2018

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.895.355/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2014
NOME EMPRESARIAL ANA APARECIDA PIRES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOM CAVATI COLCHOES E ESTOFADOS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R NOVO HORIZONTE		NÚMERO 424	COMPLEMENTO CONJ	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECONTALCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (33) 8867-5729		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 14:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Comercial Silvana LTDA ME-			
Endereço:	Rua Novo Horizonte 439	CNPJ:	00697328/000109	
Município:	Dom Cavati	UF:	ME	CEP: 35148000
Nome do representante legal:	Silvana Maria de Andrade			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-763.000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvana Ma Andrade

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati 24/ Setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.697.328/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1995
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SILVANA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SILVANA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOVO HORIZONTE	NÚMERO 439	COMPLEMENTO -	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 14:23:28 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	CONSTRUTORA CIDA EPP			
Endereço:	Rua D. Pedro 1 88	CNPJ:	26.333.880.0001-34	
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	FRÁVIO OLIVEIRA PEREIRA			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

DOM CAVATI 24/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.333.880/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 04/01/1990			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUFILHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOM PEDRO I		NÚMERO 38	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 14:15:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	DROGARIA MINERVA LTDA			
Endereço:	RUA OSVALDO CRUZ 119	CNPJ:	01.017-859.0001-76	
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	maria das graças sauzza.			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257.263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Graças Souza

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

DOM CAUATI 20/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.017.859/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/1996
NOME EMPRESARIAL DROGARIA MINERVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-5-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSWALDO CRUZ	NÚMERO 119	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 14:19:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	GEOVANNI-GOMES PAIXÃO			
Endereço:	AV. WASHINGTON LUIZ 439	CNPJ:	08.710.034/0001-81	
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	GIOVANNI GOMES PAIXÃO			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x Giovanni Gomes Paixão
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati, 24/09/2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.710.034/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL GIOVANNI GOMES PAIXAO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 439	COMPLEMENTO	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (33) 3278-9040		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 14:10:03 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	IDEAL - Indústria de Alimentos do Leste		
Endereço:	Rua Pedro Maximiliano de Freitas ²⁸⁸	CNPJ:	38.461.737/0001-84
Município:	Dom CAVATI	UF:	MG CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Vicente de Paula Costa Leite		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora
Dom Cavati 24/setembro 2018

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.461.737/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1990
NOME EMPRESARIAL I.D.E.A.L. - INDÚSTRIA DE DERIVADOS ALIMENTÍCIOS DO LEITE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO M DE FREITAS	NÚMERO 256	COMPLEMENTO	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO SERAPIAO	MUNICÍPIO DOM CAVATI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 14:26:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Izaías José Luiz 00888361696			
Endereço:	AV WASHINGTON. Luiz 643	CNPJ:	30922.984-00029	
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Izaías José Luiz			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/00134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Izaías José Luiz
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati 22/09/2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.922.984/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2018
NOME EMPRESARIAL ISAIAS JOSE LUIZ 00888361696		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA MASSA FINA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV Washington Luiz	NÚMERO 643	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO DOM CAVATI
ENDEREÇO ELETRÔNICO leticia.vieira1102@gmail.com	TELEFONE (33) 9960-3343	UF MG
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2018 às 19:53:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	PAULO GEOVANE FERREIRA E CIA LTDA.			
Endereço:	AV: WASHINGTON LUIZ Nº 676	CNPJ:	04760544/0001-02	
Município:	D. CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148000
Nome do representante legal:	PAULO GEOVANE FERREIRA			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10257263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

D. Cauati 22/09/2018

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.544/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2001
NOME EMPRESARIAL PAULO GEOVANE PEREIRA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 676	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2018 às 19:57:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Riscila Soares de Carvalho: 09209488636		
Endereço:	Rua: Ronaldo Cruz, 151 - Centro	CNPJ:	18151719/0001-99
Município:	Dom Cavati	UF:	MG CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Riscila Soares de Carvalho		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Riscila Soares de Carvalho

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati, 24 setembro 2018, Minas Gerais

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.151.719/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2013
NOME EMPRESARIAL PRISCILA SOARES DE CARVALHO 09209488636		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MA CHERIE LINGIRIE.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R osvaldo cruz	NÚMERO 151	COMPLEMENTO LOJA
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO DOM CAVATI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO joemar.filho@gmail.com		TELEFONE (33) 8806-1808
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/09/2018 às 14:30:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	R COSTA LENTE-EIRELI-ME			
Endereço:	AV WASHINGTON Luiz 713	CNPJ:	03218425/0001-60	
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148-000
Nome do representante legal:	Riso Costa Leite			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Riso Costa Leite

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati 22/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.218.425/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 11/06/1999			
NOME EMPRESARIAL R COSTA LEITE - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE CARNES IDEAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-02 - Peixaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 713	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEC207@HOTMAIL.COM		TELEFONE (33) 3357-1164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2018 às 19:50:08 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	SUP. Bom Preço LTDA EPP			
Endereço:	AV WASHINGTON Luiz 688	CNPJ:	07488550600140	
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	JOSÉ ANTONIO JANNETOS			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263.000/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati 22/09/2018

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.488.550/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2005
NOME EMPRESARIAL SUPER. BOM PRECO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 688	COMPLEMENTO CO	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/09/2018 às 19:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	da com. do MORRO Agudo e ASSOCIACIÃO NO MUN. DOM. CAUATI ASS.COMUNIT. DOS PEQUENOS PROD. TRAB. DA AGRO CULTURA			
Endereço:	OTR. CARREGO MORRO Agudo	CNPJ:	086976970001-03	
Município:	DOM. CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Nilton César de Oliveira			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257.263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nilton César de Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom cavati - setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata de nº 65 da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Trabalhadores da Agricultura Familiar da Comunidade Morro Agudo e Adifusências, Aos vinte quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete às dez e oito horas em sua sede com a seguinte pauta:

Leitura da Ata da reunião anterior, Eleição e posse da nova diretoria. A reunião foi dirigida pelo vice-presidente Nilson Cezário de Oliveira. Convidando a todos para rezarem a Oração do Pai Nosso acompanhada de uma Ave Maria. Continuamos com a presença do Secretário Municipal de Agricultura o Senhor João Francisco Duarte. O mesmo falou da reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável. Sendo necessário o funcionamento do mesmo para os devidos encaminhamentos de projetos que venham beneficiar os agricultores do município. Logo após passamos para a eleição e posse da nova diretoria sendo feita por aclamação. Ficando assim formada: Nildo Cezário de Oliveira presidente portador do CPF nº 808.321.136-20, identidade nº MG-8.007.206. Vice-Presidente Oni Lopes portador do CPF nº 786.925.716-87, identidade nº M-8.007.423, Primeiro Secretário Antonio Viana da Silva, CPF nº 812.427.788-53, Identidade MG.8.012.567, Segunda Secretária, Maria Sonia Neves de Oliveira, CPF nº 085.535.886-61, Identidade nº MG.16.398.965. Primeira Tesoureira, Luzia Vieira da Costa, CPF. 724.275.826-20, Identidade M.4.225.437, Segundo Tesoureiro, Manoel Antônio Rodrigues, Identidade MG.11.038-676. Conselho Fiscal. Milton Cezário de Oliveira, CPF nº

004.859.606-05, Identidade n° MG-8.214.550,
 Maria de Fátima Pires Neves CPF 077.434.376-12
 Nilson Neves de Oliveira CPF 000.769.186-61
 Identidade n° M-7.984.814, Suplente do Conselho
 Fiscal, Mirivaldo Sebastião da Costa CPF
 n° 125.989.176-34, Identidade n° MG-18.556.97.5
 José Pires Neves, CPF 093.075.636-32, Identidade
 n° MG-16.099.092, Célia Silva Rodrigues Duarte
 CPF n° 070.933.016-22, Identidade n° MG-10.882.839.

Após a formação da nova diretoria passamos para a escolha dos representantes da Associação junto ao Conselho Municipal Rural Sustentável de Dom Cavati; sendo escolhido Nilton Corrêa de Oliveira titular e Marmel Antônio Rodrigues suplente. Não havendo nada mais a fazer la-vrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela diretoria eleita. Dom Cavati 24 de agosto de 2017. Antonio Viana da Silva Vildo Corrêa de Oliveira Presidente José Pires Neves Maria de Fátima Pires Neves Maria Sônia Neves Oliveira Nilton Corrêa de Oliveira Marmel Antônio Rodrigues Duarte

Helisson Martins Rodrigues - Oficial				
Rua Maria José Cordeiro, 79, Lj. 02 - Centro				
Fone: (33)3315-2815				
Código		8101-3 8201-8 8101-8 Total		
Qtd	1	1	1	3
PROTOCOLO Nº 11447 REG Nº 1325 - LIV 35-A - PÁG 197 -AV Nº 2				
Inhapim, MG, 11 de setembro de 2017.				
Helisson Martins Rodrigues - Oficial				
Despesas	Emolumento	Recompa	TFJ	Total
	99,15	5,94	35,51	140,60
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim				
Selo Número: B0Q56000				
Código: 6792.9302.8203.8566				
Total de atos: 3 Emol: 105,09 TFJ: 35,51 Total: 140,60				
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.697.697/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/07/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOC. COMUNIT. DOS PEQUENOS PROD.E TRAB.DA AGRIC.FAMILIAR DA COM.DO MORRO AGUDO E ADJACENCIAS NO MUN.DE DOM CAVATI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO OTR CORREGO MORRO AGUDO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DOM CAVATI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (33) 8406-3799		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 14:39:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	do Cangaço Vargem Alegre e Adjacências ASS. dos PROD. e TRABALHADORES da Agricultura Familiar			
Endereço:	OTR. Cangaço Vargem Alegre	CNPJ:		
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Anibal Alves da Silva			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Anibal Alves da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati 12/ setembro - 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCS E PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolado sob nº 10435
 Registro nº _____ Liv. _____
 Averbado nº 1767, Av. 3 Liv. 11/E/189
 Interim(MG) 11 de agosto de 2015, Dou (4).

 Helisson Martins Rodrigues - Oficial

OFÍCIO DE REG. TÍT. E DOCS. E PESS. JURÍDICAS - UNAPOL - MS

COTAÇÃO	
Embalamentos	R\$ 83,03
Recargas	R\$ 4,98
TEI	R\$ 29,75
Outros Despesas	R\$ _____
Total	R\$ 117,76



da Associação dos Produtores e Trabalhadores da Agricultura
 familiar do Córrego Vargem Alegre e Adjacências realizada na
 residência de Sr. Felix Elias Oliveira, no dia 04/04/2016.
 15 horas, dando início com uma oração feita por
 a Regina, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 de Lavate. E logo em seguida passou a palavra para o
 Sr. Edson que dará assistência em Lavate, todas
 segunda-feira e quinta-feira, e falar sobre o trabalho
 e fará em Lavate, ex: PNAE = Programa Nacional de
 Alimentação Escolar, visando o bem estar das comunidades,
 as associações, e quem interessar pode entregar os alimentos
 se produzirem em sua propriedade, dizendo bem
 claro que quem vai entregar não quem produzir,
 isto é obrigado, se quiser fazer, outra coisa pode fazer
 dar também com o lucro com o Brasil, para que eles
 comprem 100% dos alimentos, produzidos pelos produtores
 e já estão prestando o lance de alimentos que
 encionava no Sindicato. E se o produtor interessar
 saber pode fazer um treinamento para aprender a fazer
 corretamente, ~~os~~ alimentos para o transporte, e já termi-
 nado falar também sobre em fazer hortas locais e se
 quem interessar por ~~seu~~ suas nascentes, que pode
 fazer lá, e começar a fazer aí. Não havendo nada
 mais a tratar eu secretária levei a presente ata que
 já lida e aprovada serai assinada pela Diretoria
 presente. Roune Helena Silveira Ferrante Oliveira Adelaide Maria
 do Santos Maria da Glória Vicente Felix Silva

Mão pra p Fato ~~Ata~~ do dia 26/06. Na da Associa
dos produtores autotrabalhadores da agricultura familiar do lóte
Vargem Alegre e Adjacências realizada na residência Sr. Edilson
Lima ~~Barreto~~ no dia 06 junho 2016. Onde início (S)
Lima ^{compre} ~~Barreto~~ a reunião, faz a fala, dando exemplo
pedimos comprar juntos, vender o produtos juntos, com
também feste mais barato. Prestar contas de tudo o que
entrou e saiu da Associação. Não meter nada fiscal que
a conta tem que ser individual, que qualquer decisão
tomamos tem que ter o consentimento de todos. E que q
quizer fazer kitando para comercializar tem que ter
além de sanitária, não havendo nada a mais a tratar e
secretária Laurei a presente que após lida e aprovada ser
assinada pela diretoria. Rose Helena Silveira Ferrante (L)
Adelaide Maria Gomes Santos. Maria da Glória Viana
Oliveira, margus Vicente, Maria Práxia Fato de
Silva ~~Alves~~ da Silva. Ata da Associação dos
e trabalhadores autotrabalhadores da agricultura fami
do lóte Vargem Alegre e Adjacências realizada
Sra. S. Antônio do Mourado no dia 12 de junho de
Onde início as 17 horas, para ~~Ata~~ das associa
para representar a associação nas reuniões d
C.M.O.R.S. no Dom. Castelo total ad 1º Segundo para d
cada mês. Foram escolhidos, Felix Dias Oliveira e
Wanildo Belo Santana, foram aprovada pela mesa
Não havendo nada a mais a tratar e secretária
Laurei a presente ata, que após lida e aprovada
assinada pela diretoria. Rose Helena Silveira Ferrante (L)
Adelaide Maria Gomes Santos. ~~Alves~~ da Silva ~~Silva~~
os ~~diretor~~ ~~Tranildo~~ Belo Santana. Ata da Associação
produtores e trabalhadores da agricultura fami
do lóte Vargem Alegre e Adjacências realizada
residência Sr. Amílcar Alves da Silva, na data 05/
2016, as 17 horas Não havendo nada a mais a tra



para a diretoria. Ficando Adriano, para presidente = O Alvo da Silva, Vice = Maria Araújo Feitosa Tez Oliveira Marques Vicente Primeira Secretária = Rose Hel Silveira Ferrante Oliveira, e Segunda = Maria da Glória Vicente, e por fim o Conselho Fiscal = Adelaide Maria Gomes Santos e Felix Elias Oliveira. Em seguida deu-se a reunião com a posse das mesmas dada assembleia presente. Não havendo nada a mais a tratar em secretaria houve a presente Ata, após lida e aprovada deu-se assinada pela Sr. Rose Helena Silveira Ferrante Oliveira, Felix Elias, a Maria da Glória Vicente, Oliveira Marques Vile, Maria de Araújo Feitosa, Adelaide Maria Gomes Santos, Alvo da Silva. Observação: 1ª Secretária - Rose Helena Silveira Ferrante Oliveira - CPF = 068333346-17. Conselho Fiscal = Felix Elias Oliveira - CPF = 076986936-00. Maria da Glória Vicente - Secretária - CPF 808-284-346/20 = Oliveira Marques Vicente - Tezoreiro - CPF - 659-213-806-187. Maria Araújo Feitosa - Vice Presidente - CPF - 207-317-366/9. Alvo da Silva - Presidente - CPF - 290-567-13. Adelaide Maria Gomes Santos - Conselho Fiscal - 061.659.186-11.

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim

CNPJ: 22.052.930/0001-21
 Rua Maria José Cordeiro, 79, Lº 02 - Centro - Inhapim/MG - Cep: 38330-000
 Fone: (33)3315-2815 - Email: rdpcjnhapim@gmail.com
 Helisson Martins Rodrigues - Oficial

PROTOCOLO Nº 11334 REG Nº 1467 - LIV 35-A - PAG 13 - AV Nº 4
 Inhapim, MG, 28 de junho de 2017.

Helisson Martins Rodrigues - Oficial

Despesas	Emolumento	Recome	TFJ	Total
	99,15	5,94	35,51	140,60

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1ª Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim
 Selo Número: BKK66187
 Código: 8911.3181.9439.7895
 Total de atos: 3 / Emol: 105,09 TFJ: 35,51 Total: 140,60
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Ata da Associação dos Produtores e Trabalhadores de Agricultura Familiar do Córrego Vargem Alegre e Adjacências realizada na residência do Sr. Alvo da Silva no dia 11/09/2017 as 17 horas. Deu início com a oração feita por Maria da Glória e em seguida começaram a falar do motivo da reunião, por

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.812.287/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO VARGEM ALEGRE E ADJACENCIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO OTR CORREGO VARGEM ALEGRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DOM CAVATI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO sindicatodomcavati@ig.com.br		TELEFONE (33) 3357-1627 / (33) 3357-1904	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 14:40:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	do Carroço do Arudes e Adfacerências ASSOCIAÇÃO dos produtores e Trabalhadores da Agricultura Familiar		
Endereço:	Carroço Arudes nº 1	CNPJ:	08.036.753.0001-69
Município:	Dom Cavati	UF:	MG CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Wanda de Paula		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL de Dom CAVATI, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Wanda de Paula
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

D. Cavati 10 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



Esta de número setenta e quatro da
associação de produtores da agricultura
familiar do correio do Sudeste e adjacências
asquaterze do mês de junho de dois mil
e dezeto as dezeto horas na casa do
Sebastião Domingos monteiro no correio
Sudeste no município de Dom Cavati.

A Reunião iniciou com a oração de Pai
nosso feita por Lelia Regina. A atual
presidente Maria da Consolidaçãopires,
disse que venceu mandato de 2 anos
de acordo com o estatuto teria que haver
nova eleição, hoje seria eleição e posse
do mesmo tempo. Foram indicados
presidente: Wanda de Paula - CPF - 331.9272
38-03, vice presidente - Sebastião Geraldo
Martins, Tesouraria: Maria da Consolidação
pires CPF - 490.687.336-72, vice Tesouraria -
Sebastião de Lima Neves, Secretária: Lelia
Regina Souza da Silva, vice secretária:
Sebastião Domingos monteiro, Conselho fiscal:
Emília Lopes de Azevedo, Lucas Baccardi Neves,
Ademilson Domingos monteiro, Maria do Carmo
Domingos, após deu posse a nova diretoria
não havendo nada mais a relatar eu
Lelia Regina secretária assinei a presente
ata que após lida será assinada, Lelia
Regina Souza da Silva, Wanda de Paula
Sebastião Geraldo Martins, Maria da Consolidação
pires, Emília Lopes de Azevedo Neves, Sebastião de Lima
Neves, Sebastião Domingos monteiro, Maria do Carmo Domingos
Ademilson do mesmo monteiro, Lucas Baccardi Neves.



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim
Romildo Pereira de Souza - Oficial

Rua Maria José Cordeiro, 79, Lj. 02 - Centro
Fone: (33)3315-2815

Código 8201-8 8406-3 8101-8	Total
DIG	3

PROTÓCOLO Nº 11873 REG Nº 4056 - LIV 37-A - PAG 138 -AV Nº 1
Inhapim, MG, 18 de junho de 2018
Romildo Pereira de Souza - Oficial

Despesas	Emolumento	ISS	Recampe	TFJ	Total
	109,33	2,19	6,56	39,43	157,50

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim
Selo Número: BYH19141
Código: 4471.2656.9046.1428
Total de atos: 3 / Emol: 115,88 TFJ: 39,43 Total: 155,31
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRADO
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
INHAPIM - MG



Edital de Convocação

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da Associação dos Produtores da agricultura Familiar do Córrego do Aredes e adjacências do Município de Dom Cavati, MG, representada pelo presidente Maria da Consolação Pires, que no uso de suas atribuições, **convoca** todos os associados para participar da reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Casa do Sebastião Domingos Monteiro, às 18 horas do dia 14 de junho de 2018 para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Eleição e posse da diretoria da Associação.

Dom Cavati, 29 de maio de 2018

Maria da Consolação Pires

Maria da Consolação Pires
Presidente da Associação

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim
Romildo Pereira de Souza - Oficial

Rua Maria José Cordeiro, 79, Lj. 02 - Centro
Fone: (33)3315-2815

Código 8201-8 8406-3 8101-8	Total
DIG	3

PROTÓCOLO Nº 11872 REG Nº 4056 - LIV 37-A - PAG 137
Inhapim, MG, 18 de junho de 2018
Romildo Pereira de Souza - Oficial

Despesas	Emolumento	ISS	Recampe	TFJ	Total
	109,33	2,19	6,56	39,43	157,50

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim
Selo Número: BYH19138
Código: 4577.1357.4942.9393
Total de atos: 3 / Emol: 115,88 TFJ: 39,43 Total: 155,31
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.036.753/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO DO AREDES E ADJACENCIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO CRG CORREGO AREDES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO : 10 CX;
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DOM CAVATI
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CALMAFRA@BOL.COM.BR	TELEFONE (33) 3357-1382
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 08:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	IGREJA PRESBITERIANA BCTCL		
Endereço:	RUA BASÍLIO MAURÍCIO DE OLIVEIRA	CNPJ:	19.916.998/0001-05
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	ROV. ELCYONE FERREIRA DOS REIS		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

DOM CAUATI, 13/09/2018 — MG.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.916.998/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/1978
NOME EMPRESARIAL IGREJA PRESBITERIANA BETEL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPB-BETEL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R BASILIO MAURICIO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PAULO	MUNICÍPIO DOM CAVATI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2018 às 10:29:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REGISTRADO
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
INHAPIM - MG



1 Ata de número 878¹ da reunião do Conselho da Igreja Presbiteriana Betel,
2 reunido no dia 04 de outubro de 2014 nas dependências da igreja, sito à
3 Rua Basílio Mauricio de Oliveira nº. 60, Bairro São Paulo, neste Município
4 de Dom Cavati, Minas Gerais. A reunião foi presidida pelo Presidente do
5 Conselho o Pastor Eleyone Ferreira dos Reis². **Estavam presentes** os
6 Presbíteros³, Daniel dos Reis, Josué José da Cunha, Everton Serapião da
7 Cunha, Weverton Moreira da Cunha e Hebert Serapião da Cunha. A
8 reunião teve **início**⁴ às 12 horas e 05 minutos com⁵ uma oração pelo
9 presbítero Weverton. **Assunto 01**⁶ → O Conselho, para facilitar o
10 movimento dos recursos da igreja em Banco, resolve encerrar a Conta
11 Bancária no banco Itaú agência 5162 de número 008717 e abrir nova conta,
12 agora no banco SICCOOB ACCREDI, e para tal resolve: registrar Ata com
13 os dados necessários para efetivação da decisão: O Conselho com a
14 atribuição da administração Civil da Igreja, conforme preceitua o Estatuto
15 da Igreja, Capítulo 02 Art. 02, registra para os devidos fins que o
16 representante da Igreja de forma ativa, passiva, judicial e extra-
17 judicialmente, em concordância com o estatuto já citado Capítulo 02 Art.
18 03 parágrafo único é o presidente deste Conselho, o pastor Eleyone Ferreira
19 dos Reis, brasileiro, natural de Dom Cavati, Minas Gerais, casado, nascido
20 em 21 04 1964, residente à Rua Basílio Mauricio de Oliveira 60, o qual
21 tomou assento como tal no dia 02 de fevereiro de 2014 segundo a Ata de
22 número 867 deste; Conforme Estatuto da Igreja, Capítulo IV "dos Bens e
23 dos Rendimentos e sua aplicação", § 2º - As contas bancárias serão
24 movimentadas com a assinatura do presidente e do tesoureiro, registra-se
25 também que o Diácono Ronivaldo de Oliveira Carneiro, Identidade MG-
26 4.808.928, CPF - 725974966-00, brasileiro, natural de Inhapi, Minas
27 Gerais, casado, nascido em 21 06 1967, residente no Córrego São Paulo,
28 zona rural de Dom Cavati, é o tesoureiro da Igreja eleito por este Conselho
29 no dia 15 de dezembro de 2013, conforme ata 865, e ainda para constar
30 registra o número dos documentos de todos os Membros deste Conselho e
31 suas funções no exercício de 2014: Presidente: Rev. Eleyone Ferreira dos
32 Reis; Identidade M-3.049.659, CPF - 654508506-97; Vice-presidente:
33 Presbítero Weverton Moreira da Cunha identidade MG-12.606.740, CPF-
34 056000196-70; Secretário: Presbítero Everton Serapião da Cunha,
35 identidade M-6.070.354, CPF - 914831406-44; Presbítero Hebert Serapião

1 Ata 878 - 04 de outubro de 2014 - 12H05MIN.

2 Presidente.

3 Presbíteros Presentes.

4 Hora início.

5 Devocional.

6 Registro de informações para encerramento e abertura de conta bancária.

CÓPIA



5
[Handwritten signature]

1 da Cunha, identidade M.8.617.494, CPF-035788376-44; Presbítero Daniel
 2 dos Reis, identidade M-1.328.453, CPF-290607376-87; Presbítero Josué
 3 José da Cunha, identidade M-459.126 CPF-179075866-15; e ainda registra
 4 que o CNPJ ativo da Igreja é o de número 19916998-0001/05. E não
 5 havendo nada mais a tratar, sendo 12 horas⁷ e 20 minutos, faz-se a leitura
 6 desta Ata a qual é aprovada. E encerra-se a reunião com uma oração pelo
 7 Rev. Elcyone. E eu Presbítero Everton, secretário do Conselho, a tudo
 8 presente, lavro e assino a presente ata. Eu, Everton, Secretário do Conselho

9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

CÓPIA



Cartório Martins			
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas			
CNPJ: 22.052.930/0001-21			
Rua Maria José Cordeiro, 79, Lj. 02 - Centro			
Fone: (33)3345-2815			
Helisson Martins Rodrigues - Oficial			
PROTOCOLO Nº 10091			
REG Nº 9635 - LIVA-28 - PÁG 105			
Inhapim, MG, 28 de novembro de 2014			
Helisson Martins Rodrigues - Oficial			
Emp.	Recorri	TFJ	Total
84,95	5,08	30,27	120,21

7 Ata 878 - 04 de outubro de 2014 - 12H20MIN

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Igreja Presbiteriana de JARINA			
Endereço:	R. Novo Horizonte, 89	CNPJ:	199169720001/59	
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148000
Nome do representante legal:	rev. Sílton Elker de Mello			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

12-09-2018 - DOM CAVATI - MG.

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19916572/0001-59

VÁLIDO ATÉ
30/06/93

ATIVIDADE PRINCIPAL
61.61*

NATUREZA JURÍDICA
15 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
146769906-34

ÓRGÃO DA SRF
62330 - CARATINGA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
IGREJA PRESBITERIANA DE IPAUNA

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO
R NOVO HORIZONTE

NÚMERO
89

COMPLEMENTO

CEP
35148

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOM CAVATI

UF
MG

RENTA-PESSOA JURÍDICA

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

IMPORTAÇÃO

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

RENTA-RETENÇÃO NA FONTE

MINERAIS NO PAÍS

ENERGIA ELÉTRICA

SOBRE SERVIÇOS

(* ATIVIDADE RECUPERADA. APRESENTE FA SE DIVERGENTE)

R8909



TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA JURÍDICA

Tipo do Certificado: ACS PJ A1 - Código da Solicitação: 251E1602044BAEA2

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR

AC: AC SOLUTI Múltipla

Endereço eletrônico: <http://ccd.acsoluti.com.br/>

AR: AR Acertcon

Endereço eletrônico: <http://acdigital.com.br/>

Telefone: (51) 3025-7600

2. Identificação do Titular do Certificado Digital

Nome empresarial: IGREJA PRESBITERIANA DE IPAUNA

Número(CNPJ): 19916972000159

Representante(s) Legal (is): SILTON ELLER DE MELLO

Data de nascimento: 21/03/1962

CPF: 72896680730 RG: M9048219 SSP MG

Email: revsilton@gmail.com

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: SILTON ELLER DE MELLO

Data de nascimento: 21/03/1962

CPF: 72896680730 RG: M9048219 SSP MG

Título Eleitor: 0 Zona: Seção:

PIS/PASEP: 0 CEI: 0

Email: revsilton@gmail.com

4. Dados para constar no Certificado Digital

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

a) nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) nome completo e data de nascimento do responsável pelo Certificado, sem abreviações;

d) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

5. Obrigações do Titular

5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

6. Obrigações do Responsável quanto ao Certificado Digital

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

7. Revogação do Certificado Digital

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 houver suspeita de comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial quando da modificação do Responsável pelo seu uso.

7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://aracertcon.acsoluti.com.br>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro

8.1 A AC e a AR:

8.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

8.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposições Finais 9.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

9.2 Este Certificado Digital poderá ter o seu uso restringido conforme a regulamentação adotada pelo ofertante de serviços e aplicativos que exijam que o responsável pelo Certificado seja o representante legal da empresa ou entidade.

9.3 Este Certificado Digital tem validade de 12 meses a partir da data da validação.

Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://ccd.acsoluti.com.br/>

Declaramos, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceitamos o disposto neste Termo de Titularidade e Responsabilidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo identificado.

Local e data: Inhapim, 01/02/16.

Assinatura do Responsável pelo Uso do Certificado Digital

Assinatura do Representante Legal do Titular do Certificado Digital

Unidade: 0020103

AGR: Lais Marques Cassiano
CPF: 092.149.158-52
Agente de Registro

Assinatura do Agente de Registro

251E 160204 4BA EA2 - MOD-10 - 1.1r0 - 15.10.2012

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 01. MUDOU-SE | <input type="checkbox"/> 07. AUSENTE |
| <input type="checkbox"/> 02. ENDEREÇO INSUFICIENTE | <input type="checkbox"/> 08. NÃO PROCURADO |
| <input type="checkbox"/> 03. NÃO EXISTE Nº INDICADO | <input type="checkbox"/> 10. OBJETO DANIFICADO |
| <input type="checkbox"/> 04. FALECIDO | <input type="checkbox"/> 11. END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE |
| <input type="checkbox"/> 05. DESCONHECIDO | <input type="checkbox"/> 12. FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GUI) |
| <input type="checkbox"/> 06. RECUSADO | <input type="checkbox"/> 13. CAIXA POSTAL CANCELADA |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: / /

RUBRICA DO RESPONSÁVEL: _____

MATRICULA: _____



MUDE PARA A CONTA ONLINE.

VOCÊ ACESSA SUA CONTA DE ONDE ESTIVER.
SAIBA MAIS EM OI.COM.BR/MINHAOI.



CTC BELO HORIZONTE MG PL8
IGREJA PRESBITERIANA DE IPAUNA
RUA NOVO HORIZONTE,89
CENTRO
35148-000 DOM CAVATI MG



7213512820 07979 00000246327 30 310818

FALE COM A GENTE - GRÁTIS 103 31
INTERNET OI.COM.BR
AUXÍLIO À LISTA 102*

*Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotéricas, em a representação da fatura, está sujeita a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSPI) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102, 31 0, 12 C/BC, 13 Fones, 14 Telefônica, 15 Viacom, 17 Transil, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 CVT, 26 U7, 28 Alparnayo, 29 T-Labs, 32 Convergê, 34 ETL, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Si-gov, 41 194, 42 61 Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 48 Heje Telecom, 49 BT Communications, 53 OSTAR, 57 Inatel, 58 Vóicy, 60 Opton, 63 Hello Brazil, 65 Intercom BE, 67 ALDILA, 71 Dellerphone, 81 Somatel, 84 BSI, 85 America Tel, 87 PCorp, 89 Amigo Telecom.

ANATEL - 1331

COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO E GANHE BENEFÍCIOS.

Com o Débito Automático, você não corre o risco de perder a data do vencimento.
LIGUE 103 31 OU ACESSE OI.COM.BR/MINHAOI E SAIBA MAIS.



Carta válida apenas para o 1º adesão ao débito automático em conta corrente

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____

SERVIÇO GRATUITO

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

021702949049 DA

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	LAR DIVINA CARIDADE			
Endereço:	Rua machado de ASSIS 130	CNPJ:	26.200.600/0001-97	
Município:	Dom Cavati	UF:		CEP:
Nome do representante legal:	Marechal Batista da Silva			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marechal Batista da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

DOM CAVATI 04/SETEMBRO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.200.600/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1990
NOME EMPRESARIAL LAR DIVINA CARIDADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 130	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/09/2018 às 14:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ata nº 09

Ata da reunião extraordinária do Irmão Irineu Cavalcade, de Dom Carati, da sociedade por vínculo de Paulo vinculado ao Conselho Central de Inhapim da sra do Conselho Metropolitano de Caratinga realizada no dia 19 de novembro de 2017 na sede do Conselho Central de Inhapim situado a rua Elídio Demanda Rocha nº 12 no Centro de Inhapim "Louros do Reino novo Senhor Jesus Cristo". Assembleia Geral especialmente convocada para eleição do novo presidente e do conselho fiscal, sem a necessidade de quórum mínimo de presentes, nos termos dos artigos 15, I e 16, II e § 3º do Estatuto Social, combinada com os artigos 24, § 2º; 29, I; 30; 32 e 40 do Regulamento da S.S.V.P no Brasil para um período de 2 anos a partir de novembro de 2017 a novembro de 2019. Iniciou-se a reunião com invocação do divino Espírito Santo dirigida pelo presidente do Conselho Central Geraldo Jorge Vieira. A leitura espiritual foi feita pela consórcia da conferência São João Batista Maria Isabel de Oliveira Amorim extraída de uma mensagem com o tema: Num quarto de hospital, que foi refletida por vários confrades. Ato contínuo foram apresentados os candidatos, todos previamente aprovados pelo Conselho Metropolitano de Caratinga nos termos do artigos 32, II do estatuto social, combinado com artigo 35, IV do Regulamento da S.S.V.P. no Brasil, a saber para eleição do novo presidente: Marcos Batista da Silva Secretário da Conf Santo Antônio nascido em 26-01-1971.



Valdir Soares Rodrigues comparece da Com. São José Opensio nascido em 15/11/1948. Apresenta-
des também os conditores e membros do Conselho fiscal: Odete Ferreira de Melo presidente do Conselho particular Nona Senhora Aparecida / Jose-
fina Soares Ferreira Conselheira da Com. Nona Senhora Aparecida / Mariana Salencha de Oliveira Conselheira da Com. Nona Senhora Aparecida / Altes Torres Almeida / Gilio Roberto Magalhães e Maria Cleonice de Melo / Relação dos associados exclusivamente sem direito a voto presente nesta reunião com o nome segue: Presidente do Conselho particular Beatriz M. Santos Ferreira voto por Correspondência / Presidente do Conselho particular São Domingos Wilson Landino de Diqueira / Presidente do Conselho particular São Francisco de Assis Gualdo Azeiteiro / Presidente do Conselho particular São João Batista de São João do Oriente Maria Isabel de Oliveira Amorim / Presidente do Conselho particular São Sebastião de São Jerônimo de Aris Ribeiro / Presidente do Conselho particular São Bento Maria Lúcia da Diqueira / Presidente do Conselho particular São Jerônimo Lucas Evangelista de Oliveira / Presidente do Conselho particular São Judas Tadeu São Batista Ferreira / Presidente do Conselho particular São Sebastião de Arumirim / Presidente do Conselho particular São Sebastião de Lima / Presidente do Conselho particular São João Paulo



II. Aldes Fernandes Barbosa / Conselho particular
Nora Tenha Aparecida Odete Ferreira de Medeiros
Presidente da obra unida do lar divina caridade
de Dom Cavati Marcos Batista da Silva Coordenador
da ECATO Conselho Central Cílio de Paulo Pontes /
Coordenador do CCA do Conselho central
Bastião Araújo de Souza / Tesoureiro do
Conselho central Adriano de Gus Barbosa / 1º
Vereitãia do Conselho central Maria Luiza
Barbosa / Presidente do Conselho Central de
Inhapim Gualdo Jorge Vieira / Feitorias votações
Votantes e scrutadores Marinela Ferreira
de Souza Cole Coordenadora da Comissão de
Fomens do Conselho central e Coordenadora da
Comissão de jovens do Conselho particular São
João Batista / Everaldo José Santos do Conselho
particular São Francisco de Assis e Congregação da
Sant. Divina Espírito Santo de Japu. Apuraram
os seguintes resultados: sendo eleito como
presidente da obra unida São Luiza
Caridade de Dom Cavati com 16 votos
Marcos Batista da Silva para um mandato
de 4 anos e Valdir Soares Rodrigues com 01
votos. Para os membros do Conselho fiscal
foram eleitos sendo versalva que tivemos 01
voto nulo para presidente. Para membros do
Conselho fiscal foram eleitos Josefina Soares
Ferreira com 16 votos titular / Odete Ferrer
ina de Medeiros titular 15 votos / Mariana
Valenda de Oliveira titular 15 votos / Aldes
Fernandes Santana suplente 15 votos /
Maria Vieira Melo suplente 12 votos e Gú-
lio Roberto Magalhães 11 votos / Nusta



momento foi feita a levantamento da presente
ata que foi lida, aprovada e assinada. Pelo
presidente foi informado que as eleições do pro-
nunciamento oficial do Conselho metropolitano
de Caratinga da S.S.V.P no Brasil nos termos
do artigo 32, IX, XII e XIII do Estatuto Social
combinado com o artigo 35 do Regulamento
da S.S.V.P no Brasil, para homologação ou
recusa fundamentada. Depois desse procedimen-
to se houver competente homologação, ser-
á providenciada a posse do presidente eleito e
dirutaria, bem como a presente ata por serada
o registro junto ao Cartório de registro de títulos
e documentos de registro civil das pessoas jurí-
dicas da Comarca de Itapetininga - nada mais a se
tratar a Assembleia Geral foi interrompida com os atos
tradicionais. Para constar, lavrei a presente ata que
data e assino. Itapetininga, 19 de novembro de 2017
Nusa de Ulisses Bende. Assinatura em tempo Bende
Maria Pontes Ferreira é presidente interina do Conselho
particular nova membro da Comissão.
Aprovada em 19-11-2017 Presidente Ed. Geraldo Jorge Vieira
Conselho Central de Itapetininga.

Achiano de Luz Ribeiro - 1º Vice-presidente Conselho Central Itapetininga
Maria Lúcia da Silva vice-presidente Cons. Part São Sebastião
Itaã de Bom Jesus do Rio Preto.

Marcelo Batista da Silva PRESIDENTE LAR DIVINA
CAPITÃO DA S.S.V.P

Francisco José Teodoro 1º presidente do Conselho Particular
São Sebastião Itapetininga Presidente do Anis Ribeiro
C. P. B. Sebastião do Anis

Aldes Fernandes Barbosa Presidente do Conselho Particular, São
João Paulo II.



Maria Isabel de Oliveira Amorim Presidente do C.P.S. São Batista - S. J. Oriente. Odete Ferreira de Medeiros Presidente da Comissão Maria Senhora Aparecida, Geraldo do Carmo de Almeida P, C, P, S, Francisco de Assis Yapy

José Carlos Batista Presidente do Conselho Municipal São Sebastião Adilson Rodrigues da Silva - P. Com. Pat. São Domingos. Lucas Evangelista de Oliveira Conselho Pastoral

Reineia Brandão 1º Secretária e Jim. Célio de Paulo Santos Central de Inhapim MG.

Sebastião Inácio de Souza Coordenador Presidente do Conselho de Torcidas Unidas Barragem de Lino.

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Inhapi
 Helisson Martins Rodrigues - Oficial
 Rua Maria José Cordeiro, 79, Lj. 02 - Centro - Inhapi - MS
 Fone: (33)3315-2815

Código: 0201-8 6406-3 8101-8 Total

PROTÓCOLO Nº 11615 REG Nº 3954 - LIV 05-A - PÁG 537
 Emitido em 15 de Janeiro de 2019.

Romildo Pereira de Souza - Substituto

Despesa	Emolumento	Recomp.	TFJ	Total
	109,99	6,58	39,11	155,68

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapi
 Selo Número: BTV80134
 Código: 4132.1990.8576.0267
 Total de atos: 5 / Emot: 116,57 TFJ: 39,11 Total: 155,68
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

REGISTRADO

Ata de número 04 (10) da reunião extraordinária da Oblea Unida Par. Divina Caridade vinculada ao conselho central de Inhapi, com finalidade de empregar a nova diretoria da Oblea Divina Caridade, para um mandato de 2 anos. A reunião foi realizada no dia 07 de janeiro de 2019 com o tema "Contra a pobreza agir juntos" localizado na rua Machado de Assis nº 130 no Centro de Dom. Carati "Louvado seja nome de Nosso Jesus Cristo". Iniciamos a reunião cantando o hino Glória e Louvor. A leitura espiritual ficou a cargo. A oração foi feita pelo presidente do Conselho central de Inhapi Geraldo Jorge Meira. A leitura espiritual foi feita por Célio de Paulo Santos, tirada do Evangelho de São Lucas capítulo 14 versículo de 7 a 14 que foi refletido por vários confrades. Logo após o presidente do Conselho central de Inhapi Geraldo Jorge leu na

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	movimento da Boa nova MOBON			
Endereço:	Rua Santa maria	CNPJ:	20.800.819.0001-40	
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Alípio Jacintho da Costa			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Alípio Jacintho da Costa
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati 05 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Ata da Eleição e Posse da diretoria do Movimento da Boa Nova, MOBON. Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas da manhã, na sala de reuniões da casa do MOBON, na cidade de Dom Covati, estado de Minas Gerais, à rua Santa Maria, nº 346, teve lugar a Assembleia Geral eletiva do Movimento da Boa Nova - CNPJ 20.800.819/0001-40. Esta Assembleia fora previamente convocada pelo atual presidente Alípio Jacintho da Costa que, na abertura explicou que a presente Assembleia era eletiva visto que a gestão da presente diretoria do Movimento da Boa Nova está terminando hoje, trinta de novembro de dois mil e dezesseis. O presidente falou da importância de uma renovação constante do conteúdo da evangelização. A propósito lembrou que um grupo jovem do Movimento da Boa Nova está preparando uma nova apresentação do curso "A Boa Nova do Evangelho", levando em consideração as novas orientações da Igreja. O presidente disse também que é muito importante levar esses evangelizadores a uma maior intimidade com a Bíblia, história de nossa nação, sem descuidar da questão social, apoiando com firmeza a Escola. Conexão. Treinamento profissional, oportunidades de emprego para muitos jovens. Por fim, o presidente referiu-se com respeito às dependências da Casa do MOBON e ao bom trabalho realizado pelo arrendatário do "Sítio Areia Preta", o Sr. Reginaldo da Silva Rocha. Estando presentes representantes das comunidades assistidas pelo Movimento da Boa Nova, juntamente com a diretoria, decidiu-se fazer a eleição da nova diretoria por aclamação. A nova diretoria ficou assim constituída: Presidente: Alípio Jacintho da Costa CPF 899.410.290, 685.256-20 e MG 327.081, Secretário: Odilon de Souza Martins CPF 307.646.616-04 e M 813.518 e Tesoureiro: João da Silva Resende, CPF 193.221.416-20 e M 327.040. Após a eleição a nova diretoria foi empossada imediatamente diante de todos os membros da Assembleia. Esta nova diretoria exercerá seu mandato pelo período de trinta de novembro de dois mil e dezesseis a trinta de novembro de dois mil e dezessete, conforme Artigo 7º do Estatuto do Movimento da Boa Nova - MOBON. Fica esclarecido que a atual diretoria não é remunerada conforme artigo 15º do Movimento da Boa Nova - MOBON. São havendo mais questões a tratar foi encerrada a pre

sentir Assembleia, na qual eu, Inopla Maria da Silva Costeloni CPF 546.764.956-68 e MG 3.432.352 secretária "ad hoc" lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os participantes em Dom Covati, trinta de novembro de dois mil e dezessete, Inopla Maria da Silva Costeloni, Alípio Quintão da Costa, Valdir Silva Martins - Joad da Silva Resende, Antônio Augusto da Mota, Meuz Maria da Nata Costeloni, Associação Larma, Reginaldo da Silva Rocha, Ana Maria Pomares de Rocha Regina Cavalho de Souza e Silva, Djalmei Rodrigues da Silva, Antonio Viana da Silva, Rosilvia da Silva Costa, Agnaldo Alves Pereira, Maria de Lourdes Colares, Nicélio Sebastião da Costa, Geraldo Ferreira Lima, Elizabeth Gonçalves da Silva Lima, Diego Gonçalves Ferreira, Darcis Zari de Souza, Marlene de Souza Reis Rocha - Mauris Lopes Daminge, Maria Aparecida Pereira Campos, Célia Eudório Pereira Lopes - Geraldo secundino, Ilda Martins Ferreira, Maria Madalena Patrícia Silva Miranda - Edir de Souza Chagas - Quinto de Souza Chagas, Rayza Luiza Chagas Alves, José Pereira Goulart, ZÉGRANDE Traça Pereira Barilona, Claudio André Pereira Goulart, Alino J Pereira, Cláudia Pereira Barbosa, Ederson Augusto da Silva, Heligim Maria de Jesus Ana Paula Gonçalves Ferreira, José Martins da Silva - NILTON DA SILVA ETIENE - Juliano Pedro mentes de Lima Antônio Viana de Oliveira, Alice Bicalho de Almeida Santos, Mariadulci Lopes - Valdison Marcel Amaro - Valdinéia Maria

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE TARUMIRIM - MG.

APONTADO SOB O Nº 7.506
DO PROTOCOLO Nº 003
REGISTRADO SOB O Nº 1.370
FOLHAS 159 LIVRO A Nº 09
TARUMIRIM-MG. 04/01/2017
ESCREVENTE: Mateus Batista Nogueira
MATEUS BATISTA NOGUEIRA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Tarumirim
SELO ELETRÔNICO Nº ASV13232
COD. SEG.: 0481419903065605
Qtde de Atos: 1 Recomepe: R\$ 0,17
Emol: R\$ 3,03 TFJ: R\$ 0,96 TOTAL: R\$ 3,99
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Tarumirim
SELO ELETRÔNICO Nº ASV13233
COD. SEG.: 3955604440176843
Qtde de Atos: 2 Recomepe: R\$ 5,77
Emol: R\$ 102,06 TFJ: R\$ 34,55 TOTAL: R\$ 136,61
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.800.819/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/1978
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO DA BOA NOVA MOBON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SANTA MARIA	NÚMERO 346	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO SERAPIAO II	MUNICÍPIO DOM CAVATI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 14:37:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Sindicato dos trabalhadores rurais de Dom Cavati		
Endereço:	Rua Machado de Assis 234	CNPJ:	21.071.873-0001-66
Município:	Dom Cavati	UF:	MG CEP: 35148.000
Nome do representante legal:	Celia Regina Souza da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Celia Regina Souza da Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Dom Cavati 09 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.071.873/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1979
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOM CAVATI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - Entidade Sindical		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 234	COMPLEMENTO
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO DOM CAVATI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/09/2018 às 13:31:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati
Rua Machado de Assis 234 – Centro – Dom Cavati MG.
CEP 35.148.000
CGC 21.071.873/0001-65

REGISTRADO
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
INHAPEM - MG



ATA DA MESA APURADORA

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim			
CNPJ: 20.042.930/0001-21			
Rua Maria José Cordeiro, 75 - Centro - Inhapim/MG - Cep: 35230-00			
Fone: (35) 3314-2818 - E-mail: mtd@tjdmg.jus.br			
Helisandra Martins Rodrigues - OAB			
PROTOCOLO Nº 10887 REG Nº 2473 - LIV 33-A - PAG 140 -AV Nº 4			
Inhapim - MG - 21 de junho de 2016			
Helisandra Martins Rodrigues - OAB			
			Total
51	51	32	130
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça			
1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim			
Selo Número: ASV37839			
Código: 8238.6878.4863.6314			
Total de atos: 3 - Emitido em: 30/11/2016 às 13:21			
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br			

Ata da Mesa Apuradora da Eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati dia **02 (dois) de abril de 2016** (dois mil e dezesseis) que teve início a partir de **13:00 às 17:00 (dezessete horas)** no local designado à Rua Machado de Assis nº 234 (duzentos e trinta e quatro) Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati. Onde houve **CHAPA ÚNICA** com candidatos os seguintes membros: **Presidente:** Célia Regina Souza da Silva CPF: 043.533.996-**Secretária:** Joseni Cordeiro da Silva Clemente, **Tesoureiro:** Anibal Alves da Silva CI 290.567.136-04, **Suplentes:** Arminda Ferreira Moreira – CPF: 054.645.906-41, Ronivaldo Olive Carneiro – CPF: 725.974.966-00, Mauro Lucio da Silva- CPF: 690.816.626-00, **Conselho Fiscal** João Camilo da Silva CPF: 290.567.216-15, José Gonçalves Barreto CPF: 738.212.926-**Suplentes do Conselho Fiscal:** Adair Vieira de Oliveira CPF: 036.567.196-75, Ivanilda Gonzales Eler CPF: 493.507.906-10, Marlene Laurindo de Souza Neves e como **Delegado Representante** Sebastião Domingos Monteiro CPF: 643.978.236-34 e seu **Suplente:** Valdir Gonçalves Barreto CI 738.211.366-34. A Sra. **Sonia da Cruz Ribeiro** designada pela **comissão eleitoral** na forma artigo V do **Regimento interno de eleições** para proceder a apuração da eleição realizada Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati no dia **dois de abril de 2016** em primeira convocação, em presença dos componentes da mesa, candidatos físicos e associados, depois preencher as formalidades regulamentares, deu por instalada a **MESA APURADORA**, iniciando trabalhos às 17:00 hs. A presidente da **MESA APURADORA** confrontando as folhas de votação com as relações de votantes verificando o comparecimento de **10 (Dez)** associados aposentados e **(sessenta e seis)** de associados não aposentados em dias, o número de associados em dias e direito a voto eram **98 (Noventa e oito)** deixando de comparecer **32 (trinta e dois)**, computados votos houve **76** votos válidos contando **aposentados e não aposentados**, obtendo assim o quórum de mais de **50% (cinquenta por cento)** dos associados em dia em primeiro escrutínio, como previsto no artigo V do regimento interno de eleições, em seguida o presidente da mesa apuradora notificou o presidente do Sindicato que houve o quórum os trabalhos de apuração dos votos foram auxiliados pelo secretário da mesa apuradora o sr. **Manoel Antonio Rodrigues** enfim a soma de todos os votos computados se deu na seguinte apuração **76 (setenta e quatro)** votos a favor e **02 (dois)** Contrários, não registrando nenhum voto em branco e nenhum voto nulo, para constar determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos componentes da mesa apuradora.

Dom Cavati MG 02 de abril de 2016

Secretário da mesa apuradora: Manoel Antonio Rodrigues
Manoel Antonio Rodrigues

Presidente da mesa apuradora: Sonia da Cruz Ribeiro
Sonia da Cruz Ribeiro

Candidato Fiscalizador: Célia Regina Souza da Silva

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Adilson José Ferreira			
Endereço:	Rua B' nº 155 casa B			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	49224-1	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 085.18389648

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adilson José Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 03 Setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1034-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



COLÉGIO GUMBERTO



Adilson José Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 49.255.224-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/NOV/1999

NOME ADILSON JOSE FERREIRA

FILIAÇÃO JESUS JOSE FERREIRA
E MARIA DO CARMO FERREIRA

NATALIDADE CARATINGA -MG DATA DE NASCIMENTO 12/OUT/1983

DOC ORIGEM INHAPIM-MG
DOM CAVATI
CN:LV.A24 / FLS. 274V/N. 003603

CPF *Dr. José Mauro David*

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Série: U1 NF: 042932037

Controle:

02.104/R4SODBA813/0040

Emissão: 07/07/2018 Impressão: 07/07/2018 09:00:20 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00000970237 - SEF/MG Lei nº 19.438 de abril de 2002

PAULO LEITE DA CUNHA

Nº DO CLIENTE: 7005372572

RUA JO 155 CS B

3007574352 RESIDENCIAL Residencial
 Mensalístico

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AMB079065857

08/08 07/07 08/08

Descrição	Consumo	Consumo Anterior	Quantidade de Contas	Contas em Aberto
Energia Elétrica	15118	15118	1	0

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
VALORES FATURADOS			
Custo de Disponibilidade			20,57

Descrição	Valor R\$
ENCARGOS/COBRANÇAS	
Contrib. Custeio Ilum. Pública	7,45
Multa 2% conta de 06/2018 sobre R\$ 24,49	0,49
TARIFAS APLICADAS (Som impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,83684000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	1,61

CPF: 006.314.518-53

RESERVADO AO FISCAL
 1939.9512.177D.0EFO.F05B.28DC.BA73.472B

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	02/08/2018	R\$ 28,51

Valor	Valor	Valor
20,57	1,26	R\$ 0,25
20,57	5,96	R\$ 1,22

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Valor	Prev. Corte
JUN/2018	20	0,65	36		
MAI/2018	108	3,80	30		
ABR/2018	113	3,53	32		
MAR/2018	91	3,13	29		
FEV/2018	91	3,13	29		
JAN/2018	90	2,90	31		
DEZ/2017	89	3,17	28		
NOV/2017	90	2,90	31		
OUT/2017	31	1,10	28		
SET/2017	105	3,18	33		
AGO/2017	93	3,10	30		
JUL/2017	99	3,06	32		

Até 07/07/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:
DÉBITO(+)
 Mês/Ano Valor Prev. Corte
 ABR/2018 R\$100,27 Imediata
 MAI/2018 R\$33,50 Imediata
 JUN/2018 R\$36,36 21/07/2018
 A religação está condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.395, de 23/05/2018.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Letra realizada cont. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSO AGORA www.cemig.com.br

CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
*****	**/**/****	*****

JUL/2018 3007574352

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 118.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Alex Reginaldo de Oliveira			
Endereço:	R. Malaguinhas N° 170 Bairro Serepião			
Município:	Dom cavati	UF:	MG	CEP:
RG:	MG-12347148	Órgão Emissor:	SSD MG	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom cavati, CNPJ nº 10257263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alex Reginaldo de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 13 Setembro 2018 Dom cavati MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



NOME
ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / CDD. EMISSOR UF
MG12347148 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
050.571.436-11 27/09/1982

RELACÃO
ANTONIO LACERDA DE OLIVEIRA
MARLY DOS REIS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATEG.
B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
02686336597 04/05/2022 07/12/2002

OBSERVAÇÕES

Alex Reginaldo de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CARATINGA, MG 05/05/2017

Rogério de Melo Franco Amis Araújo
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

10800065450
MG512652546

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1472738246

PROIBIDO PLASTIFICAR
1472738246

Emissão: 07/07/2018 Impressão: 07/07/2018 12:26:48 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009782.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA
 RUA MALAQUIAS 170 CS B

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR Nº: AMB079126051

Nº DO CLIENTE: 7010263213

UF da Instalação	Substância	Classe
3011703626	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Previsão
08/06	07/07	08/08
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Letreiro Anterior	Letreiro Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	8930	9037	1	107

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	107	1.01439949	108,51
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública			13,41
Juros mora 1%am: 29 dia(s) sobre R\$89,75			0,87
Variação do IGPM: R\$90,62			1,63
Juros mora 1%am: 42 dia(s) sobre R\$90,54			1,27
Variação do IGPM: R\$91,81			1,74
Multa 2% conta de 06/2018 sobre R\$ 99,67			1,99
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63684000	
Bandeira Vermelha			8,50

CPF: 050.571.436-11

RESERVADO AO FISCO
 9293.7FAB.317C.7C99.B710.EBED.8D81.2DD2

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	02/08/2018	R\$ 129,42

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
ICMS	108,51	30	R\$ 32,55
PIS/PTRF	108,51	1,26	R\$ 1,36
Cofre	108,51	5,96	R\$ 6,46

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.	Observações
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
JUN/2018	122	4,06	30	Até 07/07/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada: DÉBITO(S) Mês/Ano Valor Prev.Corte JUN/2018 R\$116,81 21/07/2018 A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade
MAI/2018	128	4,00	30	
ABR/2018	118	3,62	30	
MAR/2018	127	4,37	29	
FEV/2018	114	3,93	29	
JAN/2018	166	5,03	33	
DEZ/2017	151	5,39	29	
NOV/2017	160	5,16	31	
OUT/2017	171	6,10	28	
SET/2017	198	5,93	33	
AGO/2017	185	5,50	30	
JUL/2017	145	4,53	32	

Tarifa vigente conforme Res Aneur nº 2.396, de 22/05/2016.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ALTAIR CIRINO ALVES				
Endereço:	RUA JOÃO FERREIRA DE PAULA Nº 290				
Município:	DOM CAVATÊ	UF:	MG	CEP:	35148-000
RG:	MG 4285840	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:	668397186-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

03/09/2018 DOM CAVATÊ MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Emissão: 17/08/2018 Impressão: 17/08/2018 10:27:55 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45 000005782 37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

EDINEUZA SAMPAIO SANTIAGO UZAI
 RUA JOAO FERREIRA DE PAULA 290
 CS
 SAO PAULO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR Nº: ABP941003311

Nº DO CLIENTE: 7001525810		
Nº de Instalação	Substação	Classe
3004130002	Residencial Baixa Tensão	Residencial Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Auxi	Próxima
17/07	17/08	18/09
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	18080	18179	1	99

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33951811	10,17
Energia de 31 a 100 kWh	69	0,58203573	40,13

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição		
Contrib. Custeio Ilum. Pública		9,31
Juros mora 1%am: 38 dia(s) sobre R\$46,41		0,59
Variação do IGPM: R\$47,00		1,10
Juros mora 1%am: 70 dia(s) sobre R\$37,09		0,87
Variação do IGPM: R\$37,96		1,52
Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$53,50		0,16
Variação do IGPM: R\$53,66		0,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)		
Energia até 30 kWh		0,20714000
Energia de 31 a 100 kWh		0,35510000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Vermelha		4,23

CPF: 038.753.996-41

RESERVADO AO FISCO
 BC73.44AE.B5F6.20A5.90AE.BAF9.556F.185F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	10/09/2018	R\$ 64,14
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	50,30	R\$ 15,09
PASEP	50,30	R\$ 0,74
COFINS	50,30	R\$ 3,77
Mês/Ao Consumo Média Dias de Faturam.		
JUL/2018	88 3,03 29	Até 17/08/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas: DÉBITO(S) Mês/Ao Valor Prev. Corta FEV/2017 R\$45,64 OUT/2017 R\$60,68 A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade
JUN/2018	114 3,67 31	
MAI/2018	113 3,78 30	
ABR/2018	95 3,16 30	
MAR/2018	98 3,50 28	
FEV/2018	117 3,85 32	
JAN/2018	119 3,96 30	
DEZ/2017	113 4,03 29	
NOV/2017	132 4,00 33	
OUT/2017	189 3,75 29	
SET/2017	188 3,60 30	
AGO/2017	94 2,84 33	

Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 29,39
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ANDERSON LIMA SILVA				
Endereço:	RUA 1º DE MARÇO, 59				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35248-000
RG:	ME10729 837	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	029 255 256-81

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Anderson Lima Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAVATI-MG, 04 DE SETEMBRO DE 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



NOME
ANDERSON LINA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA UF
MG10719837 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
029.255.156-81 03/11/1977

IRMAÇÃO
GERCINO MAXIMO DA SILVA
MARI DE FATIMA LINA SILVA

PERMISSÃO ACC CATEG.
AB

Nº REGISTRO VALIDEZ ** HABILITAÇÃO
02765190257 15/09/2022 16/10/1997

OBSERVAÇÕES

Anderson Lina Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CARATINGA, MG 19/09/2017

Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 65012208407
MG520295978

ASSINATURA DO EMISOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1545516749

PROIBIDO PLASTIFICAR
1545516749

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
ANDERSON LIMA SILVA



DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR UF
MGI0719837 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
029.255.156-81 03/11/1977

FRACAO
GERCINO MAXIMO DA
SILVA
MARI DE FATIMA LIMA
SILVA

PERMISSAO ACC CATEGORIA
AB

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02765190257 15/09/2022 16/10/1997

OBSERVAÇÕES

Anderson Lima Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
CARATINGA, MG 19/09/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG 65012208407
ASSINATURA DO EMISSOR MG520295978

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1545516749

PROIBIDO PLASTIFICAR
1545516749

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ÂNGELA MARIA DA SILVA CASTELANI			
Endereço:	RUA GETÚLIO VARGAS, 132			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG-3432352	Órgão Emissor:	BC(PC)	CPF: 546.764.956-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ângela Maria da Silva Castelani
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 03-Setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



RG: -M3432352

Valor (R\$)	Valor R\$	Descrição
69,91	69,91	Energia Elétrica kWh
9,31	9,31	Contrib. Custeio Ilum. Pública
5,48		TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)
		ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)
		Bandeira Vermelha

Consumo	Letura Anterior	Letura Atual	Constante de Medição
67	4534	4601	1

VALORES FATURADOS
 Descrição: Energia Elétrica kWh
 Quantidade: 67
 Preço: 1,04382888

VALORES A PAGAR
 Descrição: Energia Elétrica kWh
 Valor: 69,91

Endereço: 16/08/2018 Impressão: 16/08/2018 14:39:43
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEC criado pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Nº de Instalação: 3002247167
 Subclasse: RESIDENCIAL
 Classe: Residencial

Nº DO CLIENTE: 7000492063

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.100/0001-16
 Rua Estelina 912, 22210-007
 São Paulo, SP
 CEP 04531-900

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 052470208
 Control: 02.104/R4S0DBA813/0049

RG: -M3432352

RESERVADO AO FISCO
A31F.9CFE.3F6B.E813.2112.F186.BD37.F71D

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	09/09/2018	R\$ 79,22

ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	69,91	30	R\$ 20,97
PASEP	69,91	1,48	R\$ 1,03
CCFMS	69,91	7,51	R\$ 5,25

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
JUL/2018	61	1,96	31
JUN/2018	53	1,32	29
MAI/2018	62	2,00	30
ABR/2018	73	2,28	32
MAR/2018	64	2,37	27
FEV/2018	77	2,48	16
JAN/2018	100	3,33	06
DEZ/2017	69	2,46	28
NOV/2017	69	2,69	33
OUT/2017	75	2,50	29
SET/2017	77	2,48	32
AUG/2017	67	2,52	18

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais
 vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade
 exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000022471676	09/09/2018	R\$ 79,22

DÉBITO AUTOMÁTICO REFERENTE A: AGO/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3002247167

83640000000-3 79220138000-5 16370792611-5 00022471676-1



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Angelica Cassia da Silva			
Endereço:	Rua Princesa Isabel, 36, Centro			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	18287977	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 10935133658

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257.263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

04/09/2018, Dom Cavati - MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 26.991.180/0001-16
 Inscr. Estadual 098.322196-0097
 Av. Raimundo, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santo Antônio - CEP: 30.130-121
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U7 NF: 031081382
 Controle:
 02.004/R4S0DBA813/0054

Emissão: 16/05/2018 Impressão: 16/05/2018 10:24:39 * Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762 37 - SEEMG Lei nº 10.438 de abril de 2002

GERALDA ANGELICA DA SILVA S
 FREITAS
 RUA PRINCESA ISABEL 36 AP 202

Nº DO CLIENTE: 7010066323

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011504278	RESIDENCIAL	Residencial Municipal
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Pós-obra
16/04	16/05	14/06
		Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AMB079075940

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	11973	12050	1	77

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	77	0,75165267	57,85
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,04
Multa 2% conta de 04/2018 sobre R\$ 70,24			1,40
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,48947333	
Bandeira Amarela			0,60

CPF: 529.286.676-87

RESERVADO AO FISCO
 2DF1.3F33.21A9.541B.1B14.F40A.1726.AEB0

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
MAI/2018	08/06/2018	R\$ 66,29	
ICMS	Base de Cálculo (R\$): 57,85	Alíquota: 30	
PASEP	57,85	R\$ 17,35	
COFINS	57,85	R\$ 0,38	
		R\$ 1,67	
Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	Até 16/05/2018 constavam pendentes as débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:
Mês/Ano	Consumo kWh		
ABR/2018	90	2,81	32
MAR/2018	102	3,77	27
FEV/2018	112	3,61	31
JAN/2018	136	4,25	32
DEZ/2017	129	4,28	28
NOV/2017	137	4,41	31
OUT/2017	114	3,33	29
SET/2017	115	3,59	30
AGO/2017	117	3,77	31
JUL/2017	108	3,22	31
JUN/2017	137	4,41	31
MAI/2017	132	4,55	29
		DÉBITO(S)	
Mês/Ano	Valor	Prov. Corta	
FEV/2018	R\$9,24	Imediata	
MAR/2018	R\$3,19	Imediata	
ABR/2018	R\$3,65	30/05/2018	
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade			

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.248, de 27/03/2017.
 ABR/2018 Band. Verde - MAI/2018 Band. Amal.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA DE DIREITO



Angelica Cassia da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.287.977 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2013

NOME
ANGELICA CASSIA DA SILVA

FILIAÇÃO/
JOSE MARTINS DA SILVA
MARIA DO CARMO E SILVA

NATURALIDADE JUNDIAI-SP DATA DE NASCIMENTO* 10/7/1993

DOC. ORIGIN. NASC. LV-A14 FL-173

JORDANESIA-SP

CPF 109351336-58

PII-1251 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 116 DE 29/06/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Antonio Domingos do Nascimento			
Endereço:	Rua Yosi de Almeida 283			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	M.125077	Órgão Emissor:	S.S.P.	CPF: 272.793.40689

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

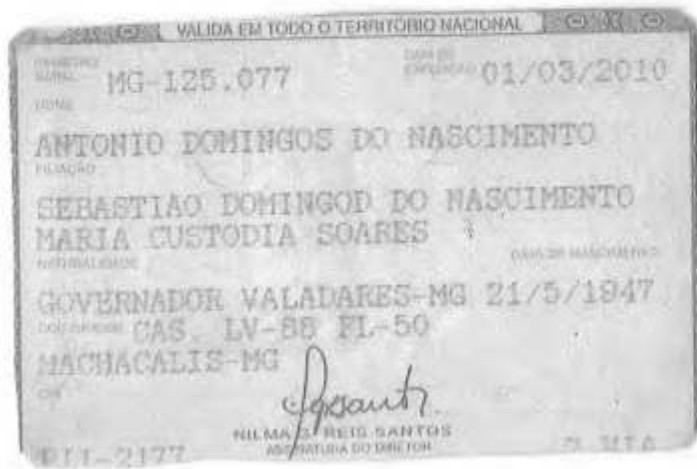
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Domingos do Nascimento
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 20/09/2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 às 12:00

Fale com a COPASA **115**

MARTHA MARTINS, DA SILVA
 R. JOSE DE ALENCAR 283 CENTRO
 DOM CAVATI MG
 35148-000

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 012 255 008 1	0 012 255 022 6
001.18.31196181-8	04/06/2018	11/06/2018	06/2018	472		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y12S 0014319	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
	619 25/05/2018	612 24/04/2018	26/06/2018	31	7	7.000	Água		1			

HISTÓRICO DE CONSUMO **TARIFA**

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	CÁLCULO RESIDENCIAL		Valor Água R\$	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
							Volume Total	RS / Mil Litros Água				
Jun/2018	7.000	31	225	FIXA	--	1	--	--	15,29	--	0,00	15,29
Mai/2018	4.000	32	125	0 A 5	5,00000	1	5,00	0,96000	4,80	0,00000	0,00	4,80
Abr/2018	6.000	28	214	5 A 10	2,00000	1	2,00	3,08900	6,18	0,00000	0,00	6,18
Mar/2018	7.000	31	225									
Fev/2018	8.000	32	250									
Jan/2018	8.000	29	275									
Dez/2017	8.000	31	258									
Nov/2017	7.000	31	225									
Out/2017	6.000	30	200									
Sep/2017	3.000	29	103									
Ago/2017	5.000	32	156									
Jul/2017	5.000	30	166									
				SOMA	7,00000		7,00		26,27		0,00	26,27

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

CONSUMO MÉDIO	ABASTECIMENTO DE AGUA	26,27
m³	JUROS DE MORA	0,05
litros	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,65
7		
7000		

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
225	litros de água
Água	Esgoto
0,84	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1.780,00 (DE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
 (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	04/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Analisadas	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10

Observações: *Nº obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

VENCIMENTO

23/06/2018

TOTAL A PAGAR

*****R\$26,97

INFORMAÇÕES GERAIS

VOL. ELEVADO EM RELACAO MES ANTERIOR. VEJA VAZAMENTO BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Barbara Ferreira Moreira Lages da Silva			
Endereço:	Rua Augusto de Oliveira 27			
Município:	Dom Cavati M.G			
RG:	MG-18.297.454	Órgão Emissor:	PCMG	UF: MG CEP: 35148.000
				CPF: 121.077.976-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que CNPJ nº 10.257-263-0001-34 tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Barbara Ferreira Moreira Lages da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 13-setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Emissão: 16/07/2018 Impressão: 16/07/2018 10:37:11 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PIA Nº 45-000009702.57 - SEF/MG - Lei nº 19.436 de abril de 2002

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
 RUA DUQUE DE CAXIAS 21 CS

Nº DO CLIENTE: 7004662863

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR-Nº: APC131075804

UF de instalação	Residência	Classificação
3002247404	RESIDENCIAL	Residencial Básico
Período de leitura		Período de validade
Junho	Julho	Período
15/08	16/07	16/08
Tarifa Convencional		

Descrição	Consumo	Letras Adm.	Consumo de Referência	Descontos
Energia Elétrica	8360	8535	1	175

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	175	1.01438949	177,49
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,91
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63084000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			13,93

GPF: 659.216.408-87

RESERVA DO FISCO
 C7A0.31CC.1CEE.87FF.3939.4973.9D62.EAC7

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	09/08/2018	R\$ 192,40
Valor mês	Valor mês	Valor mês
177,49	30	R\$ 53,25
177,49	1,26	R\$ 2,23
177,49	5,96	R\$ 10,57
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
JUN/2018	179	6,17
MAI/2018	180	6,20
ABR/2018	218	6,81
MAR/2018	175	5,40
FEV/2018	176	5,67
JAN/2018	207	6,50
DEZ/2017	176	6,07
NOV/2017	227	6,87
OUT/2017	242	6,34
SET/2017	234	7,31
AGO/2017	184	5,93
JUL/2017	172	5,93

Até 16/07/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:

Mês/Ano	Valor	Prev. Corte
FEV/2018	R\$145,70	
MAR/2018	R\$154,05	
ABR/2018	R\$185,40	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 Considerar nota fiscal coligada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

008053275643	VENCIMENTO 09/08/2018	TOTAL A PAGAR R\$ 192,40
--------------	--------------------------	-----------------------------

DÉBITO AUTOMÁTICO DEBITO A: JUL/2018 Nº DE REGISTRAÇÃO: 3002247404

83670000001-8 92400138000-6 63139469711-6 08053275643-8



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Carlos Eduardo Gomes			
Endereço:	R. Eduardo Custódio Eller nº 60			
Município:	D. Cavati	UF:		CEP: 35148000
RG:	Mg-19-601-907	Órgão Emissor:	MG	CPF: 11.944.841.660

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 102572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

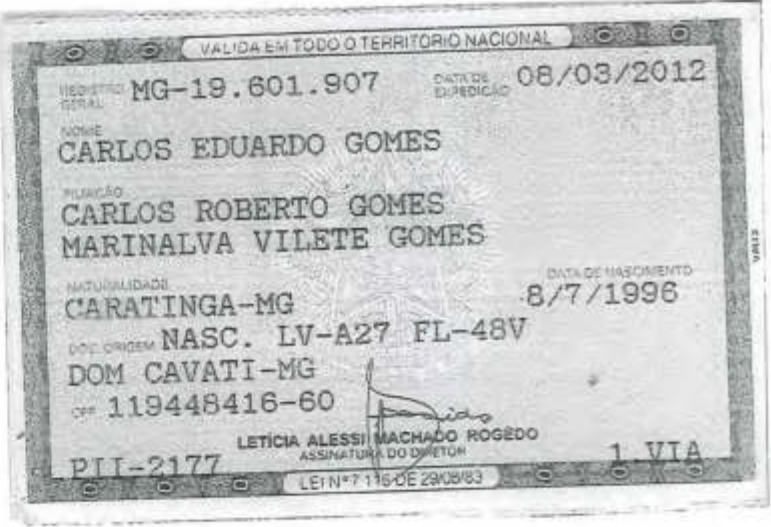
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Eduardo Gomes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 06-setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 CNPJ 08.981.185/0001-16 Inscr. Estadual 062.322138.0007 Série: U1 NF: 004642590
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1 Controla: 01.055/R4S008A813/0045
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Emissão: 21/11/2017 Impressão: 21/11/2017 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009/02-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CARLOS ROBERTO GOMES Nº DO CLIENTE: 7005286886

RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER 60 Nº de Instalação 3010875812 Subclasse RESIDENCIAL Classe Residencial Monofásico
 CS SAO PAULO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR Nº: AMH161077847

Dados de Leitura						Data de Referência
Anterior		Atual		Próxima		Porcentagem
19/10	21/11	19/12	21/11	NOV/2017		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	2791	3006	1	215

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	215	0.86480246	185,90
ENCARGOS/COBRIANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,80
Multa 2% conta de 10/2017 sobre R\$ 129,80			2,60
Juros mora 1%am: 8 dia(s) sobre R\$129,80			0,28
Variação do IGPM: R\$130,06			0,05
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0.53868545		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			16

CPF: 786.926.286-20

RESERVADO AO FISCO
 BAF1.2743.A6EA.B4D4.5150.J800.70C2.C8DE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Carlos Roberto Gomes			
Endereço:	R. Eduardo Cristiano Eller n.º 60			
Município:	Dom Cavati	UF:		CEP: 35148000
RG:	M 21-18972-917	Órgão Emissor:	MG	CPF: 78692628620

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-263-00034 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Roberto Gomes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 06-Setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígrafo Direito



Assinatura do Titular
Carteira de Identidade

Carlos Roberto Gomes

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.972.917 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2011

NOME
CARLOS ROBERTO GOMES

FILIAÇÃO
JOAO BAZILIO GOMES
MARIA DE LOURDES GOMES

NATURALIDADE
IMBE-MG DATA DE NASCIMENTO
15/5/1971

DOC. ORIGEM CAS. LV-16 FL-291
DOM CAVATI-MG
CPF 786926286-20

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR
LETICIA ALESSI RACHADO ROGÉDO
1. VIA

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
CNPJ 06.961.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
São Agostinho - CEP 30.150-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Distribuição S.A. % de U1 NF: 004642590
Controle:
01.055/R4S00BA813/0045

Emissão: 21/11/2017 Impressão: 21/11/2017 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009/02.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CARLOS ROBERTO GOMES Nº DO CLIENTE: 7005286886

RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER 60 Nº de Instalação Subclasse Classe
CS 3010875812 RESIDENCIAL Residencial
SAO PAULO Mensal/Mo
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000

Dados de Leitura					Data do	Referente a:
Anterior	Atual	Próximo	Apresentação			
19/10	21/11	19/12	21/11		NOV/2017	

MEDIDOR Nº: AMH161077847

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	2791	3006	1	215

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	215	0.96480246	185.90
ENCARGOS/COBRIANÇAS			
Descrição	Valor R\$		
Contrib. Custeio Ilum. Pública	14,80		
Multa 2% conta de 10/2017 sobre R\$ 129,80	2,80		
Juros mora 1%am: 6 dia(s) sobre R\$ 129,80	0,26		
Variação do IGPM: R\$ 130,06	0,05		
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,53868545		
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
	16		

CPF: 786.926.286-20

RESERVADO AO FISCO
8AF1.2743.A6EA.B4D4.515...3800.70C2.C8DE

ICMS	PASEP	COFINS
Bases de Cálculo (R\$):	Alíquotas:	Valor (R\$):

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Edineuza Sampaio Santiago			
Endereço:	Eduardo Cristiano Eller nº 176			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148000
RG:	M.G. 10.986060	Órgão Emissor:	MG	CPF: 038753996-41

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.000-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edineuza Sampaio Santiago
 Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05 setembro 2018
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.881.180/0001-18
 Inscri. Estadual 082.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 016193387
 Controle: 02.001/R4S0DBA813/0018

Emissão: 19/03/2018 Impressão: 19/03/2018 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009782.37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

ELIANE SANTIAGO SAMPAIO
 RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER
 311 CS
 SAO PAULO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR Nº: AMD100087768

Nº DO CLIENTE: 7200367364

Nº de Instalação			Subclasses	Classes
3002247655			RESIDENCIAL	Residencial Mensal
Datas de Leituras			Modelo de Tarifa	
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional	
19/02	19/03	18/04		

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	4467	4467	1	0

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			15,90
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			5,43
Cobrança da Conta de Energia de 02 / 2018			25,67
Energia Elétrica kWh		TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	0,49414000

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Estéfane Aparecida Lima			
Endereço:	Praça Arica Beta			
Município:	Dom CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	21226784	Órgão Emissor:		CPF: 130.966-37699

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Estéfane Aparecida Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05-SETEMBRO 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Estefane Aparecida Lima



Polícia Civil



ESTADO DE MINAS GERAIS
FORÇA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: MG-21.226.784 DATA DE EMISSÃO: 11/02/2015

NOME: ESTEFANE APARECIDA LIMA

FUNDADO: ORESTES DE SOUSA LIMA
EDMAR MARIA DE ABREU LIMA

MUNICÍPIO: MANHUACU-MG DATA DE FUNCIONAMENTO: 18/7/2000

NASC. LV-A51 FL-266

MUNICÍPIO: SIMONESIA-MG

CPF: 130966376-95

PII-2177 LETÍCIA ALESSI RACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83



Acesso à Cemig Atende
 www.cemigatende.com.br
 Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-18 / Insp. Estadual 062.322136.0067
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
 FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
 AREA RURAL
 35148-000 DOM CAVATI, MG
 CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE **7009691837** Nº DA INSTALAÇÃO **3001703735**

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23.06.2018	261,61

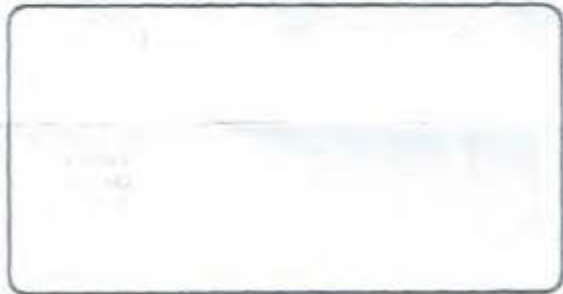
NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

Classe Rural Monofásico	Subclasse Agricultura Rural	Modalidade Tarifária Convencional B2	Datas de Leitura			Data de Emissão 06/06/2018
			ANTERIOR 03/05	ATUAL 04/06	PRÓXIMA 03/07	
Tipo de Medição Energia kWh		Medição AJP859C10147	Leitura Anterior 84.550		Leitura Atual 85.059	Consumo kWh 509

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.991/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura informada pelo cliente.

MAI/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	509	0,47412337	241,31
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			99,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-76,99
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,37712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			5,59
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Vermelha			3,98



Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/18	509	15,80	32
MAI/18	261	9,39	30
ABR/18	635	21,40	32
MAR/18	80	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	387	11,48	32
DEZ/17	325	11,24	29
NOV/17	353	11,38	31
OUT/17	451	15,39	29
SET/17	319	9,98	32
AGO/17	233	7,76	30
JUL/17	337	10,53	32
JUN/17	244	11,48	30

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

	Base de cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	340,80	18,00	61,30
PASEP	340,80	0,55	1,90
COFINS	340,80	1,30	5,48

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ELISANGELA ZANETTE PEREIRA				
Endereço:	Avi WASHINGTON LUIZ				
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	1510722	Órgão Emissor:	ES	CPF:	078305407-69

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisângela Zanette Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/07/18 D. Cauari MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.931.180/0001-56
 Inscr. Estadual 002.322136.0067
 Av. Barbozana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-181
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 056572317
 Controle:
 02.104/R4SODBA813/0030

Emissão: 05/09/2018 Impressão: 05/09/2018 13:31:24 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PAULO GEOVANE PEREIRA

Nº DO CLIENTE: 7009190189

AV WASHINGTON LUIZ 620 AP 201

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007417491	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
06/08	05/09	05/10	

MEDIDOR Nº: ARG051040472

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	24130	24227	1	97

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	97	0,98490909	93,58
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			9,31
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,83684000	
Bandeira Vermelha			7,33

CPF: 914.830.936-20

RESERVADO AO FISCO
 3317.076A.B33A.2565.F2D2.B025.942F.9AFA

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2018	27/09/2018	R\$ 102,89

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	93,58	30	R\$ 28,07
PASEP	93,58	0,74	R\$ 0,69
CORNS	93,58	3,26	R\$ 3,05

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.	RETRISSO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
AGO/2018	101	3,15	32	
JUL/2018	110	3,79	29	
JUN/2018	59	3,60	16	
MAI/2018	107	3,34	32	
ABR/2018	170	5,33	30	
MAR/2018	267	10,25	29	
FEV/2018	277	8,65	32	
JAN/2018	262	8,73	30	
DEZ/2017	179	8,39	28	
NOV/2017	242	7,33	33	
OUT/2017	221	7,82	29	
SET/2017	152	5,06	30	

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 AGO/2018 Band. Verm. P2 - SET/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE CÉDITO
 AUTOMÁTICO
 008045278002

VENCIMENTO
 27/09/2018

TOTAL A PAGAR
 R\$ 102,89

REFERENTE A: SET/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007417491

8367000001-8 02890138000-7 35123796211-0 08045278002-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome Elisangela Zanette Pereira		
Inscrição CRF/ 39602	RG ES - 1.510.722	CPF 078.305.407/64
Emissão 25/07/2018	Validade 25/07/2019	
Tipo de Profissional Farmacêutico		
Título de Esitor 018150461422	Zona 011	Seção 0027
Nascimento 05/02/1978	Nacionalidade Brasileira	
Naturalidade Santa Teresa		



Elisangela Z. Pereira
Assinatura do Portador

Válido em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

- Filiação Augusto Zanette Marina Lucchi Zanette		
Diplomado pela Faculdade Única de Ipatinga		
Data da Diplomação 16/07/2018	Grupo Sanguíneo O	Fator Rh Positivo

Observações:
Fam. c/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02



Yula de Uma Merola

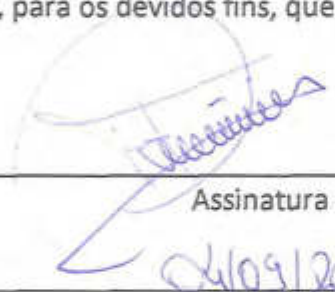
Válida como prova Form.º Yula de Uma Merola, de acordo com a Lei nº 4.263/75.
Presidente - CRF/MG 11936

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	FABRÍCIO PAQUINHA TRANCA			
Endereço:	Rua Carlos Gomes, 36			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	16.420.340	Órgão Emissor:	SSB	CPF: 106.364.726-16

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do(a) apoiador(a)

04/09/2018 Dom Cauati, MG

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14
 AV WASHINGTON LUIZ 377

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

SERAPIAO
 De 08:00 as 12:00

Fale com a **115**
 COPASA

Pag.: 01/01

FABRICIO PAQUIEL FRANCA
 R CARLOS GOMES
 DOM CAVATI MG
 35148-000

86 LJ 01 CENTRO

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 015 261 291 2	0 014 810 949 7
001.18.44693643-9	09/08/2018	17/08/2018	08/2018	478		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y17N 0393917	02/08/2018	04/07/2018	31/08/2018	29			Água			1		
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO	TARIFA
----------------------	--------

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Ago/2018												
Jul/2018												
Jun/2018												
Out/2017												
Set/2017												
Ago/2017												
Jul/2017												

CONSUMO MÉDIO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
m³ / litros	ABASTECIMENTO DE AGUA		23,00
	TRANSF.PARCELAM 002 010		3,95
	TRANSF. PARCELA 002 010		28,50
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO			
litros de água			
Água	Esgoto		
0,00	0,00		



TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,51(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
 29/08/2018

TOTAL A PAGAR
 *****R\$55,45

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
 (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	06/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	0	10	10
Analisadas	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

FAT. CONSUMO MÉDIO LEITURA



10.000.000 1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.420.370 DATA DE EMISSÃO 04/12/2008

COG

FABRICIO PAQUIEL FRANCA

DESCRIÇÃO

JOAO CASTORINO FRANCA
TEREZINHA PAQUIEL FRANCA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

INHAPIM-MG 8/9/1989

OUTRO NASC. LV-26A FL-72

DOM CAVATI-MG

CITY

ELI-2177 NILMA FREIS SANTOS ASSINATURA DO REGISTRO 2.VIA

LEI Nº 116 DE 2003

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Felipe da Silva Souza			
Endereço:	Rua Maria Inês - 142			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG-21.370.678	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 148.135.036-67

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257.263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Felipe da Silva Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cauati - MG 07 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: MG-21.370.678 DATA DE EMISSÃO: 01/06/2015

NOME: FELIPE DA SILVA SOUZA

PAIS: BRASIL

PROFESSOR: SEBASTIAO FONSECA DE SOUZA
BEATRIZ REBIANO DA SILVA SOUZA

LOCALIDADE: INHAPIM-MG DATA DE NASCIMENTO: 2/1/1999

NASC. LV-A27 FL-128

DOM CAVATI-MG

148135036-67

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2177 1 VIA

LEI N. 7.116 DE 25/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




FELIPE DA SILVA SOUZA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ: 06.961.140/0001-10
 Insc. Estadual: 062.322.134.0007
 Av. Garibaldi, 1200 - 17º Andar - AA-11
 Santo Agostinho - CEP: 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 052891192
 Controle:
 02.104/R4SODBA913/0112

Emissão: 17/08/2018 Impressão: 17/08/2018 11:29:25 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009792.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SEBASTIAO FONSECA DE SOUZA

Nº DO CLIENTE: 7009191502

RUA MARIA ANDRADE 142 CS

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3005085888	RESIDENCIAL	Residencial Mensal

SÃO PAULO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Data de leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
17/07	17/08	18/09	

MEDIDOR Nº: ABA985012118

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	25513	25513	1	0

Descrição	VALORES FATURADOS	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade	Quantidade		20,98
	ENCARGOS/COBRANÇAS		
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,45
	TARIFAS APLICADAS(Sem impostos)		
Energia Elétrica kWh		0,83684000	
	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Vermelha			1,64

CPF: 808.320.916-34

RESERVADO AO FISCO

6ACC.7326.E495.276C.2D63.C349.C17C.13CC

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	10/09/2018	R\$ 28,43

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS			
PANEP	20,98	1,48	R\$ 0,31
CDPIS	20,98	7,51	R\$ 1,57

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
JUL/2018	0	0,00	29	
JUN/2018	0	0,00	31	
MAI/2018	0	0,00	30	
ABR/2018	0	0,00	30	
MAR/2018	0	0,00	28	
FEV/2018	0	0,00	32	
JAN/2018	0	0,00	30	
DEZ/2017	0	0,00	28	
NOV/2017	0	0,00	33	
OUT/2017	0	0,00	29	
SET/2017	0	0,00	30	
AGO/2017	0	0,00	33	

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anatel nº 2.396, de 22/05/2018.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO
 /****

TOTAL A PAGAR

REFERENTE A: AGO/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005085888

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	GERALDO LUIZ BARBOSA			
Endereço:	RUA: JOSÉ DE ALENCAR Nº 111			
Município:	DOM CAVATE	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	M.- 2.222.939	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF: 215-263-036-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.000/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geraldo Luiz Barbosa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 13 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Emissão: 10/08/2018 Impressão: 10/08/2018 12:39:12 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.800009782-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

GERALDO LUIZ BARBOSA
 RUA JOSE ALENCAR 111 CS
 CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR Nº: ABR963084955

Nº DO CLIENTE: 7003056708
 Nº da Instalação: 3004741526
 Subclasse: RESIDENCIAL
 Classe: Residencial Monofásico
 Datas de Leitura: Anterior: 10/07, Atual: 10/08, Próxima: 12/09
 Modalidade Tarifária: Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	31094	31228	1	134

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	134	1.04382888	139,84
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública			13,41
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,83684000		
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		10,97

CIC

MENSURAÇÃO NO CPF: 215 263 036 04

MASCIMENTO: 01.08.45

CONTRIBUINTE: GERALDO LUIZ BARBOSA

Geraldo Luiz Barbosa
 Assinatura do cliente para autenticação da leitura remota

CPF: 215.263.036-04

RESERVADO AO FISCO
 C119.473B.0B1C.CB10.6D03.CCD0.9563.C990

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	04/09/2018	R\$ 153,25

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$):
ICMS	139,84	30	R\$ 41,95
PIS/COFINS	139,84	1,48	R\$ 2,06
CONTA	139,84	7,51	R\$ 10,50

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
JUL/2018	113	3,89	29
JUN/2018	115	3,70	31
MAI/2018	98	3,20	30
ABR/2018	125	4,18	30
MAR/2018	132	4,25	31
FEV/2018	123	4,24	29
JAN/2018	132	4,40	30
DEZ/2017	115	3,96	29
NOV/2017	155	4,89	33
OUT/2017	118	4,21	28
SET/2017	122	3,89	33
AGO/2017	98	3,20	30

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.356, de 22/05/2018.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSA AGORA www.cemig.com.br



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	GUSTAVO ALÉSSIO MARTINS DA SILVA				
Endereço:	R. OSVALDO CAUZ - 119				
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148000
RG:	MG. 8.124.024	Órgão Emissor:	PC MG	CPF:	047.176146107

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-275263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gustavo Alessio Martins da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cauati 17/09/2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-26

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL MG-8.198.024

DATA DE EMISSÃO 13/08/2016

NOME GOSTAVO ALFREDO MARTINS DE SOUZA

TÍTULO LAERCIO DE SOUZA

MARIA DAS GRACAS SOUZA

NATURALIDADE GOVERNADOR VALADARES-MG

CAS LV-188 FL-154

DOC. CRIMEM 047176146-07

CPF 047176146-07

PTG-1969

LEI N.º 7.116 DE 28/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO

3 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0003-30 - INSC. ESTADUAL: 062.149964.00-47
 PCA MILTON CAMPOS, 16 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30130-040
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



DROGARIA MINERVA LTDA
 RUA OSWALDO CRUZ, 119
 CENTRO
 35148-000 DOM CAVATI-MG

Referência

AGOSTO /2018

Telefone

(33) 3357-1132

Vencimento

15/09/2018

Total a pagar

R\$ 156,16

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 138,51

OI FIXO
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

138,51



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 17,65

SERVICOS OUTRAS PRESTADDRAS E DE TERCEIROS

17,65

SICRUB-0711 170918 029 0049156,16 0501

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
 Mais informações em oi.com.br/9digito.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Isaqueleine Silva Castilani		
Endereço:	Rua S' nº 155 casa B		
Município:	UF:	CEP:	
Dom Cavati	MG	35148.000	
RG: MG-15.306.567	Órgão Emissor:	CPF:	
	PC/MG	087.596.906-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Isaqueleine Silva Castilani
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 03-setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOLHA ORIENTADA



Jacqueline Silva Castelani
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.306.567 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2004

NOME
JACQUELINE SILVA CASTELANI

FILIAÇÃO
**MAURO WILLIAN F. LIMA CASTELANI
ANGELA MARIA DA SILVA CASTELANI**

NATALIDADE
INDIANOPOLIS-SP DATA DE NASCIMENTO
28/4/1988

DOC. ORIGEM NASC. LV-191A FL-189
INDIANOPOLIS-SP

CPF

PII-2447 ASSINATURA DO DETENTOR **1 VIA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Emissão: 07/07/2018 Impressão: 07/07/2018 09:06:26 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002 -
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.001009182.37 - SEF/MG

PAULO LEITE DA CUNHA

Nº DO CLIENTE: 7005372572

Nº da Instalação	Subclassificação	Classificação
3007574352	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Posterior
08/06	07/07	08/08
Tarifa Convencional		

RUA JO 155 CS B

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMB079085857

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Quantidade de Medição	Consumo
Energia Elétrica	15118	15118	1	0

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			20,57
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			7,45
Multa 2% conta de 06/2018 sobre R\$ 24,49			0,49
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica KWh	0,63684000		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			1,61

CPF: 808.314.516-53

RESERVADO AO FISCO

1939.9512.177D.0EFD.F05B.28DC.BA73.472B

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	02/08/2018	R\$ 28,51
Base do Consumo (R\$):		
FASEF	20,57	1,26
CONFER	20,57	5,96
Valor (R\$):		
		R\$ 0,25
		R\$ 1,22

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Valor	Prev. Corte
JUN/2018	20	0,68	30		
MAI/2018	108	3,60	30		
ABR/2018	113	3,53	32		
MAR/2018	91	3,13	29		
FEV/2018	91	3,13	29		
JAN/2018	98	2,98	33		
DEZ/2017	89	3,17	29		
NOV/2017	90	2,90	31		
OUT/2017	31	1,10	28		
SET/2017	105	3,10	33		
AGO/2017	93	3,10	30		
JUL/2017	98	3,06	32		

DEBITO(s)

Mês/Ano	Valor	Prev. Corte
ABR/2018	R\$100,27	Imediata
MAI/2018	R\$93,50	Imediata
JUN/2018	R\$36,38	21/07/2018

A restituição estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	*****	**/**/****	*****

REFERENTE A: JUL/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007574352

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***
 Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 118.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	João Carlos da Silva			
Endereço:	Rua - João Ferreira de Paula Nº 318			
Município:	U. Corvetti - M-G	UF:		CEP: 35148000
RG: 45678253	Órgão Emissor:		CPF: 335824166-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-2572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Carlos da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

U. Corvetti 5 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 as 12:00

Fale com a **COPASA 115**

MARCIANO CAMILO DA SILVA
 R GETULIO VARGAS 315 CENTRO
 DOM CAVATI MG
 35148-000

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 001 684 051 8	0 000 781 370 8
001.18.32632272-7	08/06/2018	15/06/2018	06/2018	476		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
A06N 0012891R	Atual 911 01/06/2018	Anterior 911 02/05/2018	Próxima 02/07/2018	Dias 30 m²	Litros	Serviço Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
						Água	1			
						Esgoto				

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA							
				CÁLCULO RESIDENCIAL							
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
JUN/2018			FIXA	-	1	-	-	15,29	-	0,00	15,29
Mai/2018	1.000	30									
Abr/2018	3.000	32									
Mar/2018	5.000	31									
Fev/2018	6.000	31									
Jan/2018	6.000	30									
Dez/2017	5.000	33									
Nov/2017	6.000	29									
Out/2017	3.000	30									
Set/2017											
Ago/2017	2.000	32									
Jul/2017	2.000	30									
			SOMA	0,00000		0,00		15,29		0,00	15,29

CONSUMO MÉDIO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m²	litros	ABASTECIMENTO DE AGUA	15,29
4	4000	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,32

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
litros de água	
Água	Esgoto
0,00	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,03(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
27/06/2018

TOTAL A PAGAR
 *****R\$15,61

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Port. nº 28/14/2014, da Saúde-Car. nº 5442)

Período:	04/2018	Número de Amostras	
		Coleto	Conformes
		Totais	Cor
			Escherichia coli
			Florescência Turbidez
Mínimo	10	10	10
Atual	12	10	10
Fora Padrões	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10

Observação: *Não obrigatório. Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

FAT. CONSUMO MÉDIO -

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

(Autenticar no verso)

COD. DÉBITO AUTOMÁTICO
00007813708

NÚMERO DA FATURA
001.18.32632272-7

MÊS / REF.
06/2018

VENCIMENTO
27/06/2018

TOTAL A PAGAR
 *****R\$15,61

8267000000-1 15610019100-6 11832632272-4 73122500532-1

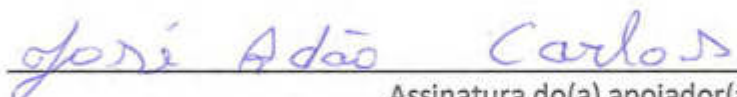
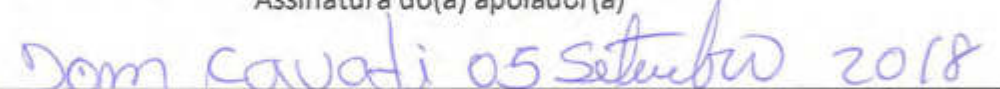


ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Josi Adão Carlos			
Endereço:	Rua Samuel 523 Serapião			
Município:	Dom Cavati	UF:		CEP: 35.148.000
RG: MG 5385 760	Órgão Emissor: MG	CPF:	38791609615	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEDAS DISTRIBUIDORA S.A.
 CNPJ 04.931.480/0001-10
 Inscr. Estadual 067.372136.00037
 Av. Beethoven, 1300 - 1ª Andar - Nda A1
 Santo Agostinho - CEP 30.150-121
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Médo Fiscal - Comiss. de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 050469454

Controle:

02.104/R4SODBA913/0025

Emissão: 09/09/2018 Impressão: 09/09/2018 12:18:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Resolução autorizada pelo Regime Especial/RTA Nº 45.800/009762.37 - SEF/MG Lot nº 18.438 de abril de 2002

ROSENI DA SILVA CARLOS

Nº DO CLIENTE: 7002347820

RUA SAMUEL 523 CS

Nº da Instalação	Subclasso	Classe
3004938960	Residencial Baixa Renda	Residencial Monofase

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próximo	
09/07	09/08	11/09	Tarifa Convencional

MEDIDOR N°: ABR898004478

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
Energia Elétrica	24927	25044	117

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33951011	10,18
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,58203573	40,72
Energia de 101 a 180 kWh	17	0,87305360	14,83

ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública			13,41

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Descrição			Valor R\$
Energia até 30 kWh		0,20714000	
Energia de 31 a 100 kWh		0,35510000	
Energia de 101 a 180 kWh		0,53265000	
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		5,53

CPF: 079.828.616-73

RESERVADO AO FISCO
 344E.A9D8.E4B7.81B0.E153.7C6B.D554.58FF

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	03/09/2018	R\$ 79,14

	Valor de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	65,73	30	R\$ 19,72
PASEP	65,73	1,48	R\$ 0,97
COFINS	65,73	7,51	R\$ 4,93

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
UL/2018	107	3,56	30
UN/2018	88	2,26	30
IAJ/2018	83	2,76	30
BR/2018	91	2,94	32
IAJ/2018	94	3,24	29
EV/2018	142	4,89	29
AN/2018	129	4,30	30
EZ/2017	145	4,87	31
OV/2017	138	4,45	31
UT/2017	131	4,37	28
ET/2017	188	5,93	33
GO/2017	150	5,00	30



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	José Carlos de Oliveira				
Endereço:	R.º Brejo Preto				
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP:	35148000
RG:	M-6-502473	Órgão Emissor:	MG	CPF:	738.207.416-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural. De Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263.000/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

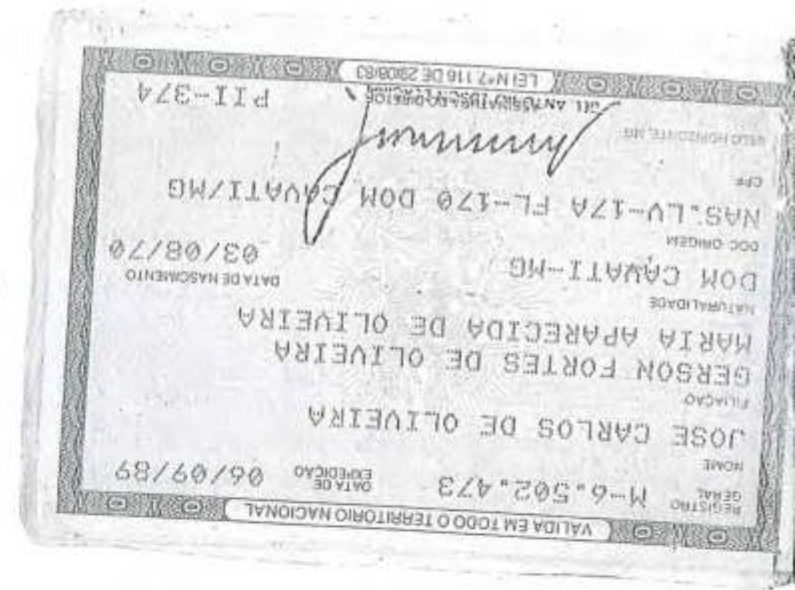
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Carlos de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 12 de Setembro de 2018 MG.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.381.189/0001-16
 Av. Engenheiro Roberto Alcides de Azevedo, 1250 - 1ª Andar - Ala A1
 São Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 049046309

Controle:

02.104/R4SODBAB13/0075

Emissão: 02/08/2018 Impressão: 18/08/2018 14:23:07 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00909762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Nº DO CLIENTE: 7004546671

RUA NOVO HORIZONTE 439 CS B

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005053484	Residencial Baixa Renda	Residencial Mensal/fixo
Dados de Entrega		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
03/07	02/08	03/09
Tarifa Convencional		

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: ABA985012062

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Constante de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual			
Energia kWh	11030	11073	1	43	

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,22760136	6,82
Energia de 31 a 80 kWh	13	0,39017690	5,06

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Cobrança da Conta de Energia de 07 / 2018	19,05

TARIFAS APLICADAS(Sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,20714000
Energia de 31 a 80 kWh	0,35510000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

Bandeira Vermelha	0,99
-------------------	------

CPF: 738.207.416-15

RESERVADO AO FISCO

FACC.8D96.CBF8.A04E.BDF8.98A1.4086.9D68

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	29/08/2018	R\$ 30,93

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0	R\$ 45,40
FASEF	0,00	1,48	R\$ 0,17
COFINS	0,00	7,51	R\$ 0,89

Mês/Ano	Histórico do Consumo			DIÁRIO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
JUL/18	58	2,00	29	
JUN/18	79	2,48	32	
MAI/18	122	4,06	30	
ABR/18	0	0,00	32	
MAR/18	78	2,78	29	
FEV/18	58	1,96	30	
JAN/18	99	3,06	32	
DEZ/17	63	2,17	28	
NOV/17	57	1,83	31	
OUT/17	60	2,00	29	
SET/17	82	2,56	32	
AGO/17	41	1,38	30	

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.336, de 22/05/2018.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 Isenção ICMS: Decreto Nº 43.088/02, Anexo I, item 79A
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

ENDEREÇO RURAL - INSTALACAO: 3005053484
 CGO AREIA PRETA 99999
 DOM CAVATI - MG / CEP: AR501-000

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
*****	*** / ** / ****	*****

REFERENTE A: AGO/2018 Nº DA INSTALACAO: 3005053484

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Jesé marcio da Silva Adriano			
Endereço:	Fazenda Vista Alegre			
Município:	Dom cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG: MG	18783351	Órgão Emissor:	MG	CPF: 122-54277626

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jesé marcio da Silva Adriano
Assinatura do(a) apoiador(a)

dom cavati 05 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PROIBIDO PLÁSTIFICAR

1658041927

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1658041927

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

JOSE MARCELO DA SILVA ADELINO

CPF: 8793351 SSP: MG

CPF: 542.776-26 data de nascimento: 02/10/1992

INSCRIÇÃO: MARCELO ADELINO

ANO: ANA MARIA DA SILVA

ADRIANO

05/03/2013

29/08/2018

95179642612
 MS540267171

MINAS GERAIS

29/08/2018

95179642612
 MS540267171

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Contato Anatel: 1331

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transil, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercotel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 95 Telecom 85.

Telefones de contato com a Oi

Fixo e Valor TV
103 31 106 31
de qualquer telefone de qualquer telefone

Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo N° 0

Base de Cálculo 0,00
Alíquota 0%
Valor 0,00

Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV N° 997794108

Base de Cálculo 0,00
Alíquota 0%
Valor 0,00

Resumo de tributos ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo) 145,53
Alíquota 27%

Serviço Não Telecom
Valor Assinatura Serviços Digitais 7,83
Alíquota 0

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	39,31	0,00	0,94	4,37
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,04	0,22
Total Tributos	39,31	0,00	0,98	4,59

Nota: Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de serviços incluídos na oferta	
Serviços de terceiros Oi Internet 21A incluídos na oferta Antivírus+Oi Cloud+Educa	18,41
Demais serviços incluídos na oferta	152,28

MILDA MARCELIANA DA SILVA
CPF: 025.760.229-16
RACIÃO ALESSANDRE
DOM CAVATI - DOM CAVATI
35548-020 - MG

Pagamento recebido. Obrigado

[*]Parte do valor é referente à cobrança dos serviços de concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet limitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 548076	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 1
<p>OI MÓVEL S.A. CNPJ: 06.403.960/0003-87 INSC. ESTADUAL: 023.022.042.20-73 INSC. MUNICIPAL: 154.238.00-21 Praça Milton Campos 75 And E - Serra - Belo Horizonte - MG - 31202-040 Regime Especial: PIS 15,652823,64 IVA: Unico CDP: 5207 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações</p>		<p>RESUMO DOS TRIBUTOS</p> <p>Base de Cálculo 46,14 Alíquota 27% Valor 12,45</p>		
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>Assinatura com Franquia Oi Móvel 46,14 27 Ligações Locais 0,00 27 Mensagens 0,00 27</p>	<p>VALOR (R\$)</p> <p>46,14 0,00 0,00</p>	<p>ICMS(%)</p> <p>27 27 27</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>6DE7.A3C6.TA8E.7607.C0B3.82A8.AEAB.AE03</p>	
Total nota fiscal		46,14		

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 514086	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 4
<p>TELEFAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 23.000.199/0001-20 INSC. ESTADUAL: 02314929-40147 Milton Campos 75 And E - Serra - Belo Horizonte - MG - 31202-040 Regime Especial: PIS 15,652823,64 IVA: Unico CDP: 5207 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações</p>		<p>RESUMO DOS TRIBUTOS</p> <p>Base de Cálculo 99,49 Alíquota 27% Valor 26,86</p>		
<p>DESCRIÇÃO</p> <p>Assinatura com Franquia Oi Fixo 99,49 27 Ligações Locais 0,00 27 Longa Distância Nacional 0,00 27</p>	<p>VALOR (R\$)</p> <p>99,49 0,00 0,00</p>	<p>ICMS(%)</p> <p>27 27 27</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>8863.DC0C.D434.A0D3.842A.2D68.DC2A.54CF</p>	
Total nota fiscal		99,49		

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	JOSE OSMAR			
Endereço:	RUA OSWALDO CRUZ 109 = APT 202			
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	M: 2252704	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF: 215274316-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263-00/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 16/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA

AV WASHINGTON LUIZ 377
SERVILAG
Belo Horizonte - MG

SPDV/DICA 4/8 31225003

Fale com a
COPASA 115

JOSE OSMAR
R OSWALDO CRUZ, 109AP 202
CENTRO
DOM CAVATI

35.148.000
MG

REFERENCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo

MATRÍCULA

0 011 900 101 2

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 023 921 512 6

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m³	Litros
	31/08/2018	02/08/2018	02/10/2018	29	1	1000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Set/2018	1.000	29	34
Ago/2018			
Jul/2018			
Jun/2018	3.000	32	93
Mai/2018			
Abr/2018	1.000	30	33
Mar/2018	1.000	33	30
Fev/2018	1.000	28	35
Jan/2018	1.000	33	30
Dez/2017	21.000	31	677
Nov/2017	1.000	29	34
Out/2017	2.000	32	62

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
1	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

34 litros de água

Água Esgoto

R\$ 0,98 R\$ 0,00

TARIFA

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	CÁLCULO RESIDUAL		RS / Mil Litros Água	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
				R\$ / Mil Litros Água	R\$ / Mil Litros Esgoto			
FIXA	---	1	---	15,97	---	0,00	15,97	
D A 5	1,00 000	1	1,00	1,12000	1,12	0,00000	1,12	
SOM	1,00 000	1,00	17,09	0,00	17,09			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA 17,09

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - UNID: R\$ 1,18

VENCIMENTO

29/09/2018

TOTAL A PAGAR

*****R\$17,09

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCE, CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES GERAIS

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/18. RESOLUCAO
 AGENCIA REGULADORA DE AGUA/ESGOTO - ARSAE N. 111/2018
 BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	1,0	10	10	10	0	10
Analisadas	12	10	10	10	0	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	0	0	0	0	0	0

Observações: *Não obrigatório

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)

LEI Nº 7.116 DE 2009/83

PIC-1969

ASSINATURA DO DIRETOR
LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO

2. VIA

216274316-49

DOM CAVATI-MG

DOM CAVATI-MG

NASC. LV-15A FL-169V

27/12/1955

MARIA SAMPAIO

FLACIANO

JOSE OSMAR

ACRILE

MG-2.252.704

18/06/2018

DATA DE EMISSÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-26

POLÍCIA DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO TITULAR


CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Cezanne Heneique Dias Gomes Fernandes			
Endereço:	Rua Machado de Assis 144, Centro			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	M614424636	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF: 080.086.156-64

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAUATI - MG 03/09/2013

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 082.322136.0367
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 052477395
 Controle:
 02.104/R4S0DBA813/0041

Emissão: 16/08/2018 Impressão: 16/08/2018 12:07:53 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pela Regime Especial/PTA Nº 45.000009242.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

FATIMÁ DIAS ROSA
 RUA MACHADO DE ASSIS 144 CS

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR Nº: ABF016004532

Nº DO CLIENTE: 7004070301		
Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3002247419	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
16/07	16/08	17/09
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	32741	33048	1	307

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	307	1.04382888	320,42
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			18,63
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,63684000		
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		25,14

CPF: 560.347.508-44

RESERVADO AO FISCO
 C707.9842.0898.8C59.968F.8A42.C0C6.175A

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	09/09/2018	R\$ 339,05

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota:	Valor (R\$):
ICMS	320,42	30	R\$ 96,12
PASSP	320,42	1,48	R\$ 4,74
COFINS	320,42	7,51	R\$ 24,08

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
JUL/2018	228	7,29	31	
JUN/2018	205	7,06	29	
MAI/2018	261	8,70	30	
ABR/2018	258	8,08	32	
MAR/2018	239	8,05	27	
FEV/2018	280	8,38	31	
JAN/2018	314	10,48	30	
DEZ/2017	257	9,17	28	
NOV/2017	262	7,93	33	
OUT/2017	228	7,59	29	
SET/2017	269	8,40	32	
AGO/2017	242	7,80	31	

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE DEBITO
 AUTOMÁTICO
 000022474191

VENCIMENTO
 09/09/2018

TOTAL A PAGAR
 R\$ 339,05

REFERENTE A: AGO/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3002247419

83620000003-9 39050138000-5 16370912611-0 00022474191-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOEMAR HENRIQUE DIAS GOMES FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR
 MG14424536 SSP MG

CPF **DATA NASCIMENTO**
 080.086.156-64 09/03/1987

NUCAÇÃO
JOEMAR GOMES FERNANDES
FATIMA DIAS ROSA FERNANDES

PROFISSÃO **ACC** **CATIA**
 [] [] 3

Nº REGISTRO **VIGENCIA** **1ª EMISSÃO**
 03809549005 31/03/2021 09/03/2006

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSISTENTE DE PORTADORA

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 CARATINGA, MG 01/04/2016

[Assinatura] **Rafaela Gigliotti** **03368914548**
 Diretora DETRAN/MG **MG490696140**
 ASSINATURA DO DIRETOR

DETRAN - MG - MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1278190870

PROIBIDO PLASTIFICAR
1278190870



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Julia Almeida			
Endereço:	R. Getúlio Vargas, 50 - Centro			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148000
RG:	MG.10.882.111	Órgão Emissor:	MG-	CPF: 041.343.796-52

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Julia Almeida
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, 05 de Setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.882.111 DATA DE EXPECIÃO 13/06/2016

NOME JULIA ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSÉ DE ALMEIDA DAMASCENO
DORVALINA FERNANDES DE ALMEIDA

NATURALIDADE CARATINGA-MG DATA DE NASCIMENTO 24/3/1978

NASC. LV-23A FL-123

DIG. ORIGEM DOM CAVATI-MG

CPF 041343796-52

PIC-1969 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Julia Almeida*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV.26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- CEP INCORRETO
- NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL:



**MUDE PARA A CONTA ONLINE.
VOCÊ ACESSA SUA CONTA
DE ONDE ESTIVER.**

SAIBA MAIS EM OI.COM.BR/MINHAOI.








CTC BELO HORIZONTE MG PL8
 JULIA ALMEIDA
 RUA GETULIO VARGAS,50
 PROX AO POSTO BI CAMPEAO
 CENTRO
 35148-000 DOM CAVATI MG



7213512820 07181 00000013666 30 060318

FALE COM A GENTE - GRÁTIS 103 31
 INTERNET OI.COM.BR
 AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES

A utilização do serviço de pagamento em lotérico, sem a apresentação do futuro, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.

ANATEL - 1331

CAIXA POSTAL OI: 711
 CEP 50050-480, RECIFE - PE

PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSP) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.
 31 Oi • 32 CTC • 33 Forax • 15 Telefônica • 16 Viacom • 17 Transit • 18 Epsilon • 21 Embratel • 23 Intelig • 24 Primeira Escolha • 25 Gv7
 26 IOT • 28 Alpacayo • 29 1-Leite • 32 Convergê • 34 ETML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 38 TESA • 39 Engevix • 41 TIM • 42 GT Group
 43 Sercomtel • 45 Global Crossing • 46 Haja Telecom • 47 BT Communications • 53 OBTARA • 57 Itacaju • 58 Votel • 62 Oplon • 63 Hello Brazil
 65 Telecom 65 • 67 ALDOLA • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 84 BBT • 85 America Net • 91 IPCorp • 96 Amigo Telecom

**COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
E GANHE BENEFÍCIOS.**



Com o Débito Automático, você não corre o risco de perder a data do vencimento.
 LIGUE 103 31 OU ACESSSE OI.COM.BR/MINHAOI E SAIBA MAIS.

Oferta válida apenas para a 1ª adesão ao débito automático em conta corrente.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Kamila Aragoso da Silva				
Endereço:	Rua Fremias, 119 Bairro Pamaã				
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP:	35148-000
RG:	MG 20.575.426	Órgão Emissor:	PC/MG	CPF:	115.198.326-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kamila Aragoso da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Setembro, Dom Cavati / MG
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

vivo

Nº da Conta: 0313545668
Mês de referência: 08/2018
Período: 02/07/2018 a 01/08/2018
Data de emissão: 04/08/2018

www.vivo.com.br/meuvivo
File address: Central de Relacionamento
*8488 ou www.vivo.com.br/8488
Telefônica Brasil S.A.
Rua Leônidas Lopes, 268
CEP: 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
IE: 821920680345
CNPJ/Matr.: 32.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 32.558.157/0009-10

KAMILA ARAGOSO DA SILVA
R. JERERMIAS, 119
CANAA
35148-000 DOM CAVATI - MG

Vencimento
17/08/2018

Total a Pagar - R\$
44,99

Seus Números Vivo
33-99944-0308

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Agende informações referentes ao Vivo
Victória

O que está sendo cobrado

Serviços Contratados
VIVO CONTROLE DIGITAL 3GB/LIM
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL II
Subtotal

Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
1	1	44,99 0,00			44,99 44,99

TOTAL A PAGAR

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCE

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pelo s

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar internet e muito mais! Baixe agora em vivo.co

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao

crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Banco Postal

*** Pagamento ***
*** VIVO MG - TELEMIG ***

Agência : 20301791-AC. DOM CAVATI
Terminal: 99347096 Id. Trx.: 199740
Mro Aut: 103324 Caixa : 84172401
Data : 20/08/2018 Hora : 10:33
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL

0050601853 0215
SAC BB: 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: VIVO MG - TELEMIG

8466000000 44990064001 10313545668 08182180817
NR. DOCUMENTO 18.537.096
NR. CONVENIO 759.830-0
DATA DO PAGAMENTO 20/08/2018
VALOR DO PAGAMENTO 44,99

NR. AUTENTICACAO F.7AE.ECB.008.024.588



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO (RG) MG-20.575.426 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2013

NOME KAMILA ARAGOSO DA SILVA

FILIAÇÃO JOEL ALVES DA SILVA
ALTA ARAGOSO DA SILVA

NACIONALIDADE DOM CAVATI-MG DATA DE NASCIMENTO 20/9/1995

DOC. IDENTIFIC. NASC. LV-A27 FL-21

115198326-80

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PLI 2177 LEI N° 7 116 DE 29/08/83 1 VIA

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Leonel da Silva Lemes				
Endereço:	Rua João Ferreira de Paula 190				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148-000
RG:	MG 18-785-182	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	099529536-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263/000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Leonel da Silva Lemes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05 Setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.180/0001-15
 Inscr. Estadual 002.322198.0007
 Av. Barbosa, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santa Agostinha - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 052891165

Controle:

02.104/R4SODBAB13/0082

Emissão: 17/08/2018 Impressão: 17/08/2018 10:27:55 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.800009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

EDINEUZA SAMPAIO SANTIAGO UZAI

Nº DO CLIENTE: 7001525810

RUA JOAO FERREIRA DE PAULA 290

Nº da Instalação	Subclassificação Residencial Baixa Renda	Classe Residencial Monofásico
3004130002		

CS

Informações Técnicas

SAO PAULO

DOM CAVATI - MG

CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: ABP941003311

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
17/07	17/08	18/09	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	18080	18179	1	99

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33951811	10,17
Energia de 31 a 100 kWh	69	0,58203573	40,13

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	9,31
Juros mora 1%am: 36 dia(s) sobre R\$46,41	0,59
Variação do IGPM: R\$47,00	1,10
Juros mora 1%am: 70 dia(s) sobre R\$37,09	0,87
Variação do IGPM: R\$37,96	1,52
Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$53,50	0,16
Variação do IGPM: R\$53,66	0,29

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,20714000
Energia de 31 a 100 kWh	0,35510000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	4,23

CPF: 038.753.996-41

RESERVADO AO FISCO

BC73.44AE.B5F6.20A5.90AE.BAF9.556F.185F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	10/09/2018	R\$ 64,14

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	50,30	30	R\$ 15,09
PASEP	50,30	1,48	R\$ 0,74
COFINS	50,30	7,51	R\$ 3,77

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 17/08/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:									
JUL/2018	88	3,03	29	<p>DÉBITO(S)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Valor</th> <th>Prev.Corte</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FEV/2017</td> <td>R\$45,84</td> <td></td> </tr> <tr> <td>OUT/2017</td> <td>R\$60,88</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade</p>	Mês/Ano	Valor	Prev.Corte	FEV/2017	R\$45,84		OUT/2017	R\$60,88	
Mês/Ano	Valor	Prev.Corte											
FEV/2017	R\$45,84												
OUT/2017	R\$60,88												
JUN/2018	114	3,67	31										
MAI/2018	113	3,76	30										
ABR/2018	95	3,16	30										
MAR/2018	99	3,53	28										
FEV/2018	117	3,65	32										
JAN/2018	115	3,96	30										
DEZ/2017	113	4,03	28										
NOV/2017	132	4,00	33										
OUT/2017	109	3,75	29										
SET/2017	109	3,60	30										
AGO/2017	94	2,84	33										

Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 29,99 nações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.

JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Duciano Maria Adriano			
Endereço:	Povoado Anice Bete			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	10-969755	Órgão Emissor:		CPF: 07888286658

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Duciano Maria Adriano

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05 SETEMBRO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CENTRAL MG-15.969.755 DATA DE EMISSÃO 28/08/2005

REGISTRO LOCAL: ITAJUTIBA-MG

REGISTRO NACIONAL: MARCELINO ADRIANO

REGISTRO ESPECIAL: ANA MARIA SILVA ADRIANO

REGISTRO DE NASCIMENTO: 14/7/1983

REGISTRO DE IDENTIDADE: ITAJUTIBA-MG

REGISTRO DE VOTO: ITAJUTIBA-MG

REGISTRO DE TÍTULO ELEITORAL: ITAJUTIBA-MG

REGISTRO DE TÍTULO ELEITORAL Nº 078862866

REGISTRO DE TÍTULO ELEITORAL Nº 078862866

REGISTRO DE TÍTULO ELEITORAL Nº 078862866

REGISTRO DE TÍTULO ELEITORAL Nº 078862866

REGISTRO DE TÍTULO ELEITORAL Nº 078862866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POI EDUAR DRIZZO

Luciano e Maria Adriano

CARTÃO DE IDENTIDADE



Acesso ao Cemitig Atende
www.cemigatende.com.br
 Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 05.981.130/0001-18 / Insc. Estadual 042.322139.0007
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
 FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
 AREA RURAL
 35148-000 DOM CAVATI, MG
 CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE
7009691837

Nº DA INSTALAÇÃO
3001703735

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23/06/2018	261,61

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

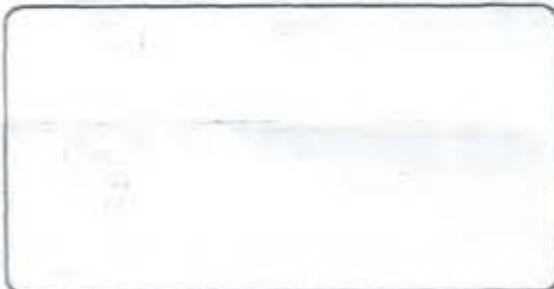
Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Rural Monofásico	Agronegócio Rural	Convencional B2	ANTERIOR 03/05	ATUAL 04/06	PRÓXIMA 03/07	06/06/2018

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJPBSS010147	34.530	85.059	1	509

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.395, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos e que se refere o Decreto Federal 7.991/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br Leitura informada pelo cliente

MAI/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	509	0,47412937	241,31
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			99,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-76,89
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,37712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			6,59
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Vermelha			3,88



Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/18	509	15,90	32
MAI/18	281	9,36	30
ABR/18	535	21,40	32
MAR/18	60	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	367	11,45	32
DEZ/17	326	11,24	29
NOV/17	358	11,39	31
OUT/17	451	15,29	29
SET/17	319	9,96	32
AGO/17	233	7,75	30
JUL/17	337	10,53	32
JUN/17	344	11,42	30

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	340,80	18,00	61,30
PASEP	340,80	0,55	1,90
COFINS	340,80	1,80	6,45

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Lucineia F. Teodoro Ramos				
Endereço:	Rua Sebastião Antonio 536				
Município:	D. Cavati	UF:		CEP:	35140000
RG:	MG 15.157.100	Órgão Emissor:	MG	CPF:	079231196-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucineia F. Teodoro Ramos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 06. setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Lucineia F. Ferreira Teodoro Ramos
ANÚMERO 99.110.048

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.157.100 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2004

NOME LUCINEIA FERREIRA TEODORO RAMOS

FILIAÇÃO NATALINO TEODORO NEUZA PEREIRA DE SOUZA

NATURALIDADE SAO JOSE DO DIVINO-MG DATA DE NASCIMENTO 11/6/1974

DOC. ORIGEM CAS. LV-33B FL-287V BARRA ALEGRE-MG

CPF PII-2447

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 11.719 DE 20/05/03

1.VIA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MATRIZ PRÓXIMA

FONE COM. COPASA 115

NATALINO TEIXEIRA R. SEBASTIAO ANTUNES 336 SAO PAULO (RM CAVATI) 35 148 000 MG

REFERENCIA DA FATURA					MATRÍCULA	
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 102 078 268 5	
001-00000000	30/06/2018	30/06/2018	06	00	0 005 477 847 2	

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						IDENTIFICADOR USUÁRIO		
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Público	0 005 477 847 2		
Água Encanada		1						

MIDÍMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
YTC 150000	29/06/2018 031	30/06/2018 031	30/07/2018	30	10	10000

HISTÓRICO DE CONSUMO				CONSUMO MÉDIO	
	Volumen Faturado Litros	Dia entre medições	Média Diária Litros	m³	litros
Jul/2016	11 000	31	353	7	
Jul/2016	5 000	31	161		
Nov/2016	6 000	30	200		
Dez/2016	6 000	31	194		
Jan/2017	6 000	31	194		
Jan/2017	6 000	31	194		
Mar/2017	6 000	30	200		
Mar/2017	6 000	30	200		
Mar/2017	6 000	30	200		
Mar/2017	6 000	31	194		
Mar/2017	6 000	30	200		

TARIFA							
CÁLCULO RESUMIDO							
Pontos de consumo em 1.000 l/m³	Consumo de 1.000 l/m³	Unidades Atendidas	Volumen Total	R\$/ Mil Litros Água	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA		1		15,29		0,181	25,29
G A 5	5,00000	1	5,00	3,6000	4,80	0,00	4,80
B A 10	5,00000	1	5,00	30,8900	15,45	0,0000	15,45

DESCRICOÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	marcell de Jesus Bento				
Endereço:	RUA Amaldo Cruz : N 392				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	4634492	Órgão Emissor:		CPF:	64397602620

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

marcell de Jesus Bento

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM Cavati 15/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.634.492 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2003

NOME
MANOEL DE OLIVEIRA BENTO

RELACÃO
**ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 MARIA BENTO DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE ITAJUTIBA-MG DATA DE NASCIMENTO 5/11/1966

DOC ORDEM NASC. LV-12A FL-251V
 ITAJUTIBA-MG

CPF 643976026-20

PII-2447 2.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Manoel de Oliveira Bento

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº da Conta: 0312220461
Mês de referência: 08/2018
Período: 15/07/2018 a 14/08/2018
Data de emissão: 01/09/2018

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Leônidas Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904880045
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10

MANCELO DE OLIVEIRA BENTO
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 846
VILA MACHADO
35148-000 - DOM CAVATI - MG

Vencimento
10/09/2018

Total a Pagar - R\$
59,99

Seus Números Vivo
33-99947-5690

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo
Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Induso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE DIGITAL_4GB ILM		1	59,99	-	-	59,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL III	3	1	0,00	-	-	-
Subtotal						59,99
TOTAL A PAGAR						59,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

App Meu Vivo. É o jeito mais prático de acessar a sua conta detalhada, 2ª via de conta, consumo de internet e muito mais! Baixe agora em vivo.com.br/app e navegue sem consumir seu pacote de dados

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Marcia de Freitas Belicio			
Endereço:	R. Novo Horizonte N.º 431 Centro			
Município:	Dom cavate	UF:	MG	CEP:
RG:	MG.21.373.651	Órgão Emissor:	MG	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom cavate, CNPJ nº 10254263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcia de Freitas Belicio

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavate 13 de Setembro 2018 M.G

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1421

POLEGAR DIREITO

Marcia de Freitas Belicio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI N 7.116 DE 29/08/83

PII-1421

LETICIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

CPF 053693376-67

DOM CAVATI-MG

DOC. ORDEM CAS. LV-17 FL-15

DOM CAVATI-MG

ATA DE NASCIMEN TO

23/10/1974

NATURALIDADE

CREUZA DE FATIMA FREITAS

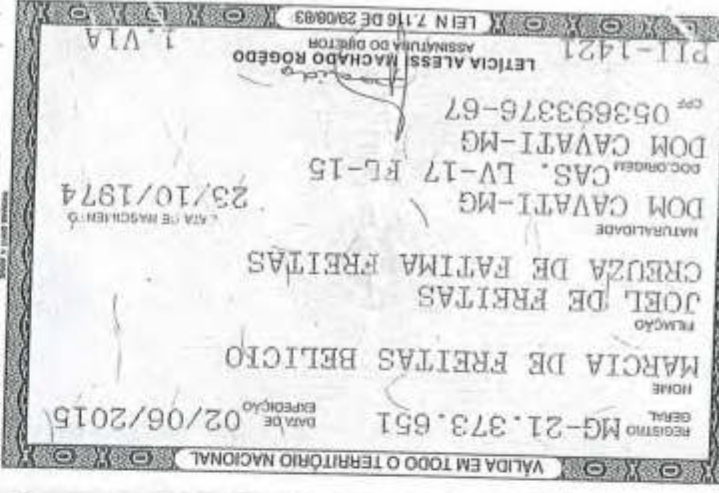
JOEL DE FREITAS

MARCIA DE FREITAS BELICIO

REGISTRO MG-21.373.651

DATA DE EXPEDICAO 02/06/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Emissão: 15/06/2018 Impressão: 15/06/2018 12:48:13 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 -Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-800089762-37 - SEF/MG - Lei nº 10.458 de abril de 2002-

ROSANA MARIA DE ANDRADE
 RUA NOVO HORIZONTE 431 CX B

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: ABA001004126

Nº DO CLIENTE: 7009466626

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007071478	RESIDENCIAL	Residencial Manufático
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
17/05	15/06	16/07
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	15810	15810	1	0

Descrição	VALORES FATURADOS	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade				18,00
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Descrição				Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública				7,45
Multa 2% conta de 05/2018 sobre R\$ 38,41				0,77
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)				
Energia Elétrica kWh	0,58556414			
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)				
Bandeira Amarela				0,15
Bandeira Vermelha				0,78

CPF: 047.869.016-95

RESERVADO AO FISCO

BCAC.1FF7.E496.EA64.4E91.756E.5235.0365

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	09/07/2018	R\$ 26,22

ICMS	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$):
ICMS	18,00	0,56	R\$ 0,10
PASEP	18,00	1,9	R\$ 0,34
COFINS			

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
MAI/2018	1	0,03	30	Até 15/06/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada: DÉBITO(s) Mês/Ano Valor Prev. Corte MAI/2018 R\$50,44 29/06/2018 A reatuação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade
ABR/2018	0	0,00	32	
MAR/2018	2	0,07	27	
FEV/2018	1	0,03	31	
JAN/2018	115	3,83	30	
DEZ/2017	94	3,35	28	
NOV/2017	78	2,36	33	
OUT/2017	105	3,82	29	
SET/2017	82	2,58	32	
AGO/2017	3	0,09	31	
JUL/2017	1	0,03	29	
JUN/2017	0	0,00	33	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.366, de 22/05/2018.

MAI/2018 Band. Amar. - JUN/2018 JUN/2018

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.

Feça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
*****	****/****	*****

REFERENTE A: JUN/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007071478

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maria Aparecida de Castro			
Endereço:	Rua Sebastião Antunes, 285			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35 148000
RG:	M-8.909.604	Órgão Emissor:	6SP	CPF: 028.201.726-79

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/0001-84 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida de Castro
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, 05 de setembro / MG
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





Nº da Conta: 0313545575
Mês de referência: 07/2018
Período: 02/06/2018 a 01/07/2018
Data de emissão: 04/07/2018

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Rua Lovindo Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E. - 621904680045
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0009-10

MARIA APARECIDA DE CASTRO
R SEBASTIAO ANTUNES, 285

35148-000 DOM CAVATI - MG

Vencimento
17/07/2018

Total a Pagar - R\$
61,01

Seus Números Vivo
33-99962-9340

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo
Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE DIGITAL_4GB ILM	1	1	59,99	-	-	59,99
VIVO CONTROLE SERVIÇO DIGITAL III	-	-	0,00	-	-	-
Subtotal						59,99
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,02
Subtotal						1,02

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

COPASA

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
AV WASHINGTON LUIZ 377
SERAPIAO
De 08:00 as 12:00

Fale com a COPASA **115**

Pag.: 01/01

MARIA DAS GRACAS FIALHO FERREIRA
R MARIA ANDRADE 37 SAO PAULO
DOM CAVATI MG
35148-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 014 210 990 8	0 001 191 119 1
001.18.43867929-5	06/08/2018	13/08/2018	08/2018	475		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y15L 0055099	163 30/07/2018	157 29/06/2018	28/08/2018	31	6	6.000	Água		1			
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO	TARIFA											
----------------------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO RESIDENCIAL												
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Agô/2018	6.000	31	193	FIXA	1			15,29		0,00	15,29	
Jul/2018	5.000	30	166	0 A 5	1	5,00	0,96000	4,80	0,00000	0,00	4,80	
Jun/2018	6.000	33	181	5 A 10	1	1,00	3,08900	3,09	0,00000	0,00	3,09	
Mai/2018	5.000	30	166									
Abr/2018	5.000	28	178									
Mar/2018	6.000	33	181									
Fev/2018	6.000	29	206									
Jan/2018	5.000	30	166									
Dez/2017	7.000	33	212									
Nov/2017	8.000	29	275									
Out/2017	7.000	30	233									
Set/2017	8.000	31	258									
SOMA				6,00000		6,00		23,18		0,00	23,18	

CONSUMO MÉDIO			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m³	litros			
5	5000		ABASTECIMENTO DE AGUA	23,18
			COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,67

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
193 litros de água	
Água	Esgoto
0,74	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,57(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

25/08/2018

TOTAL A PAGAR

*******R\$23,85**

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
(Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	06/2018	Número de Amostras	
	Cloro	Coliformes Totais	Cor
	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10
Análises	12	10	10
Fora Padrões	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/18. RESOLUCAO AGENCIA REGULADORA DE AGUA/ESGOTO - ARSAE N. 111/2018 BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CLASSIFICADO



Maria das Graças Fialho Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.673.542 / DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2014

NOME MARIA DAS GRACAS FIALHO FERREIRA

FILIAÇÃO ARTULINO FIALHO
CORINA FRANCISCA FIALHO

NATURALIDADE DOM CAVATI-MG DATA DE NASCIMENTO 11/2/1958

DOC.ORIEM CAS. LV-12 FL-155

CPF 808315916-68

PIR-2740 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI N 7.116-DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maria das graças Silva			
Endereço:	R: Unwaido Cruz 118			
Município:	Dom Cavate	UF:	MG	CEP: 35148000
RG:	MG-6.564.501	Órgão Emissor:	808326446.08	CPF: 808326446-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da _____, CNPJ nº _____ (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das graças Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavate 19 de setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.564.501 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2016

NOME MARIA DAS GRACAS SILVA

FILIAÇÃO NELSON DIAS DA SILVA
DELINA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE DOM CAVATI-MG DATA DE NASCIMENTO 16/5/1965

DOC. ORIGEM CAS. AV. SEP LV-17 FL-4
DOM CAVATI-MG



CPF 808326446-68

PIC-1969 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DETECTOR 3.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Maria das Gracas Silva*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPASA

NOTA FISCAL / FATUF
 Companhia de Saneamento
 Rua Mar de Espanha, 525
 CNPJ: 17.281.106/0001-0

AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 as 12:00

CESAR ALOIZIO CAMPOS
 R OSWALDO CRUZ
 DOM CAVATI MG
 35148-000

30.330-900

Fale com a
COPASA 115

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA

Número	Data de Emissão
001.18.33174359-0	12/06/2018

HIDRÔMETRO**LEITI**

Atual	Antf
1499	148
05/06/2018	04/05/18

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jun/2018	14.000	32	437
Mai/2018	16.000	30	533
Abr/2018	13.000	30	433
Mar/2018	14.000	33	424
Fev/2018	12.000	29	428
Jan/2018	14.000	33	424
Dez/2017	12.000	31	387
Nov/2017	15.000	29	517
Out/2017	10.000	32	312
Sep/2017	12.000	29	413
Ago/2017	11.000	30	365
Jul/2017	15.000	32	468

CAIXA

Impressos neste comprovante é de 9
 tomar alguns cuidados: este apar a
 Impressos fluorecentes, fontes de calor,
 1.000

SOMA 14,00000

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 020 891 471 2

MATRÍCULA

0 010 385 080 5

ADO**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
14.000	Água		1			
	Esgoto					

TARIFA**ALCULO RESIDENCIAL**

Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
5,00	0,96000	4,80	0,00000	0,00	4,80
5,00	3,08900	15,45	0,00000	0,00	15,45
4,00	6,40700	25,63	0,00000	0,00	25,63
SOMA		14,00		0,00	61,17

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	61,17
MULTA P/ATRASSO /MES 05/2018 FAT: 00118269910815	1,54
JUROS DE MORA	0,27
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	1,40

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
14	14000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

437 litros de água

Água	Esgoto
1,91	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$4,24(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA

(Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	04/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Analisadas	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

VENCIMENTO

01/07/2018

TOTAL A PAGAR

*****R\$64,38

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NÚMERO 0111833174359-0

Mês/Ano	Valor	Vencimento	Mês/Ano	Valor	Vencimento
05/2018	78,20	30/05/2018			

TE 07/06/2018 NÃO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S).
 VITE O CORTE, REGULARIZE PAGAMENTO. DESCONSIDERE CASO JÁ
 ENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

FAT. CONSUMO MEDIO - PORTAO FECHADO

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	maria de laurdes da silva adriano			
Endereço:	Fazenda Vista Alegre			
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG 91613.106	Órgão Emissor:	SSP.MG	CPF: 117-201-626.70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257.263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria de laurdes da silva adriano
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 05-setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.613.106 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2015

NOME MARIA DE LOURDES DA SILVA ADRIANO

FILIAÇÃO MARCELINO ADRIANO ANA MARIA DA SILVA ADRIANO

ESTADUALIDADE INHAPIM-MG DATA DE NASCIMENTO 13/4/2000

NASC. LV-54A FL-41

INHAPIM-MG 117201628-70

PII-2177 LETICIA ALESSI MACHADO RÔGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR 1 VIA

LEI N 7.118 DE 2006/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÉSMIA DIGITAL



Maria de Lourdes da Silva Adriano
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contribuições para o FUST (7%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Contato Anatel: 1331
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sarcomtel, 45 AT&T, 55 Vésper SA, 69 Vésper SP, 91IPoorp, 65 Telecom 55.

Telefones de contato com o Oi
 Fixo e Valor TV
 103 31 106 31
 de qualquer telefone de qualquer telefone
 Móvel
 **144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV N° 997794108	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de tributos ICMS	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	145,63
Alíquota	27%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura Serviços Digitais	7,63
Alíquota	0

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	39,31	0,00	0,94	4,37
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,04	0,22
Total Tributos	39,31	0,00	0,98	4,59

Nota: Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 622/2014

Resumo de serviços incluídos na oferta	
Serviços de telefonia Oi Internet S/A incluídos na oferta: Aniversário-Oi ClouD-Educar	18,41
Demais serviços incluídos na oferta	193,28

NILDA MARCELA DASILVA
 CPF: 030.763.315-52
 RAC/SOTA ALBORG
 DON CARLOS - DON CHARI
 29148-000 - MS

Pagamento recebido. Dirigido
 (*) Parte do valor é referente à cobrança dos serviços de concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet limitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 548076	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 1
Oi Móvel S.A. CNPJ: 06.403.883/0003-67 INSC. ESTADUAL: 024.822.042-09-13 INSC. MUNICIPAL: 194.256.50-22 Praça Hitor Campos 16 And 5 - Sala - 266 Pontal - MG - 30130-040 Regime Especial: PTA 16.83293.64 VAL Única CDP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS		
				ICMS
		Base de Cálculo		48,14
		Alíquota		27%
		Valor		12,45
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	ICMS(%)	
Assinatura com Franquia Oi Móvel	48,14	27		
Ligações Locais	0,00	27		
Mensagens	0,00	27		
Total nota fiscal		48,14		

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 540066	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 4
TELEFAR NORTE LESTE S/A CNPJ: 23.000.116-0003-02 INSC. ESTADUAL: 022469540047 Minas Campos 16 And - Sala - 266 Pontal - MG - 30130-040 Regime Especial: PTA 16.83293.64 VAL Única CDP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS		
				ICMS
		Base de Cálculo		99,49
		Alíquota		27%
		Valor		26,86
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	ICMS(%)	
Assinatura com Franquia Oi Fixo	99,49	27		
Ligações Locais	0,00	27		
Longa Distância Nacional	0,00	27		
Total nota fiscal		99,49		

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIA DO CARMO FERREIRA				
Endereço:	RUA SANTOS DUMONT 81 CX A				
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG: M	8.290.515	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	025.141.656-95

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257.263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Carmo Ferreira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cauati 04-setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

051177




Maria do Carmo Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7-8.299.513 DATA DE EXPECICAO 17/04/95

NOME MARIA DO CARMO FERREIRA

FILIAÇÃO ORDINA ORZIRA FERREIRA
ALDINO FERREIRA NETO

NATURALIDADE INHAPIM-MG DATA DE NASCIMENTO 17/03/49

DOC ORIGEM DAS LV-BB FL-193 DOM CAVATI-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

051177

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

Emissão: 13/07/2018 Impressão: 13/07/2018 11:56:53 Tarifa Social da Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.900009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002 -

MARIA DO CARMO FERREIRA

RUA SANTOS DUMONT 81 CX A

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMC099069008

Nº DO CLIENTE: 7201259097

IP da Instalação	Subclasse	Classe
3010439952	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Data de Leitura		Sociedade Terceira
Anterior	Atual	Próxima
14/06	13/07	14/08
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	2585	2617	1	32

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	32	1.01439949	32,43

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	7,45

Energia Elétrica kWh	0,63684000	
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	2,54

CPF: 025.141.656-95

RESERVADO AO FISCO

E2C8.D66D.A795.FA25.05D3.B0C7.E0F3.AE23

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	08/08/2018	R\$ 39,88

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	32,43	30	R\$ 9,73
PIS/COFINS	32,43	1,26	R\$ 0,40
OUTROS	32,43	5,96	R\$ 1,93

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
JUN/2018	44	1,51	29
MAI/2018	38	1,28	30
ABR/2018	11	0,34	32
MAR/2018	0	0,00	27
FEV/2018	0	0,00	31
JAN/2018	0	0,00	32
DEZ/2017	0	0,00	28
NOV/2017	0	0,00	31
OUT/2017	0	0,00	29
SET/2017	0	0,00	32
AGO/2017	0	0,00	31
JUL/2017	0	0,00	17

Revisão de contas vencidas / débitos anteriores

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2010.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria Helena Souza Martins				
Endereço:	Rua Pinheira Isabel				
Município:	D. Cavati	UF:		CEP:	35148000
RG:	MG 15.306.111	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	052809556-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-2572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Helena de Souza Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

05-09/2018 Dom Cavati
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMAGEM DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR
Maria Helena de Souza Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.306.111 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2004

NOME
MARIA HELENA DE SOUZA MARTINS

FILIAÇÃO
GERALDO MANOEL DE SOUZA
MARGARIDA MARTINS DE ALMEIDA

NATURALIDADE
DIVINO LARANJEIRAS-MG DATA DE NASCIMENTO 15/3/1955

DOC. ORIGEM CAS. LV-7B FL-184

SAO JOAO DO MANTENINHA-MG

CPF 052808556-50

PII-2447 ASSINATURA DO DISTRITO BRUNA 1 VIA

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: AV WASHINGTON LUIZ 377, 90471-000, Belo Horizonte - MG
 Fale com a COPASA **115**

ANTONIO MARTINS CLAUDIO
 R. PRINCESA ISABEL, 70
 CENTRO
 DOM CAVATI

35.146.000
 MG

REFERENCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001-18-4895867-8	29/08/2018	29/08/2018	08/2018	478

MATRÍCULA
0 000 781 415 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 001 684 140 4

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m³	Litros
Y13N 023229	29/08/2018 783	31/07/2018 357	29/09/2018	29	6	6000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	
Set/2018	6.000	29	206
Ago/2018	4.000	29	137
Jul/2018	6.000	31	193
Jun/2018	4.000	30	133
Mai/2018	5.000	30	166
Abr/2018	6.000	32	187
Mar/2018	5.000	31	161
Fev/2018	6.000	31	193
Jan/2018	5.000	30	166
Dez/2017	8.000	30	181
Nov/2017	5.000	29	172
Out/2017	6.000	30	200

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
5	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
206 litros de água	

Água	Esgoto
R\$ 0,40	R\$ 0,00

TARIFA							
Faixa de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	CÁLCULO		Valor Água R\$	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
			Volume Total	R\$ / Mil Litros Água			
FIXA	---	1	---	---	7,19	---	7,19
0 A 5	5,00000	1	5,00	0,56000	2,80	0,00000	2,80
5 A 10	1,00000	1	1,00	1,58000	1,58	0,00000	1,58
SOM	5,00000	0,00	0,00	11,57	0,00	0,00	11,57

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
ABASTECIMENTO DE AGUA	11,57
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,72

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 0,81

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/10/2018	*****R\$12,29



INFORMAÇÕES GERAIS

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/18. RESOLUCAO AGENCIA REGULADORA DE AGUA/ESGOTO - ARSAE N. 111/2018. BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)						
Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(°)	Turbidez
Mínimo	1,0	10	10	10	0	...
Análises	1,2	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	1,2	10	10	10	10	10

Observações: *Não obrigatório. Significado dos parâmetros: vide verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)
 COD. DEBITO AUTOMÁTICO: 0 000 781 415 1
 NÚMERO DA FATURA: 001.18.4895867-8
 MÊS / REF.: 08/2018
 VENCIMENTO: 10/10/2018
 TOTAL A PAGAR: *****R\$12,29

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Maria Shirley Lima - Korein			
Endereço:	Rua Imaculada Conceição, 114			
Município:	Dom - Cavati	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	MG 3.320.233	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF: 490.687.256-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Shirley Lima - Korein

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, 05 de setembro de 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.190/0001-18
Insc. Estadual 062.322135-0057
R. Barbacena, 1200 - 1ª Andar - Av. A
São Antônio - CEP 30.190-121
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U* NF: 052158668
Controla:
02.104/R4S00BA813/0072

Emissão: 14/08/2018 Impressão: 14/08/2018 11:03:32 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000099762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA SHIRLEY LIMA PEREIRA

Nº DO CLIENTE: 7003841090

RUA PRINCESA ISABEL 114 CS B

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005331142	RESIDENCIAL	Balnearial Monofásico

CENTRO
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000

Datas de Letura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próximo	Tarifa Convencional
13/07	14/08	15/09	

MEDIDOR Nº: ABP941003434

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
Energia Elétrica	23102	23333	171

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	171	1,04382088	178,47
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,91
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63684000	
Bandeira Vermelha			14,00

CPF: 490.687.256-53

RESERVADO AO FISCO
C735.B8FD.91B4.BCD8.D91B.E5ED E356.139F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	08/09/2018	R\$ 193,38

ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
ICMS	178,47	30	R\$ 53,54
PIS/COFINS	178,47	1,48	R\$ 2,64
COFINS	178,47	7,51	R\$ 13,40

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
JUL/2018	157	5,41	29
JUN/2018	146	5,10	29
MAI/2018	154	5,13	30
ABR/2018	179	5,59	32
MAR/2018	154	5,70	27
FEV/2018	193	6,22	31
JAN/2018	208	6,43	32
DEZ/2017	140	5,00	28
NOV/2017	123	3,98	31
OUT/2017	187	3,88	29
SET/2017	188	3,37	32
AGO/2017	113	3,64	31

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.395, de 22/05/2018, JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada com calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



COODIGO DE DEBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000053311429	08/09/2018	R\$ 193,38

REFERENCIA: AGO/2018 N DA INSTALACAO: 3005331142

83630000001-2 93380138000-9 25675875911-0 00053311429-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME MARIA SHIRLEY LIMA PEREIRA

DOC IDENTIFICACAO - DATA EMISSAO 15/02/2003

CPF 490.687.256-53 DATA NASCIMENTO 06/02/1964

PLACAO DAVID DE SOUZA LIMA
JOSEFINA LOXE

PERMITESSO ACC CATEGORIA B

Nº PASSAPORTE 02734946090 VALIDADEZ 14/08/2017 EXPIRACAO 25/01/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 643132472

PROBADO PLASTIFICADO 643132472

LOCAL CARATINGA, MG DATA EMISSAO 17/09/2012

5E281041670
M8118221470

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Mariana Cristina Gomes Mariana Cristiana Gomes			
Endereço:	R: Eduardo Cristiano Ellen nº 60			
Município:	02. Cavate	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	M.G. 22-288690	Órgão Emissor:	MG	CPF: 14515678639

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOM CAVATI, CNPJ nº 10.2572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariana Cristina Gomes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 06 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 CNPJ 06.981.180/0001-16 Inscr. Estadual 082.322138.0087
 Av. Barbozana, 1200 - 17º Andar - Ala A1 São José do Rio Preto - SP - Brasil
 Distribuição S.A. 01.055/R4S0DBA813/0045

Emissão: 21/11/2017 Impressão: 21/11/2017
 Então autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009702-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CARLOS ROBERTO GOMES Nº DO CLIENTE: 7005286886

RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER 60 CS
 SÃO PAULO DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR Nº: AMH161077847

Nº da Instalação	Subclasse	Classe	Dados de Leitura			Data de Referência de
			Anterior	Atual	Próximo	
3010875812	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico	19/10	21/11	19/12	NOV/2017

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
Energia Elétrica	2791	3006	215

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	215	0,86480246	185,90
ENCARGOS/COBRIANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,80
Multa 2% conta de 10/2017 sobre R\$ 129,80			2,60
Juros mora 1%am: 6 dia(s) sobre R\$129,80			0,26
Variação do IGPM: R\$130,06			0,05
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,53888545	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			16

CPF: 786.926.286-20

RESERVADO AO FISCO
 8AF1.2743.A6EA.B4D4.5150.3800.70C2.C8DE

Base de Cálculo (R\$):	ICMS Alíquota:	Valor (R\$):	FASEP	COFINS
185,90	30	55,77	R\$ 2,52	R\$ 11,80

**ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	MARIANA LACERDA DE OLIVEIRA			
Endereço:	R. GETÚLIO VARGAS 168			
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG: MG	7.984.845	Órgão Emissor:	PC	CPF: 005102.596-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.000/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariana Lacerda de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 03/ setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV.26

POLEGAIS DIREITO

MAIOR DE 18 ANOS

Mariana Lacerda de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.984.845 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2016

NOME MARIANA LACERDA DE OLIVEIRA

FAMÍLIA JOSE AMANCIO DE OLIVEIRA
HORMINDA LACERDA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE INHAPIM-MG DATA DE NASCIMENTO 17/10/1945

CAS. LV-5 FL-257

DOC. IDENTIFIC. TCM CAVATI-MG
005102596-50

CPF LETÍCIA ALESSI MACHADO RÓGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-1969 2 VTA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est: 082.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 as 12:00

Fale com a COPASA **115**

JOSE RODRIGUES LACERDA
 R GETULIO VARGAS 168 CENTRO
 DOM CAVATI MG
 35148-000

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 002 693 027 6	0 001 285 858 7
001.18.32863182-4	11/06/2018	18/06/2018	06/2018	477		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y08L 0376672	Atual 559 04/06/2018	Anterior 556 03/05/2018	Próxima 03/07/2018	Dias 32	m³ 3	Litros 3.000	Serviço Água Esgoto	Social 1	Residencial	Comercial	Industrial	Pública

HISTÓRICO DE CONSUMO	TARIFA											
----------------------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO SOCIAL												
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo de faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Jun/2018	3.000	32	FIXA	-	1	-	-	6,88	-	0,00	6,88	
Mai/2018	6.000	30	0 A 5	3,00000	1	3,00	0,48000	1,44	0,00000	0,00	1,44	
Abr/2018	3.000	32										
Mar/2018	4.000	31										
Fev/2018	3.000	28										
Jan/2018	6.000	33										
Dez/2017	3.000	31										
Nov/2017	4.000	31										
Out/2017	2.000	30										
Sep/2017	3.000	29										
Ago/2017	3.000	32										
Jul/2017	3.000	30										
SOMA				3,00000		3,00		8,32		0,00	8,32	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS												
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CONSUMO MÉDIO		ABASTECIMENTO DE AGUA	8,32
m³	litros	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,32
4	4000		

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
93 litros de água	
Água	Esgoto
0,26	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$0,57(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
11/07/2018

TOTAL A PAGAR
*****R\$8,64

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
 (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	04/2018	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Análises	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso



INFORMAÇÕES GERAIS

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Marinalva Vilete Gomes			
Endereço:	R. Eduardo Cristiano Uller nº 60			
Município:	UF:	CEP:	35.149000	
RG:	Órgão Emissor:	CPF:	034597556-10	
	MG			
	M. G. 10.985-763			

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL de DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marinalva Vilete Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05 setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7387233



Marinalva Vilete Gomes

ABRILHURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOLGADO DIRETO



AL DA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE PAÍS: MG-10.995.763 DATA DE EMISSÃO: 30/05/1996

NOME: MARINALVA VILETE GOMES

FILIAÇÃO: VICENTE DE PAULA VILETE
MARIA FERNANDES VILETE

NATURALIDADE: INHAPIM-MG

DOC. ORIGEM: CAS. LV-B16 FL-291

DOM: CAVATI-MG

CPF: 7387233

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DO NASCIMENTO: 30/6/1977

LEI Nº 116 DE 29/08/63

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 05.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322138.0007
Av. Barbaçana, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
São Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 004642590
Controle: 01.055/R4S0DBA813/0045

Emissão: 21/11/2017 Impressão: 21/11/2017 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000019702-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CARLOS ROBERTO GOMES Nº DO CLIENTE: 7005286886

RUA EDUARDO CRISTIANO ELLER 60 Nº de Instalação: 3010875812 Subclasse: RESIDENCIAL Classe: Residencial Monofásico

CS SAO PAULO
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000

Datas de Leitura		Data de Apresentação		Referente a:
Anterior	Atual	Próxima	Apresentação	
19/10	21/11	19/12	21/11	NOV/2017

MEDIDOR Nº: AMH161077847

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	2791	3006	1	215

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	215	0,86480246	185,90
ENCARGOS/COBRIANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,80
Multa 2% conta de 10/2017 sobre R\$ 129,80			2,60
Juros mora 1%am: 6 dia(s) sobre R\$129,80			0,26
Varição do IGPM: R\$130,06			0,05
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,53868545	
ADICIONAL BANDEIRAS (Ja incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			16

CPF: 786.926.286-20

RESERVADO AO FISCO
8AF1.2743.A6EA.B4D4.515...800.70C2.C8DE

ICMS PASEP Cofins

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Nertha Martins da Silva			
Endereço:	Rua José de Plencar 293			
Município:	D. Cavati	UF:	M.6	CEP: 35148.000
RG:	M.6 497.290	Órgão Emissor:	SecretariaSSR	CPF: 690.809.336.00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-763-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nertha Martins da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 20/09/2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 às 12:00

Fale com a COPASA **115**

MARTHA MARTINS, DA SILVA
 R JOSE DE ALENCAR 283 CENTRO
 DOM CAVATI MG
 35148-000

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 012 255 008 1	0 012 255 022 6
001.18.31196181-8	04/06/2018	11/06/2018	06/2018	472		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y12S 0014319	619 25/05/2018	612 24/04/2018	26/06/2018	31	7	7.000	Água		1			
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA									
CÁLCULO RESIDENCIAL												
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Jun/2018	7.000	31	FIXA	--	1	--	--	15,29	--	0,00	15,29	
Mai/2018	4.000	32	0 A 5	5,00000	1	5,00	0,98000	4,90	0,00000	0,00	4,90	
Abr/2018	6.000	28	5 A 10	2,00000	1	2,00	3,08900	6,18	0,00000	0,00	6,18	
Mar/2018	7.000	31										
Fev/2018	6.000	32										
Jan/2018	8.000	29										
Dez/2017	8.000	31										
Nov/2017	7.000	31										
Out/2017	6.000	30										
Set/2017	3.000	29										
Ago/2017	5.000	32										
Jul/2017	5.000	30										
			SOMA	7,00000		7,00		26,27		0,00	26,27	

CONSUMO MÉDIO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m³	litros	ABASTECIMENTO DE AGUA	26,27
7	7000	JUROS DE MORA	0,05
		COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	0,65

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
225 litros de água	
Água	Esgoto
0,84	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,78 (VERE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
 (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10	10	0	10
Análises	12	10	10	10	10	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10
Observações:	*Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso					

VENCIMENTO

23/06/2018

TOTAL A PAGAR

*******R\$26,97**

INFORMAÇÕES GERAIS

VOL. ELEVADO EM RELACAO MES ANTERIOR. VEJA VAZAMENTO BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 690809336-00

NOME COMPLETO: MARTHA MARTINS DA SILVA

NASCIMENTO: 10.03.59

ASSINATURA: *+ Martha Martins da Silva*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É OOCURRITO COLACIONADO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OBTENÇÃO DE ATIVIDADE TRABALHISTA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARREGO DO AGENTE EMISSOR: B E M G E

0 6 - 08 - 86

62330/4449

048/0277-3

APROVADO POR INSCRIÇÃO RESERVADA DO SPM

NOME, NATURALIDADE E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 370

POLEGAR DIREITO

MARTHA MARTINS DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: H-6 497 290

DATA DE EMISSÃO: 04/01/99

NOME: MARTHA MARTINS DA SILVA

FILIAÇÃO: GERALDO MARTINS ALVES DIAS

NATURALIDADE: MARIA MARTINS DE JESUS

DOM: CAVATE-MG

DATA DE NASCIMENTO: 10/03/59

DOC. ORGEM: DAS LV-13B FL-283 DOM CAVATE-MG

CPF: PII-370

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Nadir Moreira Luzada da Silva			
Endereço:	Rua Duques de Caxias 21			
Município:	Dom Cavati, M.G.	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	MG 16268506	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF: 925-931-946-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nadir Moreira Luzada da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 11/ Setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.268.506 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2006

NOME
NADIR MOREIRA LOUZADA DA SILVA

FILIAÇÃO
**SEBASTIAO ARMENDANE LOUZADA
 MARFISA MOREIRA LOUZADA**

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ENGENHEIRO CALDAS-MG 22/10/1964

DOC ORIGEM
**CAS. LV-3BAUX FL-3V
 ENGENHEIRO CALDAS-MG**

CPF

IVETE MELO BRAUNA
 ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2177 1 VTA

LEI N.º 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Nadir Moreira Louzada da Silva




LEI N.º 7.116 DE 29/06/83

Emissão: 18/07/2018 Impressão: 18/07/2018 10:37:11 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009762.37 - SEFING Lei nº 10.438 de abril de 2002 -
 MARCOS RODRIGUES DA SILVA

RUA DUQUE DE CAXIAS 21 CS
 CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000
 MEDIDOR Nº: APC131075804

Nº DO CLIENTE: 7004662863

TP de Instalação	Relacionamento	Classe
3002247404	RESIDENCIAL	Residencial Básico
Período de Letrares		Modalidade de Serviço
Letrares	Assin	Propaga
15/06	16/07	16/08
Tarifa Convencional		
Letrares	Letrares	Letrares
0300	8535	1
Energia Elétrica		
0300	8535	1
175		

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	175	1,01439949	177,49
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			14,91
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63664000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			13,93

CPF: 659.216.406-97

RESERVADO AO FISCAL
C7A0.31CC.1CEE.87FF.3939.4973.9D62.EAC7

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	09/08/2018	R\$ 192,40
Consumo	30	R\$ 53,25
Imposto	1,26	R\$ 2,23
Outros	5,90	R\$ 10,57

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Valor	Prev. Corte
JUN/2018	179	6,17	29		
MAY/2018	186	6,20	30		
ABR/2018	218	6,91	32		
MAR/2018	175	6,40	27		
FEV/2018	176	5,67	31		
JAN/2018	207	6,90	30		
DEZ/2017	176	6,07	29		
NOV/2017	227	6,67	33		
OUT/2017	242	6,34	29		
SET/2017	234	7,31	32		
AGO/2017	184	5,93	31		
JUL/2017	172	5,93	29		

Até 15/07/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:

Mês/Ano	Valor	Prev. Corte
FEV/2018	R\$145,78	
MAR/2018	R\$154,05	
ABR/2018	R\$185,40	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.386, de 22/05/2016.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08053275643	09/08/2018	R\$ 192,40

DÉBITO AUTOMÁTICO
 Nº DEBÍTO: JUL/2018 Nº DE CONTABILIZAÇÃO: 3002247404
 83670000001-8 92400138000-6 63139469711-6 08053275643-6



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Natan Freitas Lima				
Endereço:	Rua Getulio Vargas n.º 64				
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	M 618801148	Órgão Emissor:	JSPMG	CPF:	11942398632

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Natan Freitas Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Causti MG 04/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

JOSE DA SILVA LIMA
RUA GETULIO VARGAS 64 CS
CENTRO
35148-000 DOM CAVATI, MG
CPF 792.642.396-34

Nº DO CLIENTE
7005042123

Nº DA INSTALAÇÃO
3002247158

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
AGO/2018	08/09/2018	43,75

2º VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior	Atual	Próxima	14/08/2018
			13/07	14/08	15/09	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABN928000749	Leitura Anterior 25.702	Leitura Atual 25.721	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 19

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018. Conf. ART 7 e 8 da REN 581/2013, doações e cobranças de terceiros podem ser CANCELADAS através do telefone 116. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Leitura realizada conforme calendário de faturamento

JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			31,30
Encargos/Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			7,45
Doação LBV - 0800-0555099			5,00
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63684000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			2,44

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
AGO/18	19	0,59	32
JUL/18	27	0,93	29
JUN/18	28	0,96	29
MAI/18	23	0,76	30
ABR/18	50	1,56	32
MAR/18	62	2,29	27
FEV/18	97	3,12	31
JAN/18	123	3,84	32
DEZ/17	75	2,67	28
NOV/17	82	2,64	31
OUT/17	66	2,27	29
SET/17	64	2,00	32
AGO/17	66	2,12	31

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Código de Débito Automático
000022471585

Instalação
3002247158

Vencimento
08/09/2018

Total a pagar
R\$43,75

83620000000-5 43750138003-8 71015657933-0 00022471585-4

Agosto/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÁNSITO

7M
G

NOME
 NATAN FREITAS LIMA

DOC IDENTIFIC / ORG EMISSOR / UF
 MG18901148 SSP MG

CPF / DATA NASCIMENTO
 119.423.946-32 26/12/1993

FUNÇÃO
 JOSE DA SILVA LIMA
 MARLI FIRMINA DE FREITAS LIMA

FIMISSÃO / ACC / CATEG
 [] [] []

1ª REGISTRO / VALIDEZ / 1ª EMISSÃO
 05014570161 15/12/2022 01/07/2013

OBSERVAÇÃO

[Assinatura]

LOCAL / DATA EMISSÃO
 CARATINGA, MG 19/12/2017

C/Contr. Alameda Natividade A. Junior
 Diretor DETRAN/MG 92101688410
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRÁNSITO MG525382410

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1627664318

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1627664318

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Neirivesto da Cruz				
Endereço:	Rua José Lopes Sobrinho				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	MG 6.944 726	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	91482160625

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neirivesto da Cruz
Assinatura do(a) apoiador(a)

D. Cavati 10/setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.991.180/0001-16
 Inscr. Estadual 082.332159.0067
 Av. Barão de São João, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santa Agatânia - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 056584508
 Controle:
 02.104/R4SODBA813/0068

Emissão: 05/09/2018 Impressão: 05/09/2018 14:10:04 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Resolução autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009782-37 - SEFANG Lei nº 10.438 de abril de 2002

MIRIAM DA CRUZ

Nº DO CLIENTE: 7002978521

RUA JOSE LOPES SOBRINHO 60 CX
 C
 CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Nº da Instalação	Subclasse		Classe
	Residencial Baixa Tensão	Residencial Monofásico	
3006362481			
Dados de Leitura			Modicidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
06/08	05/09	05/10	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABG028002427

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	27100	27271	1	171

Descrição	VALORES FATURADOS			Valor (R\$)
	Quantidade	Preço		
Energia até 30 kWh	30	0,31384848		9,41
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,53803030		37,65
Energia de 101 a 180 kWh	71	0,80704545		57,28
ENCARGOS/COBRANÇAS				Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública				14,91
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)				
Energia até 30 kWh		0,20714000		
Energia de 31 a 100 kWh		0,35510000		
Energia de 101 a 180 kWh		0,53265000		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)				
Bandeira Vermelha				8,80

CPF: 234.468.202-30

RESERVADO AO FISCO
 DDE7.1E38.48F4.B390.79B0.AAE8.395B.970E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2018	27/09/2018	R\$ 119,25

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	104,34	30	R\$ 31,30
PASEP	104,34	0,74	R\$ 0,77
COFINS	104,34	3,26	R\$ 3,40

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	RELEVIO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
AGO/2018	127	3,96	32	
JUL/2018	184	6,57	28	
JUN/2018	0	0,00	0	
MAI/2018	0	0,00	0	
ABR/2018	0	0,00	0	
MAR/2018	0	0,00	0	
FEV/2018	0	0,00	0	
JAN/2018	0	0,00	0	
DEZ/2017	0	0,00	0	
NOV/2017	0	0,00	0	
OUT/2017	0	0,00	0	
SET/2017	0	0,00	0	

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 29,00
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.390, de 22/05/2018.
 AGO/2018 Band. Verm. P2 - SET/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CODIGO DE DEBITO AUTOCRITICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008073070933	27/09/2018	R\$ 119,25

REFERENTE A SET/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3006362481
 83690000001-8 19250138000-5 35123620811-9 08073070933-6



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Milda Marcelina da Silva			
Endereço:	Rua Arica Brito			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	8.008.738	Órgão Emissor:	SSP	CPF: 000.769.32656

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Milda Marcelina da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cauati 14/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

Fale com o Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.193/0001-18 / Ins. Estadual 062.322196.0067
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Especial de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
ÁREA RURAL
35148-000 DOM CAVATI, MG
CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE
7009691837

Nº DA INSTALAÇÃO
3001703735

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23/06/2018	261,61

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Rural Monofásico	Agrícola/Rural	Convencional B2	ANTERIOR 03/05	ATUAL 04/06	PRÓXIMA 03/07	06/06/2018

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJRS59010147	34.550	35.059	1	509

Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura informada pelo cliente.

MAI/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	509	0,4742937	241,81
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			99,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-18,99
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,37712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			5,59
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Vermelha			3,98

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/18	509	15,90	32
MAI/18	251	9,38	30
ABR/18	695	21,40	32
MAR/18	80	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	367	11,46	32
DEZ/17	326	11,24	29
NOV/17	358	11,38	31
OUT/17	461	15,88	29

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL: **M-8.008.738** DATA DE
EMISSÃO: **13/10/92**

NOME:
NILDA MARCELINA DA SILVA

FILIAÇÃO:
JOSE MARCELINO DA SILVA
OSVALDINA CAMPOS DA SILVA

NACIONALIDADE: **SIMONESIA-MG** DATA DE NASCIMENTO: **11/07/67**

POC ORIGEM:
NASC. LV-15A FL-197V DOM CAVATI-MG

CPF:
000.769.326-56

WILSON DONATO, MG
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Nilda Marcelina da Silva **P11-177**

LEI Nº 7.116 DE 28/05/83

17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11-177

Nilda Marcelina da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Pessoas Físicas

Ministério de Economia

000.769.326-56

Nome:
NILDA MARCELINA DA SILVA

Data de Nascimento:
11/07/1967

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ODETE FERREIRA DE MEDEIROS				
Endereço:	RUA GETÚLIO VAREAS, 87 CS A				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG: MG	15.298.189	Órgão Emissor:	PC	CPF:	921.445.006-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Odete Ferreira de Medeiros,

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 03/setembro.2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLESTAR QUÍMICO

Odete Ferreira de Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.299.189 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2004

NOME
ODETE FERREIRA DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
ALBINO FERREIRA NETO
ORCINA ORZINA FERREIRA

NATURALIDADE
DOM CAVATI-MG DATA DE NASCIMENTO 21/5/1950

DOC. ORIGEM CAS. LV-7B FL-191
DOM CAVATI-MG

CPF

PII-2447 ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL 1.VIA



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA

AV WASHINGTON LUIZ 377
SERAPIAO
De 08:00 as 12:00

Fale com a
COPASA **115**

Pag.: 01/01

JOSE LUCIO LACERDA
R GETULIO VARGAS
DOM CAVATI MG
35148-000

87 CA A CENTRO

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA						
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo								
001.18.44553024-2	08/08/2018	16/08/2018	08/2018	477	0 022 800 704 2	0 011 339 697 0						
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y09S 0333134	Atual 646 01/08/2018	Anterior 642 03/07/2018	Próxima 30/08/2018	Dias 29	m ³ 4	Litros 4.000	Serviço Água Esgoto	Social	Residencial 1	Comercial	Industrial	Pública
HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA								

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Ago/2018	4.000	29	137									
Jul/2018	5.000	29	172									
Jun/2018	5.000	32	156									
Mai/2018	5.000	30	166									
Abr/2018	9.000	32	281									
Mar/2018	10.000	31	322									
Fev/2018	9.000	29	321									
Jan/2018	14.000	33	424									
Dez/2017	7.000	31	225									
Nov/2017	7.000	31	225									
Out/2017	7.000	30	233									
Set/2017	6.000	29	206									

CONSUMO MÉDIO			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
m ³	litros				
6	6000		ABASTECIMENTO DE AGUA		19,17
			COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		0,56
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO					
137 litros de água					
Água	Esgoto				
0,66	0,00				

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,30(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
28/08/2018

TOTAL A PAGAR
*******R\$19,73**

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

(Port. Nº 2014-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	06/2018	Número de Amostras					
	Claro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez	
Mínimo	10	10	10	10	0	10	
Analisadas	12	10	10	10	10	10	
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0	
Dentro Padrões	12	10	10	10	10	10	

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/08/18. RESOLUCAO
AGENCIA REGULADORA DE AGUA/ESGOTO - ARSAE N. 111/2018
BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Onesima Maria de Sousa Andrade				
Endereço:	Rua - Nova Horizonte 439				
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP:	35148000
RG: 10.232.9886	Órgão Emissor:	SSPSP	CPF:	914821356/04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257-763/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Onesima Maria de Sousa Andrade
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 12 de Setembro de 2018 MG.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.901.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136/0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santa Agostinha - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 038208749

Controle:

02.102/R4S00BA813/0075

Emissão: 15/06/2018 Impressão: 15/06/2018 12:49:19 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/ETA Nº 45, 088009782-37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

RENATO MANOEL DE ANDRADE

Nº DO CLIENTE: 7004822893

RUA NOVO HORIZONTE 439 CS B

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3005354065	RESIDENCIAL	Residencial Mensal

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
17/05	15/06	16/07	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABO039029905

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	19870	19891	1	21

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			25,98

ENCARGOS/CDBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	7,45

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh	0,58556414	
ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Amarela		0,22
Bandeira Vermelha		1,12

CPF: 659.589.858-88

RESERVADO AO FISCO

6969.E4AB.1F16.5600.AB9F.A3EB.DE4F.D81F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	09/07/2018	R\$ 33,43

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$):
ICMS	25,98	30	R\$ 7,79
PASEP	25,98	0,56	R\$ 0,14
CONFIS	25,98	1,9	R\$ 0,49

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
MAI/2018	27	0,90	30
ABR/2018	35	1,09	32
MAR/2018	39	1,44	27
FEV/2018	45	1,45	31
JAN/2018	47	1,56	30
DEZ/2017	31	1,10	29
NOV/2017	39	1,16	33
OUT/2017	30	1,03	29
SET/2017	29	0,90	32
AGO/2017	28	0,90	31
JUL/2017	24	0,82	29
JUN/2017	29	0,87	33

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.398, de 22/05/2018.
 MAI/2018 Band. Amar. - JUN/2018 JUN/2018
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

****/****

REFERENTE A: JUN/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005354065

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 118.

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Ivete de Souza Lima			
Endereço:	Rovendo Ania Preta			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257.263.000/34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivete de Souza Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAUATI 05-SETEMBRO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
 FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
 AREA RURAL
 35148-000 DOM CAVATI, MG
 CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE **7009691837** Nº DA INSTALAÇÃO **3001703735**

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23/06/2018	261,61

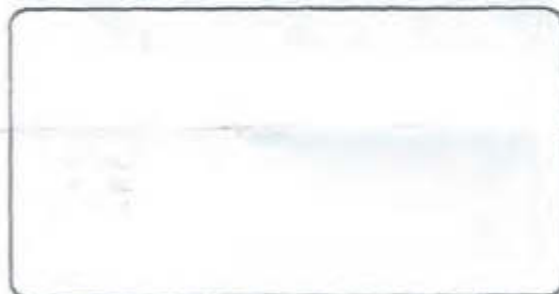
NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Dados de Leitura			Data de Emissão
Rural Monofásico	Agricultuária Rural	Convencional 92	ANTERIOR 03/05	ATUAL 04/06	PRÓXIMA 03/07	06/06/2018

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJP559010147	34.590	85.059	1	509

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento de conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br Leitura informada pelo cliente
 MAI/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	509	0,47412257	241,31
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			89,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsidio tarifa líquida			-76,99
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,97712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			5,59
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Vermelha			3,98



Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Limite
JUN/18	509	15,80	32
MAI/18	251	9,36	30
ABR/18	885	21,40	32
MAR/18	60	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	367	11,46	32
DEZ/17	328	11,24	29
NOV/17	353	11,38	31
OUT/17	481	15,69	29
SET/17	319	9,96	32
AGO/17	238	7,76	30
JUL/17	337	10,53	32
JUN/17	344	11,46	30

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	340,80	18,00	61,30
PASEP	340,80	0,56	1,90
COFINS	340,80	1,90	6,48

Nº M-8.398.417 823/22709/73
 NOME
 DRETE DE SOUZA LIMA
 FLUÍDO
 ATAÍDE DE SOUZA LIMA
 FLORIPES BENTA DO NASCIMENTO
 LOCALIDADE
 SIMONÉSIA-MG Data de expedição
 02/04/73
 Nº de ordem
 Nº-ESS LV-702 FL-74 SIMONÉSIA-MG
 Nº de identificação
 PII-800

DRETE DE SOUZA LIMA
 Foto de Souzina Lima


 COPIA E ASSINADO DO TITULAR
 PODERÁ SER REPRODUZIDA PARA FINS
 LEGÍTIMOS SEM PREJUÍZO DO ORIGINAL

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Osvaldina Campos da Silva				
Endereço:	Povoado Anica Beta				
Município:	DOM - CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	8 008 792	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	00076928624

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Osvaldina Campos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom - Cauati 14/09/2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Acesse o Cemig Atende

www.cemigatende.com.br

Fale com o Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.961.160/0001-16 / Ins. Estadual 062.322138.0087
Av. Barbozana, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30100-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

OSVALDINA CAMPOS DA SILVA
FAZ VISTA ALEGRE-CORREGO BOA SORTE 99999
AREA RURAL
35148-000 DOM CAVATI, MG
CPF 000.769.286-24

Nº DO CLIENTE
7009691837

Nº DA INSTALAÇÃO
3001703735

Referência	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JUN/2018	23/06/2018	261,61

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº009185461 - PTA Nº16.000114527.70

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Rural Monofásico	Agrícola/Rural	Convencional B2	ANTERIOR: 03/05	ATUAL: 04/06	PRÓXIMA: 03/07	06/06/2018

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AJ989010147	34.550	95.059	1	508

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Ansel nº 2.396, de 22/05/2018. Pela legislação tributária, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do ICMS, PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br Leitura informada pelo cliente

MAJ/2018 Band. Amarela - JUN/2018 Band. Verm. P2

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	508	0,47412937	241,31
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			99,29
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			-78,99
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,37712250	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Amarela			5,58
Abatimentos e Devoluções			
Bandeira Vermelha			3,98

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JUN/18	508	15,90	32
MAI/18	281	9,38	30
ABR/18	695	21,40	32
MAR/18	80	2,14	28
FEV/18	310	10,33	30
JAN/18	357	11,46	31
DEZ/17	326	11,24	29
NOV/17	353	11,38	31
OUT/17	451	15,89	29

Reservado ao Fisco
3948.A63F.745A.DBD0.6131.137A.F986.6937

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PAULO GEORGHE PEREIRA				
Endereço:	Av. WASHINGTON LUIZ 620 AP. 201				
Município:	D. CAUATI	UF:	MG	CEP:	35148000
RG:	M. 8.989742	Órgão Emissor:	SSC	CPF:	914830936-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10.257263.00034 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



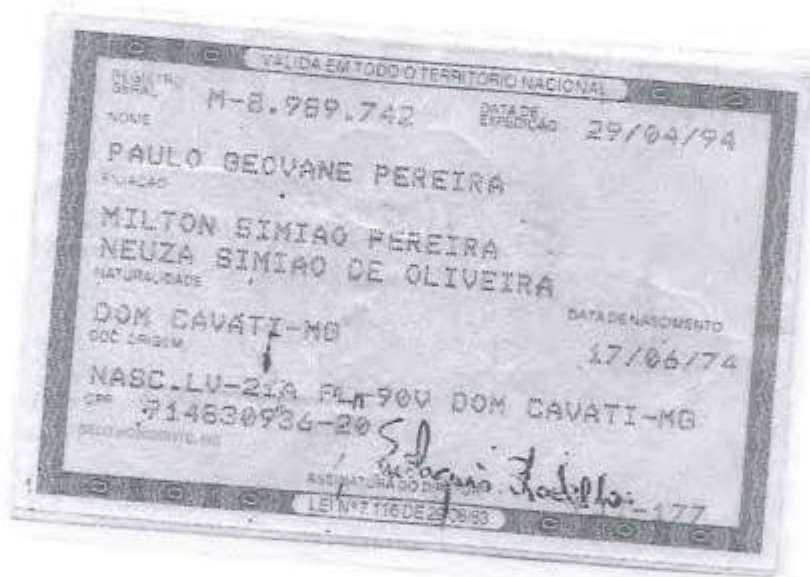
Assinatura do(a) apoiador(a)

07/03/18 D. CAUATI MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.





CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.
 CNPJ 07.543.180/0001-13
 Ins.º Estadual 092.922156/0007
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Alta Al.
 Setor Administrativo - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 056572317
 Controle:
 02.104/R4SODBA813/0030

Emissão: 05/09/2018 Impressão: 05/09/2018 13:31:24 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/ETA Nº 45.000009782.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

PAULO GEOVANE PEREIRA

Nº DO CLIENTE: 7009190189

AV WASHINGTON LUIZ 620 AP 201

Nº da instalação 3007417491 Subclasses RESIDENCIAL Classes Residencial Monofásico

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Datas de Leitura Anterior 06/08 Abal 05/09 Próxima 05/10 Modalidade Tarifária Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABG051040472

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	24130	24227	1	97

Descrição	VALORES FATURADOS			Valor (R\$)
	Quantidade	Preço		
Energia Elétrica kWh	97	0,96490909		93,58
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Contrib. Custeio Ilum. Pública				9,31
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)				
Energia Elétrica kWh		0,63684000		
ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)				
Bandeira Vermelha				7,33

CPF: 914.830.936-20

RESERVADO AO FISCO
 3317.076A.B33A.2565.F2D2.B025.942F.9AFA

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2018	27/09/2018	R\$ 102,89

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	93,58	30	R\$ 28,07
PASEP	93,58	0,74	R\$ 0,69
COFINS	93,58	3,26	R\$ 3,05

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
AGO/2018	101	3,15	32	
JUL/2018	110	3,79	29	
JUN/2018	59	3,68	16	
MAI/2018	107	3,34	32	
ABR/2018	178	5,93	30	
MAR/2018	287	10,25	28	
FEV/2018	277	8,65	32	
JAN/2018	262	8,73	30	
DEZ/2017	179	8,39	28	
NOV/2017	242	7,33	33	
OUT/2017	221	7,82	29	
SET/2017	152	5,88	30	

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 AGO/2018 Band. Verm. P2 - SET/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 008045278002

VENCIMENTO
 27/09/2018

TOTAL A PAGAR
 R\$ 102,89

REFERENTE A: SET/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007417491
 83670000001-8 02890138000-7 35123795211-0 080452780002-8



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Pedro Henrique Amador Uzei			
Endereço:	Rua Valustiano de Freitas Centro / n° 29			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG-19.943.224	Órgão Emissor:	PCMG	CPF: 113-384-996-58

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263.0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pedro Henrique Amador Uzei
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 20/09/2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 052.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 050901765

Controle:

02.104/R4SODBA813/0052

Emissão: 10/08/2018 Impressão: 10/08/2018 12:22:13 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Resolução autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000008762/37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

INEZINA PEREIRA UZAI

RUA SALUSTRIANO 29 CS A

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AME112081233

Nº DO CLIENTE: 7003803769		
Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000985471	RESIDENCIAL	Residencial Monofásica
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
10/07	10/08	12/09
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	11305	11403	1	98

VALORES FATURADOS				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Energia Elétrica kWh	98	1,04382868	102,28	
ENCARGOS/COBRANÇAS				
Descrição				Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			9,31
Energia Elétrica kWh	0,63684000			
Bandeira Vermelha	ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)			8,01

CPF: 387.925.246-72

RESERVADO AO FISCO
 9D62.0DD1.6E40.AD1F.F375.6BE1.220B.4EEA

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	04/09/2018	R\$ 111,59

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	102,28	30	R\$ 30,68
PASEP	102,28	1,48	R\$ 1,51
COFINS	102,28	7,51	R\$ 7,68

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
JUL/2018	87	3,34	29	
JUN/2018	91	2,93	31	
MAI/2018	110	3,56	30	
ABR/2018	140	4,68	30	
MAR/2018	165	5,32	31	
FEV/2018	149	5,13	29	
JAN/2018	154	5,13	30	
DEZ/2017	117	4,88	29	
NOV/2017	135	4,88	33	
OUT/2017	91	3,25	29	
SET/2017	120	3,63	33	
AGO/2017	104	3,46	30	

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2016.
 JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SE.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS -
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



MOLISIAN DIREITO



Pedro Henrique Avelar Uzai
ASSISTENTE DE POLICIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-19.943.224 DATA DE EXERCÍCIO 17/09/2012

NOOME PEDRO HENRIQUE AVELAR UZAI

FRACAO ANTONIO AVELAR DA SILVA

EVA MARIA UZAI

DATA DE NASCIMENTO 19/5/1999

IPATINGA-MG

DOC. TITULO NASC. LV-54 FL-177

IPATINGA-MG

CPF Leticia Alessi Machado Rogedo

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PII-2177

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Romildo Rosa de Oliveira			
Endereço:	RUA GEREMIAS 121			
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG: MG.	16.198.524	Órgão Emissor:		CPF: 00196761662

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10.257.263.000-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Romildo Rosa de Oliveira

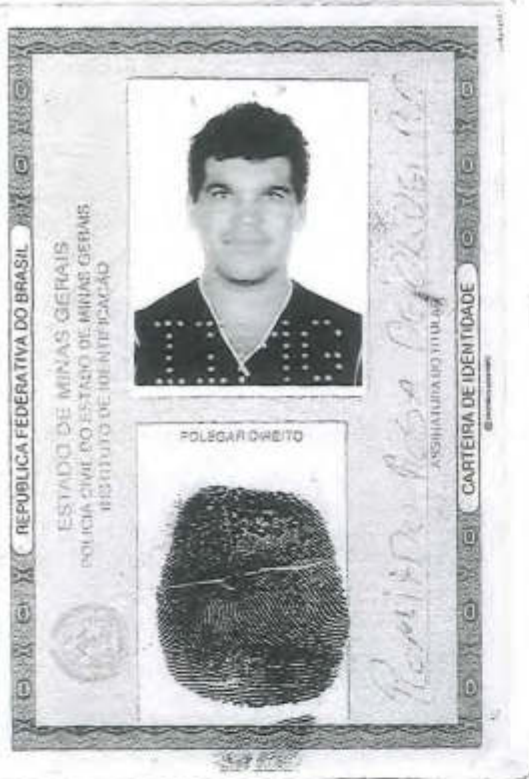
Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAVATI 04-09-18

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espinho, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.231.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

COPASA

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: AV WASHINGTON LUIZ 377, SERAPIAO, De 08:00 as 12:00

Fale com a COPASA 115

Pag.: 01/0

ROMILDO ROSA DE OLIVEIRA
 R JEREMIAS 131 SERAPIAO
 DOM CAVATI MG
 35148-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA					
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 003 000 154 0		0 001 439 421 9					
001.18.43291764-0	02/08/2018	09/08/2018	08/2018	473								
HIDRÔMETRO		LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
Y11N 0287157		Atual 1123 26/07/2018	Anterior 1107 27/06/2018	Próxima 24/08/2018	Dias 29	m³ 16	Litros 16.000	Serviço Social 2	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA								
CÁLCULO SOCIAL												
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo de faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água R\$	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Ago/2018	16.000	29	FIXA	-	2	-	-	13,76	-	0,00	13,76	
Jul/2018	17.000	30	0 A 5	5,00000	2	10,00	0,48000	4,80	0,00000	0,00	4,80	
Jun/2018	18.000	32	5 A 10	3,00000	2	6,00	1,54500	9,27	0,00000	0,00	9,27	
Mai/2018	20.000	31										
Abr/2018	18.000	28										
Mar/2018	16.000	33										
Fev/2018	14.000	29										
Jan/2018	17.000	32										
Dez/2017	16.000	31										
Nov/2017	15.000	29										
Out/2017	15.000	32										
Set/2017	14.000	29										
				SOMA	8,00000	16,00		27,83		0,00	27,83	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS												
ABASTECIMENTO DE AGUA											27,83	

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	RAMON CABRAL DE OLIVEIRA				
Endereço:	RUA GEREMIAS 131				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148-000
RG:	MG 19.142.740	Órgão Emissor:		CPF:	109124356-58

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 109572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ramon Cabral de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAVATI 09-09-18 MG.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-15
 Inscr. Estadual 002.322.194.0037
 Av. Senador Celso Ramos, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 Santa Agadinho - CEP 30.180-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 036304665
 Controle: 02.102/R4S00BA813/0074

Emissão: 09/06/2018 Impressão: 09/06/2018 11:01:25 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA LUCIA CHAVES CABRAL
 OLIVEIRA
 RUA JEREMIAS 131 CS

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AME112030751

Nº DO CLIENTE: 7000937936

Nº de Instalação	Subclasse	Classe	Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
			Anterior	Atual	Próximo	
3000985796	Residencial Baixa Renda	Residencial Monofásico	10/05	09/06	09/07	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	7613	7756	1	143

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,27250765	8,17
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,46716860	32,67
Energia de 101 a 180 kWh	43	0,70074870	30,13
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			13,41
Multa 2% conta de 05/2018 sobre R\$ 62,35			1,25
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia até 30 kWh		0,18405167	
Energia de 31 a 100 kWh		0,31552567	
Energia de 101 a 180 kWh		0,47328567	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Amarela			0,94
Bandeira Vermelha			2,00

CPF: 005.103.246-57

RESERVADO AO FISCO
 7FC1 7AR6 0746 5004 89D0 0000 0001 5555

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	ROBERTO RAULINO SILVERIO			
Endereço:	RUA: OSVALDO ENZ 113			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG 11 595373	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF: 81091550749

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

DOM CAUATI 16/9 DE SETEMBRO 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.595.373 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/1997

NOME
ROBERTO PAULINO SILVERIO

FILIAÇÃO
MERCES PAULINA SILVERIA

NATALIDADE
BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO
7/9/1966

DOC ORIGEM CAS. LV-11 FL-139
SAO JOAO DO ORIENTE-MG

CPF **870915507-4**

BELO HORIZONTE, MG
PII-1251 REL. ANEXO **BELO HORIZONTE DOMINGOS** **1. VIA**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR
Roberto Paulino Silverio

NÃO DOADOR DE ÓRGÃO
 S. T. E. I.

ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

FOLHA Nº 01




AGÊNCIA
 MAIS
 PRÓXIMA

AV WASHINGTON LUIZ 377
 SERAPIAO
 De 08:00 as 12:00

00.330-900

Fale com a
COPASA 115

Pag.: 01/01

CESAR ALOIZIO CAMPOS
R OSWALDO CRUZ
DOM CAVATI MG
35148-000

tomar alguns cuidados: evite esporear lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, e ao contato com óleos ou outros líquidos. É preciso manter o tubo por mais tempo do documento.
 O boleto original é o único comprovante para receber eventuais prêmios de loterias, prêmios no recibo de aposta. O prazo de validade é de 90 dias, a contar da data de emissão. Para sua segurança, somente adquira boletos autorizados pela CAIXA.
TÍTULO AO PORTADOR, PARA: TORNA-SE INTRANSFERÍVEL, PREENCHA SEUS DADOS:

REFERÊNCIA	
Número	Data de Emissão
001.18.33174359-0	12/06/2018

IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
00208914712	00103850805

HIDRÔMETRO	LEITURA
A01N 0270557	Atual 1499 05/06/2018 Ante 726 0207, Ouidora: 0800 725 7474 148 (horas de duração) ou www.copasa.gov.br

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS
Litros Serviço Social Residencial Comercial Industrial Pública
14.000 Água 1
Esgoto

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jun/2018	14.000	32	437
Mai/2018	16.000	30	533
Abr/2018	13.000	30	433
Mar/2018	14.000	33	424
Fev/2018	12.000	28	428
Jan/2018	14.000	33	424
Dez/2017	12.000	31	387
Nov/2017	15.000	29	517
Out/2017	10.000	32	312
Set/2017	12.000	29	413
Ago/2017	11.000	30	365
Jul/2017	15.000	32	468

CAIXA

Impressos neste comprovante é de 5 tomars alguns cuidados: evite esporear lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, e ao contato com óleos ou outros líquidos. É preciso manter o tubo por mais tempo do documento.

TARIFA						
CÁLCULO RESIDENCIAL						
Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
14,00	4,60	64,40	0,00	0,00	64,40	
	15,45	216,30	0,00	0,00	216,30	
	25,63	358,80	0,00	0,00	358,80	
SOMA		618,50		0,00	618,50	

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
14	14000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE AGUA		61,17
MULTA P/ATRASSO /MES 05/2018 FAT: 00118269910815		1,54
JUROS DE MORA		0,27
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA		1,40

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
437 litros de água	
Água	Esgoto
1,91	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COPINS - VALOR: R\$4,24(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

01/07/2018

TOTAL A PAGAR

*****R\$64,38

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA
 (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

Período:	04/2018	Número de Amostras	
	Cloro	Coliformes Totais	Cor
	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	10	10	10
Analisadas	12	10	10
Fora Padrões	0	0	0
Dentro Padrões	12	10	10

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0111833174359-0

Mês/Ano	Valor	Vencimento	Mês/Ano	Valor	Vencimento
05/2018	78,20	30/05/2018			

TE 07/05/2018 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). VITE O CORTE, REGULARIZE PAGAMENTO. DESCONSIDERE, CASO JA ENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

FAT. CONSUMO MEDIO - PORTAO FECHADO

BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rogério Lima Pereira				
Endereço:	Rua JK, 76, B. Serapião				
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP:	35148000
RG:	MG-13360510	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	042.979.256-56

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rogério Lima Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

05/09/2018 - Dom Cavati/MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
ROGERIO LIMA FERREIRA



DOCUMENTAÇÃO / CDD. EMISSOR / UF
MG11360510 SSP MG
CPF
042.979.256-56 DATA NASCIMENTO
24/07/1982

FILIAÇÃO
PAULO ATOS PEREIRA
CUPERINO
MARIA DA GLORIA LIMA
PEREIRA

PRELACÃO ACC CAVARIA
B

1ª EMISSÃO 04794515785
VALIDADE 27/09/2018 1ª HABILITACÃO 28/10/2009

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
877797865

OBSERVAÇÕES
A

Rogério Lima Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CARATINGA, MG DATA EMISSÃO 30/10/2013

[Signature]
51186538826
MG439206790

PROIBIDO PLASTIFICAR
877797865

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DO CONSORCIADO

Nº	D. Assent.	Dk. Pago	TP	Valor do Item	Valor Devido	Valor Pago	% Amort	% Dílar	Fundo Reserva	Tx Administr	Seguro	Multa	Juros	
10	21/06/17	12/06/17		27695,00	0,00	272,88	0,000	0,000	0,00	272,88	0,00	0,00	0,00	
VALORES EM ATRASO											MONTANTE VINCENDO		D A T A	
Prestação normal mês		Diferença Prestação		Reajuste Saldo Caixa		Fundo Reserva		Tx Administr						
RS	% Bem	RS	% Bem	RS	% Bem	RS	% Bem	RS	% Bem	RS	% Bem	Contínua	Erradom.	
0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00	14849,71	47,249	24/05/2017	00/00/0000	

LEGENDA (PG) - PAGAMENTO
 (PN) - CONTRIB/PRESTAÇÃO NORMAL DO MÊS
 (FR) - FUNDO DE RESERVA
 (RJ) - REAJUSTE DE SALDO DE CAIXA
 (DP) - DIFERENÇA DE PRESTAÇÃO

(TA) - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
 (TA) - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PAGA NA ADESÃO AO GRUPO
 (AL) - ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO POR MEIO DE LANCE
 (PA) - PAGAMENTO ANTECIPADO SEM LANCE
 (PP) - PRESTAÇÃO ADITADA

(JU) - JUROS
 (MU) - MULTA
 (SG) - SEGURO
 (DB) - DÉBITO

BB ADMINISTRADORA CONSORCIOS S.A.



7213185089016560000000693430010218

CTC BELO HORIZONTE MG PL6
 ROGERIO LIMA PEREIRA
 RUA JUSCELINO KUBITSCHKE 76 CASA
 35148-000 DOM CAVATI MG

001-06934



INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PARA O CONSORCIADO

- Pague sua mensalidade até o vencimento em qualquer agência do BANCO DO BRASIL ou nos bancos participantes do Sistema Integrado de Compensação
- Após o vencimento só poderá ser pago nas agências do BANCO DO BRASIL
- Pagamentos de parcelas efetuados estarão sujeitos aos mesmos reajustes percentuais que incidirem sobre o preço do bem objeto
- As cotas vencidas e em atraso estão sujeitas ao reajuste de preço, multa, juros de mora, além de medidas jurídicas cabíveis aos já contemplados.
- Atraso de 2(duas) cotas consecutivas é motivo para exclusão dos consorciados não contemplados. Independente de aviso.
- Somente será efetivada a quitação de parcelas pagas com cheques, após a compensação.
- Este pagamento não quita débitos anteriores.

(Texto de responsabilidade do Cedente)

Endereço para devolução: 864 70040-912 BRASILIA

Para uso do Correio

- | | | | |
|---|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Falecido | <input type="checkbox"/> Não procurados |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Informação fornecida pelo portador/síndico | <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

CBR407 - Lote -01656-001-Sequência-06934

Responsável

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Rosana Maria de Andrade Oliveira			
Endereço:	R. Malaguies Nº 170 Bairro Serapeão			
Município:	Dom cavati	UF:	M	CEP:
RG:	MG-11975986	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10857263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosana Maria de Andrade Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavati 13 Setembro de 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Emissão: 07/07/2018 Impressão: 07/07/2018 12:28:48 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009162,37 - SEF/MG Lei nº 10.436 de abril de 2002 -

ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA

Nº DO CLIENTE: 7010263213

RUA MALAQUIAS 170 CS B

UF de Instalação	Subclass	Classe
3011703628	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico

SERAPIA
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000

Data de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
08/06	07/07	08/08	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AMB079126051

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumidor
Energia Elétrica	8930	9037	1	107

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	107	1.01439949	108,51

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição		
Contrib. Custeio Ilum. Pública		13,41
Juros mora 1%am: 29 dia(s) sobre R\$89,75		0,87
Variação do IGPM: R\$90,62		1,89
Juros mora 1%am: 42 dia(s) sobre R\$90,54		1,27
Variação do IGPM: R\$91,81		1,74
Multa 2% conta de 08/2018 sobre R\$ 99,67		1,99

Energia Elétrica kWh	0,63684000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
Bandeira Vermelha		8,50

CPF: 050.571.436-11

REGISTRADO AO FISCO
9293.7FAB.317C.7C99.8710.EBED.8D81.2DD2

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	02/08/2018	R\$ 129,42

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	108,51	30	R\$ 32,55
PPSDF	108,51	1,26	R\$ 1,36
ICMSST	108,51	5,96	R\$ 6,46

Histórico do Consumo			Dias de Faturam.	RELAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES						
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia								
JUN/2018	122	4,06	30	Até 07/07/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada: DÉBITO(S) <table border="1"> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Valor</th> <th>Prev. Corte</th> </tr> <tr> <td>JUN/2018</td> <td>R\$116,01</td> <td>21/07/2018</td> </tr> </table> A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade	Mês/Ano	Valor	Prev. Corte	JUN/2018	R\$116,01	21/07/2018
Mês/Ano	Valor	Prev. Corte								
JUN/2018	R\$116,01	21/07/2018								
MAR/2018	120	4,00	30							
ABR/2018	116	3,82	32							
MAR/2018	127	4,27	29							
FEV/2018	114	3,83	29							
JAN/2018	166	5,03	33							
DEZ/2017	151	5,39	28							
NOV/2017	160	5,16	31							
OUT/2017	171	6,10	28							
SET/2017	196	5,93	33							
AGO/2017	185	5,50	30							
JUL/2017	145	4,53	32							

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLESAIR DIREITO

Rosana Maria de Andrade Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.975.986 DATA DE EMISSÃO 11/09/2017

NOME ROSANA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA

FILIAÇÃO RENATO MANOEL DE ANDRADE
ONESINA MARIA DE SOUSA ANDRADE

NATALIDADE SANTO AMARO-SP DATA DE NASCIMENTO 11/1/1980

EXC. ORIGEM CAS. LV-B19 FL-61

DOM CAVATI-MG

CPF 047869016-95

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	R. ROSENIER SILVA CARLOS			
Endereço:	R. SAMUEL 523, SERAPIÃO			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35.148.000
RG: MG12758792	Órgão Emissor:	MG	CPF:	079628616.79

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 102572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosener da Silva Carlos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, 06 setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.951.380/0001-10
 Inscr. Estadual 002.322130.0007
 Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
 São João del-Rei - CEP 30.180-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 050409454
 Controle:
 02.104/R4S00BA813/0025

Emissão: 09/09/2018 Impressão: 09/09/2018 12:18:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000609782.37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

ROSENI DA SILVA CARLOS

Nº DO CLIENTE: 7002347820

RUA SAMUEL 523 CS

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3004938900	Residencial Baixa Tensão	Residencial Monofásico

SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35146-000

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Posterior	Tarifa Convencional
09/07	09/08	11/09	

MEDIDOR Nº: ABR898004476

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Condição de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	24927	25044	1	117

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33951811	10,18
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,58203573	40,72
Energia de 101 a 180 kWh	17	0,87305380	14,83

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição		
Contrib.Custeio Ilum. Pública		13,41

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)		Valor R\$
Energia até 30 kWh	0,20714000	
Energia de 31 a 100 kWh	0,35510000	
Energia de 101 a 180 kWh	0,53265000	

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		Valor R\$
Bandeira Vermelha		5,53

CPF: 079.028.616-73

RESERVADO AO FISCO

344E.A9D8.E4B7.81B0.E153.7C6B.D554.58FF

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2018	03/09/2018	R\$ 79,14

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	65,73	30	R\$ 19,72
PASEP	65,73	1,48	R\$ 0,97
COFINS	65,73	7,51	R\$ 4,93

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Medida kWh/dia	
JUL/2018	107	3,58	30
JUN/2018	69	2,28	30
MAI/2018	83	2,76	30
ABR/2018	91	2,94	32
MAR/2018	94	3,24	29
FEV/2018	142	4,89	29
JAN/2018	129	4,30	30
**		4,87	31

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-12.758.792

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2018

NOME: ROSENI DA SILVA CARLOS

FILIAÇÃO: SERAPITAIO BARBOSA DOS REIS ESTELINA DA SILVA, REIS

NATURALIDADE: DOM CAVATI-MG

DOM CAVATI-MG

DOC. ONSERV. CAS. IV-15B PL-293

CPF: 079828616-73

DATA DE NASCIMENTO: 16/6/1974

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

2. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ROSENI DA SILVA CARLOS

ROSENI DA SILVA CARLOS

ROSENI DA SILVA CARLOS

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rozilene Silva Reis				
Endereço:	Rua João Fereira de Paula				
Município:	Dom Cavati	UF:		CEP:	35149000
RG:	MG 10-987-163	Órgão Emissor:	SSP.MG.	CPF:	060138566-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257263000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rozilene Silva Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 05 Setembro 2018

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CV-28



POLEGAR DIREITO



Rozilene Silva Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 29/08/93

PIG-1989

LETICIA ALESSI MACHADO RÓGDO
ASSINATURA DO DIRETOR

060158566-61

DOC. OFICIAL

EM CAVATI-MG)

CAS. LV-5BAUX FL-32

S. SEBASTIAO DO ANTA-MG / 18/10/1975

NATURALIDADE

ESTERLINA DA SILVA REIS

SEBASTIAO BARBOZA DOS REIS

ROZILENE SILVA REIS MARTINS

REGISTRO

MG-10.987.163

DATA DE EMISSÃO

13/06/2016

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ: 00.901.100/0001-10
 Inscr. Estadual: 002.322136.0007
 Av. Bataiscana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.100-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 052091165

Controle:

02.104/R4S0DBA813/0002

Emissão: 17/08/2018 Impressão: 17/08/2018 10:27:55 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/ETA Nº 45.000009762 37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

EDINEUZA SAMPAIO SANTIAGO UZAI

Nº DO CLIENTE: 7001525810

RUA JOAO FERREIRA DE PAULA 290
 CS
 SAO PAULO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3004130002	Residencial Baixa Banda	Residencial Monofásico
Data de Leitura		Eficiência Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
17/07	17/08	18/09
		Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: ABP941003311

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	18090	18179	1	99

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33951011	10,17
Energia de 31 a 100 kWh	69	0,58203573	40,13

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública	9,31
Juros mora 1%am: 30 dia(s) sobre R\$46,41	0,59
Variação do IGPM: R\$47,00	1,10
Juros mora 1%am: 70 dia(s) sobre R\$37,09	0,87
Variação do IGPM: R\$37,96	1,52
Juros mora 1%am: 9 dia(s) sobre R\$53,50	0,16
Variação do IGPM: R\$53,56	0,26

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,20714000
Energia de 31 a 100 kWh	0,35510000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Vermelha	4,23

CPF: 038.753.996-41

RESERVADO AO FISCO

BC73.44AE.B5F6.20A5.90AE.BAF9.556F.185F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
AGO/2018	10/09/2018	R\$ 64,14	
Base de Cálculo (R\$):			
ICMS	30	R\$ 15,09	
PASEP	1,48	R\$ 0,74	
COFINS	7,51	R\$ 3,77	
Mês/Ano Consumo kWh Média kWh/dia Dias de Faturam.			
JUL/2018	88	3,03	29
JUN/2018	114	3,87	31
MAI/2018	113	3,78	30
ABR/2018	95	3,18	30
MAR/2018	99	3,50	28
FEV/2018	117	3,65	32
JAN/2018	119	3,96	30
DEZ/2017	113	4,03	28
NOV/2017	132	4,80	33
OUT/2017	109	3,75	29
SET/2017	108	3,60	30
AGO/2017	94	2,84	33
Até 17/08/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:			
DÉBITO(S)			
Mês/Ano	Valor	Prev. Corte	
FEV/2017	R\$45,64		
OUT/2017	R\$60,88		
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade			

Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 29,99

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.

JUL/2018 Band. Verm. P2 - AGO/2018 Band. Verm. P2

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSA AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Sergio Pernes da silva		
Endereço:	Rua Sebastião antunes 972		
Município:		UF:	CEP: 35148-000
RG: MG 20.296761	Órgão Emissor: SSP/MG	CPF:	004859376-11

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 102572630001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sergio Pernes da silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

D. Cavati 05 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG CEMIG DISTRIBUICAO S.A. CNPJ 05.951.190/0001-15
Incor. Estadual 062.332.130.0007
Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-121
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 045647900
Controle: 02.104/R4S0DBA813/0002

Emissão: 17/07/2018 Impressão: 17/07/2018 09:18:43 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009782-97 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

LOTH GENI DA SILVA
RUA SEBASTIAO ANTUNES 297 CS
SAO PAULO
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000
MEDIDOR Nº: ABB988081020

Nº DO CLIENTE: 7004537982

Mº da Instalação	Subclasses		Classe
	Residencial Baixa Renda	Residencial Mediana	
3005956255			Residencial Mediana

Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
16/06	17/07	17/08	Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	23848	23920	1	72

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,22325932	6,68
Energia de 31 a 60 kWh	42	0,38273335	16,07
ENCARGOS/COBRANÇAS			Valor R\$
Contrib. Custo Ilum. Pública			9,31
Multa 2% conta de 06/2018 sobre R\$ 27,49			0,55
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia até 30 kWh		0,20714000	
Energia de 31 a 60 kWh		0,35510000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			1,91

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Silvana Maria de Andrade			
Endereço:	R. novo Horizonte N° 431 centro			
Município:	DOM CAUATI	UF:	MG	CEP: 35148.000
RG:	MG 11976012	Órgão Emissor:	MG	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAUATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Silvana M^a Andrade
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 13 de Setembro de 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

 DIGITOMETER



Silvana Maria de Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-11.976.012 DATA DE EMISSÃO 20/08/1998

NOME SILVANA MARIA DE ANDRADE

FILIAÇÃO RENATO MANOEL DE ANDRADE
ONESINA MARIA DE SOUZA ANDRADE

NACIONALIDADE SAO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 5/1/1972

DOC ORIGEM NASC. LV-A-054 FL-184

SAO PAULO-SP

CPF 914824536-49

BELO HORIZONTE, MG. PII-2177 *Mário Augusto Pereira* 1. VIA

BELO HORIZONTE, 20 DE AGOSTO DE 1998



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.061.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322536/0007
 Av. Bartolomeu, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 017810594
 Controle:
 02.001/R4SODBA813/0071

Emissão: 16/03/2018 Impressão: 16/03/2018 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000009782-37 - SEF/MG Lei nº 10.436 de abril de 2002

ROSANA MARIA DE ANDRADE
 RUA NOVO HORIZONTE 431 CX A

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMH131202745

Nº DO CLIENTE: 7009466626		
Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3006555634	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
17/02	16/03	17/04
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	9401	9516	1	115

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	115	0,78236225	89,94
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			9,78
Multa 2% conta de 02/2018 sobre R\$ 75,57			1,51
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,49414000	

CPF: 047.869.016-95

RESERVADO AO FISCO

32C7.209D.1D7B.F934.732D.9D3E.56F8.3200

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2018	09/04/2018	R\$ 101,23

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$):
ICMS	89,94	30	R\$ 26,98
PASEP	89,94	1,21	R\$ 1,08
COFINS	89,94	5,63	R\$ 5,06

Histórico do Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES											
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 16/03/2018 constavam pendentes os débitos que sujeitam a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir das datas discriminadas:											
FEV/2018	101	3,25	31	DÉBITO(S) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês/Ano</th> <th>Valor</th> <th>Prov. Corte</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JAN/2018</td> <td>R\$128,17</td> <td>Imediata</td> </tr> <tr> <td>FEV/2018</td> <td>R\$89,67</td> <td>30/03/2018</td> </tr> </tbody> </table>			Mês/Ano	Valor	Prov. Corte	JAN/2018	R\$128,17	Imediata	FEV/2018	R\$89,67	30/03/2018
Mês/Ano	Valor	Prov. Corte													
JAN/2018	R\$128,17	Imediata													
FEV/2018	R\$89,67	30/03/2018													
JAN/2018	149	4,98	30												
DEZ/2017	148	5,29	28												
NOV/2017	188	5,89	33												
OUT/2017	141	4,86	29												
SET/2017	144	4,50	32												
AGO/2017	153	4,93	31												
JUL/2017	145	5,00	29												
JUN/2017	161	4,97	33												
MAI/2017	137	4,72	29												
ABR/2017	146	4,56	32												
MAR/2017	131	4,36	30												

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.246, de 23/05/2017.
 FEV/2018 Band. Verde - MAR/2018 Band. Verde

Há débitos anteriores.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Sueli Dias Oliveira			
Endereço:	Rua Maria Andrade nº 19, São Paulo			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148-000
RG:	MG 7.624.633	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF: 650.249-156-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sueli Dias Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

05 Setembro 2018 Dom Cavati
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.624.633 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2016

NOME SUELI DIAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAO OLIVEIRA FILHO HERMELINDA OLIVEIRA DIAS

NATURALIDADE ITAMBACURI-MG DATA DE NASCIMENTO 5/7/1965

DCC/ORIGEM CAS.AV.DIV LV-B10AUX FL-220F GOVERNADOR VALADARES-MG

CPF 850249156-15

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGEDO ASSINATURA DO DIRETOR

P11-2177 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Sueli Dias Oliveira*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CHPJ 05.001.1000001-10
Inscr. Estadual 002.322136.0007
Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1
São Paulo, SP - CEP 05.120-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 036597350
Controle:
02.102/R4S0DBA813/0001

Emissão: 18/06/2018 Impressão: 18/06/2018 11:54:54 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000099762-37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002

ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA
RUA MARIA ANDRADE 19 CS

SÃO PAULO
DOM CAVATI - MG
CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMC099069035

Nº DO CLIENTE: 7008659195		
Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3010398381	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
18/05	18/06	17/07
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	26248	26490	1	242

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	242	0,87822461	212,51

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	17,14
Juros mora 1%am: 32 dia(s) sobre R\$213,87	2,28
Variação do IGPM: R\$216,15	3,12
Multa 2% conta de 05/2018 sobre R\$ 189,85	3,79
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,59315290
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Amarela	1,51
Bandeira Vermelha	10,38

CPF: 688.233.639-34

RESERVADO AO FISCO

C76D.FCB2.5C52.843E.B93B.12B6.83AE.F05F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	10/07/2018	R\$ 238,84

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	212,51	30	R\$ 63,75
PASEP	212,51	0,56	R\$ 1,19
COFINS	212,51	1,9	R\$ 4,03

Mês/Ano	Métrico de Consumo		Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS E DÉBITOS ANTERIORES Até 18/06/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada:
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
MAI/2018	252	8,40	30	DÉBITO(S) Mês/Ano Valor Prev. Corte MAI/2018 R\$210,51 02/07/2018
ABR/2018	274	9,13	30	
MAR/2018	295	10,53	28	
FEV/2018	315	9,84	32	
JAN/2018	317	10,50	30	
DEZ/2017	266	8,50	29	
NOV/2017	328	9,87	33	
OUT/2017	263	8,06	29	
SET/2017	240	8,00	30	
AGO/2017	250	7,57	33	
JUL/2017	200	6,89	29	
JUN/2017	249	7,54	33	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.398, de 22/05/2018.
MAI/2018 Band. Amaz. - JUN/2018 \$PARAMETHD48
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	TAINARA MACIEL DE SAUSA				
Endereço:	Fazenda Vista Alegre.				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148-000
RG:	MG 22.830 369	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	169.368-236-29

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-263-000134 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tainara Maciel de Sausa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 03 setembro 2018
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-22.830.369 DATA DE
EXPIRAÇÃO 1/04/2018

NOME
TAINARA MACIEL DE SOUSA

FILIAÇÃO
JOAO PAULO MACIEL
MARLENE DE SOUSA ADRIANO MACIEL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
TARUMIRIM-MG 2/2/2001

DOC. ORDEM NASC. LV-A15 FL-82V
TARUMIRIM-MG
CPF 189368236-29

DIT-0562 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 2006/03

1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Módulo direito



Tainara Maciel de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Contato Anatel: 1331
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 55 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 95 Telecom 95.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Valor TV
 103 31 106 31
 de qualquer telefone de qualquer telefone

Móvel
 *144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo N° 0

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV nº 967794108

Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de tributos (ICMS)

Serviço Telecom (Base de Cálculo)	145,63
Alíquota	27%

Serviço Não Telecom

Valor Assinatura Serviços Digitais	7,63
Alíquota	0

Resumo dos Tributos Incidentes

Raceitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	39,31	0,00	0,94	4,37
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,04	0,22
Total Tributos	39,31	0,00	0,98	4,59

Nota: Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de serviços incluídos na oferta

Serviços de terceiros Oi Internet S/A incluídos na oferta: Anunúcio-Oi Cloud-Educa	18,41	Demais serviços incluídos na oferta	10,28
--	-------	-------------------------------------	-------

NEIDA MARCELA DA SILVA
 CPF: 000.758.325-26
 FALCISTA ALBERTO
 DON CAVALI - DON CAVALI
 3049-000 - MG

Pagamento recebido. Obrigado

[*]Parte do valor é referente à cobrança dos serviços de concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet limitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 548076	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 1
Oi Móvel S.A. CNPJ: 06.423.963/0001-87 INSC. ESTADUAL: 002.020.142-00-10 INSC. MUNICIPAL: 184.288.87-13 Praça Milton Campos 16 And. E - Santa - Belo Horizonte - MG - 30132-040 Regime Especial: PTA 16.823032.84 Val. Única CPOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS		
				ICMS
		Base de Cálculo		46,14
		Alíquota		27%
		Valor		12,45
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)	RESERVADO AO FISCO 60E7.A3C6.1A8E.7507.C0B3.82A8.AEAB.AE03	
Assinatura com Franquia Oi Móvel	46,14	27		
Ligações Locais	0,00	27		
Mensagens	0,00	27		
Total nota fiscal	46,14			

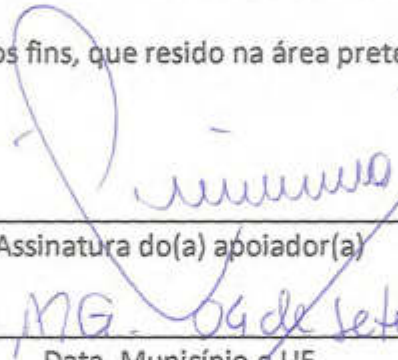
NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 514086	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 4
TELEFONIA NORTE LESTE S/A CNPJ: 23.002.119-0003-30 INSC. ESTADUAL: 02714979-70047 Milton Campos 16 And. - Santa - Belo Horizonte - MG - 30132-040 Regime Especial: PTA 16.823032.84 Val. Única CPOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS		
				ICMS
		Base de Cálculo		99,49
		Alíquota		27%
		Valor		26,86
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)	RESERVADO AO FISCO 8B63.DC0C.D434.A3D3.842A.2D68.DC2A.54CF	
Assinatura com Franquia Oi Fixo	99,49	27		
Ligações Locais	0,00	27		
Longe Distância Nacional	0,00	27		
Total nota fiscal	99,49			

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Tiago Roberto de Paula Pereira				
Endereço:	Rua Machado de Assis, 50, AP 201				
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP:	35148.000
RG:	MG 13468824	Órgão Emissor:	SSPMG	CPF:	067.420716-56

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10-257-263-0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati, MG - 04 de Setembro 2018
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Tiago

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

Acesse www.oi.com.br/MinhaOi
CÓDIGO MINHA OI 37527193

FATURA DE
JUN/2018

VENCIMENTO
07/07/2018

PAGAR (R\$)
398,20

Emissão em 05/06/2018
FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES



TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA
RUA MACHADO DE ASSIS, 50
CENTRO
35148-000 DOM CAVATI MG

**VOCÊ TEM
TÉCNICO
VIRTUAL.**

SUORTE
TÉCNICO PARA
SUA OI TV
DIRETO DO SEU
CELULAR.



BAIXE AGORA:



TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA
CPF: 067.420.716-56
NÚMERO DO CONTRATO: 37527193
NÚMERO DA FATURA: 8618312063
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 37527193

SERVÍCIOS UTILIZADOS



TV POR ASSINATURA

254,90

TOTAL DE MENSALIDADES

254,90

Além disso, você...

Serviços/pacotes adicionais

89,60

Outros lançamentos

53,70

TOTAL DA SUA FATURA

398,20

**CÓDIGO MINHA OI
37527193**

www.oi.com.br/MinhaOi

Cadastre-se na Minha Oi e consulte
saldo, conta detalhada, histórico
de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jun 2018	398,20
Mai 2018	370,50
Abr 2018	428,50
Mar 2018	361,28
Fev 2018	246,05
Jan 2018	270,82

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite:

- Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia.
- Suspensão Parcial e/ou Total do serviço.
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa).



CLIENTE

TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA

FATURA DE

JUN/2018

VENCIMENTO

07/07/2018

VALOR

398,20

DÉBITO AUTOMÁTICO

37527193

ATENÇÃO: DÉBITO NO CARTÃO DE CRÉDITO, OBS: VERIFIQUE SE ESTA FATURA FOI DÉBITADA EM SEU
CARTÃO DE CRÉDITO, CASO NEGATIVO ESTA VIA PODE SER UTILIZADA PARA PAGAMENTO

OI MÓVEL SA

SETOR COMERCIAL NORTE, S/N - ASA NORTE
BRASÍLIA - DF / 70.719-900
CNPJ: 06.428.963/0001-11
INSC. ESTADUAL: 07.441.359/EDU93
INSC. MUNICIPAL: 184.258.00-23

84690000003 1 98200369000 4 00000000000 0 08618312063 2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
TIAGO ROBERTO DE PAULA PEREIRA

DOC. RESPOSTA / OUT. EMISSAO DE
 MG13468974 SSP MG

CPF
 067.420.716-56

DATA NASCIMENTO
 09/05/1984

FUNCAO
LUICIO ROBERTO PEREIRA
MAIZA SANTOS DE PAULA PEREIRA

PERMISSAO
 [REDACTED]

RAC
 [REDACTED]

CAT. VEIC
 AB

N.º REGISTRO
 02567298201

VALIDADE
 05/12/2018

P.º VIGENCIA
 12/09/2002

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 880082657

LOCAL
 IPATINGA, MG

DATA EMISSAO
 06/12/2013

(Maiza Santiago Muel) 90550011335
 Diretor Retiro / MG MG443452555

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROTEÇÃO PLÁSTICA
 880082657

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Walex Pierre Andrade Oliveira			
Endereço:	R. Malaguinhas nº 170 Bairro Serapeão			
Município:	Dom cavate	UF:	MG	CEP:
RG:	MG.22.504.663	Órgão Emissor:	MG.	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da Associação Cultural de Dom cavate, CNPJ nº 10257263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Walex Pierre Andrade Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom cavate 13 Setembro 2018 Minas Gerais

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Emissão: 07/07/2018 Impressão: 07/07/2018 12:28:48 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002 -

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009782-37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002 -

ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA

RUA MALAQUIAS 170 CS B
 SERAPIAO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

MEDIDOR Nº: AMB079126051

Nº DO CLIENTE: 7010263213

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3011703628	RESIDENCIAL	Residencial Manufaleco
Data de Entrega		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Posterior
08/06	07/07	08/08
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Instrumentos Técnicos			
	Letras Anterior	Letras Atual	Constante de Medição	Constante
Energia Elétrica	8930	9037	1	107

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	107	1.01439949	108,51
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custelo Ilum. Pública			13,41
Juros mora 1%am: 29 dia(s) sobre R\$89,75			0,87
Variação do IGPM: R\$90,82			1,83
Juros mora 1%am: 42 dia(s) sobre R\$90,54			1,27
Variação do IGPM: R\$91,81			1,74
Multa 2% conta de 06/2018 sobre R\$ 99,67			1,99
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63684000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
Bandeira Vermelha			8,50

CPF: 050.571.436-11

RESERVADO AO FISCO
 9293.7FAB.317C.7C99.B710.EBED.8D81.2DD2

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUL/2018	02/08/2018	R\$ 129,42

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
valor	108,51	30	R\$ 32,55
taxas	108,51	1,26	R\$ 1,36
despex	108,51	5,96	R\$ 6,46

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.	Histórico de Contas Vencidas e Serviço Suspensos
	Consumo kWh	Média kWh/dia		
JUN/2018	122	4,06	30	Até 07/07/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada: DÉBITO(S) Mês/Ano Valor Prev. Corte JUN/2018 R\$116,81 21/07/2018 A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade
MAI/2018	120	4,00	30	
ABR/2018	118	3,92	32	
MAR/2018	127	4,27	29	
FEV/2018	114	3,83	29	
JAN/2018	168	5,03	33	
DEZ/2017	151	5,33	28	
NOV/2017	160	5,16	31	
OCT/2017	171	6,10	28	
SET/2017	198	5,93	33	
AGO/2017	185	5,50	30	
JUL/2017	145	4,53	32	

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.338, de 22/05/2018.
 JUN/2018 Band. Verm. P2 - JUL/2018 Band. Verm. P2
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade
 exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Letra realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Alex Pierre Andrade Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-22.504.663 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2017

NOME
WALEX PIERRE ANDRADE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ALEX REGINALDO DE OLIVEIRA
ROSANA MARIA DE ANDRADE

NATURALIDADE TARUMIRIM-MG DATA DE NASCIMENTO 10/5/2001

DOC.ORIGEM NASC. LV-A27 FL-202

DOM CAVATI-MG

CPF 127455116-10

PJI-2562 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINADORA DO DIRETOR

1 VTA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Renato Manoel de Andrade			
Endereço:	R. novo Horizonte Nº 439 centro			
Município:	Dom Cavati	UF:	MG	CEP: 35148000
RG:	4644365	Órgão Emissor:	SSPSP	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, CNPJ nº 10257263/0001-34 (razão social e CNPJ da entidade que está recebendo o apoio), que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Renato Manoel de Andrade

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dom Cavati 12 de Setembro de 2018 MG

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.991.880/0001-16
 Inscr. Estadual 067.322136.0067
 Av. Barbacena, 1250 - 17º Andar - Ala A1
 Bairro Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 038208749

Controle:

02.102/R4S00B813/0075

Emissão: 15/06/2018 Impressão: 15/06/2018 12:48:19 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regim Especial/PJA Nº 45.900/09762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

RENATO MANOEL DE ANDRADE

Nº DO CLIENTE: 7004822893

RUA NOVO HORIZONTE 439 CS B

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005354065	RESIDENCIAL	Residencial Mensalístico

CENTRO
 DOM CAVATI - MG
 CEP: 35148-000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
17/05	15/06	16/07	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: A80039029905

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	19870	19891	1	21

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			25,98

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	7,45

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,58556414
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
Bandeira Amarela	0,22
Bandeira Vermelha	1,12

CPF: 659.589.858-68

RESERVADO AO FISCO

6969.E4AB.1F16.5600.AB9F.A3EB.0E4F.D81F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JUN/2018	09/07/2018	R\$ 33,43

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$):
ICMS	25,98	30	R\$ 7,79
PASEP	25,98	0,56	R\$ 0,14
COPINS	25,98	1,9	R\$ 0,49

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.	RANGEO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
MAI/2018	27	0,90	30	
ABR/2018	35	1,09	32	
MAR/2018	39	1,44	27	
FEV/2018	45	1,45	31	
JAN/2018	47	1,50	30	
DEZ/2017	31	1,18	28	
NOV/2017	39	1,16	33	
OUT/2017	38	1,03	29	
SET/2017	29	0,90	32	
AGO/2017	28	0,90	31	
JUL/2017	24	0,82	29	
JUN/2017	29	0,87	33	

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.396, de 22/05/2018.
 MAI/2018 Band. Amar. - JUN/2018 JUN/2018
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada cont. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE DEBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO
 //****

TOTAL A PAGAR

REFERENTE A: JUN/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005354065

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

7.677.365 FAIXO 14-JET-1973

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO




mmes

POUCAR DIREITO

SEP LOPES CARLOS ALBERTO
DELEGADO DE POLÍCIA
VIAJANTE Nº 0125

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

EST. DE SÃO PAULO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

RENATO MANOEL DE ANDRADE

NOME

José Manoel de Andrade

ESPOSA

Nequita Maria de Andrade

INHAPTM-MG 29-JAN-1950

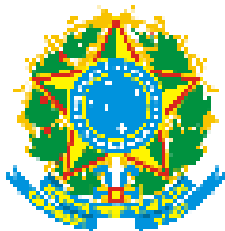
NATURALEZA NASCIDA A

Renato Manoel de Andrade

ASSINATURA DO PORTADOR

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

EST. DE SÃO PAULO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	DOM CAVATI	53900.045016/2016	0	19S2232	42W0621	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.00	MG	DOM CAVATI	01250.059455/2018	196	19S2232	42W0621	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.65	MG	DOM CAVATI	53710.001141/1998	4	19S2215	42W0634	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DOM CAVATI
0.65	MG	DOM CAVATI	53000.041825/2003	0	19S2215	42W0634	RAQ	RADIO MARIENSE FM LTDA.
0.65	MG	DOM CAVATI	53000.038530/2003	0	19S2215	42W0634	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DOM CAVATI
0.79	MG	DOM CAVATI	53000.051754/2008	28	19S2254	42W0635	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.79	MG	DOM CAVATI	53000.054911/2010	30	19S2254	42W0635	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
2.37	MG	CARATINGA	53710.000230/1999	5	19S2331	42W0713	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE UNIVERSO
2.37	MG	CARATINGA	53900.016795/2015	5	19S2331	42W0713	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE UNIVERSO
6.82	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53710.000099/1999	0	19S2019	42W0928	RAQ	ASSOC. COMUNIT. MOV. DE EDUCAÇÃO POPULAR DE SÃO JOÃO DO ORIENTE
6.84	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53710.000994/2001	19	19S2018	42W0928	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SAO JOAO DO ORIENTE - MG
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53900.011287/2015	19	19S2028	42W0948	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	01250.021248/2017	19	19S2028	42W0948	POSPA N	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

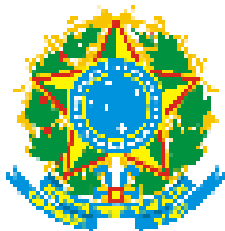
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53000.026731/2013	19	19S2028	42W0948	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53100.000347/2004	19	19S2028	42W0948	AUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	01250.054431/2018	19	19S2028	42W0948	EXIPOS	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.83	MG	TARUMIRIM	53000.012867/2010	29	19S1846	42W0419	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TARUACU
12.19	MG	TARUMIRIM	53000.012863/2010	29	19S1914	42W0019	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAFEMIRIM
13.56	MG	IAPU	53710.001202/1998	4	19S2612	42W1304	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
13.56	MG	IAPU	53000.015816/2013	4	19S2612	42W1304	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
13.56	MG	IAPU	53900.011822/2014	4	19S2612	42W1304	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
14.70	MG	TARUMIRIM	53000.066342/2013	65	19S1653	42W0027	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO PLANETA TERRA DE VAI VOLTA
14.80	MG	TARUMIRIM	53900.043731/2015	4	19S1653	42W0022	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA TARUMIRINENSE DE RADIODIFUSAO
14.80	MG	TARUMIRIM	53710.000771/1998	4	19S1653	42W0022	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TARUMIRINENSE DE RADIODIFUSAO
14.80	MG	TARUMIRIM	53710.000068/1999	0	19S1715	42W0000	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TARUMIRIM
14.95	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000248/1999	0	19S2952	42W0247	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTENSE DE RADIOFUSÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

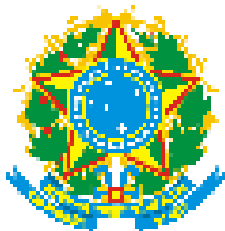
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.90	MG	SOBRÁLIA	53710.000416/1999	19	19S1358	42W0552	LDE	Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália
15.90	MG	SOBRÁLIA	01250.058664/2017	19	19S1358	42W0552	REN	Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália
15.99	MG	SOBRÁLIA	53100.000495/2004	19	19S1355	42W0549	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA POPULACAO SOLIDARIA DE SOBRALIA MG
15.99	MG	SOBRÁLIA	53000.012958/2003	0	19S1355	42W0549	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA POPULACAO SOLIDARIA DE SOBRALIA MG
16.77	MG	BUGRE	53000.062402/2009	29	19S2535	42W1523	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BUGRE
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000567/1999	7	19S2952	41W5901	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTENSE DE RADIODIFUSÃO
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53900.013151/2015	7	19S2952	41W5901	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TROPICAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000263/2000	7	19S2952	41W5901	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TROPICAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA
19.00	MG	INHAPIM	53710.001358/1998	4	19S3244	42W0726	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INHAPINHENSE DE RADIODIFUSAO
19.28	MG	INHAPIM	53000.044758/2010	0	19S3254	42W0717	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE INHAPIM - ACCIN
19.30	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.028225/2012	46	19S3129	42W0042	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
19.36	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53710.000117/1999	25	19S3134	42W0047	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
19.36	MG	INHAPIM	53900.033448/2015	0	19S3257	42W0712	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE INHAPIM-MG



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

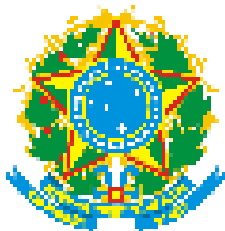
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.53	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.005912/2013	0	19S3137	42W0041	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FORCA DA UNIAO
19.64	MG	INHAPIM	53000.046140/2011	36	19S3306	42W0714	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE INHAPIM - ACCIN
19.67	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.000519/2008	25	19S3144	42W0044	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA E PRESTACAO DE SERVICOS DE SAO DOMINGOS DAS DORES.
19.67	MG	INHAPIM	53000.003397/2014	0	19S3307	42W0715	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E EDUCACIONAL DE INHAPIM - ACAEDI
19.67	MG	INHAPIM	01250.060051/2018	196	19S3307	42W0715	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E EDUCACIONAL DE INHAPIM - ACAEDI
20.45	MG	IAPU	53710.000472/1999	4	19S2945	42W1511	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IAPU
20.48	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000509/1999	7	19S1200	42W0251	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CALDENSE DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA
20.56	MG	INHAPIM	53000.050988/2011	36	19S3335	42W0714	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INHAPINHENSE
20.56	MG	INHAPIM	53000.054933/2006	0	19S3335	42W0714	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INHAPINHENSE
20.59	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000583/1999	0	19S1159	42W0242	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ENGENHEIRO CALDAS (ACREC)
20.59	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53710.001442/2000	25	19S3226	42W0102	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
20.66	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.002892/2003	0	19S1156	42W0244	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CALDENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000305/2000	7	19S1145	42W0253	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

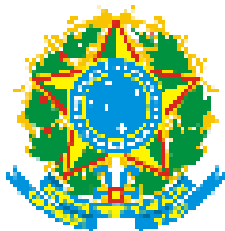
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53900.000576/2014	7	19S1145	42W0253	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.062667/2011	0	19S1145	42W0253	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
24.78	MG	FERNANDES TOURINHO	53710.000639/2002	17	19S0911	42W0546	ARQDEF	ASSOC DE ASS AOS ID E CRIANCAS CAR DE FERN TOURINHO
25.28	MG	FERNANDES TOURINHO	53710.000527/2002	17	19S0859	42W0448	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOM JESUS
25.74	MG	ITANHOMI	53710.001329/1998	4	19S1301	41W5539	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITANHOMI - ASCOI
28.10	MG	PERIQUITO	53710.001050/2001	20	19S0924	42W1421	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA POPULAR E COMUNICACAO DE PERIQUITO - ASCOPE
28.26	MG	BELO ORIENTE	53900.046555/2015	16	19S1858	42W2203	RAUT	ASSOCIACAO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL JONH F. KENNEDY (CASE)
28.26	MG	BELO ORIENTE	53710.000829/1998	16	19S1858	42W2203	LDE	ASSOCIACAO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL JONH F. KENNEDY (CASE)
28.39	MG	NAQUE	53710.000743/1999	25	19S1313	42W1913	ARQDEF	CENTRO COMUNITARIO DO NAQUE
28.41	MG	BELO ORIENTE	53710.000673/1999	16	19S1853	42W2207	ARQDEF	CENTRO SOCIAL DE PERPÉTUO SOCORRO
28.57	MG	BELO ORIENTE	53710.001316/1998	16	19S1843	42W2210	ARQDEF	FUNDACAO CULTURAL E EDUCATIVA JURANDIR FERREIRA
28.68	MG	UBAPORANGA	53000.065578/2005	0	19S3800	42W0627	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE UBAPORANGA RADIO NOVA VIDA - FM
28.90	MG	UBAPORANGA	53710.001115/1998	0	19S3807	42W0620	RAQ	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

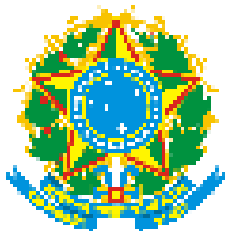
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.90	MG	UBAPORANGA	53710.000555/1999	0	19S3807	42W0620	RAQ	UNIÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO DA PACIÊNCIA E ADJACÊNCIAS
29.15	MG	UBAPORANGA	53000.045214/2011	0	19S3815	42W0606	ARQP S	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO D
29.15	MG	UBAPORANGA	53710.000718/1998	4	19S3815	42W0606	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO D
29.15	MG	UBAPORANGA	53900.008476/2014	4	19S3815	42W0606	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO D
29.35	MG	NAQUE	53000.009200/2008	25	19S1322	42W2001	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NAQUE
29.67	MG	IMBÉ DE MINAS	53710.000825/1999	10	19S3635	41W5814	LDE	UNIAO COMUNITARIA DE IMBE DE MINAS
29.67	MG	IMBÉ DE MINAS	53900.043826/2015	10	19S3635	41W5814	EXIREN	UNIAO COMUNITARIA DE IMBE DE MINAS
30.09	MG	ENTRE FOLHAS	53000.007300/2014	7	19S3730	42W1300	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA ENTREFOLHENSE DE RADIODIFUSAO
30.09	MG	ENTRE FOLHAS	53710.000440/1999	7	19S3730	42W1300	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ENTREFOLHENSE DE RADIODIFUSAO
30.48	MG	ENTRE FOLHAS	53000.036461/2003	0	19S3720	42W1356	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO UNIÃO ENTREFOLHENSE
30.78	MG	VARGEM ALEGRE	53710.001120/1998	0	19S3537	42W1711	RAQ	COMITÊ DOS VARGEM ALEGRENSES PRESBITERIANOS-COVAP
30.85	MG	UBAPORANGA	53000.002330/2011	31	19S3870	42W0600	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DA REGIAO DO BATATAL
32.06	MG	VARGEM ALEGRE	53710.000804/1998	4	19S3557	42W1755	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VARGEM ALEGRE FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

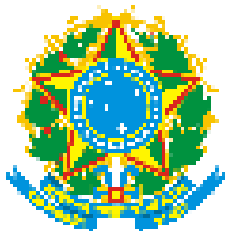
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.23	MG	ENTRE FOLHAS	53710.000615/1999	7	19S3759	42W1448	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO
32.25	MG	VARGEM ALEGRE	53000.058109/2011	0	19S3602	42W1759	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VARGEM ALEGRE FM
33.07	MG	IPABA	53710.000708/1998	4	19S2448	42W2506	LDE	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
33.07	MG	IPABA	53900.023156/2014	4	19S2448	42W2506	EXIREN	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
33.34	MG	TARUMIRIM	53000.058272/2010	0	19S1548	41W4841	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO VICENTE DO RIO DOCE
34.04	MG	ITANHOMI	53900.012819/2015	4	19S1016	41W5153	RAUT	ASSOC. CULTURAL,RELIGIOSA E RECREATIVA DE ITANHOMI
34.04	MG	ITANHOMI	53710.001627/1998	4	19S1016	41W5153	LDE	ASSOC. CULTURAL,RELIGIOSA E RECREATIVA DE ITANHOMI
37.22	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.047294/2009	29	19S0302	42W0118	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM HELDER CAMARA
39.83	MG	ALVARENGA	53900.047721/2015	4	19S2502	41W4344	EXIREN	ASSOCIACAO ALVARENGUENSE CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
39.83	MG	ALVARENGA	53710.000056/1999	4	19S2502	41W4344	LDE	ASSOCIACAO ALVARENGUENSE CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
39.89	MG	ALVARENGA	53710.001083/1998	0	19S2503	41W4342	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. ASSIST. DESPORT.ALVARENGUENSE-ACADAL
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.018573/2003	25	19S0438	41W5157	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	01250.060775/2017	25	19S0438	41W5157	ARQP S	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.032346/2013	25	19S0438	41W5157	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE
42.50	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.046411/2006	25	19S0407	41W5154	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNIDADE DE EVANGELIZACAO SALMOS
42.64	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53100.000925/2004	19	19S4528	42W0430	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PIEDADE DE CARATINGA
42.82	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.012057/2003	19	19S4534	42W0433	ARQDE F	EMISSORA COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - E. C. R. - RADIO PIEDADE FM
42.97	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.027647/2012	46	19S4538	42W0420	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ E VEZ POPULAR, EM PIEDADE DE CARATINGA/MG - ACRVOVEP
42.98	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.057552/2013	0	19S4538	42W0417	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PIETATIANA DE COMUNICACAO - ACPC
43.24	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.027519/2012	46	19S4547	42W0425	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PIETATIANA DE COMUNICACAO - ACPC
43.35	MG	BELO ORIENTE	53710.000495/1999	4	19S1317	42W2906	ARQDE F	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE BELO ORIENTE
43.35	MG	BELO ORIENTE	53710.000843/1998	4	19S1317	42W2906	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
43.35	MG	BELO ORIENTE	53900.041509/2015	4	19S1317	42W2906	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
43.35	MG	BELO ORIENTE	01250.076679/2017	4	19S1317	42W2906	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
43.82	MG	IPATINGA	53710.000739/2002	17	19S2248	42W3124	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO VALE
43.87	MG	ALPERCATA	53710.001091/1998	4	18S5949	41W5920	LDE	RADIO COMUNITARIA EXCEL FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

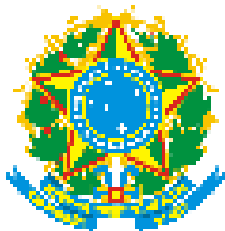
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.13	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.024067/2004	0	19S2819	42W3050	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA
44.18	MG	CARATINGA	53710.000788/1999	30	19S4053	41W5013	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU
44.62	MG	IPATINGA	53000.008010/2006	0	19S2730	42W3119	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELICA FILADÉLFIA DE IPATINGA E ADJACÊNCIAS
44.96	MG	TIMÓTEO	53710.000196/2001	0	19S3036	42W3036	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, ASSISTENCIA SOCIAL, COMUNICACAO E RADIODIFUSAO DE TIMOTEO-MG
44.97	MG	ALPERCATA	53000.057906/2011	0	18S5912	41W5920	EXIREN	RADIO COMUNITARIA EXCEL FM
45.13	MG	IPATINGA	53000.046830/2009	29	19S2846	42W3118	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO CENTRO DE IPATINGA
45.13	MG	IPATINGA	53710.001274/1999	17	19S2846	42W3118	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM
45.16	MG	CARATINGA	53710.000641/1999	5	19S4644	42W0916	ARQDE F	GRUPO COMUNIDADE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
45.23	MG	CARATINGA	53710.000664/1999	5	19S4653	42W0757	ARQDE F	ASSOCIACAO LIBERDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
45.49	MG	VESPASIANO	53710.001717/1998	4	19S4528	41W5706	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO BONSUCESO
45.59	MG	CARATINGA	53710.001598/1998	5	19S4701	42W0848	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA - ASCORAC
45.79	MG	IPATINGA	53710.001475/1998	17	19S2829	42W3146	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNIDADE FM
45.89	MG	CARATINGA	53000.064146/2010	30	19S4704	42W0951	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE CARATINGA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

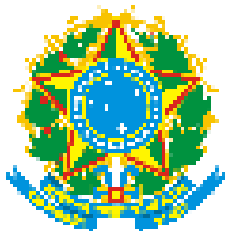
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.11	MG	CARATINGA	53710.001164/1998	5	19S4717	42W0856	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MARCHA
46.11	MG	CARATINGA	93710.001164/1998	1	19S4717	42W0856	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MARCHA
46.17	MG	CARATINGA	53710.001027/1998	5	19S4722	42W0820	ARQDE F	ASSOCIACAO CARATINGUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
46.51	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53900.056407/2016	14	19S2150	42W3256	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.58	MG	CARATINGA	53710.001487/1998	5	19S4734	42W0835	ARQDE F	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIO CULTURAL
46.63	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.035297/2012	0	19S2155	42W3300	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.71	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53710.000889/1999	14	19S2201	42W3303	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.71	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.052342/2012	14	19S2201	42W3303	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.77	MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.000109/2003	0	18S5723	42W0416	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA GERANDO VIDA
47.05	MG	IPATINGA	53000.025760/2009	29	19S2935	42W3212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIROS CARIRU E CASTELO - AMBCC
47.23	MG	IPATINGA	53000.040148/2009	0	19S2646	42W3259	RAQ	RADIO COMUNITARIA CIDADE NOBRE FM
47.23	MG	IPATINGA	53710.000208/1999	17	19S2646	42W3259	LDD	CHICO MENDES ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE IPATINGA
47.32	MG	IPATINGA	53710.000840/1999	17	19S2659	42W3300	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EVANGELICA VALE DO ACO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

12/3/18 4:01 PM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.77	MG	IPATINGA	53000.015264/2003	0	19S2833	42W3255	RAQ	AMI - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA
47.82	MG	IPATINGA	53710.000829/2001	17	19S2637	42W3321	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LEGAL
47.87	MG	IPATINGA	53000.041276/2003	0	19S2757	42W3307	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS EXISTE DE IPATINGA - ASCODEI
48.29	MG	IPATINGA	53000.008106/2007	0	19S2707	42W3332	RAQ	RADIO COMUNITARIA MANANCIAL FM
48.30	MG	IPATINGA	53000.017430/2010	29	19S2704	42W3333	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MANANCIAL FM
48.45	MG	IPATINGA	53710.000821/1999	17	19S2716	42W3336	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE VILA CELESTE
48.45	MG	IPATINGA	53000.024474/2010	29	19S2558	42W3349	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MISSIONARIA FM
48.58	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.004623/2001	17	19S2149	42W3407	ARQDE F	CRECHE COMUNITARIA ANTONIO LUIS
48.90	MG	IPATINGA	53000.054824/2009	29	19S3035	42W3259	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA
48.98	MG	IPATINGA	53000.006734/2003	0	19S2753	42W3347	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE NOBRE FM
49.55	MG	IPATINGA	53000.008012/2006	0	19S2819	42W3401	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA VIDA NOVA FM
49.55	MG	IPATINGA	53000.016092/2010	29	19S2819	42W3401	ARQDE F	RÁDIO COMUNITÁRIA VIDA NOVA FM
49.78	MG	IPATINGA	53710.001684/1998	17	19S2820	42W3409	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE IPATINGA

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Cultural de Dom Cavati (radio Cidade Fm), entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dom Cavati / MG**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018. Cabe salientar que a requerente enquadra-se na exceção definida no parágrafo único do art. 23 da Portaria supracitada, portanto, em conformidade com a legislação.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 03/12/2018, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3644192** e o código CRC **9882D18F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 3644192

Município/UF: Dom Cavati/MG

Processo nº: 01250.059455/2018 CNPJ: 10.257.263/0001-34

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: Processo público gerado em 02/10/2018

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1 e 112 (3425527)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: Ausente

4. Estatuto Social: fl. 113-117 (3425527).

Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 118-119 (3425527).

Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 120 (3425527) para o período de 20/08/2018 a 20/08/2024.

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fls. 122-124 (3425527)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Alex Henrique Soares Louzada		11/11/1989		
Direito Administrativo e Financeiro: Leir Aparecida da Silva		10/06/1973		
Diretor de Operações: Luiz Henrique Marques Souza		23/03/1982		

8. Manifestações em apoio: fl. 138-382 (3425527).

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fls. 121 (3425527)

11. Pesquisa Anatel (ok) e Radar (ok)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

OBSERVAÇÕES:

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE							
Razão Social:							
Nome Fantasia:				CNPJ:			
Endereço de Sede:							
Município:				UF:		CEP:	
Nome do representante legal:							
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):							

Endereço de Correspondência:							
Município:				UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE							
Endereço:							
Município:				UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	° (N/S)	‘	”			
	Longitude:	° W	‘	”			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	

Assinatura:	
-------------	--

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6953/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS - FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Don Cavati/MG.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (4181688) contendo todas as declarações nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII , conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes . Observação: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de todos os dirigentes .

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação,

conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Eduardo Vergara de Borba, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/05/2019, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/05/2019, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4181664** e o código CRC **866DC3B9**.

Minutas e Anexos

4181688

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 4181664



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 15831/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 13 de maio de 2019.

Ao(À) Senhor(a)

Alex Henrique Soares Louzada

Representante Legal da **Associação Cultural de Dom Cavati** (CNPJ nº

10.257.263/0001-34)

Rua Marinho José Pereira, 136

CEP 35.148-000/ Dom Cavati/MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.059455/2018-90.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6953/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



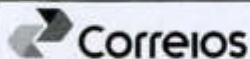
Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em
14/05/2019, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4181713** e o código CRC **2A92565F**.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 4181713



AR AVISO DE RECEBIMENTO

UNIDADE DE POSTAGEM:

MP

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF

Espanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

CEP: **7 0 0 4 4 - 9 0 0**

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

3ª ___/___/___ :___h

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

JU 22749488 3 BR

DESTINATARIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto

SEARC/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Ofício nº 15831/2019/SEI-MCTIC, 14/05/2019

Nº Do Processo: **01250.059455/2018-90**

ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA

Associação Cultural de Dom Cavati

Rua Marinho José Pereira, 136.

CEP: 35148-000 Dom Cavati / MG

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature and number 23504]

DATA DE ENTREGA

22, 05, 19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NOME LEGÍTIMO DO RECEBEDOR

[Handwritten signature: Alex Henrique Soares Louzada]

COLE AQUI

COLE AQUI

Dom Cavati, 16 de maio de 2019.

Ilma. Sra.
Dra. Natalia Froemming,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária-Substituta
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70044-900 – BRASÍLIA – DF

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 01250.059455/2018-90

Prezada Senhora,

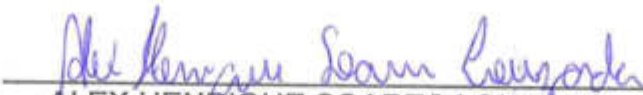
A Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ 10.257.263/0001-34, participante do Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União do dia 03/08/2018, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, por seu representante legal, comunica recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 15831/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC e Nota Técnica 6953/2019/SEI-MCTIC.

Em atendimento ao que dispõe em “Descrição” da Nota Técnica referenciada encaminha o documento abaixo discriminado:

1. Requerimento devidamente retificado e assinado pelos membros da diretoria executiva na formatação instituída.

Do exposto julga pleno atendimento a exigência em questão, oportunidade que solicita os préstimos em dar prosseguimento ao pleito desta Associação.

Respeitosamente,


ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA
RG: MG-16.888.932 SSP/MG
CPF: 101.206.386-06
PRESIDENTE

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI		
Nome Fantasia:	RÁDIO CIDADE FM	CNPJ:	10.257.263/0001-34
Endereço de Sede:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136		
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG CEP: 35.148-000
Nome do representante legal:	ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA		
Endereço eletrônico (e-mail):	cidadefmdc@hotmail.com		

Endereço de Correspondência:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136		
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG CEP: 35.148-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE			
Endereço:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136		
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG CEP: 35.148-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 19 º S 22' 32"		
	Longitude: 42º W 06' 21"		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
- XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA				
Cargo:	PRESIDENTE			Tit. Eleitor:	175800730213
RG:	MG-16.888.932	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	101.206.386-06
Endereço:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Assinatura:	<i>Alex Henrique Soares Louzada</i>				

Nome do dirigente:	LEIR APARECIDA DA SILVA				
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			Tit. Eleitor:	111259020299
RG:	M-7.427.917	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	970.138.896-87
Endereço:	RUA PEDRO MARINHO DE FREITAS Nº 242				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Assinatura:	<i>Leir Aparecida da Silva</i>				

Nome do dirigente:	LUIZ HENRIQUE MARQUES SOUZA				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	144401070205
RG:	MG-13.453.107	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	061.220.156-28
Endereço:	RUA MACHADO DE ASSIS Nº 5 – AP 202				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Assinatura:	<i>Luiz Henrique Marques Souza</i>				

Nome do dirigente:	-				
Cargo:	-			Tit. Eleitor:	-
RG:	-	Órgão Emissor:	-	CPF:	-
Endereço:	-				
Município:	-	UF:	-	CEP:	-
Assinatura:	-				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

CHECKLIST

Processo nº **01250.059455/2018-90.**

Entidade: **Associação Cultural de Dom Cavati.**

CNPJ nº **10.257.263/0001-34.**

Localidade: **Dom Cavati / MG.**

Edital: **196/2018.**

OBSERVAÇÃO: Este documento se refere à análise prévia dos documentos.

1. Certidões atualizadas:

DOCUMENTO	REGULAR	
	SIM	NÃO
CNPJ	X	
CNDA	Verificar	
CRF	X	
RFB/DAU	X	
CNDT	X	

2. Pesquisa de vínculo:

CARGO	NOME	CPF	VÍNCULO POLÍTICO		VÍNCULO RELIGIOSO		VÍNCULO FAMILIAR		VÍNCULO COMERCIAL	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Presidente	Alex Henrique Soares Louzada	101.206.386-06	Verificar			X		X		X
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)	Leir Aparecida da Silva	970.138.896-87		X		X		X		X
Diretor(a) de Operações	Luiz Henrique Marques Souza	061.220.156-28		X		X		X		X

3. Pesquisa de regularidade no Tribunal Regional Federal (TRF), respectiva Seção e Subseção Judiciária, e no Tribunal de Justiça (TJ) do domicílio dos dirigentes:

CARGO	NOME	TRF		TJ	
		PROCESSOS EM ANDAMENTO/CONCLUÍDOS			
		SIM	NÃO	SIM	NÃO

Presidente	Alex Henrique Soares Louzada		X		X
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)	Leir Aparecida da Silva		X	X	
Diretor(a) de Operações	Luiz Henrique Marques Souza		X		X

*Legenda:

CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNDA	Certidão Negativa de Débitos da Anatel
CRF	Certificado de Regularidade do FGTS
RFB/DAU	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
CNDT	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos, Analista**, em 30/10/2019, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4794262** e o código CRC **1CB955A1**.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 4794262

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.257.263/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CIDADE FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R MARINHO JOSE PEREIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDADEFMDC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (33) 3357-1748 / (33) 8877-1324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **16:01:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.257.263/0001-34
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
Endereço: R MARINHO JOSE PEREIRA 136 / CENTRO / DOM CAVATI / MG / 35148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2019 a 22/11/2019

Certificação Número: 2019102402025731866245

Informação obtida em 05/11/2019 15:04:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 10.257.263/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:59 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **F887.60A7.1459.ABF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.257.263/0001-34

Certidão nº: 188405318/2019

Expedição: 05/11/2019, às 16:07:08

Validade: 02/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.257.263/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CNPJ: **10.257.263/0001-34**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:14:42 do dia 05/11/2019 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Entidade: **Associação Cultural de Dom Cavati.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dom Cavati / MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 05/11/2019, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4817232** e o código CRC **3E8B92CD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 4817232

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.059455/2018-90, de interesse da **Associação Cultural de Dom Cavati**, na localidade de Dom Cavati / MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 05/11/2019, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4817380** e o código CRC **56A1FC6E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 4817380

Município/UF: Dom Cavati / MG

Processo nº: 01250.059455/2018 CNPJ: 10.257.263/0001-34

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Cultural de Dom Cavati

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: 02/10/2018 ()

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1 e 112 (3425527)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/3 (4247437)

4. Estatuto Social: fl.113/117 (3425527) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.118/119 (3425527) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.120 (3425527) para o período de 24/08/2018 a 24/08/2022 4 anos

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Alex Henrique Soares Louzada – fl.122 (3425527)		175800730213 11/11/89	101.206.386-06	
Diretor Administrativo e financeiro: Leir Aparecida da Silva Dias Carvalho – fl.123 (3425527)		111259020299 10/06/73	970.138.896-87	
Diretor de Operações: Luiz Henrique Marques Souza – fl.124 (3425527)		144401070205 23/03/82	061.220.156-28	

8. Manifestações em apoio: fl.4/111 e 138/382 (3425527)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.121 (3425527)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: - Exigência solicitada por meio da NT. 6953/2019, recebida em 22/05/2019, foi devidamente cumprida em 27/05/2019, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º ausente**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º ausente**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.5º, c**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **ausente**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.12º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.13º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.12º adequar**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.14º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.5º c/c 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.17º**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.15º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.18º e 19º**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.17º**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **art.9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art.11º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.11º, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.19º**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (4817008)
- 2.2 Certidão FGTS: (4817015)
- 2.3 Certidão PGFN : (4817022)
- 2.4 Certidão CNDT: (4817217)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4817232)

3. Pesquisa Anatel (4817257) e Radar (4817380)

- 4. Anexo 6/ART: fl. () **ausente**

OBSERVAÇÕES:

05/11/19 - Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações.

REVISÃO FINAL:

- 3.1 CNPJ: ()
- 3.2 Certidão FGTS: ()
- 3.3 Certidão PGFN: ()
- 3.4 Certidão CNDT: ()
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
- 3.6 Pesquisa Anatel () e Radar: ()

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 21975/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.059455/2018-90**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Dom Cavati** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Cavati / MG**, em razão do Edital nº 196/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação

dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4817401).</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p> <p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p>Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas			Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que

<p>Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018</p>	<p>Art. 22, inciso II c/c art. 40</p>	<p>Cópia do estatuto social adequado à Portaria.</p>	<p>determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. No art. 2º não está expressamente previstos a indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão, em desacordo com o art. 40, inciso I da Portaria.</p> <p>b. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.</p> <p>c. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.</p> <p>d. Não está expressamente previsto que <u>a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez</u>, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p> <p>Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.</p>
---	---------------------------------------	--	---

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 05/11/2019, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 12/11/2019, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4817713** e o código CRC **EB529E08**.

Minutas e Anexos

Anexo (4817401)

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 4817713



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 42830/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 05 de novembro de 2019.

Ao Senhor
ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA
Representante Legal da **Associação Cultural de Dom Cavati** (CNPJ nº
10.257.263/0001-34)
Rua Marinho José Pereira, 136
CEP 35.148-000 / DOM CAVATI - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.059455/2018-90.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21975/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html
5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

 Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**,



Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto, em 12/11/2019, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4817929** e o código CRC **F0553882**.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 4817929



AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM

20/11/2019

DESTINATÁRIO

ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA
RUA MARINHO JOSE PEREIRA, 136

DOM CAVATI MG

35148-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900



BO071308523BR

UNIDADE DE POSTAGEM

AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



TENTATIVAS DE ENTREGA

1° / / :
2° / / :
3° / / :

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - PR: 01250.059455/2018-90 - CF: 42830.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- (1) MUDOU-SE
- (2) ENDEREÇO INSUFICIENTE
- (3) NÃO EXISTE NÚMERO
- (4) DESCONHECIDO
- (5) RECUSADO
- (6) NÃO PROCURADO
- (7) AUSENTE
- (8) FALECIDO
- (9) OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

484035078

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Alex Henrique Soares Louzada

DATA DE ENTREGA

26/11/19

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Dom Cavati, 17 de dezembro de 2019.

Ilma. Sra.
Dra. Natalia Froemming.
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária-Substituta
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70044-900 – BRASÍLIA – DF

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 01250.059455/2018-90

Prezada Senhora,


A Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ 10.257.263/0001-34, participante do Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União do dia 03/08/2018, para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, por seu representante legal, comunica recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 42830/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC e Nota Técnica 21975/2019/SEI-MCTIC.

Em atendimento ao que dispõe em “Descrição” da Nota Técnica referenciada encaminha os documentos abaixo discriminados:

1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação “Anexo 6 “ acompanhado da ART correspondente.
2. Relatório de localização de residência dos membros do quadro diretivo.
3. Edital de Convocação para realização da Assembleia.
4. Ata de realização da Assembleia
5. Estatuto “Terceira Alteração” consolidado.

Do exposto julga pleno atendimento a exigência em questão, oportunidade que aguarda e prosseguimento dos procedimentos regulamentares.

Respeitosamente,


ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA
RG: MG-16.888.932 SSP/MG
CPF: 101.206.386-06
PRESIDENTE

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E D O M C A V A T I

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
1 0 . 2 5 7 . 2 6 3 / 0 0 0 1 - 3 4

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
R U A M A R I N H O J O S É P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO CIDADE
C E N T R O D O M C A V A T I

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
M G 1 9 º 2 2 ' 3 2 " S 4 2 º 0 6 ' 2 1 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
R U A M A R I N H O J O S É P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO CIDADE
C E N T R O D O M C A V A T I

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
M G 1 9 º 2 2 ' 3 2 " S 4 2 º 0 6 ' 2 1 " W

Handwritten signature

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R U A M A R I N H O J O S E P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

D O M C A V A T I

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRAFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

M G 1 9 º 2 2 ' 3 2 " S 4 2 º 0 6 ' 2 1 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 0 W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

0 0 6 8 0 0 3 0 0 5 2 8

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R Ô N I C O S L T D A

MODELO

P T O D B

POLARIZAÇÃO

V X C E H

TIPO

P L A N O T E R R A

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

0 dB 3 0 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

3 1 5 m

ALTURA DA TORRE

2 8 , 0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L T E L E C O M U N I C R G C 2 1 3

MODELO

COMPRIMENTO (L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3 , 8 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 3 3 0 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 3 6

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (P_t \cdot G_{it} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,769) = -17,161 \text{ dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.G_{it} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão.

*CBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + (-17,161) - 20 \log 1 = 89,84 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*CBS: O máximo valor da intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

14 - DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O P O L O G A M B O G I A L V A R E N G A

R.G.CREA

3 6 7 4 8 / 0

ENDEREÇO

A V A F O N S O P E N A 3 9 2 4 S / 5 0 3 /

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

1 0 4

BAIRRO

C R U Z E I R O

CIDADE

B E L O H O R I Z O N T E

UF

M G

CNPJ

3 0 1 3 0 - 0 0 9

TELEFONE

3 1 3 2 2 3 - 1 3 6 9

FAX

E-MAIL

e m p @ g m p o a . n e . c o m . b r

LOCAL

B E L O H O R I Z O N T E

DATA

1 2 / 1 2 / 2 0 1 9

ASSINATURA



15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

4

NOME COMPLETO

A | L | E | X | | H | E | N | R | I | Q | U | E | | S | O | A | R | E | S | | L | O | U | Z | A | D | A | | | | |

LOCAL

D | O | M | | C | A | V | A | T | I | | | | | | | | | | | | |

DATA

1 | 2 | / | 1 | 2 | / | 2 | 0 | 1 | 9 |

ASSINATURA

Alex Henrique Soares Louzada

ATENÇÃO:

- Este Formulário* deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Via da Obra/Serviço
Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
14201900000005747237

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
Título profissional
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Registro: 29952

Empresa contratada

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
Logradouro: RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA

CNPJ: 10.257.263/0001-34
Nº 000136

Bairro: CENTRO
UF: MG

CEP: 35148000

Cidade: DOM CAVATI

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em: 04/12/2019

Valor: 3.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA

Nº 000136

Bairro: CENTRO
UF: MG

CEP: 35148000

Cidade: DOM CAVATI

Data de início: 04/12/2019; Prazo de término: 30/12/2019

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI

CNPJ: 10.257.263/0001-34

Quantidade: Unidade:

4. Finalidade Técnica

1 - EXECUÇÃO

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RÁDIO DIFUSÃO

1,00 un

Após concluído nos estabelecimentos técnicos, o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO INSTALAÇÃO PARA UMA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Cidade e data: Dom Cavati, 16 de Dezembro de 2019

Marco Polo Gambogi Alvarenga

MARCO POLO GAMBEGI ALVARENGA RNP: 1405246863

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI CNPJ: 10.257.263/0001-34

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

TÍTULO DA OBRA: AS 04.000.00036748 SUPR. EL. ATIV. ADIC. DE COMUNICAÇÃO.



www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 85,96

Registrado em: 16/12/2019

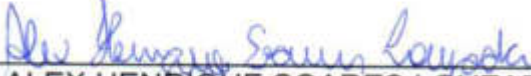
Valor Pago: 85,96

Número: 000000005537389

RELATÓRIO DE LOCALIZAÇÃO E ENDEREÇO

LOCALIZAÇÃO DE RESIDENCIA DOS DIRIGENTES					
NOME	ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA				
CARGO	PRESIDENTE				
Endereço	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136				
Município	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude: 19º S 22' 32" - Longitude: 42º W 06' 21"			
NOME	LEIR APARECIDA DA SILVA				
CARGO	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Endereço	RUA PEDRO MARINHO DE FREITAS Nº 242				
Município	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude: 19º S 22' 59" - Longitude: 42º W 06' 49"			
NOME	LUIZ HENRIQUE MARQUES DE SOUZA				
CARGO	DIRETOR DE OPERAÇÕES				
Endereço	RUA MACHADO DE ASSIS Nº 5 APTº 202				
Município	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35.148-000
Coordenadas (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude: 19º S 22' 39" - Longitude: 42º W 06' 26"			

Dom Cavati, 12 de dezembro de 2019



ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA
 RG: MG-16.888.932 SSP/MG
 CPF: 101.206.386-06
 PRESIDENTE

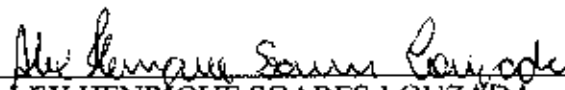
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores Associados, colaboradores e demais beneficiários da Associação Cultural de Dom Cavati, para reunião em Assembleia Geral Extraordinária conforme estabelecido no Estatuto.

A Assembleia realizar-se-á nesta cidade aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, às dezessete horas, à Rua Marinho José Pereira nº 136, Bairro Centro, município de Dom Cavati, Estado de Minas, para deliberação sobre a seguinte pauta:

- 1) Participação do Edital nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no D.O.U de 03/AGO/2018, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- 2) Objeto: OFÍCIO Nº 42830/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC.
- 3) Assunto: Adequação do Estatuto à Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria Nº 1909/2018/SEI-MCTIC e Nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

Dom Cavati, 04 de dezembro de 2019


ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA
PRESIDENTE

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim Rua Marinho José Pereira de Souza - Oficial					
R. Marinho José Pereira de Souza, 136 - Centro Inhapim - MG - CEP: 35.933-5-2015					
Código: 0201-8-0002-0-01-8					Total
C.B. 1 1 1 1 1 1					5
PROCESSO Nº 12503 REG Nº 4000 - LIV 40-4 - MAG 326					
Inhapim, MG, 15 de dezembro de 2019					
Rovildo Pereira de Souza Filho - Assessor					
Des	Empl	SA	Rec	TRJ	Total
20,81	5,42	7,26	43,97		174,05
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça Pólo de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim RE: O DE CONSULTA 01/2019 - Ed. Sup. 009/2014-47.000 Quilombo 15-000-000-0000 Assessoria Jurídica por Rovildo Pereira de Souza Filho - Assessor Estat. Licença - 48,91 - Valor Juss - 21,65 - ISS 0,49 Consulte a validade desta e o pto de contato: http://www.tjmg.jus.br					

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI**



Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, à Rua Marinho José Pereira nº 136, Bairro Centro, município de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, por convocação, reuniram – se em Assembleia Geral Extraordinária conforme estatuído, os membros, associados e colaboradores cujos nomes e assinatura ao final desta Ata encontram-se relacionados; teve como objetivo atender as disposições do Ofício Nº 42830/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/ CGRC/ DECEF/ SERAD/ MCTIC assinado eletronicamente em 12 de novembro de 2019 e Nota Técnica nº 21975/2019/SEI-MCTIC, onde indicou pendências passíveis de saneamento; da pauta o Presidente em exercício, Sr. Alex Henrique iniciou os trabalhos convidando os membros da Diretoria para compor a mesa, os senhores associados e membros da Associação : Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Leir Aparecida da Silva; Diretor de Operações, Sr. Luiz Henrique Marques Souza e o Sr. Raphael Calafange Dias para secretariar a sessão. A seguir, verificado o número de associados presentes mediante convocação conforme determina o Estatuto e comparecido em número suficiente para o objetivo da pauta iniciou-se os trabalhos às 17,10 horas expondo aos presentes os motivos e as razões da convocação, evidenciando o conteúdo da Nota Técnica nº 21975/2019/SEI-MCTIC bem como o prazo consignado para o cumprimento e suas consequências pelo descumprimento. Dando sequência, o Sr. Presidente passou a leitura na íntegra do Ofício e Nota Técnica respectivamente, justificando que em razão das alterações significativas introduzidas na Segunda Alteração Estatutária em 20 de agosto de 2018 e edição das Portarias 1909/2018/DEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC publicadas no Diário Oficial da União de 09/04/2018 e 13/04/2018 respectivamente, atribuiu-se ao tempo que foi transcorrido para discussões, passou despercebida as complementações que ensejaram as exigências que ora se propõe o devido cumprimento à Notificação recebida. Após a divulgação, o Presidente Sr. Alex colocou em votação a Terceira Alteração Estatutária, propondo segundo seu ponto de vista as alterações estabelecidas na Nota Técnica pertinentes ao art. 2º e art. 5º da segunda alteração e outras objeto de análises, em que nesta oportunidade sugere as modificações com supressão, inclusão com nova redação às cláusulas objeto de revisão, as quais se encontram assim dispostas: Art. 2º - A Associação Cultural de Dom Cavati entidade sem fins lucrativos de caráter comunitário e de utilidade pública, promoverá a integração das comunidades rurais e urbanas, do município de Dom Cavati e municípios vizinhos, tem como finalidade e objetivo principal **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como.; Art. 5º- Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com qualquer residência ou sede, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§1º - Será garantido o ingresso gratuito como associado, toda e qualquer pessoa física ou jurídica.; a) as pessoas físicas e jurídicas que associarem não poderão ter vínculos ou ligação por meio de seus dirigentes, à gerência, administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, vedados às pessoas físicas a participação da Diretoria.; b) terão garantia como associados, às pessoas físicas de votarem e serem votados para os cargos de direção, e as pessoas jurídicas o direito de votarem para os cargos diretivos.; c) todos os associados em situação regular com a Associação terão direito a voz e ao voto nas instâncias deliberativas. Art. 12º – A Diretoria da Associação Cultural de Dom Cavati órgão executivo e administrativo, será composta pelo **PRESIDENTE**, **Diretor Administrativo e Financeiro** e **Diretor de Operações para órgão executivo** e um(a) **Secretário(a)** para o órgão administrativo, eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo



permitida a reeleição por no máximo uma vez.; II) **De cada dirigente:** a) **Ao Presidente compete:** representar a Associação Cultural de Dom Cavati, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) **Ao diretor Administrativo e Financeiro compete:** substituir o Presidente em seus impedimentos; superintender as questões administrativas, contábeis e movimentação financeira; assinar conta conjunta com o Presidente; implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária; oferecer suporte ao Diretor de Operações e Conselho Comunitário; c) **Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrimônio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; d) **Ao Secretário compete:** gerir as palavras administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; **Art. 17º – Parágrafo Único –** Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. Sendo estes destaques da pauta, o Sr. Alex colocou em votação condicionando como forma de aprovação o silêncio absoluto durante um minuto ou contestação e ou sugestões dentro desse intervalo das questões abordadas. Respeitado e entendido por todos sem contestação, foi concebida a aprovação das cláusulas aqui tratadas. Para a devida consolidação do Estatuto, lavratura da Ata e posterior registro na repartição competente, incumbiu a mim Raphael os procedimentos de praxe, agradecendo a todos que a esta subscrevem pela participação, dando por encerrado a Sessão às dezoito horas, do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezenove nesta cidade de Dom Cavati.

Alex Henrique Soares Louzada Alex Henrique Soares Louzada

Leir Aparecida da Silva Leir Aparecida da Silva

Luiz Henrique Marques de Souza Luiz Henrique Marques Souza

Anderson Lima Silva Anderson Lima Silva

Ângela Maria da Silva Castelani Ângela Maria da Silva Castelani

Fabrizio Paquiel Franca Fabrizio Paquiel Franca

Gustavo Alfredo Martins de Souza Gustavo Alfredo Martins de Souza

José Osmar José Osmar



Renato Manoel de Andrade Renato Manoel de Andrade

Paulo Geovane Pereira Paulo Geovane Pereira

Odete Ferreira de Medeiros Odete Ferreira de Medeiros

Nilda Marcelina da Silva Nilda Marcelina da Silva

Orestes de Souza Lima Orestes de Souza Lima

Raphael Calafange Dias Raphael Calafange Dias

Leonei da Silva Lemes Leonei da Silva Lemes

Onesimo Maria de Sousa Andrade Onesimo Maria de Sousa Andrade

Romildo Rosa de Oliveira Romildo Rosa de Oliveira

Rosana Maria de Andrade Oliveira Rosana Maria de Andrade Oliveira

Barbara Lorraine Moreira Louzada Da Silva Barbara Lorraine Moreira Louzada Da Silva

Geraldo Luiz Barbosa Geraldo Luiz Barbosa

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ipiranga
Romildo Pereira de Souza - Oficial

Rua Maria José Cordeiro, 71, J. 02 - Centro
Fone: (51) 3515-2815

Código: 520 - 5 0465 2 0 31 0		Total
520	5 0465 2 0 31 0	5

PROTUDO Nº 2854 REC Nº 4306 LIV 40 A - PAG 001 - 01/11/19

Instr. 142 - 16 de dezembro de 2013

Romildo Pereira de Souza Filho - Substituto

Dia	Emo	ISS	Rev	IPF	Total
13/11	0,00	7,97	47,88	100,95	

Palmar, dezembro - 2019 - TAVG - Coordenador Geral de Justiça
Prestador de Serviço de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ipiranga

SFLO DE CONSULTA: 6742166 - Cnd. Seg.: 36658785.042.1502
Curl: fclndoc@tadipiranga.jus.br

A.D.S. - procedimentos para o Registro de Pessoas Jurídicas - Substituto
E-mail: 4874_11377357@tadipiranga.jus.br - 18825 - 158286
Consulte a validade deste selo no site: <http://www.tadipiranga.jus.br>





A Associação Cultural de Dom Cavati, aqui denominada com o *Nome de Fantasia* de "**Radio Cidade FM**", fundada na cidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e oito, é uma entidade civil, cultural sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, de duração por tempo indeterminado e que regerá pelo presente Estatuto.

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A Entidade terá a denominação de Associação Cultural de Dom Cavati e terá também como nome de fantasia o Título de "**Rádio Cidade FM**" além das demais características; como: entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, assim como terá sua sede à Rua Marinho José Pereira, nº 136 Centro na cidade de Dom Cavati – MG.

Parágrafo Único – A Associação Cultural de Dom Cavati utilizará como denominação de fantasia "**Radio Cidade FM**", e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional, revogando-se todas as disposições contrárias e anteriores a este ato.

Art. 2º - A Associação Cultural de Dom Cavati entidade sem fins lucrativos de caráter comunitário e de utilidade pública, promoverá a integração das comunidades rurais e urbanas, do município de Dom Cavati e municípios vizinhos, tem como finalidade e objetivo principal **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) terá a tarefa de através da comunicação livre e alternativa, utilizar a liberdade de receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios.
- b) deverá promover a cultura nacional, regional e municipal e a integração da comunidade no lazer, na cultura e no convívio social.
- c) deverá permitir a qualificação dos 2 (dois) cidadãos e cidadãs na área de TV comunitária, radiodifusão, jornalismo e toda forma de expressão artística e cultural.
- d) dará oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábito sociais da comunidade.
- e) oferecerá mecanismo na formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- f) prestará serviço de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.
- g) deverá divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências educativas e avaliações de institutos, órgãos públicos e associações.
- h) contribuirá para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.
- i) deverá divulgar e promover suas atividades através da constituição de órgãos de imprensa e radiodifusão.
- j) permitirá a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, na forma mais acessível possível.
- k) prestará serviços compatíveis com suas finalidades, com o fim de arrecadar apoio cultural para manutenção da mesma.


Alisson Marcos Soares Louzada
Advogado
OAB/MG 147383

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI



2

l) deverá promover cursos de capacitação, oficinas, palestras, seminários, mesas redondas, entrevistas, debates para melhor aperfeiçoamento técnico, gerencial e cultural de seus membros.

II – Respeitar e atender os seguintes princípios;

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação da raça, religião sexo, preferências sexuais, convicção político – ideológico - partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito e emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desenvolvimento de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Cultural de Dom Cavati será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades Institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º- Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com qualquer residência ou sede, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§1º - Será garantido o ingresso gratuito como associado, toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

a) as pessoas físicas e jurídicas que associarem não poderão ter vínculos ou ligação por meio de seus dirigentes, à gerência, administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, vedado a pessoas físicas à participação da Diretoria.

b) terão garantia como associados, às pessoas físicas de votarem e serem votados para os cargos de direção, e as pessoas jurídicas o direito de votarem para os cargos diretivos.

c) todos os associados em situação regular com a Associação terão direito a voz e ao voto nas instâncias deliberativas.

Art. 6º - A Associação Cultural de Dom Cavati será composta pelas seguintes categorias de associados:

Allisson Marcos Soares Louzada
Advogado
OAB/MS 141653

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI



3

I – **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – **Contribuintes ou efetivos** – Formada por todos aqueles que contribuem com doações ou serviços de forma regular com a entidade.

III- **Honorários** - formada por todos aqueles aclamados em assembleia que prestaram grande serviço à entidade e a comunidade beneficiada.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em assembleia geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do associado em questão.

a) As faltas terão parâmetros como leves, médias e graves; cabendo adoção de medidas proporcionais a cada situação, bem como o recebimento de recursos e decisão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Art. 10º - São órgãos da Associação Cultural de Dom Cavati

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria;

c) Conselho Comunitário;

Art. 11º – A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação Cultural de Dom Cavati será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da Diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação Cultural de Dom Cavati e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral delibera em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - As Assembleias Gerais convocadas para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverão ser convocadas com trinta dias de antecedência e, delibera conforme o Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Alisson Soares Leal
Advogado
OAB/RS 14723

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI



4

Art. 12º – A Diretoria da Associação Cultural de Dom Cavati órgão executivo e administrativo, será composta pelo **PRESIDENTE, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Operações para órgão executivo e um(a) Secretário(a) para o órgão administrativo**, eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição por no máximo uma vez.

§1º - A Diretoria da Associação Cultural de Dom Cavati poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições dispostas no **§1º**.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a Associação Cultural de Dom Cavati em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação Cultural de Dom Cavati.
- e) Apresentar relatório anual da Assembleia Geral, acerca do balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamento para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre a aquisição e constituir ônus sobre bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Ao Presidente compete:** representar a Associação Cultural de Dom Cavati, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade; organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) **Ao diretor Administrativo e Financeiro compete:** substituir o Presidente em seus impedimentos; superintender as questões administrativas, contábeis e movimentação financeira; assinar conta conjunta com o Presidente; implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária; oferecer suporte ao Diretor de Operações e Conselho Comunitário;
- c) **Ao Diretor de Operações compete:** implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrimônio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
- d) **Ao Secretário compete:** gerir as palavras administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os

Missael Marcos Soares Louzada
Advogado
OAB/MS 147403

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI



5

serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Art. 14º – O Conselho Comunitário será eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da diretoria e será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, como objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao entendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário será um órgão independente e espontâneo e deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programas, bem como a sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15º – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até (01) um dia antes da Assembleia Geral, de eleição, por requerimento de Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido Expresso consentimento de seus membros bem como do referendo de, no mínimo, um associado apto a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º – A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido a maioria simples dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também serão vedadas as cessões ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º – O Patrimônio e Receita da Associação Cultural de Dom Cavati será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílio, e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósito bancário e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios Financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o

TERCEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI



voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º – A dissolução da Associação Cultural de Dom Cavati ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º – O presente Estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 14 de dezembro de 2019 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar e revogando-se demais disposições contrárias e anteriores.

Dom Cavati, 14 de dezembro de 2019.

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itapirapava
Romildo Pereira de Souza - Oficial

Rua Maria José Correia, 79, Lj. 02 - Centro
Fone: (13)3519-2015

Cópia nº 8291-8 8406-3 5101-8		Total
US\$	3,02	3,02

FOTOCOPIA Nº 12555 REC Nº 4306 - L.V. 03-A - PAG 300 - AV. 1º 2

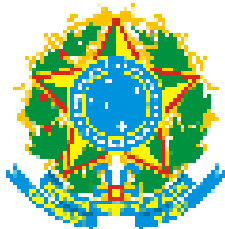
Itapirapava, MS, 14 de dezembro de 2019.
Romildo Pereira de Souza Filho - Sócio Titular

Des	L. Inf	ISD	Rec	IFJ	Total
150,71	3,02	3,02	50,22		216,97

Procurador Judicial - T.J.M.S. - Comarca de Itapirapava - MS
Rua da República, 100 - Centro - Itapirapava - MS
CNPJ nº 07.040.888/0001-00

SELO DE CONSULTA: 8YH2451 - Cod. Seg. 2025.021.2113-1050
Quantidade de cópias produzidas: 5

Atas publicadas por Romildo Pereira de Souza Filho - Sócio Titular
Emp. 147.683 - T.F.J. 147.683 - MS - 147.683 - 147.683
Produzido e validado neste selo em: <https://selos.tjms.jus.br>



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

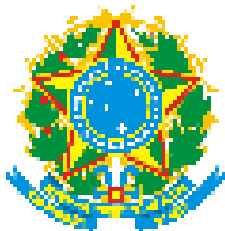
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	DOM CAVATI	53900.045016/2016	0	19S2232	42W0621	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.00	MG	DOM CAVATI	01250.059455/2018	196	19S2232	42W0621	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.65	MG	DOM CAVATI	53710.001141/1998	4	19S2215	42W0634	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DOM CAVATI
0.65	MG	DOM CAVATI	53000.041825/2003	0	19S2215	42W0634	RAQ	RADIO MARIENSE FM LTDA.
0.65	MG	DOM CAVATI	53000.038530/2003	0	19S2215	42W0634	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DOM CAVATI
0.79	MG	DOM CAVATI	53000.051754/2008	28	19S2254	42W0635	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.79	MG	DOM CAVATI	53000.054911/2010	30	19S2254	42W0635	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
2.37	MG	CARATINGA	53710.000230/1999	5	19S2331	42W0713	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE UNIVERSO
2.37	MG	CARATINGA	53900.016795/2015	5	19S2331	42W0713	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE UNIVERSO
6.82	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53710.000099/1999	0	19S2019	42W0928	RAQ	ASSOC. COMUNIT. MOV. DE EDUCAÇÃO POPULAR DE SÃO JOÃO DO ORIENTE
6.84	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53710.000994/2001	19	19S2018	42W0928	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SAO JOAO DO ORIENTE - MG
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53900.011287/2015	19	19S2028	42W0948	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	01250.021248/2017	19	19S2028	42W0948	POSPAN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

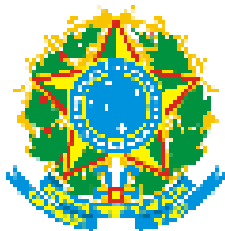
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53000.026731/2013	19	19S2028	42W0948	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53100.000347/2004	19	19S2028	42W0948	AUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	01250.054431/2018	19	19S2028	42W0948	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.83	MG	TARUMIRIM	53000.012867/2010	29	19S1846	42W0419	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TARUACU
12.19	MG	TARUMIRIM	53000.012863/2010	29	19S1914	42W0019	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAFEMIRIM
13.56	MG	IAPU	53710.001202/1998	4	19S2612	42W1304	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
13.56	MG	IAPU	53000.015816/2013	4	19S2612	42W1304	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
13.56	MG	IAPU	53900.011822/2014	4	19S2612	42W1304	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
14.70	MG	TARUMIRIM	53000.066342/2013	65	19S1653	42W0027	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO PLANETA TERRA DE VAI VOLTA
14.80	MG	TARUMIRIM	53900.043731/2015	4	19S1653	42W0022	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA TARUMIRINENSE DE RADIODIFUSAO
14.80	MG	TARUMIRIM	53710.000771/1998	4	19S1653	42W0022	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TARUMIRINENSE DE RADIODIFUSAO
14.80	MG	TARUMIRIM	53710.000068/1999	0	19S1715	42W0000	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TARUMIRIM
14.95	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000248/1999	0	19S2952	42W0247	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTENSE DE RADIOFUSÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

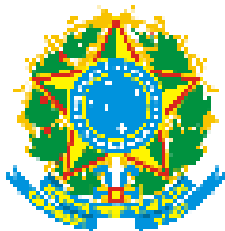
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.90	MG	SOBRÁLIA	53710.000416/1999	19	19S1358	42W0552	LDE	ASSOC. COM. DE RADIODIFUSAO DES. ART. E CULT. DE SOBRALIA
15.90	MG	SOBRÁLIA	01250.058664/2017	19	19S1358	42W0552	REN	ASSOC. COM. DE RADIODIFUSAO DES. ART. E CULT. DE SOBRALIA
15.99	MG	SOBRÁLIA	53100.000495/2004	19	19S1355	42W0549	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA POPULACAO SOLIDARIA DE SOBRALIA MG
15.99	MG	SOBRÁLIA	53000.012958/2003	0	19S1355	42W0549	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA POPULACAO SOLIDARIA DE SOBRALIA MG
16.77	MG	BUGRE	53000.062402/2009	29	19S2535	42W1523	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BUGRE
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000567/1999	7	19S2952	41W5901	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTENSE DE REDIODIFUSAO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURA
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53900.013151/2015	7	19S2952	41W5901	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TROPICAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000263/2000	7	19S2952	41W5901	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TROPICAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	01250.024309/2019	7	19S2952	41W5901	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TROPICAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA
19.00	MG	INHAPIM	53710.001358/1998	4	19S3244	42W0726	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INHAPINHENSE DE RADIODIFUSAO
19.28	MG	INHAPIM	53000.044758/2010	0	19S3254	42W0717	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE INHAPIM - ACCIN
19.30	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.028225/2012	46	19S3129	42W0042	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
19.36	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53710.000117/1999	25	19S3134	42W0047	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

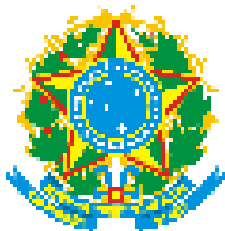
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.36	MG	INHAPIM	53900.033448/2015	0	19S3257	42W0712	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE INHAPIM-MG
19.42	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	01250.004964/2019	307	19S3138	42W0050	EXIHAB	ASSOCIACAO SAO-DOMINGUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
19.53	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.005912/2013	0	19S3137	42W0041	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FORCA DA UNIAO
19.64	MG	INHAPIM	53000.046140/2011	36	19S3306	42W0714	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE INHAPIM - ACCIN
19.67	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.000519/2008	25	19S3144	42W0044	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA E PRESTACAO DE SERVICOS DE SAO DOMINGOS DAS DORES.
19.67	MG	INHAPIM	53000.003397/2014	0	19S3307	42W0715	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E EDUCACIONAL DE INHAPIM - ACAEDI
19.70	MG	INHAPIM	01250.060051/2018	196	19S3308	42W0714	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E EDUCACIONAL DE INHAPIM - ACAEDI
19.84	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	01250.005338/2019	307	19S3148	42W0040	EXIHAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
20.45	MG	IAPU	53710.000472/1999	4	19S2945	42W1511	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IAPU
20.48	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000509/1999	7	19S1200	42W0251	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CALDENSE DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA
20.56	MG	INHAPIM	53000.050988/2011	36	19S3335	42W0714	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INHAPINHENSE
20.56	MG	INHAPIM	53000.054933/2006	0	19S3335	42W0714	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INHAPINHENSE
20.59	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000583/1999	0	19S1159	42W0242	RAQ	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIAO DE ENGENHEIRO CALDAS - AFAMEC



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.59	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53710.001442/2000	25	19S3226	42W0102	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
20.66	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.002892/2003	0	19S1156	42W0244	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CALDENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000305/2000	7	19S1145	42W0253	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53900.000576/2014	7	19S1145	42W0253	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.062667/2011	0	19S1145	42W0253	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	01250.031280/2019	7	19S1145	42W0253	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
24.78	MG	FERNANDES TOURINHO	53710.000639/2002	17	19S0911	42W0546	ARQDE F	ASSOC DE ASS AOS ID E CRIANCAS CAR DE FERN TOURINHO
25.28	MG	FERNANDES TOURINHO	53710.000527/2002	17	19S0859	42W0448	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOM JESUS
25.74	MG	ITANHOMI	53710.001329/1998	4	19S1301	41W5539	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITANHOMI
28.10	MG	PERIQUITO	53710.001050/2001	20	19S0924	42W1421	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA POPULAR E COMUNICACAO DE PERIQUITO - ASCOPE
28.26	MG	BELO ORIENTE	53900.046555/2015	16	19S1858	42W2203	RAUT	ASSOCIACAO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL JONH F. KENNEDY (CASE)
28.26	MG	BELO ORIENTE	53710.000829/1998	16	19S1858	42W2203	LDE	ASSOCIACAO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL JONH F. KENNEDY (CASE)
28.39	MG	NAQUE	53710.000743/1999	25	19S1313	42W1913	ARQDE F	CENTRO COMUNITARIO DO NAQUE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

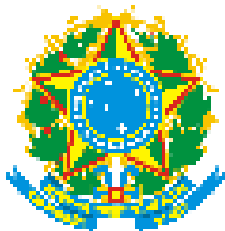
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.41	MG	BELO ORIENTE	53710.000673/1999	16	19S1853	42W2207	ARQDE F	CENTRO SOCIAL DE PERPETUO SOCORRO CESPS
28.57	MG	BELO ORIENTE	53710.001316/1998	16	19S1843	42W2210	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL E EDUCATIVA JURANDIR FERREIRA
28.68	MG	UBAPORANGA	53000.065578/2005	0	19S3800	42W0627	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE UBAPORANGA RADIO NOVA VIDA - FM
28.90	MG	UBAPORANGA	53710.001115/1998	0	19S3807	42W0620	RAQ	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA
28.90	MG	UBAPORANGA	53710.000555/1999	0	19S3807	42W0620	RAQ	UNÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO DA PACIÊNCIA E ADJACÊNCIAS
29.15	MG	UBAPORANGA	53000.045214/2011	0	19S3815	42W0606	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO
29.15	MG	UBAPORANGA	53710.000718/1998	4	19S3815	42W0606	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO
29.15	MG	UBAPORANGA	53900.008476/2014	4	19S3815	42W0606	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO
29.35	MG	NAQUE	53000.009200/2008	25	19S1322	42W2001	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NAQUE
29.67	MG	IMBÉ DE MINAS	53710.000825/1999	10	19S3635	41W5814	LDE	UNIAO COMUNITARIA DE IMBE DE MINAS
29.67	MG	IMBÉ DE MINAS	53900.043826/2015	10	19S3635	41W5814	PER	UNIAO COMUNITARIA DE IMBE DE MINAS
30.09	MG	ENTRE FOLHAS	53000.007300/2014	7	19S3730	42W1300	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA ENTREFOLHENSE DE RADIODIFUSAO
30.09	MG	ENTRE FOLHAS	53710.000440/1999	7	19S3730	42W1300	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ENTREFOLHENSE DE RADIODIFUSAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

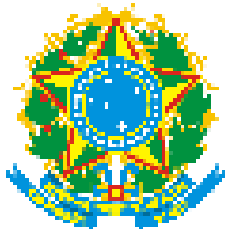
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.48	MG	ENTRE FOLHAS	53000.036461/2003	0	19S3720	42W1356	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO UNIÃO ENTREFOLHENSE
30.78	MG	VARGEM ALEGRE	53710.001120/1998	0	19S3537	42W1711	RAQ	COMITÊ DOS VARGEM ALEGRENSES PRESBITERIANOS-COVAP
30.85	MG	UBAPORANGA	53000.002330/2011	31	19S3870	42W0600	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DA REGIAO DO BATATAL
32.06	MG	VARGEM ALEGRE	53710.000804/1998	4	19S3557	42W1755	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VARGEM ALEGRE FM
32.23	MG	ENTRE FOLHAS	53710.000615/1999	7	19S3759	42W1448	ARQDE F	EMISSORA EVANGELICA DE RADIODIFUSAO-ASSEMBLEIA DE DEUS ENTRE FOLHAS-A.D.E.F.
32.25	MG	VARGEM ALEGRE	53000.058109/2011	0	19S3602	42W1759	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VARGEM ALEGRE FM
33.07	MG	IPABA	53710.000708/1998	4	19S2448	42W2506	LDE	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
33.07	MG	IPABA	53900.023156/2014	4	19S2448	42W2506	RECRE N	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
33.34	MG	TARUMIRIM	53000.058272/2010	0	19S1548	41W4841	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO VICENTE DO RIO DOCE
34.04	MG	ITANHOMI	53900.012819/2015	4	19S1016	41W5153	RAUT	ASSOC. CULTURAL,RELIGIOSA E RECREATIVA DE ITANHOMI
34.04	MG	ITANHOMI	53710.001627/1998	4	19S1016	41W5153	LDE	ASSOC. CULTURAL,RELIGIOSA E RECREATIVA DE ITANHOMI
37.22	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.047294/2009	29	19S0302	42W0118	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM HELDER CAMARA
39.83	MG	ALVARENGA	53900.047721/2015	4	19S2502	41W4344	RAUT	ASSOCIACAO ALVARENGUENSE CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

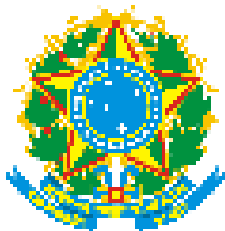
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.83	MG	ALVARENGA	53710.000056/1999	4	19S2502	41W4344	LDE	ASSOCIACAO ALVARENGUENSE CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
39.89	MG	ALVARENGA	53710.001083/1998	0	19S2503	41W4342	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. ASSIST. DESPORT.ALVARENGUENSE-ACADAL
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.018573/2003	25	19S0438	41W5157	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	01250.060775/2017	25	19S0438	41W5157	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.032346/2013	25	19S0438	41W5157	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE
42.50	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.046411/2006	25	19S0407	41W5154	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNIDADE DE EVANGELIZACAO SALMOS
42.64	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53100.000925/2004	19	19S4528	42W0430	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PIEDADE DE CARATINGA
42.82	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.012057/2003	19	19S4534	42W0433	ARQDE F	EMISSORA COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - E. C. R. - RADIO PIEDADE FM
42.97	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.027647/2012	46	19S4538	42W0420	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ E VEZ POPULAR, EM PIEDADE DE CARATINGA/MG - ACRVOVEP
42.98	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.057552/2013	0	19S4538	42W0417	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PIETATIANA DE COMUNICACAO - ACPC
43.24	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.027519/2012	46	19S4547	42W0425	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PIETATIANA DE COMUNICACAO - ACPC
43.35	MG	BELO ORIENTE	53710.000495/1999	4	19S1317	42W2906	ARQDE F	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE BELO ORIENTE
43.35	MG	BELO ORIENTE	53710.000843/1998	4	19S1317	42W2906	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.35	MG	BELO ORIENTE	53900.041509/2015	4	19S1317	42W2906	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
43.35	MG	BELO ORIENTE	01250.076679/2017	4	19S1317	42W2906	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
43.82	MG	IPATINGA	53710.000739/2002	17	19S2248	42W3124	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO VALE
43.87	MG	ALPERCATA	53710.001091/1998	4	18S5949	41W5920	LDE	RADIO COMUNITARIA EXCEL FM
44.13	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.024067/2004	0	19S2819	42W3050	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA
44.18	MG	CARATINGA	53710.000788/1999	30	19S4053	41W5013	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU
44.62	MG	IPATINGA	53000.008010/2006	0	19S2730	42W3119	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELICA FILADÉLFIA DE IPATINGA E ADJACÊNCIAS
44.96	MG	TIMÓTEO	53710.000196/2001	0	19S3036	42W3036	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, ASSISTENCIA SOCIAL, COMUNICACAO E RADIODIFUSAO DE TIMOTEO-MG
44.97	MG	ALPERCATA	53000.057906/2011	0	18S5912	41W5920	EXT	RADIO COMUNITARIA EXCEL FM
45.13	MG	IPATINGA	53000.046830/2009	29	19S2846	42W3118	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DO CENTRO DE IPATINGA
45.13	MG	IPATINGA	53710.001274/1999	17	19S2846	42W3118	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM
45.16	MG	CARATINGA	53710.000641/1999	5	19S4644	42W0916	ARQDE F	GRUPO COMUNIDADE DO BAIRRO SANTO ANTONIO
45.23	MG	CARATINGA	53710.000664/1999	5	19S4653	42W0757	ARQDE F	ASSOCIACAO LIBERDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

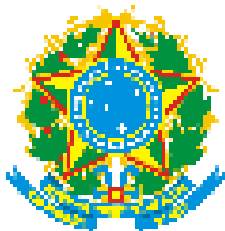
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.49	MG	VESPASIANO	53710.001717/1998	4	19S4528	41W5706	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO BONSUCESSE
45.59	MG	CARATINGA	53710.001598/1998	5	19S4701	42W0848	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA - ASCORAC
45.79	MG	IPATINGA	53710.001475/1998	17	19S2829	42W3146	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNIDADE FM
45.89	MG	CARATINGA	53000.064146/2010	30	19S4704	42W0951	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE CARATINGA
46.11	MG	CARATINGA	53710.001164/1998	5	19S4717	42W0856	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MARCHA
46.11	MG	CARATINGA	93710.001164/1998	1	19S4717	42W0856	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MARCHA
46.17	MG	CARATINGA	53710.001027/1998	5	19S4722	42W0820	ARQDE F	ASSOCIACAO CARATINGUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
46.51	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53900.056407/2016	14	19S2150	42W3256	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.58	MG	CARATINGA	53710.001487/1998	5	19S4734	42W0835	ARQDE F	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIO CULTURAL
46.63	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.035297/2012	0	19S2155	42W3300	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.71	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53710.000889/1999	14	19S2201	42W3303	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.71	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.052342/2012	14	19S2201	42W3303	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.77	MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.000109/2003	0	18S5723	42W0416	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA GERANDO VIDA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

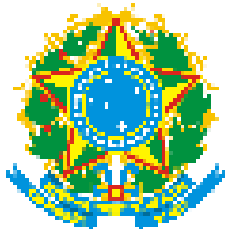
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.05	MG	IPATINGA	53000.025760/2009	29	19S2935	42W3212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIROS CARIRU E CASTELO - AMBCC
47.23	MG	IPATINGA	53000.040148/2009	0	19S2646	42W3259	RAQ	RADIO COMUNITARIA CIDADE NOBRE FM
47.23	MG	IPATINGA	53710.000208/1999	17	19S2646	42W3259	LDD	CHICO MENDES ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE IPATINGA
47.23	MG	IPATINGA	01250.046149/2019	17	19S2646	42W3259	REN	CHICO MENDES ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE IPATINGA
47.32	MG	IPATINGA	53710.000840/1999	17	19S2659	42W3300	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EVANGELICA VALE DO ACO
47.77	MG	IPATINGA	53000.015264/2003	0	19S2833	42W3255	RAQ	AMI - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA
47.82	MG	IPATINGA	53710.000829/2001	17	19S2637	42W3321	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO LEGAL
47.87	MG	IPATINGA	53000.041276/2003	0	19S2757	42W3307	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS EXISTE DE IPATINGA - ASCODEI
48.29	MG	IPATINGA	53000.008106/2007	0	19S2707	42W3332	RAQ	RADIO COMUNITARIA MANANCIAL FM
48.30	MG	IPATINGA	53000.017430/2010	29	19S2704	42W3333	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MANANCIAL FM
48.45	MG	IPATINGA	53710.000821/1999	17	19S2716	42W3336	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE VILA CELESTE
48.45	MG	IPATINGA	53000.024474/2010	29	19S2558	42W3349	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MISSIONARIA FM
48.58	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.004623/2001	17	19S2149	42W3407	ARQDE F	CRECHE COMUNITARIA ANTONIO LUIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

3/11/20 3:31 PM

Página 12 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.90	MG	IPATINGA	53000.054824/2009	29	19S3035	42W3259	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA
48.90	MG	IPATINGA	01250.018667/2019	29	19S3035	42W3259	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA
48.98	MG	IPATINGA	53000.006734/2003	0	19S2753	42W3347	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE NOBRE FM
49.55	MG	IPATINGA	53000.008012/2006	0	19S2819	42W3401	RAQ	RADIO COMUNITARIA VIDA NOVA FM
49.55	MG	IPATINGA	53000.016092/2010	29	19S2819	42W3401	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA VIDA NOVA FM
49.78	MG	IPATINGA	53710.001684/1998	17	19S2820	42W3409	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE IPATINGA

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.059455/2018 Localidade / UF: DOM CAVATI/MG
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
Aviso: 196 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: MARINHO JOSE PEREIRA Nº 136 - B. CENTRO DOM CAVATI - MG
Endereço Estúdio: MARINHO JOSE PEREIRA Nº 136 - B. CENTRO DOM CAVATI - MG
Endereço Sede: MARINHO JOSE PEREIRA Nº 136 - B. CENTRO DOM CAVATI - MG

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim						
2. Dados do Transmissor											
a. Fabricante :		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :		SP5025					
c. Categoria :		2H		d. Certificado:		0680030528		e. Potência (W) :		25	
3. Dados do Transmissor Reserva											
a. Fabricante :				b. Modelo :							
c. Categoria :				d. Certificado:				e. Potência (W) :			
4. Dados da Antena											
a. Fabricante:		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :		PT/0dB					
c. Altura:		30,0		d. Ganho Máximo:		0		5. Intensidade de campo(dBu) :		89.65	
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)											
O engenheiro que realizou o projeto não pode assinar projetos de radiodifusão.											

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Assunto: **Despacho - Técnica.**

1. Após análise da documentação encaminhada pela **Associação Cultural de Dom Cavati**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dom Cavati/MG**, o formulário de dados de funcionamento da estação (anexo 6 da Portaria 4334/2015) quanto a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, devem ser assinados por profissional habilitado a elaborar projetos de radiodifusão. Nesse âmbito, informo que tais profissionais são: Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônica e Engenheiro de Comunicação, Engenheiro de Computação, conforme Art. 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. A ART apresentada foi assinada por um engenheiro Industrial, este não é um profissional habilitado para elaborar tal projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 11/03/2020, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5275619** e o código CRC **53340239**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 5275619

Município/UF: Dom Cavati / MG 2º Exg. Instrução

Processo nº: 01250.059455/2018

CNPJ: 10.257.263/0001-34

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Cultural de Dom Cavati

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: 02/10/2018 ()

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1 e 112 (3425527)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/3 (4247437)

4. Estatuto Social: fl.12/17 (4998781) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.118/119 (3425527) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.120 (3425527) para o período de 24/08/2018 a 24/08/2022 4 anos

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Alex Henrique Soares Louzada – fl.122 (3425527)		175800730213 11/11/89	101.206.386-06	
Diretor Administrativo e financeiro: Leir Aparecida da Silva Dias Carvalho – fl.123 (3425527)		111259020299 10/06/73	970.138.896-87	
Diretor de Operações: Luiz Henrique Marques Souza – fl.124 (3425527)		144401070205 23/03/82	061.220.156-28	

8. Manifestações em apoio: fl.4/111 e 138/382 (3425527)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.121 (3425527)

11. Pesquisa Anatel () e Radar ()

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: - Exigência solicitada por meio da NT. 6953/2019, recebida em 22/05/2019, foi devidamente cumprida em 27/05/2019, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.5º, c**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.8º, a**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.12º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.13º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.12º**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.14º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.5º c/c 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.17º**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.15º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.18º e 19º**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.17º**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembléia: **art.9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembléia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art.11º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.11º, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.19º**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (4817008)
- 2.2 Certidão FGTS: (4817015)
- 2.3 Certidão PGFN : (4817022)
- 2.4 Certidão CNDT: (4817217)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4817232)

3. Pesquisa Anatel (4817257) e Radar (4817380)

- 4. Anexo 6/ART: fl. () **ausente**

OBSERVAÇÕES:

05/11/19 - Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequar-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações.

07/05/2020 - Exigência técnica.

REVISÃO FINAL:

- 3.1 CNPJ: ()
- 3.2 Certidão FGTS: ()
- 3.3 Certidão PGFN: ()
- 3.4 Certidão CNDT: ()
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ()
- 3.6 Pesquisa Anatel () e Radar: ()



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 17301/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 07 de maio de 2020.

Ao Senhor

ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA

Representante Legal da **Associação Cultural de Dom Cavati** (CNPJ nº

10.257.263/0001-34)

Rua Marinho José Pereira, 136

35.148-000 / DOM CAVATI - MG

Assunto: PROCESSO nº 01250.059455/2018-90. EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Dom Cavati** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Cavati / MG**, em razão do Edital nº 196/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 21975/2019/SEI-MCTIC (4817713) encaminhada por meio do Ofício nº 42830/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, recebido em 26/11/2019, conforme Aviso de Recebimento AR (4935598), com o resultado definitivo, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 23/12/2019, por meio do protocolo nº 01250.067106/2019-22.

3. Assim, após análise da documentação apresentada observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

3.1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (4817401), despacho técnico (5275619).

Após análise da documentação encaminhada pela **Associação Cultural de Dom Cavati**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dom Cavati/MG**, o formulário de dados de funcionamento da estação (anexo 6 da Portaria 4334/2015) quanto a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, devem ser assinados por profissional habilitado a elaborar projetos de radiodifusão. Nesse âmbito, informo que tais profissionais são: Engenheiro Eletrônico, Engenheiro de Telecomunicações, Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônica e Engenheiro de Comunicação, Engenheiro de Computação, conforme Art. 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA. A ART apresentada foi assinada por um engenheiro Industrial, este não é um profissional habilitado para elaborar tal projeto.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de

radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

3. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos: (4817401) e (5275619)



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/05/2020, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5465604** e o código CRC **CA201F29**.

BO303172793BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
28/05/2020 15:44 DOM CAVATI / MG

.....
28/05/2020
15:44 **Objeto entregue ao destinatário**
DOM CAVATI / MG
.....
28/05/2020
10:26 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**
DOM CAVATI / MG
.....
22/05/2020
18:06 **Objeto postado após o horário limite da unidade**
BRASILIA / DF Sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Ilmo. Sr.
Dr. Yroa Robledo Ferreira.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70044-900 – BRASÍLIA – DF

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 01250.059455/2018-90

Prezado Senhor,


Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ 10.257.263/0001-34, participe do Edital nº 196/2018/SEI-MCTIC publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018 para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, comunica recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 17301/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC.

Relativamente ao que consta no item 3.1 do Ofício em epígrafe, encaminham-se para conhecimento e as devidas considerações a Certidão expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do estado de Minas Gerais na qual confere as atribuições do exercício profissional do representante bem como a Resolução nº 218/73 do CONFEA que regulamenta a matéria.

Nesta oportunidade reencaminha o Anexo 6, Formulário de Funcionamento de Estação acompanhado do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente atualizados.

Em assim sendo, julgando pleno atendimento, solicita os préstimos de V. Sas., as providencias necessárias ao prosseguimento do Processo em questão.

Respeitosamente,


ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA
RG: MG-16.888.932 SSP/MG
CPF: 101.206.386-06
PRESIDENTE



ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Radiodifusão
 Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
 A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E D O M C A V A T I

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
 1 0 - 2 5 7 - 2 6 3 / 0 0 0 1 - 3 4

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
 R U A M A R I N H O J O S É P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO CIDADE CEP
 C E N T R O D O M C A V A T I 3 5 1 4 8 - 0 0 0

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N-Norte ou S-Sul)
 M G 1 9 ° 2 2 ' 3 2 " S 4 2 ° 0 6 ' 2 1 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
 R U A M A R I N H O J O S É P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO CIDADE CEP
 C E N T R O D O M C A V A T I 3 5 1 4 8 - 0 0 0

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF ORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
 M G 1 9 ° 2 2 ' 3 2 " S 4 2 ° 0 6 ' 2 1 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
 R U A M A R I N H O J O S É P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO CIDADE CEP
 C E N T R O D O M C A V A T I 3 5 1 4 8 - 0 0 0

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
 M G 1 9 ° 2 2 ' 3 2 " S 4 2 ° 0 6 ' 2 1 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

0 0 6 8 0 0 3 0 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

P T 0 D B

POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

P L A N O T E R R A

GANHO max (Gt)

0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

2 8 , m

ALTITUDE DO LOCAL

3 1 5 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L T E L E C O M U N I C

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3 , 8 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 3 3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 3 6

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (_0,025_ \times _1_ \times _1_ \times _0,736_) = _ - 17,352_ \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + _(-17,35)_ - 20 \log _1_ = _ 89,65_ \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O P O L O G A M B G I A L V A R E N G A

REG.CREA

3 6 7 4 8 / D

ENDEREÇO

A V A F O N S O P E N A 3 9 2 4 5 / 5 0 3 /

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

5 0 4

BAIRRO

C R U Z E I R O

CIDADE

B E L O H O R I Z O N T E M G

CEP

3 0 1 3 0 - 0 0 9

TELEFONE

3 1 3 2 2 3 - 3 0 6 9

FAX

E-MAIL

g m p @ g m p o n l i n e . c o m . b r

LOCAL

B E L O H O R I Z O N T E

DATA

2 9 / 0 5 / 2 0 2 0

ASSINATURA



15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

A | L | E | X | | H | E | N | R | I | Q | U | E | | S | O | A | R | E | S | | L | O | U | Z | A | D | A | | | | |

LOCAL

D | O | M | | C | A | V | A | T | I | | | | | | | | | | | | |

DATA

2 | 9 | / | 0 | 5 | / | 2 | 0 | 2 | 0 |

ASSINATURA

Alex Henrique Soares Louzada

Endereço de Correspondência:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136 - CENTRO				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

[Handwritten signature]



1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
 Título profissional:
 ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;
 RNP: 1405246863
 Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:
 GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
 Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
 Logradouro: RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA
 CNPJ: 10.257.263/0001-34
 Nº: 000136

Bairro: CENTRO
 UF: MG
 CEP: 35148000

Cidade: DOM CAVATI

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Celebrado em: 29/05/2020

Valor: 3.000,00
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA
 Nº: 000136

Bairro: CENTRO
 UF: MG
 CEP: 35148000

Cidade: DOM CAVATI

Data de início: 29/05/2020
 Previsão de término: 26/06/2020

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
 CNPJ: 10.257.263/0001-34

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO		
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO INSTALAÇÃO PARA UMA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marco Polo Gambogi Alvarenga de 2020
 MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA RNP: 1405246863

Alex Henrique Soares Louzada
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAV CNPJ: 10.257.263/0001-34

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação da comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$3.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO.

CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 88,78 Registrada em: 01/06/2020 Valor Pago: 88,78 Nosso Número: 000000005810433



Belo Horizonte, 26 de junho de 2020.

Ilmo. Sr.
Dr. Yroa Robledo Ferreira.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
70044-900 – BRASÍLIA – DF

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 01250.059455/2018-90

Prezado Senhor,

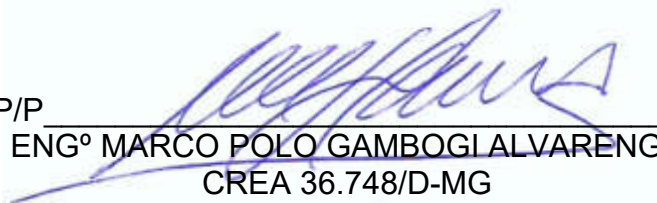
Na condição de procurador e responsável técnico da Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ 10.257.263/0001-34, participe do Edital nº 196/2018/SEI-MCTIC publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018 para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Dom Cavati, estado de Minas Gerais, comunicou o recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 17301/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC.

Após a realização do protocolo sob nº 01250026757/2020-04, deparou com a falta de acompanhamento da Certidão nº 004409/2020 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do estado de Minas Gerais na qual confere as atribuições do exercício profissional e Resolução nº 218/73 do CONFEA.

Isto posto, solicita os préstimos de V. Sas. acolhimento deste e consequente juntada dos documentos mencionados para os fins necessários.

Respeitosamente,

P/P

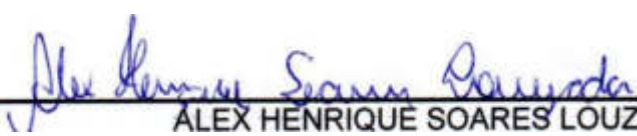


ENGº MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
CREA 36.748/D-MG

PROCURAÇÃO

A Associação Cultural de Dom Cavati -, inscrita no CNPJ nº10.257.263/000134, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Marco Polo Gambogi Alvarenga, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº M-198.059 - SSP/MG, CPF nº 143.447.346-53 e José Eduardo Pereira de Rezende, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 19551/D — CREA/MG, CPF Nº 077.258.846-53, com escritório à Avenida Afonso Pena, nº3924, sala 504, no Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-009, a quem outorga poderes para assinar e tramitar documentos, tirar cópias, protocolar e receber protocolos, receber segundas vias, ter acesso a quaisquer documentos desta entidade existentes na ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações, bem como em sua Regional no Estado de Minas Gerais, no Ministério das Comunicações e na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com vistas exclusivamente a tratar dos interesses desta entidade e na solução de seus problemas, podendo ainda, encaminhar e apresentar petições, documentação da entidade e interpor recursos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Dom Cavati, 29 de novembro de 2019.


ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA
HENRIQUE SOARES LOUZADA
CPF: 101.206.386-06
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dom Cavati Ofício de Registro Civil e Notas

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ALEX HENRIQUE SOARES LOUZADA em testemunho da verdade.
DOM CAVATI-MG, 02 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DHC34664
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8416.7837.0194.0961

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: GLAUCIELE CARVALHO P. - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 6,30 - Tx.Judic.: R\$ 1,66 - Total: R\$ 6,96 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade desde selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAD951387



Glauciele C. p. C. Costa
Escrivente

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de:

- a) loteamentos;
- b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- c) traçados de cidades;
- d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 11 - Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO ou GEÓLOGO:

I - o desempenho das atividades de que trata a Lei nº 4.076, de 23 JUN 1962.

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGIA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGIA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos metalúrgicos, instalações e equipamentos destinados à indústria metalúrgica, beneficiamento de minérios; produtos metalúrgicos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 14 - Compete ao ENGENHEIRO DE MINAS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; diques e porta-batéis; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.

Art. 16 - Compete ao ENGENHEIRO DE PETRÓLEO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução referentes a dimensionamento, avaliação e exploração de jazidas petrolíferas, transporte e industrialização do petróleo; seus serviços afins e correlatos.

Art. 17 - Compete ao ENGENHEIRO QUÍMICO ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE QUÍMICA:

I - desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 18 - Compete ao ENGENHEIRO SANITARISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

Art. 19 - Compete ao ENGENHEIRO TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria de alimentos; acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos.

Art. 20 - Compete ao ENGENHEIRO TÊXTIL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria têxtil; produtos têxteis, seus serviços afins e correlatos.

Art. 21 - Compete ao URBANISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito; seus serviços afins e correlatos.

Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 24 - Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Parágrafo único - Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

Art. 26 - Ao já diplomado aplicar-se-á um dos seguintes critérios:

I - àquele que estiver registrado, é reconhecida a competência concedida em seu registro, salvo se as resultantes desta Resolução forem mais amplas, obedecido neste caso, o disposto no artigo 25 desta Resolução.

II - àquele que ainda não estiver registrado, é reconhecida a competência resultante dos critérios em vigor antes da vigência desta Resolução, com a ressalva do inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Ao aluno matriculado até à data da presente Resolução, aplicar-se-á, quando diplomado, o critério do item II deste artigo.

Art. 27 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as Resoluções de nº 4, 26, 30, 43, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 95, 96, 108, 111, 113, 120, 121, 124, 130, 132, 135, 139, 145, 147, 157, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 208 e 212 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 JUN 1973.

Prof. FAUSTO AITA GAI
Presidente

Engº. CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicada no D.O.U. de 31 de julho de 1973.

Art. 24 - Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L D E D O M C A V A T I

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ
1 0 - 2 5 7 - 2 6 3 / 0 0 0 1 - 3 4

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
R U A M A R I N H O J O S É P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO CIDADE CEP
C E N T R O D O M C A V A T I 3 5 1 4 8 - 0 0 0

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N-Norte ou S-Sul)
M G 1 9 ° 2 2 ' 3 2 " S 4 2 ° 0 6 ' 2 1 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
R U A M A R I N H O J O S É P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO CIDADE CEP
C E N T R O D O M C A V A T I 3 5 1 4 8 - 0 0 0

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF ORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
M G 1 9 ° 2 2 ' 3 2 " S 4 2 ° 0 6 ' 2 1 " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
R U A M A R I N H O J O S É P E R E I R A N º 1 3 6

BAIRRO CIDADE CEP
C E N T R O D O M C A V A T I 3 5 1 4 8 - 0 0 0

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
M G 1 9 ° 2 2 ' 3 2 " S 4 2 ° 0 6 ' 2 1 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA

2 5 , 0 W

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

0 0 6 8 0 0 3 0 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

P T 0 D B

POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

P L A N O T E R R A

GANHO max (Gt)

0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 , 0 m

ALTURA DA TORRE

2 8 , m

ALTITUDE DO LOCAL

3 1 5 , 0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L T E L E C O M U N I C

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)

3 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

3 , 8 0 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 3 3 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 , 7 3 6

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (_0,025_ \times _1_ \times _1_ \times _0,736_) = _ - 17,352_ \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d(\text{km}) = 107 + _(-17,35)_ - 20 \log _1_ = _ 89,65_ \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo .
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00:00	24:00
Segunda-feira	00:00	24:00
Terça-feira	00:00	24:00
Quarta-feira	00:00	24:00
Quinta-feira	00:00	24:00
Sexta-feira	00:00	24:00
Sábado	00:00	24:00

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O P O L O G A M B G I A L V A R E N G A

REG.CREA

3 6 7 4 8 / D

ENDEREÇO

A V A F O N S O P E N A 3 9 2 4 5 / 5 0 3 /

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

5 0 4

BAIRRO

C R U Z E I R O

CIDADE

B E L O H O R I Z O N T E

UF

M G

CEP

3 0 1 3 0 - 0 0 9

TELEFONE

3 1 3 2 2 3 - 3 0 6 9

FAX

E-MAIL

g m p @ g m p o n l i n e . c o m . b r

LOCAL

B E L O H O R I Z O N T E

DATA

2 9 / 0 5 / 2 0 2 0

ASSINATURA



15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

A | L | E | X | | H | E | N | R | I | Q | U | E | | S | O | A | R | E | S | | L | O | U | Z | A | D | A | | | | |

LOCAL

D | O | M | | C | A | V | A | T | I | | | | | | | | | | | | |

DATA

2 | 9 | / | 0 | 5 | / | 2 | 0 | 2 | 0 |

ASSINATURA

Alex Henrique Soares Louzada

Endereço de Correspondência:	RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA Nº 136 - CENTRO				
Município:	DOM CAVATI	UF:	MG	CEP:	35148-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

[Handwritten signature]



1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA
 Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;
 RNP: 1405246863
 Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:
 GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
 Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
 Logradouro: RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA
 CNPJ: 10.257.263/0001-34
 Nº: 000136

Bairro: CENTRO
 UF: MG
 CEP: 35148000

Cidade: DOM CAVATI

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Celebrado em: 29/05/2020

Valor: 3.000,00
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA MARINHO JOSÉ PEREIRA
 Nº: 000136

Bairro: CENTRO
 UF: MG
 CEP: 35148000

Cidade: DOM CAVATI

Data de início: 29/05/2020
 Previsão de término: 26/06/2020

Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.

Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
 CNPJ: 10.257.263/0001-34

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO	1.00	un
PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PROJETO TÉCNICO INSTALAÇÃO PARA UMA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS-SME

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marco Polo Gambogi Alvarenga de 2020
 MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA RNP: 1405246863

Alex Henrique Soares Louzada
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAV CNPJ: 10.257.263/0001-34

9. Informações

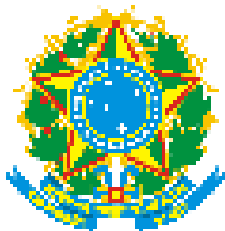
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação da comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$3.000,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO.

CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 88,78 Registrada em: 01/06/2020 Valor Pago: 88,78 Nosso Número: 000000005810433



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

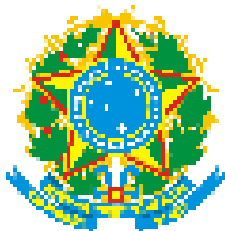
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 1 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	DOM CAVATI	53900.045016/2016	0	19S2232	42W0621	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.00	MG	DOM CAVATI	01250.059455/2018	196	19S2232	42W0621	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.65	MG	DOM CAVATI	53710.001141/1998	4	19S2215	42W0634	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DOM CAVATI
0.65	MG	DOM CAVATI	53000.041825/2003	0	19S2215	42W0634	RAQ	RADIO MARIENSE FM LTDA.
0.65	MG	DOM CAVATI	53000.038530/2003	0	19S2215	42W0634	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE DOM CAVATI
0.79	MG	DOM CAVATI	53000.051754/2008	28	19S2254	42W0635	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
0.79	MG	DOM CAVATI	53000.054911/2010	30	19S2254	42W0635	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
2.37	MG	CARATINGA	53710.000230/1999	5	19S2331	42W0713	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE UNIVERSO
2.37	MG	CARATINGA	53900.016795/2015	5	19S2331	42W0713	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE UNIVERSO
6.82	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53710.000099/1999	0	19S2019	42W0928	RAQ	ASSOC. COMUNIT. MOV. DE EDUCAÇÃO POPULAR DE SÃO JOÃO DO ORIENTE
6.84	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53710.000994/2001	19	19S2018	42W0928	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SAO JOAO DO ORIENTE - MG
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53900.011287/2015	19	19S2028	42W0948	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	01250.021248/2017	19	19S2028	42W0948	POSPAN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

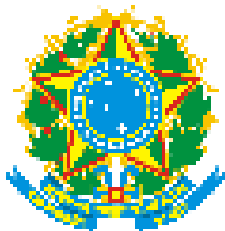
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 2 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53000.026731/2013	19	19S2028	42W0948	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	53100.000347/2004	19	19S2028	42W0948	AUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.14	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	01250.054431/2018	19	19S2028	42W0948	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO ORIENTE
7.83	MG	TARUMIRIM	53000.012867/2010	29	19S1846	42W0419	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TARUACU
12.19	MG	TARUMIRIM	53000.012863/2010	29	19S1914	42W0019	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAFEMIRIM
13.56	MG	IAPU	53710.001202/1998	4	19S2612	42W1304	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
13.56	MG	IAPU	53000.015816/2013	4	19S2612	42W1304	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
13.56	MG	IAPU	53900.011822/2014	4	19S2612	42W1304	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA IAPUENSE DE RADIODIFUSAO
14.70	MG	TARUMIRIM	53000.066342/2013	65	19S1653	42W0027	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO PLANETA TERRA DE VAI VOLTA
14.80	MG	TARUMIRIM	53900.043731/2015	4	19S1653	42W0022	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA TARUMIRINENSE DE RADIODIFUSAO
14.80	MG	TARUMIRIM	53710.000771/1998	4	19S1653	42W0022	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TARUMIRINENSE DE RADIODIFUSAO
14.80	MG	TARUMIRIM	53710.000068/1999	0	19S1715	42W0000	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TARUMIRIM
14.95	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000248/1999	0	19S2952	42W0247	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTENSE DE RADIOFUSÃO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

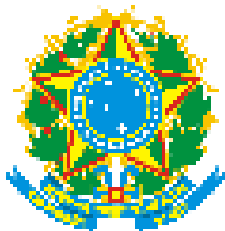
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 3 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.90	MG	SOBRÁLIA	53710.000416/1999	19	19S1358	42W0552	LDE	ASSOC. COM. DE RADIODIFUSAO DES. ART. E CULT. DE SOBRALIA
15.90	MG	SOBRÁLIA	01250.058664/2017	19	19S1358	42W0552	REN	ASSOC. COM. DE RADIODIFUSAO DES. ART. E CULT. DE SOBRALIA
15.99	MG	SOBRÁLIA	53100.000495/2004	19	19S1355	42W0549	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA POPULACAO SOLIDARIA DE SOBRALIA MG
15.99	MG	SOBRÁLIA	53000.012958/2003	0	19S1355	42W0549	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA POPULACAO SOLIDARIA DE SOBRALIA MG
16.77	MG	BUGRE	53000.062402/2009	29	19S2535	42W1523	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BUGRE
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000567/1999	7	19S2952	41W5901	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ANTENSE DE REDIODIFUSAO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURA
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53900.013151/2015	7	19S2952	41W5901	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TROPICAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	53710.000263/2000	7	19S2952	41W5901	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TROPICAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA
18.68	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	01250.024309/2019	7	19S2952	41W5901	REN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO NOVA TROPICAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA
19.00	MG	INHAPIM	53710.001358/1998	4	19S3244	42W0726	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INHAPINHENSE DE RADIODIFUSAO
19.28	MG	INHAPIM	53000.044758/2010	0	19S3254	42W0717	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE INHAPIM - ACCIN
19.30	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.028225/2012	46	19S3129	42W0042	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
19.36	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53710.000117/1999	25	19S3134	42W0047	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

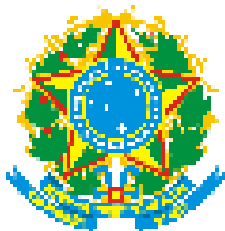
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 4 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.36	MG	INHAPIM	53900.033448/2015	0	19S3257	42W0712	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE INHAPIM-MG
19.42	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	01250.004964/2019	307	19S3138	42W0050	HAB	ASSOCIACAO SAO-DOMINGUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
19.53	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.005912/2013	0	19S3137	42W0041	RAQ	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FORCA DA UNIAO
19.64	MG	INHAPIM	53000.046140/2011	36	19S3306	42W0714	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE INHAPIM - ACCIN
19.67	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53000.000519/2008	25	19S3144	42W0044	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA E PRESTACAO DE SERVICOS DE SAO DOMINGOS DAS DORES.
19.67	MG	INHAPIM	53000.003397/2014	0	19S3307	42W0715	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E EDUCACIONAL DE INHAPIM - ACAEDI
19.70	MG	INHAPIM	01250.060051/2018	196	19S3308	42W0714	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E EDUCACIONAL DE INHAPIM - ACAEDI
19.84	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	01250.005338/2019	307	19S3148	42W0040	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
20.45	MG	IAPU	53710.000472/1999	4	19S2945	42W1511	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE IAPU
20.48	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000509/1999	7	19S1200	42W0251	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CALDENSE DE RADIO DIFUSAO EDUCATIVA
20.56	MG	INHAPIM	53000.050988/2011	36	19S3335	42W0714	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INHAPINHENSE
20.56	MG	INHAPIM	53000.054933/2006	0	19S3335	42W0714	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA INHAPINHENSE
20.59	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000583/1999	0	19S1159	42W0242	RAQ	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA MICRO REGIAO DE ENGENHEIRO CALDAS - AFAMEC



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

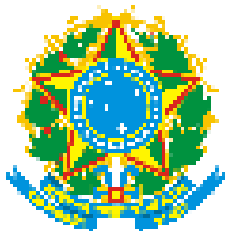
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 5 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.59	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	53710.001442/2000	25	19S3226	42W0102	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO DOMINGOS DAS DORES
20.66	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.002892/2003	0	19S1156	42W0244	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CALDENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53710.000305/2000	7	19S1145	42W0253	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53900.000576/2014	7	19S1145	42W0253	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.062667/2011	0	19S1145	42W0253	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
20.91	MG	ENGENHEIRO CALDAS	01250.031280/2019	7	19S1145	42W0253	POS	ASSOCIACAO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS
24.78	MG	FERNANDES TOURINHO	53710.000639/2002	17	19S0911	42W0546	ARQDE F	ASSOC DE ASS AOS ID E CRIANCAS CAR DE FERN TOURINHO
25.28	MG	FERNANDES TOURINHO	53710.000527/2002	17	19S0859	42W0448	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOM JESUS
25.74	MG	ITANHOMI	53710.001329/1998	4	19S1301	41W5539	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITANHOMI
28.10	MG	PERIQUITO	53710.001050/2001	20	19S0924	42W1421	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA POPULAR E COMUNICACAO DE PERIQUITO - ASCOPE
28.26	MG	BELO ORIENTE	53900.046555/2015	16	19S1858	42W2203	RAUT	ASSOCIACAO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL JONH F. KENNEDY (CASE)
28.26	MG	BELO ORIENTE	53710.000829/1998	16	19S1858	42W2203	LDE	ASSOCIACAO CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL JONH F. KENNEDY (CASE)
28.39	MG	NAQUE	53710.000743/1999	25	19S1313	42W1913	ARQDE F	CENTRO COMUNITARIO DO NAQUE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

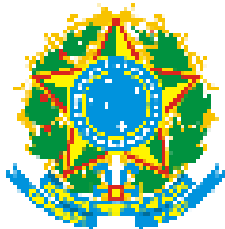
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 6 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.41	MG	BELO ORIENTE	53710.000673/1999	16	19S1853	42W2207	ARQDE F	CENTRO SOCIAL DE PERPETUO SOCORRO CESPS
28.57	MG	BELO ORIENTE	53710.001316/1998	16	19S1843	42W2210	ARQDE F	FUNDACAO CULTURAL E EDUCATIVA JURANDIR FERREIRA
28.68	MG	UBAPORANGA	53000.065578/2005	0	19S3800	42W0627	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE UBAPORANGA RADIO NOVA VIDA - FM
28.90	MG	UBAPORANGA	53710.001115/1998	0	19S3807	42W0620	RAQ	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA
28.90	MG	UBAPORANGA	53710.000555/1999	0	19S3807	42W0620	RAQ	UNÃO COMUNITÁRIA DO CÓRREGO DA PACIÊNCIA E ADJACÊNCIAS
29.15	MG	UBAPORANGA	53000.045214/2011	0	19S3815	42W0606	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO
29.15	MG	UBAPORANGA	53710.000718/1998	4	19S3815	42W0606	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO
29.15	MG	UBAPORANGA	53900.008476/2014	4	19S3815	42W0606	RAGR	ASSOCIACAO COMUNITARIA UBAPORANGUENSE DE RADIODIFUSAO
29.35	MG	NAQUE	53000.009200/2008	25	19S1322	42W2001	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NAQUE
29.67	MG	IMBÉ DE MINAS	53710.000825/1999	10	19S3635	41W5814	LDE	UNIAO COMUNITARIA DE IMBE DE MINAS
29.67	MG	IMBÉ DE MINAS	53900.043826/2015	10	19S3635	41W5814	PER	UNIAO COMUNITARIA DE IMBE DE MINAS
30.09	MG	ENTRE FOLHAS	53000.007300/2014	7	19S3730	42W1300	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA ENTREFOLHENSE DE RADIODIFUSAO
30.09	MG	ENTRE FOLHAS	53710.000440/1999	7	19S3730	42W1300	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ENTREFOLHENSE DE RADIODIFUSAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

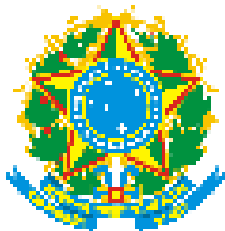
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 7 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.48	MG	ENTRE FOLHAS	53000.036461/2003	0	19S3720	42W1356	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO UNIÃO ENTREFOLHENSE
30.78	MG	VARGEM ALEGRE	53710.001120/1998	0	19S3537	42W1711	RAQ	COMITÊ DOS VARGEM ALEGRENSES PRESBITERIANOS-COVAP
30.85	MG	UBAPORANGA	53000.002330/2011	31	19S3870	42W0600	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO DA REGIAO DO BATATAL
32.06	MG	VARGEM ALEGRE	53710.000804/1998	4	19S3557	42W1755	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VARGEM ALEGRE FM
32.23	MG	ENTRE FOLHAS	53710.000615/1999	7	19S3759	42W1448	ARQDE F	EMISSORA EVANGELICA DE RADIODIFUSAO-ASSEMBLEIA DE DEUS ENTRE FOLHAS-A.D.E.F.
32.25	MG	VARGEM ALEGRE	53000.058109/2011	0	19S3602	42W1759	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO VARGEM ALEGRE FM
33.07	MG	IPABA	53710.000708/1998	4	19S2448	42W2506	LDE	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
33.07	MG	IPABA	53900.023156/2014	4	19S2448	42W2506	RECRE N	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
33.34	MG	TARUMIRIM	53000.058272/2010	0	19S1548	41W4841	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO DE SAO VICENTE DO RIO DOCE
34.04	MG	ITANHOMI	53900.012819/2015	4	19S1016	41W5153	RAUT	ASSOC. CULTURAL,RELIGIOSA E RECREATIVA DE ITANHOMI
34.04	MG	ITANHOMI	53710.001627/1998	4	19S1016	41W5153	LDE	ASSOC. CULTURAL,RELIGIOSA E RECREATIVA DE ITANHOMI
37.22	MG	ENGENHEIRO CALDAS	53000.047294/2009	29	19S0302	42W0118	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM HELDER CAMARA
39.83	MG	ALVARENGA	53900.047721/2015	4	19S2502	41W4344	RAUT	ASSOCIACAO ALVARENGUENSE CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

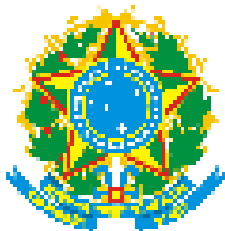
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 8 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.83	MG	ALVARENGA	53710.000056/1999	4	19S2502	41W4344	LDE	ASSOCIACAO ALVARENGUENSE CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO
39.89	MG	ALVARENGA	53710.001083/1998	0	19S2503	41W4342	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. ASSIST. DESPORT.ALVARENGUENSE-ACADAL
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.018573/2003	25	19S0438	41W5157	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	01250.060775/2017	25	19S0438	41W5157	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE
41.68	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.032346/2013	25	19S0438	41W5157	ARQPOST	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL AO CIDADAO DE CAPITAO ANDRADE
42.50	MG	CAPITÃO ANDRADE	53000.046411/2006	25	19S0407	41W5154	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNIDADE DE EVANGELIZACAO SALMOS
42.64	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53100.000925/2004	19	19S4528	42W0430	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PIEDADE DE CARATINGA
42.82	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.012057/2003	19	19S4534	42W0433	ARQDEF	EMISSORA COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - E. C. R. - RADIO PIEDADE FM
42.97	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.027647/2012	46	19S4538	42W0420	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ E VEZ POPULAR, EM PIEDADE DE CARATINGA/MG - ACRVOVEP
42.98	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.057552/2013	0	19S4538	42W0417	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PIETATIANA DE COMUNICACAO - ACPC
43.24	MG	PIEDADE DE CARATINGA	53000.027519/2012	46	19S4547	42W0425	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PIETATIANA DE COMUNICACAO - ACPC
43.35	MG	BELO ORIENTE	53710.000495/1999	4	19S1317	42W2906	ARQDEF	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE BELO ORIENTE
43.35	MG	BELO ORIENTE	53710.000843/1998	4	19S1317	42W2906	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

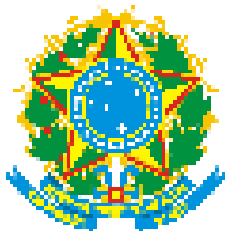
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 9 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.35	MG	BELO ORIENTE	53900.041509/2015	4	19S1317	42W2906	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
43.35	MG	BELO ORIENTE	01250.076679/2017	4	19S1317	42W2906	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
43.35	MG	BELO ORIENTE	53115.001256/2020	4	19S1317	42W2906	POS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE BELO ORIENTE
43.82	MG	IPATINGA	53710.000739/2002	17	19S2248	42W3124	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VOZ DO VALE
43.87	MG	ALPERCATA	53710.001091/1998	4	18S5949	41W5920	LDE	RADIO COMUNITARIA EXCEL FM
44.13	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.024067/2004	0	19S2819	42W3050	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DO BAIRRO CIDADE NOVA
44.18	MG	CARATINGA	53710.000788/1999	30	19S4053	41W5013	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU
44.62	MG	IPATINGA	53000.008010/2006	0	19S2730	42W3119	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELICA FILADÉLFIA DE IPATINGA E ADJACÊNCIAS
44.96	MG	TIMÓTEO	53710.000196/2001	0	19S3036	42W3036	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, ASSISTENCIA SOCIAL, COMUNICACAO E RADIODIFUSAO DE TIMOTEO-MG
44.97	MG	ALPERCATA	53000.057906/2011	0	18S5912	41W5920	EXT	RADIO COMUNITARIA EXCEL FM
45.13	MG	IPATINGA	53000.046830/2009	29	19S2846	42W3118	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DO CENTRO DE IPATINGA
45.13	MG	IPATINGA	53710.001274/1999	17	19S2846	42W3118	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA NOVA GERACAO FM
45.16	MG	CARATINGA	53710.000641/1999	5	19S4644	42W0916	ARQDE F	GRUPO COMUNIDADE DO BAIRRO SANTO ANTONIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 10 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.23	MG	CARATINGA	53710.000664/1999	5	19S4653	42W0757	ARQDE F	ASSOCIACAO LIBERDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
45.49	MG	VESPASIANO	53710.001717/1998	4	19S4528	41W5706	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO BONSUCESO
45.59	MG	CARATINGA	53710.001598/1998	5	19S4701	42W0848	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA - ASCORAC
45.79	MG	IPATINGA	53710.001475/1998	17	19S2829	42W3146	ARQDE F	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNIDADE FM
45.89	MG	CARATINGA	53000.064146/2010	30	19S4704	42W0951	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE CARATINGA
46.11	MG	CARATINGA	53710.001164/1998	5	19S4717	42W0856	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MARCHA
46.11	MG	CARATINGA	93710.001164/1998	1	19S4717	42W0856	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MARCHA
46.17	MG	CARATINGA	53710.001027/1998	5	19S4722	42W0820	ARQDE F	ASSOCIACAO CARATINGUENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
46.51	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53900.056407/2016	14	19S2150	42W3256	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.58	MG	CARATINGA	53710.001487/1998	5	19S4734	42W0835	ARQDE F	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SOCIO CULTURAL
46.63	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.035297/2012	0	19S2155	42W3300	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.71	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53710.000889/1999	14	19S2201	42W3303	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD
46.71	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.052342/2012	14	19S2201	42W3303	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL SANTANA DO PARAISO DE RADIOD



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

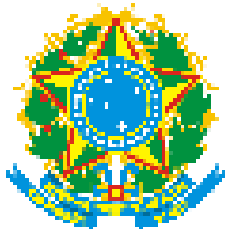
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 11 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.77	MG	GOVERNADOR VALADARES	53000.000109/2003	0	18S5723	42W0416	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA GERANDO VIDA
47.05	MG	IPATINGA	53000.025760/2009	29	19S2935	42W3212	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIROS CARIRU E CASTELO - AMBCC
47.23	MG	IPATINGA	53000.040148/2009	0	19S2646	42W3259	RAQ	RADIO COMUNITARIA CIDADE NOBRE FM
47.23	MG	IPATINGA	53710.000208/1999	17	19S2646	42W3259	LDD	CHICO MENDES ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE IPATINGA
47.23	MG	IPATINGA	01250.046149/2019	17	19S2646	42W3259	REN	CHICO MENDES ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE IPATINGA
47.32	MG	IPATINGA	53710.000840/1999	17	19S2659	42W3300	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EVANGELICA VALE DO ACO
47.77	MG	IPATINGA	53000.015264/2003	0	19S2833	42W3255	RAQ	AMI - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA
47.82	MG	IPATINGA	53710.000829/2001	17	19S2637	42W3321	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO LEGAL
47.87	MG	IPATINGA	53000.041276/2003	0	19S2757	42W3307	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DEUS EXISTE DE IPATINGA - ASCODEI
48.29	MG	IPATINGA	53000.008106/2007	0	19S2707	42W3332	RAQ	RADIO COMUNITARIA MANANCIAL FM
48.30	MG	IPATINGA	53000.017430/2010	29	19S2704	42W3333	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MANANCIAL FM
48.45	MG	IPATINGA	53710.000821/1999	17	19S2716	42W3336	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE VILA CELESTE
48.45	MG	IPATINGA	53000.024474/2010	29	19S2558	42W3349	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA MISSIONARIA FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196
Número do Processo: 012500594552018

7/16/20 10:57 AM

Página 12 de 12

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.58	MG	SANTANA DO PARAÍSO	53000.004623/2001	17	19S2149	42W3407	ARQDE F	CRECHE COMUNITARIA ANTONIO LUIS
48.90	MG	IPATINGA	53000.054824/2009	29	19S3035	42W3259	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA
48.90	MG	IPATINGA	01250.018667/2019	29	19S3035	42W3259	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA
48.98	MG	IPATINGA	53000.006734/2003	0	19S2753	42W3347	RAQ	RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADE NOBRE FM
49.55	MG	IPATINGA	53000.008012/2006	0	19S2819	42W3401	RAQ	RADIO COMUNITARIA VIDA NOVA FM
49.55	MG	IPATINGA	53000.016092/2010	29	19S2819	42W3401	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA VIDA NOVA FM
49.78	MG	IPATINGA	53710.001684/1998	17	19S2820	42W3409	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE IPATINGA

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.059455/2018 Localidade / UF: DOM CAVATI/MG
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
Aviso: 196 Canal: 0
Endereço Sistema Irradiante: MARINHO JOSE PEREIRA Nº 136 - B. CENTRO DOM CAVATI - MG
Endereço Estúdio: MARINHO JOSE PEREIRA Nº 136 - B. CENTRO DOM CAVATI - MG
Endereço Sede: MARINHO JOSE PEREIRA Nº 136 - B. CENTRO DOM CAVATI - MG

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena

a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo :	PT/0dB		
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) :	89.65

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído.

Luis Felipe Souza da Silva

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo nº 01250.059455/2018-90, de interesse da **Associação Cultural de Dom Cavati**, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dom Cavati/MG**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (5707834) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom (5707851).
2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.
Brasília, 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 16/07/2020, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5707854** e o código CRC **FAB6BE93**.

Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (5707834)

Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (5707851)

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MC nº 5707854



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.257.263/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CIDADE FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARINHO JOSE PEREIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDADEFMDC@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (33) 3357-1748/ (33) 8877-1324		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2020** às **14:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.257.263/0001-34
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
Endereço: R MARINHO JOSE PEREIRA 136 / CENTRO / DOM CAVATI / MG / 35148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081802003536015868

Informação obtida em 20/08/2020 14:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI

CNPJ: 10.257.263/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:43 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **DB1F.A4C0.B040.B6E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.257.263/0001-34

Certidão n°: 20538849/2020

Expedição: 20/08/2020, às 14:31:19

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.257.263/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90**.

Entidade: **Associação Cultural de Dom Cavati**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dom Cavati / MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 20 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 20/08/2020, às 14:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5807550** e o código CRC **C4BE15A4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MC nº 5807550



CNPJ: **10.257.263/0001-34**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:10:06 do dia 20/08/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90**.

Entidade: **Associação Cultural de Dom Cavati**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações**.

1. Após análise do processo nº 01250.059455/2018-90, de interesse da **Associação Cultural de Dom Cavati**, na localidade de **Dom Cavati / MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 20 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 20/08/2020, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5807569** e o código CRC **DB854E4C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MC nº 5807569

Município/UF: Dom Cavati / MG **Revisão Final**

Processo nº: 01250.059455/2018

CNPJ: 10.257.263/0001-34

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Cultural de Dom Cavati

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

1. Data de postagem/SEI: 20/08/2018 (Data do documento)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1 e 112 (3425527)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/3 (4247437)

4. Estatuto Social: fl.12/17 (4998781) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.118/119 (3425527) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.120 (3425527) para o período de 24/08/2018 a 24/08/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: fl. 122/124 (3425527)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Alex Henrique Soares Louzada – fl.122 (3425527)		175800730213 11/11/89	101.206.386-06	
Diretor Administrativo e financeiro: Leir Aparecida da Silva Dias Carvalho – fl.123 (3425527)		111259020299 10/06/73	970.138.896-87	
Diretor de Operações: Luiz Henrique Marques Souza – fl.124 (3425527)		144401070205 23/03/82	061.220.156-28	

8. Manifestações em apoio: fl.4/111 e 138/382 (3425527)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.121 (3425527)

11. Pesquisa Anatel () e Radar () ok

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: () ok

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN () , Certidão CNDT ():

OBSERVAÇÕES: - Exigência solicitada por meio da NT. 6953/2019, recebida em 22/05/2019, foi devidamente cumprida em 27/05/2019, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.5º, c**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **art.8º, a**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.12º**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.13º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.12º**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.14º**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.5º c/c 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.17º**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.15º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.18º e 19º**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.17º**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembléia: **art.9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembléia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art.11º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.11º, §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.19º**

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (4817008)
- 2.2 Certidão FGTS: (4817015)
- 2.3 Certidão PGFN : (4817022)
- 2.4 Certidão CNDT: (4817217)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (4817232)

3. Pesquisa Anatel (4817257) e Radar (4817380)

- 4. Anexo 6/ART: fl. 1/13 (5625743)

OBSERVAÇÕES:

05/11/19 - Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequar-se a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, com suas alterações.

07/05/2020 - Exigência técnica.

20/08/20 - Exigências solicitadas por meio do Of. 17301/2020, recebido em 28/05/2020, foi devidamente cumprida em 26/06/2020, portanto, dentro do prazo. Revisão Final.

REVISÃO FINAL:

- 1 CNPJ: (5807535)
- 2 Certidão FGTS: (5807540)
- 3 Certidão PGFN: (5807542)
- 4 Certidão CNDT: (5807549)
- 5 Vínculo: () SIM (x) NÃO
- 6 Justiça Federal dos dirigentes: (5807550)
- 7 Pesquisa Anatel (5807568) e Radar: (5807569)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059455/2018-90, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Cavati / MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2830/2020/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/20xx/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059455/2018-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Dom Cavati, CNPJ nº 10.257.263/0001-34, cuja sede se situa na Rua Marinho José Pereira, nº 136, B. Centro, na localidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações
Brasília, 21 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 21/08/2020, às 09:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 25/08/2020, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5809501** e o código CRC **AE0CCAB5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MC nº 5809501

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2830/2020/SEI-MC

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural de Dom Cavati** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dom Cavati / MG**, em atendimento ao Edital nº 196/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 20/08/2018, às fl. 1 e 112 (3425527), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural de Dom Cavati
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Alex Henrique Soares Louzada Diretor Administrativo e financeiro: Leir Aparecida da Silva Dias Carvalho Diretor de Operações: Luiz Henrique Marques Souza
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Marinho José Pereira, nº 136, B. Centro - Dom Cavati/MG Coordenadas geográficas: 19°22'32"S de latitude e 42°06'21"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua Marinho José Pereira, nº 136, B. Centro - Dom Cavati/MG

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (4247437)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 12/17 (4998781)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 118/119 (3425527)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 120 (3425527)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 122/124 (3425527)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 4/111 e 138/382 (3425527)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de	fl. 121 (3425527)

7.	cadastro.	fl. 121 (5425527)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/13 (5625743)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	(5807535)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5807568)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	(5807540)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5807542)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5807549)
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5807569)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dom Cavati / MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga. (5807550)

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 21/08/2020, às 09:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 25/08/2020, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/08/2020, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 10/09/2020, às 20:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5809466** e o código CRC **B9A96F48**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

DESPACHO

Nº do Processo: **01250.059455/2018-90**
Assunto: **Deferimento - Outorga**

De acordo.

Encaminhe-se a Nota Técnica 2830/2020 (5809466) e Despacho SECOM_TEMP (5809501) à Consultoria Jurídica, para conhecimento e providência que julgar necessária.

Brasília, 14 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 15/09/2020, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5875053** e o código CRC **335824DF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)

2027-6535/6196

PARECER n. 00015/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.059455/2018-90

INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão – SERAD

ASSUNTO: Autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à SERAD.

I - RELATÓRIO

1. Por meio do DESPACHO s/nº, a Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o Processo Administrativo nº 01250.059455/2018-90, cujo teor versa sobre a seleção pública para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Don Cavati/MG.

2. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão -SERAD tornou público o Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 03 de agosto de 2018, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Don Cavati/MG, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. Nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 6953/2019/SEI-MCTIC, a Associação Cultural de Dom Cavati foi a única entidade a apresentar requerimento de execução do serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 4181664 - SEI).

4. A SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA acima citada, asseverou que era necessária a apresentação do requerimento de outorga, com as declarações nele elencadas, conforme exige as normas de regência, *in verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI , entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Don Cavati/MG.
2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	A Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo (4181688) contendo todas as declarações nele elencadas, uma vez que há alteração no item XIII , conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes . Observação: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação

				completa e assinatura de todos os dirigentes.
--	--	--	--	--

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Em resposta, a Associação Cultural de Dom Cavati apresentou a documentação exigida (Doc. nº 4247437 - Proc. Administrativo nº 01250.026585/2019-27 - SEI).

6. Após analisar a documentação apresentada, a SERAD emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 21975/2019/SEI-MCTIC, asseverando o seguinte (Doc. nº 4817713 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural de Dom Cavati** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Cavati / MG**, em razão do Edital nº 196/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
			<p>A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (4817401).</p> <p>Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).</p>

	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	<p>Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).</p> <p>Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.</p>
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. No art. 2º não está expressamente previstos a indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão, em desacordo com o art. 40, inciso I da Portaria.</p> <p>b. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.</p> <p>c. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.</p> <p>d. Não está expressamente previsto que <u>a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez</u>, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p>

			Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
--	--	--	--

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Em atenção à mencionada NOTA TÉCNICA, a Associação Cultural de Dom Cavati carreu outros documentos (Proc. Administrativo nº 01250.067106/2019-22; Proc. Administrativo nº 01250.026757/2020-04; Proc. Administrativo nº 53115.000370/2020-78 - SEI).

8. Registre-se, ainda, que a SERAD assim se manifestou: "(...) *pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme check-list constante do item 4 desta Nota Técnica.*", conforme se verifica do item 7, da NOTA TÉCNICA Nº 2830/2020/SEI-MC (Doc. nº. 5809466 - SEI).

9. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº. 5809501 - SEI).

10. Esse é o resumo do caso em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

11. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

12. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001](#))

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. ([Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002](#))

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do

Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

13. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II - estatuto social da entidade atualizado;

III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como

os segundos (SS”) na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar

convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I - razão social da entidade;

II - número de registro no CNPJ da entidade;

III - serviço objeto da outorga;

IV - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

VI - frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

14. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

15. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 - ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RÁDIOFUSÃO

16. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

17. Compulsando os autos do Processo Administrativo em epígrafe, verifica-se que a Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2830/2020/SEI-MC, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural de Dom Cavati, na localidade de Don Cavati/MG (Doc. nº. 5809466 - SEI), *in verbis*:

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural de Dom Cavati** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Dom Cavati / MG**, em atendimento ao Edital nº 196/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 20/08/2018, às fl. 1 e 112 ([3425527](#)), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural de Dom Cavati
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Alex Henrique Soares Louzada Diretor Administrativo e financeiro: Leir Aparecida da Silva Dias Carvalho Diretor de Operações: Luiz Henrique Marques Souza
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Marinho José Pereira, nº 136, B. Centro - Dom Cavati/MG Coordenadas geográficas: 19°22'32"S de latitude e 42°06'21"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Marinho José Pereira, nº 136, B. Centro - Dom Cavati/MG

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº

4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (4247437)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 12/17 (4998781)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 118/119 (3425527)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 120 (3425527)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 122/124 (3425527)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 4/111 e 138/382 (3425527)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 121 (3425527)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 1/13 (5625743)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.	(5807535)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(5807568)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	(5807540)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(5807542)
	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão	

13.	negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(5807549)
14.	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(5807569)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dom Cavati / MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga. (5807550) .

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

18. Verifica-se da NOTA TÉCNICA Nº 2830/2020/SEI-MC acima transcrita, que a SERAD manifestou-se no sentido de que houve o preenchimentos os requisitos previstos na normas aplicáveis à espécie, para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural de Dom Cavati.

19. Como foi abordado alhures, a citada Associação foi a única entidade habilitada, não havendo outras entidades interessadas/concorrentes na prestação do serviço de radiodifusão comunitária (vide item 3 deste PARECER).

20. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 12 e 13 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela citada Associação é tempestivo, porquanto foi apresentado em 20 de agosto de 2018, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 196/2018/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 03 de agosto de 2018, conforme checklist realizado pela SERAD (Doc nº 5807613 - SEI).

21. A referida Associação carrou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes (Doc. nº 4247437 - Proc. Administrativo nº 01250.026585/2019-27 - SEI); ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária (Doc. nº 4998781 - Proc. Administrativo nº 01250.067106/2019-22 - SEI); iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório (Doc. nº 3425527 - SEI); iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (Doc. nº 3425527 - SEI); v) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores dirigentes (Doc. nº 3425527 - SEI); vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Doc. nº 3425527 - SEI); vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (Doc. nº 3425527 - SEI); viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico (Doc. nº 5625743 - Proc. Administrativo nº 53115.000370/2020-78 - SEI); ix) Comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (Doc. nº 5807535 - SEI); x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (Doc. nº 5807568 - SEI); xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, cuja validade era **até o dia 16 de setembro de 2020** (Doc. nº 5807540 - SEI); xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, cuja validade é até 16 de fevereiro de 2021 (Doc. nº 5807542 - SEI); xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas, cuja validade é até 15 de fevereiro de 2021 (Doc. nº 5807549 - SEI); xiv) informação sobre a inexistência realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR (Doc. nº 5807569 - SEI); xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga (Doc. nº 5807550 - SEI).

22. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º, § 1º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 14), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015) - (Doc. nº 4998781 - Proc. Administrativo nº 01250.067106/2019-22 - SEI).

23. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do item 9 do Checklist RADCOM (Doc. nº 5807613-SEI).

24. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 4247437 - Proc. Administrativo nº 01250.026585/2019-27 - SEI)).

25. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente em relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

26. Face ao exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização ora solicitada à Associação Cultural de Dom Cavati, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Don Cavati/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III - CONCLUSÃO

27. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 25 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Cultural de Dom Cavati, na localidade de Don Cavati/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

28. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

29. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 24 de setembro de 2020.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059455201890 e da chave de acesso df58d306

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 501330082 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 24-09-2020 19:12. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)

2027-6535/6196

DESPACHO n. 00060/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.059455/2018-90

INTERESSADOS: SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO - SERAD E OUTROS

ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO

1. De acordo. À consideração da Sra. Consultora Jurídica, para avaliação.

Brasília, 25 de setembro de 2020.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059455201890 e da chave de acesso df58d306

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 503794242 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 25-09-2020 09:36. Número de Série: 63699179115455140128219511629. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 00080/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.059455/2018-90

INTERESSADOS: SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - SERAD E OUTROS

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER pelos seus próprios fundamentos.
2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059455201890 e da chave de acesso df58d306

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 505797793 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 29-09-2020 10:05. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 15/2020 (5928579), e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 29/09/2020, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5929022** e o código CRC **3CCCCCF8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MCOM nº 5929022

DESPACHO

Processo nº: 01250.059455/2018-90

Referência: Parecer nº 00015/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU 5928579

Interessado: Associação Cultural de Dom Cavati

Assunto: Edital nº 196/2019. Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC) para providências Cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira, Administradora**, em 29/09/2020, às 16:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5929038** e o código CRC **DBF8D7FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MCOM nº 5929038



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.257.263/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO CIDADE FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARINHO JOSE PEREIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 35.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM CAVATI
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDADEFMDC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (33) 3357-1748/ (33) 8877-1324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2020** às **08:49:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CNPJ: **10.257.263/0001-34**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:54:59 do dia 28/12/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI
CNPJ: 10.257.263/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:58 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **4FDB.3774.ABDC.9CA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.257.263/0001-34

Certidão nº: 34677201/2020

Expedição: 28/12/2020, às 08:52:21

Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE DOM CAVATI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.257.263/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.257.263/0001-34
Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI
Endereço: R MARINHO JOSE PEREIRA 136 / CENTRO / DOM CAVATI / MG / 35148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2020 a 08/01/2021

Certificação Número: 2020121001455773649551

Informação obtida em 28/12/2020 08:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Entidade: **Associação Cultural de Dom Cavati.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 00015/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (5928579), no processo de interesse de Associação Cultural de Dom Cavati, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dom Cavati/MG, foram renovadas nesta data todas as certidões (6282124), bem como renovada a pesquisa no sistema de Fiscalização RADAR, confirmando o teor do Despacho 5807569, de acordo com o que constou no item "25" do Parecer: *"25. É recomendável que a SERAD verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial, que trata da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária."*

2. Dessa forma, deve ser dado prosseguimento ao processo, com o encaminhamento das devidas minutas, à autoridade competente.

Brasília, 28 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 28/12/2020, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6282220** e o código CRC **220902D8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MCOM nº 6282220

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Entidade: **Associação Cultural de Dom Cavati.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Parecer nº 00015/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, evento 5928579, constante do processo nº 01250.059455/2018-90, que deferiu o pedido de outorga da **Associação Cultural de Dom Cavati** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Cavati/MG**, cumpridas as recomendações conforme Despacho COREC_MCOM 6282220, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Minutas:

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059455/2018-90, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Cavati/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº

9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2830/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00015/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas

atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059455/2018-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, cuja sede se situa na Rua Marinho José Pereira, nº 136, Centro, na localidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 28 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 29/12/2020, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga substituto**, em 05/01/2021, às 12:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6282330** e o código CRC **3A0EE517**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO PORTARIA Nº 1758/2021/SEI-MCOM de 06 de janeiro de 2020

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059455/2018-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, cuja sede se situa na Rua Marinho José Pereira, nº 136, Centro, na localidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 21/01/2021, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6336891** e o código CRC **9F2F575B**.

Brasília, 06 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059455/2018-90, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Cavati/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2830/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00015/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 1758, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 21/01/2021, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6336897** e o código CRC **6447ADA8**.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI nº 6336897

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Entidade: **Associação Cultural de Dom Cavati.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

De acordo.

Encaminhe-se a Portaria nº 1758/2020/SEI-MCOM (6336891) e a Exposição de Motivos (6336897), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Radiodifusão**, em 13/01/2021, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6360237** e o código CRC **C8BC620F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MCOM nº 6360237

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/01/2021 16:21:18
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 6217505
Data prevista de publicação: 25/01/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13247358	ATO PORTARIA NA 1758.rtf	be86dfc0a6413b63 90e6f879ab86bf2a	8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 264,32

Art. 2º A autorização ora transferida tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da TVCI TV - Comunicações Interativas Ltda, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob nº 01.871.985/0001-93, cuja concessão foi outorgada por meio do Decreto s/n, de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União, de 13 de outubro de 2000, e chancelada por meio do Decreto Legislativo nº 191, de 08 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial, de 09 de agosto de 2002, para execução do serviço no município de Paranaguá, estado do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.758/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059455/2018-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, cuja sede se situa na Rua Marinho José Pereira, nº 136, Centro, na localidade de Dom Cavati, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.764/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044511/2018-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP, inscrita no CNPJ sob nº 13.070.123/0001-40, cuja sede se situa na Praça 27 de Setembro, s/nº, Loteamento Próspero Cardoso, Corte de Pedra, na localidade de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.768./SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.058728/2018-89, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ibiá, inscrita no CNPJ sob nº 23.057.025/0001-27, cuja sede se situa na Rua J, nº 52, Bairro São Dimas, na localidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.771/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.033417/2018-15, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Palmas, inscrita no CNPJ sob nº 30.686.247/0001-74, cuja sede se situa na Quadra 712 Sul, Alameda 9, QI 10, nº 15, sala 02, Plano Diretor Sul, na localidade de Palmas, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.772/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071550/2018-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Rádio Votorantim, inscrita no CNPJ sob nº 31.698.482/0001-29, cuja sede se situa na Rua Angelino Francisco Parri, nº 285, Bairro parque Bela Vista, na localidade de Votorantim, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.779/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.055845/2019-71, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação São Chico nas Ondas de Rádio, inscrita no CNPJ sob nº 32.539.415/0001-24, cuja sede se situa na Rua Vasco da Gama, nº 35, Bairro Rincão, na localidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul,, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.780/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando os fundamentos apresentados na Nota Técnica nº 19005/2019/SEI-MCTIC, no Parecer Jurídico nº 00997/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, e tudo o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014142/2010-09, resolve:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 40, de 01 de Fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 29, de 15 de fevereiro de 2016, que outorgou autorização ao Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (TRIBAL FOLIA) para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Humberto de Campos/MA, por um período de 10 (dez) anos, em razão da inobservância do disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.782/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038891/2016-65, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Conquista, CNPJ nº 24.932.767/0001-17, cuja sede se situa na Rua Belo Horizonte, Quadra 138, nº 12 A, na localidade de Marabá, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.783/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta do processo nº 53000.064654/2005-41, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão de Monte Alegre de Minas - Rádio Monte Alegre, inscrita no CNPJ nº 07.716.159/0001-56, por meio da Portaria nº 680, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2009, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Alegre de Minas, estado de Minas Gerais, em razão da baixa no CNPJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.784/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.022476/2018-50, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Novidade FM, CNPJ nº 29.967.698/0001-09, cuja sede se situa na Avenida Dom Ricardo Weberger, nº 2220, Cidade Nova, na localidade de Barreiras, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.785/SEI-MCOM, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.042523/2018-81, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Verdense, CNPJ nº 30.537.445/0001-76, cuja sede se situa na Rua U-002, Bairro Setor Universitário, na localidade de Rio Verde, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.059455/2018-90.**

Entidade: **Associação Cultural de Dom Cavati.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 1.758/SEI-MCOM, de 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União de 25/01/2021 (6348171), que autoriza a Associação Cultural de Dom Cavati a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Cavati/MG, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.059455/2018-90, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

Brasília, 29 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 29/03/2021, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6863244** e o código CRC **6B004DA8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059455/2018-90

SEI-MCOM nº 6863244

Ofício Interno nº 2459/2021/MCOM

Brasília, 30 de março de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos Outorga (6336897)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1758/2021/SEI-MCOM (6400998), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6336897), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 30/03/2021, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6893683** e o código CRC **62BE984F**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 2459/2021/@setor@ - Processo nº 01250.059455/2018-90 - Nº SEI: 6893683

Brasília, 31 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059455/2018-90, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Dom Cavati, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Cavati/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2830/2020/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00015/2020/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 1.758, de 21 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 25/01/2021.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor

do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

OFÍCIO Nº 8256/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.059455/2018-90.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins, Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 15/04/2021, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7035702** e o código CRC **CEF0CA2C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8256/2021/MCOM - Processo nº 01250.059455/2018-90 - Nº SEI: 7035702